



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512.002 2023  
Fls. 01  
Rub. *Midian Moraes*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 15 de dezembro de 2023, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 1512002/2023**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA. Com este fim e para constar, eu, **MIDIAN DA SILVA MORAES** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 15 de dezembro de 2023.

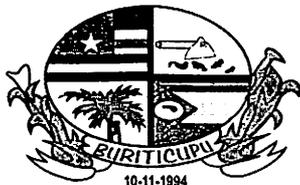
*Midian da Silva Moraes*  
**Midian da Silva Moraes**

**Chefe da Divisão de Arquivo,  
Conservação de Documentos e Protocolo**

Portaria nº 145/2021 – SEMAPLAN

**Midian da Silva Moraes**

**Setor de Protocolo**



BURITICUPU-MA  
Proc. 15.0002 2023  
Fls. 02  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Memorando

Buriticupu - MA, 15 de dezembro de 2023.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

**Antonio Luis Alves Brito**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



BURITICUPU-MA  
Proc. 012002/2023  
Fis. 03  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu – MA.

**ANEXO MEMORANDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8
2	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4

**FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu - MA, 15 de dezembro de 2023.

**Antonio Luis Alves Brito**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 04  
Rub. 10

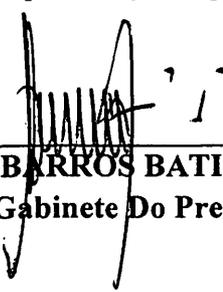
Memorando

Buriticupu - MA, 15 de dezembro de 2023.

O Gabinete do Prefeito, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar, sua Intenção de participação do referido processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8
2	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu - MA, da sua Manifestação, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório.

  
\_\_\_\_\_  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe De Gabinete Do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU-MA  
Proc. 512002 2023  
Fls. 03  
Rub. P

Memorando

Buriticupu - MA, 18 de dezembro de 2023.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

  
**Salmia Sousa Torres**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU-MA  
Proc. 154007/2023  
Fls. 06  
Rubrica

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu - MA.

**ANEXO MEMORANDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	18
2	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	UNIDADE	18
3	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	18
4	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	8
5	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	4
6	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	4
7	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	20
8	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	46
9	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36

*Caroline*



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 02  
Rubrica

10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	46
11	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	18
12	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	12
13	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	16
14	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	6

### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 18 de dezembro de 2023.

  
Salmá Sousa Torres  
Secretária Municipal de Educação



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512008/2023  
Fis. 08  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA**  
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 18 de dezembro de 2023.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

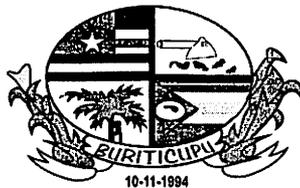
Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

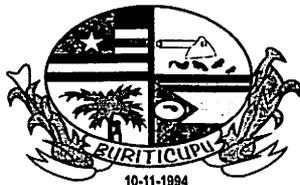
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 15.12089/2023  
Fls. 09  
Rub. P

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu/MA.

### ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	12
2	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	UNIDADE	6
3	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	8
4	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	UNIDADE	12
5	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	18
6	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24
7	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	20
8	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA  
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1612097/2023  
Fis. 30  
Rub. 10

9	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	30
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	36
11	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	6

#### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 18 de dezembro de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 11  
Rub. P

Memorando

Buriticupu - MA, 18 de dezembro de 2023.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

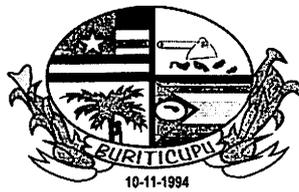
Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

  
**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007/2023  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA.

**ANEXO MEMORANDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	UNIDADE	20
2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	24
3	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	78
4	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24
5	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	48
6	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	200



BURITICUPU-MA  
Proc. 1511002 2023  
Fls. 13  
Rub. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

#### **FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu - MA, 18 de dezembro de 2023.

  
**Vandecleber Ereitas Silva**  
Secretário Municipal de Saúde



BURITICUPU-MA  
Proc. 52002 2023  
Fls. 14  
Rub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Av. São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 19 de dezembro de 2023.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Senhor Ordenador.

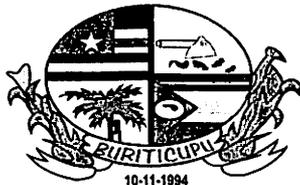
Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu - MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Marcos Almeida Lima  
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento

**Marcos Almeida Lima**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Pesca, Pecuária e Abastecimento  
Portaria 008/2021



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 45  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Av. São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento de Buriticupu - MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	UNIDADE	6
2	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	UNIDADE	2
3	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	UNIDADE	2
4	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	UNIDADE	6
5	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	UNIDADE	2
6	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	UNIDADE	2
7	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	UNIDADE	6
8	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	2
9	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	2
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75R16</b> , Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).	UNIDADE	16
11	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-16</b> , Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.	UNIDADE	12
12	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17</b> . Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	8
13	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24</b> . Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
14	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26</b> . Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8

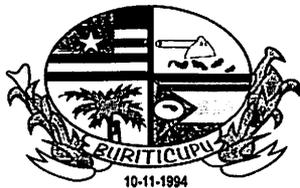


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Av. São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 16  
Rub. 10

15	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	36
16	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
17	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
18	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	12
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	12
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	8
21	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada	UNIDADE	6
22	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	UNIDADE	2
23	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	UNIDADE	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Av. São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 512003/2023  
Fis. 12  
Rubrica

24	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	UNIDADE	2
25	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	UNIDADE	2

### FONTE DE RECURSO

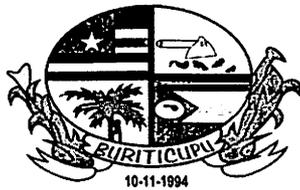
As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 19 de dezembro de 2023.

Marcos Almeida Lima

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento

Marcos Almeida Lima  
Secretário Municipal de Agricultura  
Pesca, Pecuária e Abastecimento  
Portaria 006/2021



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 18  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**Rua Nível Superior, nº 318, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Memorando

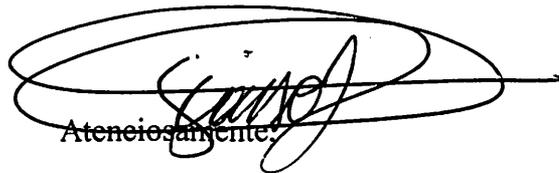
Buriticupu - MA, 19 de dezembro de 2023.

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

  
Atenciosamente,

**Josias da Silva Costa**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 19  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**  
**Rua Nível Superior, nº 318, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades dos veículos pertencentes a esta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu – MA.

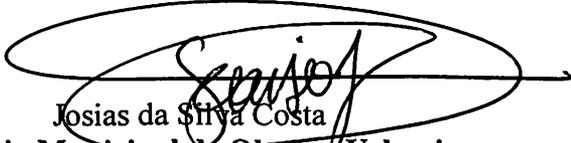
**ANEXO MEMORANDO**

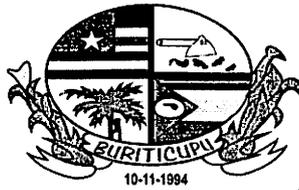
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
1	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	12
2	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.5</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36
3	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	24
4	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	6

**FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 19 de dezembro de 2023.

  
Josias da Silva Costa  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1612002/2023  
Fls. 10  
Rubrica

## DESPACHO

Ao Senhor

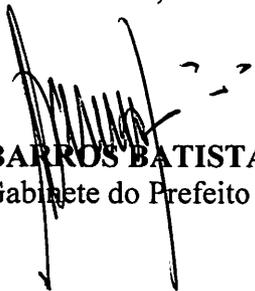
**Antônio Altemir de Souza Costa**

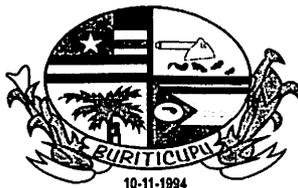
Diretor do Departamento de Compras

Encaminho a solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento, Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária, Educação, Obras e Urbanismo e Saúde do Município de Buriticupu/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório que tem como objeto Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme seguem em anexos.

Buriticupu (MA), 20 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002  
Fis. 21  
Rubr. 21

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4
2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	UNIDADE	20
3	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	36
4	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	UNIDADE	6
5	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	26
6	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	UNIDADE	6
7	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	UNIDADE	18
8	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	UNIDADE	12
9	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	114
10	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	20
11	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	UNIDADE	2
12	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	UNIDADE	2
13	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	UNIDADE	6
14	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	UNIDADE	2
15	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	UNIDADE	2
16	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	UNIDADE	6
17	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	6
18	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	6
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).	UNIDADE	16
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.	UNIDADE	12
21	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus /	UNIDADE	36

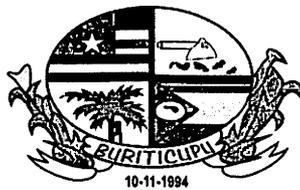


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 512007/2023  
Fls. 82  
Rubrica

	caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.		
22	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	28
23	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
24	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
25	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	36
26	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8
27	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1612002 2023  
Fis. 13  
Rub. P

28	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	72
29	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
30	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
31	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	20
32	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	76

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 20  
Rubrica

33	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	12
34	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36
35	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	30
36	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	282



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

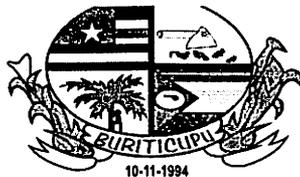
BURITICUPU-MA  
Proc. 1512092 2023  
Fis. JS  
Rub. P

37	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	42
38	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	12
39	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	20
40	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	22
41	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	12
42	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada	UNIDADE	6
43	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	UNIDADE	2
44	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	UNIDADE	2
45	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	UNIDADE	2
46	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	UNIDADE	2

Buriticupu (MA), 20 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



BURITICUPU-MA  
Proc. 151700/2023  
Fls. 26  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## DESPACHO

**Ao Senhor**  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Chefe de Gabinete do Prefeito**

Em resposta à solicitação do Gabinete do Prefeito, para realização de pesquisas de preços referente ao Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração realizado através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços

Buriticupu (MA), em 22 de dezembro de 2023.

Antônio Altemir de Souza Costa  
Diretor do Departamento de Compras



Relatório de Cotação: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu - MA.

Pesquisa realizada entre 21/12/2023 09:37:47 e 21/12/2023 16:24:36

Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços seleccionados pelo usuário para aquele determinado item.**

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Câmara de ar para pneu 175/65 r 14	3	1 Unidade	R\$ 98,07 (un)	-	R\$ 98,07	R\$ 98,07
2) Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	3	1 Unidade	R\$ 95,83 (un)	-	R\$ 95,83	R\$ 95,83
3) Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	3	1 Unidade	R\$ 129,59 (un)	-	R\$ 129,59	R\$ 129,59
4) Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	3	1 Unidade	R\$ 203,17 (un)	-	R\$ 203,17	R\$ 203,17
5) Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	3	1 Unidade	R\$ 216,10 (un)	-	R\$ 216,10	R\$ 216,10
6) Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	3	1 Unidade	R\$ 208,97 (un)	-	R\$ 208,97	R\$ 208,97
7) Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	3	1 Unidade	R\$ 290,69 (un)	-	R\$ 290,69	R\$ 290,69
8) Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	3	1 Unidade	R\$ 290,69 (un)	-	R\$ 290,69	R\$ 290,69
9) Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	3	1 Unidade	R\$ 141,21 (un)	-	R\$ 141,21	R\$ 141,21
10) Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	3	1 Unidade	R\$ 272,77 (un)	-	R\$ 272,77	R\$ 272,77
11) Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	3	1 Unidade	R\$ 371,28 (un)	-	R\$ 371,28	R\$ 371,28
12) Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	3	1 Unidade	R\$ 570,96 (un)	-	R\$ 570,96	R\$ 570,96
13) Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	3	1 Unidade	R\$ 495,86 (un)	-	R\$ 495,86	R\$ 495,86
14) Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	3	1 Unidade	R\$ 627,62 (un)	-	R\$ 627,62	R\$ 627,62
15) Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	3	1 Unidade	R\$ 644,26 (un)	-	R\$ 644,26	R\$ 644,26



16) Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	3	1 Unidade	R\$ 218,70 (un)	-	R\$ 218,70	R\$ 218,70
17) Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	3	1 Unidade	R\$ 111,06 (un)	-	R\$ 111,06	R\$ 111,06
18) Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	3	1 Unidade	R\$ 91,33 (un)	-	R\$ 91,33	R\$ 91,33
19) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75R16	3	1 Unidade	R\$ 1.695,32 (un)	-	R\$ 1.695,32	R\$ 1.695,32
20) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-16	3	1 Unidade	R\$ 1.147,24 (un)	-	R\$ 1.147,24	R\$ 1.147,24
21) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5	3	1 Unidade	R\$ 2.961,62 (un)	-	R\$ 2.961,62	R\$ 2.961,62
22) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.	3	1 Unidade	R\$ 513,14 (un)	-	R\$ 513,14	R\$ 513,14
23) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.	3	1 Unidade	R\$ 4.886,96 (un)	-	R\$ 4.886,96	R\$ 4.886,96
24) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.	3	1 Unidade	R\$ 5.050,76 (un)	-	R\$ 5.050,76	R\$ 5.050,76
25) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.	3	1 Unidade	R\$ 7.195,50 (un)	-	R\$ 7.195,50	R\$ 7.195,50
26) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha.	3	1 Unidade	R\$ 542,66 (un)	-	R\$ 542,66	R\$ 542,66
27) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13. Pneu 1º linha.	3	1 Unidade	R\$ 461,98 (un)	-	R\$ 461,98	R\$ 461,98
28) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.	3	1 Unidade	R\$ 509,58 (un)	-	R\$ 509,58	R\$ 509,58
29) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.	3	1 Unidade	R\$ 6.086,87 (un)	-	R\$ 6.086,87	R\$ 6.086,87
30) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.	3	1 Unidade	R\$ 6.866,37 (un)	-	R\$ 6.866,37	R\$ 6.866,37
31) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido.	3	1 Unidade	R\$ 704,80 (un)	-	R\$ 704,80	R\$ 704,80
32) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.	3	1 Unidade	R\$ 1.520,39 (un)	-	R\$ 1.520,39	R\$ 1.520,39
33) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.	3	1 Unidade	R\$ 1.101,96 (un)	-	R\$ 1.101,96	R\$ 1.101,96
34) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.	3	1 Unidade	R\$ 1.477,04 (un)	-	R\$ 1.477,04	R\$ 1.477,04
35) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.	3	1 Unidade	R\$ 1.809,80 (un)	-	R\$ 1.809,80	R\$ 1.809,80
36) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável.	3	1 Unidade	R\$ 1.463,95 (un)	-	R\$ 1.463,95	R\$ 1.463,95
37) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.	3	1 Unidade	R\$ 2.697,18 (un)	-	R\$ 2.697,18	R\$ 2.697,18
38) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.	3	1 Unidade	R\$ 1.202,81 (un)	-	R\$ 1.202,81	R\$ 1.202,81
39) PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.	3	1 Unidade	R\$ 332,43 (un)	-	R\$ 332,43	R\$ 332,43
40) Protetor de borracha para câmara de ar 17	3	1 Unidade	R\$ 102,13 (un)	-	R\$ 102,13	R\$ 102,13
41) Protetor de borracha para câmara de ar 22	3	1 Unidade	R\$ 111,38 (un)	-	R\$ 111,38	R\$ 111,38
42) Protetor de borracha para câmara de ar 22 maquina pesada	3	1 Unidade	R\$ 274,00 (un)	-	R\$ 274,00	R\$ 274,00
43) Protetor de borracha para câmara de ar 24	3	1 Unidade	R\$ 123,81 (un)	-	R\$ 123,81	R\$ 123,81
44) Protetor de borracha para câmara de ar 26	3	1 Unidade	R\$ 273,41 (un)	-	R\$ 273,41	R\$ 273,41
45) Protetor de borracha para câmara de ar 30	3	1 Unidade	R\$ 265,41 (un)	-	R\$ 265,41	R\$ 265,41
46) Protetor de borracha para câmara de ar 34	3	1 Unidade	R\$ 314,94 (un)	-	R\$ 314,94	R\$ 314,94

BUBITICUPI-MA  
 Proc. 1512007/2023  
 Fis.                       
 Rubr.                     

*[Handwritten signature]*



Valor Global: R\$ 56.771,60

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002  
Fls. 114  
Rub. 114  
2023

## Detalhamento dos Itens

Item 1: Câmara de ar para pneu 175/65 r 14

Preço Estimado: R\$ 98,07 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 98,07 Média dos Preços Obtidos: R\$ 98,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 97,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE Data: 27/06/2023 08:30  
Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Radial , Aplicação Tipo Aro: 14 Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:985787  
Lote/Item: /58  
CatMat: 213739 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Radial | Aplicação Tipo Aro: 14 Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 27/06/2023 15:57  
Homologação: 27/06/2023 16:41  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 35  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 46,00
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 110,00
*VENCEDOR*		
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 110,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 110,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 110,00

### Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 99,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM Data: 16/06/2023 09:30  
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais de construção visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Pneu carrinho mão - Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 2,5 X 4 , Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Desmontável Identificação: N°Pregão:412023 / UASG:982333  
Lote/Item: /66  
CatMat: 399475 - Material: Borracha | Tamanho: 2,5 X 4 | Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Desmontável Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 22/06/2023 15:16  
Homologação: 05/07/2023 15:47  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 50  
Unidade: Unidade -  
UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
11.839.297/0001-08 ANTONIO FELIX DA SILVA CONSTRUCAO  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Final  
R\$ 99,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..  
Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta, Aplicação Tipo Aro: 21, Tamanho: 90/90, Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha,  
CatMat: 438314 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta | Aplicação Tipo Aro: 21 | Tamanho: 90/90 | Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha

BURITICUPI-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 80  
Rub.  R\$ 98,00  
Data: 07/06/2023 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:980551  
Lote/Item: 1/18  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 15/06/2023 06:26  
Homologação: 03/07/2023 14:44  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 48  
Unidade: Unidade  
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.669.714/0001-09	GUAMA MOTOPECAS LTDA	R\$ 96,00
*VENCEDOR*		
36.708.910/0001-70	I M DE LIMA SILVA LTDA	R\$ 100,00

Item 2: Câmara de ar para pneu 175/70 r 13

Preço Estimado: R\$ 95,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 95,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 95,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 86,71

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando da 11ª Região Militar  
Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais  
Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 90 X 90 18  
CatMat: 359987 - Material: Borracha | Tamanho: 90 X 90 18

Data: 19/06/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:160098  
Lote/Item: /21  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 05/07/2023 08:03  
Homologação: 05/07/2023 16:09  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 20  
Unidade: Unidade  
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 55,10
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 80,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,31
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 80,31
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 144,56

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	<b>Data:</b> 16/06/2023 09:30
<b>Objeto:</b> Aquisição de ferramentas e materiais de construção visando atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Pneu carrinho mão - Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: 2,5 X 4 , Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Desmontável	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 399475 - Material: Borracha   Tamanho: 2,5 X 4   Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Desmontável	<b>Identificação:</b> N°Pregão:412023 / UASG:982333
	<b>Lote/Item:</b> /66
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 22/06/2023 15:16
	<b>Homologação:</b> 05/07/2023 15:47
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PE

BURITICUPU, MA  
Proc. 512002/2023  
Fls. 81  
Rubr. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.839.297/0001-08	ANTONIO FELIX DA SILVA CONSTRUCAO	R\$ 101,99
	*VENCEDOR*	
33.599.681/0001-05	CRYSTALLAB COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO EIRELI	R\$ 103,15
19.867.301/0001-45	INOVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 103,16

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	<b>Data:</b> 07/06/2023 08:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta, Aplicação Tipo Aro: 21, Tamanho: 90/90, Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha,	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 438314 - Material: Borracha   Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta   Aplicação Tipo Aro: 21   Tamanho: 90/90   Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha	<b>Identificação:</b> N°Pregão:192023 / UASG:980551
	<b>Lote/Item:</b> 1/18
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 15/06/2023 06:26
	<b>Homologação:</b> 03/07/2023 14:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 48
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.669.714/0001-09	GUAMA MOTOPECAS LTDA	R\$ 96,00
	*VENCEDOR*	
36.708.910/0001-70	I M DE LIMA SILVA LTDA	R\$ 100,00



Item 3: Câmara de ar para pneu 175/70 r 14

Preço Estimado: R\$ 129,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 129,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 129,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

BURITICUPUNA  
 Proc. 1512092/2023  
 Fls. 38  
 Rub. 1

R\$ 97,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
 Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.  
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Radial , Aplicação Tipo Aro: 14  
 CatMat: 213739 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Radial | Aplicação Tipo Aro: 14

Data: 27/06/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985787  
 Lote/Item: /58  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/06/2023 15:57  
 Homologação: 27/06/2023 16:41  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 35  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 46,00
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 110,00
*VENCEDOR*		
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 110,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 110,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 110,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Finais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 118,57

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Planalto  
 Comando da 11ª Região Militar  
 Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais  
 Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..  
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Radial , Aplicação Tipo Aro: 20  
 CatMat: 213743 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Radial | Aplicação Tipo Aro: 20

Data: 19/06/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098  
 Lote/Item: /20  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 05/07/2023 08:02  
 Homologação: 05/07/2023 16:08  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 200  
 Unidade: Unidade  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00
*VENCEDOR*		
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 110,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 129,27
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 134,99



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.  
Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga, Aplicação Tipo Aro: 8, Tamanho: 250 X 4,  
CatMat: 479720 - CÂMARA AR PNEU

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 33  
RUBRICA

Data: 24/04/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929760

Lote/Item: 1/252

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/05/2023 16:12

Homologação: 07/07/2023 11:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.471.275/0001-20 *VENCEDOR*	AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 49,00
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
05.115.983/0001-25	PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 420,00

Item 4: Câmara de ar para pneu 195/55 r 16

Preço Estimado: R\$ 203,17 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 203,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 203,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 206,52

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE  
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20  
CatMat: 244665 - Material: Borracha | Tamanho: 1.000 X 20

Data: 02/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:983713

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/06/2023 17:53

Homologação: 10/07/2023 16:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
045.299.035-16 *VENCEDOR*	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 206,52

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 173,00



Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.  
 Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga, Aplicação Tipo Aro: 8, Tamanho: 250 X 4,  
 CatMat: 479720 - CÂMARA AR PNEU

Data: 24/04/2023 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:929760  
 Lote/Item: 1/252  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 12/05/2023 16:12  
 Homologação: 07/07/2023 11:44  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA  
 Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.471.275/0001-20 *VENCEDOR*	AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 49,00
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
05.115.983/0001-25	PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 420,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 230,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA  
 Objeto: Compra de pneus e câmaras de ar  
 Descrição: 2601.80873-Câmara de ar, USO: Para pneu agrícola 18.4-26, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 2601.80873-Câmara de ar, USO: Para pneu agrícola 18.4-26, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 29/09/2023 15:10  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 08885100000154-1-000026-2023  
 Lote/Item: 1/2  
 Ata: N/A  
 Homologação: 29/09/2023 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 2  
 Unidade: Unitário  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.133.322/0001-22 *VENCEDOR*	TROVATI PNEUS LTDA	R\$ 230,00

Item 5: Câmara de ar para pneu 215/75 r 17

Preço Estimado: R\$ 216,10 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 216,10 Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 8 Melhores Propostas Iniciais R\$ 268,79  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 100/120 , Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta , Aplicação Tipo Aro: 18

CatMat: 442759 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta | Aplicação Tipo Aro: 18 | Tamanho: 100/120

Data: 19/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/07/2023 08:03

Homologação: 05/07/2023 16:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: GO

BURITICUBU-MA  
Proc. 1512002/2023  
FIS. 35  
Rubr.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 65,25
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 123,00
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 123,00
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 123,66
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 123,66
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 222,59
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 369,18
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00

\*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 206,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20

CatMat: 244665 - Material: Borracha | Tamanho: 1.000 X 20

Data: 02/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:983713

Lote/Item: /29

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/06/2023 17:53

Homologação: 10/07/2023 16:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
045.299.035-16	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 206,52

\*VENCEDOR\*

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 173,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)

Código Validação: wFS%2bFH%2tUeUh5qQPSIZkNPIFOT5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFH%252tUeUh5qQPSIZkNPIFOT5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.  
 Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga, Aplicação Tipo Aro: 8, Tamanho: 250 X 4,  
 CatMat: 479720 - CÂMARA AR PNEU

Data: 24/04/2023 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:929760  
 Lote/Item: 1/252  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 12/05/2023 16:12  
 Homologação: 07/07/2023 11:44  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA  
 Proc. **BURITICUPI-MA** 2023  
 Fis. **86**  
 Rub. **15**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.471.275/0001-20 *VENCEDOR*	AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 49,00
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
05.115.983/0001-25	PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 420,00

Item 6: Câmara de ar para pneu 215/80 r 16

Preço Estimado: R\$ 208,97 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 208,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 208,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais</b>		<b>R\$ 190,38</b>
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
 Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.  
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1400 X 24 , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora  
 CatMat: 468921 - CÂMARA AR PNEU  
 Data: 27/06/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:985787  
 Lote/Item: /51  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/06/2023 15:57  
 Homologação: 27/06/2023 16:40  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 36  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.888.423/0001-09 *VENCEDOR*	CV TYRES EIRELI	R\$ 177,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 188,00
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 188,50
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 208,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R\$ 206,52  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE  
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município.  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20  
CatMat: 244665 - Material: Borracha | Tamanho: 1.000 X 20

Data: 02/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:983713  
Lote/Item: /29  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 14/06/2023 17:53  
Homologação: 10/07/2023 16:25  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 40 Proc. 15110004 2023  
Unidade: Unidade S. 2  
UF: BA Rub. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
045.299.035-16	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 206,52
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 230,00  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA  
Objeto: Compra de pneus e câmaras de ar  
Descrição: 2601.80873-Câmara de ar, USO: Para pneu agrícola 18.4-26, UNID. DE MEDIDA: Unitário - 2601.80873-Câmara de ar, USO: Para pneu agrícola 18.4-26, UNID. DE MEDIDA: Unitário  
Data: 29/09/2023 15:10  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: 0888510000154-1-000026-2023  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 29/09/2023 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 2  
Unidade: Unitário  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.133.322/0001-22	TROVATI PNEUS LTDA	R\$ 230,00
*VENCEDOR*		

Item 7: Câmara de ar para pneu 235/75 r 17

Preço Estimado: R\$ 290,69 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 290,69	Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,69
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 306,80  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 90 X 90 18

CatMat: 359987 - Material: Borracha | Tamanho: 90 X 90 18

Data: 19/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:160098

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/07/2023 08:03

Homologação: 05/07/2023 16:09

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: GO

BURITICUPI-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 38  
Rub. 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 55,10
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 80,00
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,31
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 80,31
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 144,56
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 240,93
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 270,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.100 X 22

CatMat: 274308 - Material: Borracha | Tamanho: 1.100 X 22

Data: 02/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983713

Lote/Item: /30

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/06/2023 17:53

Homologação: 10/07/2023 16:25

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
045.299.035-16	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 270,50
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 294,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)

Código Validação: wFS%2bFH%2UeU%5qQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFpSqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFH%252UeU%5qQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFpSqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.  
 Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga, Aplicação Tipo Aro: 8, Tamanho: 250 X 4,  
 CatMat: 479720 - CÂMARA AR PNEU

Data: 24/04/2023 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:42023 / UASG:929760  
 Lote/Item: 1/252  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 12/05/2023 16:12  
 Homologação: 07/07/2023 11:44  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA  
 Proc. 1511502/2023  
 Fls. 39  
 Rub. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
11.471.275/0001-20	AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 414,33
*VENCEDOR*		
05.115.983/0001-25	PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 420,00

Item 8: Câmara de ar para pneu 265/60 r 18

Preço Estimado: R\$ 290,69 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 290,69 Média dos Preços Obtidos: R\$ 290,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 306,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Planalto  
 Comando da 11ª Região Militar  
 Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais  
 Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

Data: 19/06/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098  
 Lote/Item: /21  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 05/07/2023 08:03  
 Homologação: 05/07/2023 16:09  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 90 X 90 18  
 CatMat: 359987 - Material: Borracha | Tamanho: 90 X 90 18

Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 55,10
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 80,00
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,31
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 80,31
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 144,56
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 240,93
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
47.270.248/0001-36 CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE  
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.100 X 22  
CatMat: 274308 - Material: Borracha | Tamanho: 1.100 X 22

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512902/2023  
Fis. 110  
Rub. P  
R\$ 270,50  
Data: 02/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983713  
Lote/Item: /30  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 14/06/2023 17:53  
Homologação: 10/07/2023 16:25  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 20  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
045.299.035-16 MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 270,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICO E BÁSICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.  
Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Carrinhos De Carga, Aplicação Tipo Aro: 8, Tamanho: 250 X 4,  
CatMat: 479720 - CÂMARA AR PNEU

R\$ 294,78  
Data: 24/04/2023 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:929760  
Lote/Item: 1/252  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 12/05/2023 16:12  
Homologação: 07/07/2023 11:44  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 20  
Unidade: Unidade  
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
35.565.446/0001-48 JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
11.471.275/0001-20 AGUIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA  
\*VENCEDOR\*  
05.115.983/0001-25 PREGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 50,00  
R\$ 414,33  
R\$ 420,00



Item 9: Câmara de ar para pneu 265/70 r 16

Preço Estimado: R\$ 141,21 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 141,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 141,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	
<p><b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais</b>                      Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</p> <p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA                      Comando do Exército                      Comando Militar do Planalto                      Comando da 11ª Região Militar                      Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais</p> <p>Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.</p> <p>Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 100/120 , Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta , Aplicação Tipo Aro: 18</p> <p>CatMat: 442759 - Material: Borracha   Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta   Aplicação Tipo Aro: 18   Tamanho: 100/120</p>		<p><b>BURITICUPU-MA</b>                      Proc. 1512002/2023                      Fis. 11                      Rub. 9</p> <p>R\$ 130,19</p> <p>Data: 19/06/2023 10:00                      Modalidade: Pregão Eletrônico                      SRP: SIM                      Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098                      Lote/Item: /22                      Ata: <a href="#">Link Ata</a>                      Adjudicação: 05/07/2023 08:03                      Homologação: 05/07/2023 16:09                      Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br                      Quantidade: 10                      Unidade: Unidade                      UF: GO</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 65,25
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 123,00
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 123,00
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 123,66
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 123,66
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 222,59

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 8 Melhores Propostas Finais		R\$ 129,44
<p>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</p> <p>Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES</p> <p>Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos..</p> <p>Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 900 X 20</p> <p>CatMat: 300991 - Material: Borracha   Tamanho: 900 X 20</p>		<p>Data: 13/06/2023 09:30                      Modalidade: Pregão Eletrônico                      SRP: SIM                      Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987341                      Lote/Item: /65                      Ata: <a href="#">Link Ata</a>                      Adjudicação: 14/06/2023 16:41                      Homologação: 13/07/2023 11:29                      Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br                      Quantidade: 10                      Unidade: Unidade                      UF: RS</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 85,00
*VENCEDOR*		
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 88,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 131,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 132,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 211,20



Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOPIE  
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20  
CatMat: 244665 - Material: Borracha | Tamanho: 1.000 X 20

Data: 02/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983713  
Lote/Item: /29  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 14/06/2023 17:53  
Homologação: 10/07/2023 16:25  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: BA

R\$ 164,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
045.299.035-16	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 164,00
*VENCEDOR*		

Item 10: Câmara de ar para pneu 275/80 r 22

Preço Estimado: R\$ 272,77 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 272,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 272,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 241,01

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Batalhão de Polícia do Exército de Brasília  
Objeto: Aquisição de material de construção e ferramental por maior desconto na tabela SINAPI-DF para atender as demandas do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília..  
Descrição: Carrinho mão - Carrinho Mão Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Material Eixo: Aço , Material Caçamba: Pvc , Material Travessa: Chapa Aço , Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba , Material Arruela Fixação: Aço , Quantidade Roda: 1 , Medida: 3,25 X 80 MM, Espessura Caçamba: 2 MM, Capacidade Caçamba: 55 L, Comprimento Eixo: 1 POL, Espessura Chapa Reforço Eixo: 2 MM, Material Pés: Chapa Aço Repuxada , Material Braçadeira: Aço , Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos  
CatMat: 249203 - Material Caçamba: Pvc | Material Chassi: Tudo Aço Com Luva Para Proteção Das Mãos | Material Pés: Chapa Aço Repuxada | Material Travessa: Chapa Aço | Tipo Travessa: Suporte Dianteiro Caçamba | Material Eixo: Aço | Material Arruela Fixação: Aço | Material Braçadeira: Aço | Quantidade Roda: 1 | Tipo Roda: Pneu Com Câmara | Medida: 3,25 X 80 MM | Espessura Caçamba: 2 MM | Capacidade Caçamba: 55 L | Comprimento Eixo: 1 POL | Espessura Chapa Reforço Eixo: 2 MM

Data: 28/06/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160060  
Lote/Item: /175  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 10/07/2023 16:19  
Homologação: 11/07/2023 16:02  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 30  
Unidade: Unidade  
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.146.040/0001-23	TB SOLUCOES LTDA	R\$ 240,82
47.122.108/0001-10	NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 241,04
*VENCEDOR*		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.335.721/0001-41	GABY EVENTOS E VARIEDADES LTDA	R\$ 241,04
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 241,04
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 241,04
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 241,04
43.892.634/0001-09	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 241,06

BURITICUPI-MA  
Proc. 512002/2023  
Fls. 43  
Rub. 0

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 90 X 90 18

CatMat: 359987 - Material: Borracha | Tamanho: 90 X 90 18

Data: 19/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098

Lote/Item: /21

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/07/2023 08:03

Homologação: 05/07/2023 16:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: GO

R\$ 306,80

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 55,10
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 80,00
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,31
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 80,31
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 144,56
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 240,93
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.100 X 22

CatMat: 274308 - Material: Borracha | Tamanho: 1.100 X 22

Data: 02/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:202023 / UASG:983713

Lote/Item: /30

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/06/2023 17:53

Homologação: 10/07/2023 16:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: BA

R\$ 270,50



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
045.299.035-16 MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 270,50

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512-001/2023  
Fls. 111  
Rub. 1

Item 11: Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24

Preço Estimado: R\$ 371,28 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 371,28 Média dos Preços Obtidos: R\$ 371,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 376,79

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Viçosa  
UFV - CAMPUS FLORESTAL  
Objeto: Aquisição de pneus, óleos e outros insumos para máquinas agrícolas..  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 8.3 X 24 ,  
Características Adicionais: Traseiro , Aplicação Tipo Pneu: Trator , Aplicação Tipo  
Aro: 24  
CatMat: 477838 - CÂMARA AR PNEU  
Data: 11/07/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:492023 / UASG:154052  
Lote/Item: /7  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 13/07/2023 14:53  
Homologação: 17/07/2023 12:18  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 4  
Unidade: Unidade  
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.809.489/0001-21	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 342,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 342,00
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 342,77
*VENCEDOR*		
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 342,77
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 342,77
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 548,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Finais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 393,73

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Viçosa  
UFV - CAMPUS FLORESTAL  
Objeto: Aquisição de pneus, óleos e outros insumos para máquinas agrícolas..  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1400 X 24 ,  
Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora  
CatMat: 468921 - CÂMARA AR PNEU  
Data: 11/07/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:492023 / UASG:154052  
Lote/Item: /12  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 13/07/2023 14:53  
Homologação: 17/07/2023 12:19  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.809.489/0001-21 *VENCEDOR*	AUGUSTO PNEUS EIRELI	R\$ 200,00
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 247,00
08.315.916/0001-42	PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA	R\$ 280,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 315,20
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 330,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 398,25
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 530,00
33.658.130/0001-75	FIEL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 849,42

BURITICUPUNA  
Proc. 1511009/2023  
Fis. RS  
Rub. 10

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

**R\$ 343,32**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Data:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

Descrição: CARRINHO DE MÃO EM CHAPA 24, CAPACIDADE 60 LITROS, COMPLETO C/ PNEU E CAMARA - Carrinho de mão em chapa 24, capacidade 60 litros, completo c/ pneu e camara

SRP: SIM

Identificação: 0051/2023

Lote/Item: 11/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 28/08/2023 16:48

Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.003.718/0001-98	CONSTRUTORA SOLARI LTDA	R\$ 260,00
02.988.310/0001-91	AE COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 260,81
37.587.427/0001-48 *VENCEDOR*	CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 260,81
13.014.203/0001-89	MARTA REGINA DA SILVA ALMADA	R\$ 260,81
32.593.754/0001-99	GRN COMERCIO DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 260,81
22.011.004/0001-08	GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS	R\$ 500,00
02.013.755/0001-56	FERRAGEM ELETROCOR EIRELI	R\$ 600,00

**Item 12: Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26**

Preço Estimado: R\$ 570,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 570,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 570,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**

**R\$ 569,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)  
Código Validação: wFS%2bFH%2tUeUhsqQPSIZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFH%252tUeUhsqQPSIZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO  
 Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..  
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12,5 X 80 , Características Adicionais: Dianteiro , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira , Aplicação Tipo Aro: 18  
 CatMat: 468887 - CÂMARA AR PNEU

Data: 16/06/2023 15:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:502023 / UASG:988349  
 Lote/Item: /1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 10/07/2023 17:44  
 Homologação: 10/07/2023 17:45  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: SC  
 Proc. 1512002/2023  
 Fls. 96  
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.545.120/0001-40 *VENCEDOR*	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 112,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 167,56
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 552,98  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO  
 Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..  
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 6.5/80 , Características Adicionais: Dianteiro , Aplicação Tipo Pneu: Trator , Aplicação Tipo Aro: 12  
 CatMat: 477840 - CÂMARA AR PNEU, MATERIAL:BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU:TRATOR, APLICAÇÃO TIPO ARO:12, TAMANHO:6.5/80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIANTEIRO

Data: 16/06/2023 15:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:502023 / UASG:988349  
 Lote/Item: /4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 10/07/2023 17:44  
 Homologação: 10/07/2023 17:46  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 99,92
44.545.120/0001-40 *VENCEDOR*	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 112,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 590,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICIPIO DE FLOR DO SERTAO  
Objeto: DESPESA PARA AQUISICAO DE MATERIAL PARA REPOSICAO EM MAQUINA PA  
CARREGADEIRA MARCA CASE W20E DA SECRETARIA DE OBRAS  
Descrição: CAMARA DE AR MODELO PARA O PNEU 17.5 25 - CAMARA DE AR MODELO  
PARA O PNEU 17.5 25

Data: 26/09/2023 08:02  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: 01566621000108-1-000613-2023  
Lote/Item: 1/1  
Ata: N/A  
Homologação: 25/09/2023 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/ppp/ppp-MA  
Quantidade: 1 Proc. 1571002 2023  
Unidade: UNIDADE FIS. UF  
UF: SC Rubr. UF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.841.762/0001-70	REGINA CELIA MATTEI JUNGBLUTH LTDA	R\$ 590,00
*VENCEDOR*		

Item 13: Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22

Preço Estimado: R\$ 495,86 (tin) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 495,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 495,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 523,63  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE Data: 27/06/2023 08:30  
Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12 X 16,5 , Características Adicionais: Dianteiro , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985787  
Lote/Item: /55  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 27/06/2023 15:57  
Homologação: 27/06/2023 16:40  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 30  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 87,50
*VENCEDOR*		
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 180,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 187,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 187,25
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 476,56  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas, através de Sistema de Registro de preços (SRP), para atender os veículos e máquinas sob a responsabilidade do GAP-BE e Unidades Apoiadas..

Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Tamanho: 17,5 X 25, Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro, Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora,

CatMat: 468920 - CÂMARA AR PNEU

Data: 07/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:342023 / UASG:120628  
 Lote/Item: /8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 07/07/2023 10:07  
 Homologação: 07/07/2023 11:20  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 54  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

BURITICUBU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fls. 119  
 Rub. 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.870.944/0001-21	IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCAÇAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 213,76
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 213,76
45.506.054/0001-61	M DE N P DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 220,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 303,62
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 384,77
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 487,38

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..

Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1400 X 24 , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora

CatMat: 468921 - CÂMARA AR PNEU

Data: 02/05/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983713  
 Lote/Item: /31  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 14/06/2023 17:54  
 Homologação: 10/07/2023 16:25  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 40  
 Unidade: Unidade  
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
045.299.035-16	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS *VENCEDOR*	R\$ 487,38

Item 14: Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30

Preço Estimado: R\$ 627,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 627,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 627,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)  
 Código Validação: wFS%2bFH%2fUeUh5qQPSIZkNPIF0T5o9vuhv9QFPsqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFH%252fUeUh5qQPSIZkNPIF0T5o9vuhv9QFPsqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 624,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
 Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.  
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25 , Características Adicionais: Dianteiro/Traseiro , Aplicação Tipo Pneu: Motoniveladora  
 CatMat: 468920 - CÂMARA AR PNEU

Data: 27/06/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985787  
 Lote/Item: /50  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/06/2023 15:57  
 Homologação: 27/06/2023 16:55  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 12  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

BURITICUPI-MA  
 Proc. 1511007 2023  
 Fls. 19  
 Rub. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 293,00
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 519,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 519,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 519,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 519,82
*VENCEDOR*		
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 584,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO  
 Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..  
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12 X 16,5 , Características Adicionais: Dianteiro , Aplicação Tipo Pneu: Retroescavadeira  
 CatMat: 468901 - CÂMARA AR PNEU

Data: 16/06/2023 15:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:502023 / UASG:988349  
 Lote/Item: /3  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 10/07/2023 17:44  
 Homologação: 10/07/2023 17:45  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 112,00
*VENCEDOR*		
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 225,89
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 674,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
 Objeto: Aquisição de PNEUS para veículos motorizados das linhas: motocicletas, veículos leves, veículos comerciais leves, veículos pesados (ônibus e caminhões), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e escavadora) e de tração (carros de carga, carrinhos de mão, reboques e semirreboques) que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 12 meses..  
 Descrição: Pneu Carrinho Mão - Pneu Carrinho Mão Material: Borracha , Tamanho: Aro 3,25 X 8 , Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Reforçado  
 CatMat: 251124 - Material: Borracha | Tamanho: Aro 3,25 X 8 | Características Adicionais: Com Câmara Ar, Aro Reforçado

Data: 10/04/2023 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:92023 / UASG:926015  
 Lote/Item: /77  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 16/05/2023 16:26  
 Homologação: 10/07/2023 11:33  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 17  
 Unidade: Unidade Rubrica  
 UF: DF  
 Proc. Fis. 1512002/2023  
 BURELITUCUUMA  
 30

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.204.374/0001-48 *VENCEDOR*	LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 22,36
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

Item 15: Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34  
 Preço Estimado: R\$ 644,26 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 644,26      Média dos Preços Obtidos: R\$ 644,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 634,60
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
 Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.  
 Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 18,40 X 34  
 CatMat: 355059 - Material: Borracha | Tamanho: 18,40 X 34  
 Data: 27/06/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985787  
 Lote/Item: /52  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/06/2023 15:57  
 Homologação: 27/06/2023 16:40  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 12  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 313,00
50.108.526/0001-68 *VENCEDOR*	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 620,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 620,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 620,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00



**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 633,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando da 11ª Região Militar  
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

**Objeto:** Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

**Descrição:** Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 8.3 X 24 , Características Adicionais: Traseiro , Aplicação Tipo Pneu: Trator , Aplicação Tipo Aro: 24

**CatMat:** 477838 - CÂMARA AR PNEU

**Data:** 19/06/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:122023 / UASG:160098

**Lote/Item:** /23

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/07/2023 08:03

**Homologação:** 05/07/2023 16:09

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** Unidade

**UF:** GO

Proc. 1512002/2023  
Fls. 51  
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.672.836/0001-72 *VENCEDOR*	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 430,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 432,10
22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R\$ 433,00
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 435,50
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 435,59
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 435,59
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 436,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 475,64
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 784,06
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 1.306,77

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 664,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus novos..

**Descrição:** Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Radial , Aplicação Tipo Aro: 16

**CatMat:** 213741 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Radial | Aplicação Tipo Aro: 16

**Data:** 13/06/2023 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:302023 / UASG:987341

**Lote/Item:** /58

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 14/06/2023 16:41

**Homologação:** 13/07/2023 11:28

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 30

**Unidade:** Unidade

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68 *VENCEDOR*	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 364,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 364,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 512,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 582,40

*[Handwritten signature]*



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 1.500,00

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 32  
Rub. 10

Item 16: Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16

Preço Estimado: R\$ 218,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 218,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 218,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Finais

R\$ 219,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES  
Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos..  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 12,40 X 24 ,  
Características Adicionais: Bico Curto  
CatMat: 396832 - CÂMARA AR PNEU

Data: 13/06/2023 09:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:987341  
Lote/Item: /55  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 14/06/2023 16:41  
Homologação: 13/07/2023 11:28  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 115,00
*VENCEDOR*		
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 190,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 246,48
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 247,48
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 299,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 206,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE  
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 1.000 X 20  
CatMat: 244665 - Material: Borracha | Tamanho: 1.000 X 20

Data: 02/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983713  
Lote/Item: /29  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 14/06/2023 17:53  
Homologação: 10/07/2023 16:25  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: BA



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
045.299.035-16 MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 206,52

BURITICUPUIMA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 53  
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA  
Objeto: Compra de pneus e câmaras de ar  
Descrição: 2601.80873-Câmara de ar, USO: Para pneu agrícola 18.4-26, UNID. DE  
MEDIDA: Unitário - 2601.80873-Câmara de ar, USO: Para pneu agrícola 18.4-26,  
UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 29/09/2023 15:10  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
SRP: NÃO  
Identificação: 0888510000154-1-000026-2023  
Lote/Item: 1/2  
Ata: N/A  
Homologação: 29/09/2023 00:00  
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
Quantidade: 2  
Unidade: Unitário  
UF: PR

R\$ 230,00

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
05.133.322/0001-22 TROVATI PNEUS LTDA  
\*VENCEDOR\*

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 230,00

Item 17: Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17

Preço Estimado: R\$ 111,06 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 111,06 Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 130,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando da 11ª Região Militar  
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais  
Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias,  
lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos  
do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e  
exigências estabelecidas em Edital.  
Descrição: Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 100/120 ,  
Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta , Aplicação Tipo Aro: 18  
CatMat: 442759 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta | Aplicação Tipo  
Aro: 18 | Tamanho: 100/120

Data: 19/06/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098  
Lote/Item: /22  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 05/07/2023 08:03  
Homologação: 05/07/2023 16:09  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
20.363.508/0001-61 PATRICIA CRISTINA DE ABREU  
33.710.826/0001-01 M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA  
16.672.836/0001-72 FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI  
26.770.310/0001-89 AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI  
14.394.880/0001-32 B & J .COM LTDA

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 65,25  
R\$ 123,00  
R\$ 123,00  
R\$ 123,66  
R\$ 123,66



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 222,59

BUBITICUPU-MA  
 Proc. 1512001/2023  
 Fis. 54  
 Rub. P R\$ 98,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
**Data:** 07/06/2023 08:00  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:192023 / UASG:980551  
**Lote/Item:** 1/18  
**Ata:** Link Ata  
**Descrição:** Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta, Aplicação Tipo Aro: 21, Tamanho: 90/90, Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha.  
**Adjudicação:** 15/06/2023 06:26  
**Homologação:** 03/07/2023 14:44  
**CatMat:** 438314 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta | Aplicação Tipo Aro: 21 | Tamanho: 90/90 | Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 48  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.669.714/0001-09	GUAMA MOTOPECAS LTDA	R\$ 96,00
*VENCEDOR*		
36.708.910/0001-70	I M DE LIMA SILVA LTDA	R\$ 100,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sul  
 5ª Região Militar  
 27º Batalhão Logístico  
**Data:** 22/05/2023 09:00  
**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores para veiculos automotores.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:82022 / UASG:160212  
**Lote/Item:** /40  
**Ata:** Link Ata  
**Descrição:** Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta , Aplicação Tipo Aro: 21 , Tamanho: 90/90 , Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha  
**Adjudicação:** 06/07/2023 15:03  
**Homologação:** 07/07/2023 09:08  
**CatMat:** 438314 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta | Aplicação Tipo Aro: 21 | Tamanho: 90/90 | Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 13  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 58,23
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 58,23
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 58,23
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 58,23
10.310.834/0001-57	LAMOUNIER E DIAS LTDA	R\$ 190,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 207,00



Item 18: Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19

Preço Estimado: R\$ 91,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 91,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	
<p><b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais</b>                      Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</p> <p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA                      Comando do Exército                      Comando Militar do Planalto                      Comando da 11ª Região Militar                      Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais</p> <p><b>Objeto:</b> Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..</p> <p><b>Descrição:</b> Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 100/120 , Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta , Aplicação Tipo Aro: 18</p> <p><b>CatMat:</b> 442759 - Material: Borracha   Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta   Aplicação Tipo Aro: 18   Tamanho: 100/120</p>		<p><b>BURITICUPU-MA</b>                      Proc. 1512002/2023                      Fis. 55 R\$ 101,49                      Rub. </p> <p><b>Data:</b> 19/06/2023 10:00  <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico  <b>SRP:</b> SIM  <b>Identificação:</b> NºPregão:122023 / UASG:160098  <b>Lote/Item:</b> /22  <b>Ata:</b> Link Ata  <b>Adjudicação:</b> 05/07/2023 08:03  <b>Homologação:</b> 05/07/2023 16:09  <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br  <b>Quantidade:</b> 10  <b>Unidade:</b> Unidade  <b>UF:</b> GO</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 22,24
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 35,56
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 50,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 59,39
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 59,40
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 71,00
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 123,00
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 123,66
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 369,18

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R\$ 98,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p><b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ</p> <p><b>Objeto:</b> Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..</p> <p><b>Descrição:</b> Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta, Aplicação Tipo Aro: 21, Tamanho: 90/90, Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha,</p> <p><b>CatMat:</b> 438314 - Material: Borracha   Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta   Aplicação Tipo Aro: 21   Tamanho: 90/90   Características Adicionais: Bico Revestido De Borracha</p>	<p><b>Data:</b> 07/06/2023 08:00  <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico  <b>SRP:</b> SIM  <b>Identificação:</b> NºPregão:192023 / UASG:980551  <b>Lote/Item:</b> 1/18  <b>Ata:</b> Link Ata  <b>Adjudicação:</b> 15/06/2023 06:26  <b>Homologação:</b> 03/07/2023 14:44  <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br  <b>Quantidade:</b> 48  <b>Unidade:</b> Unidade  <b>UF:</b> PA</p>
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.669.714/0001-09	GUAMA MOTOPECAS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 96,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
36.708.910/0001-70 I M DE LIMA SILVA LTDA

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DO TIPO MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS OBJETIVANDO ATENDR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA..  
Descrição: Câmara ar pneu - Material: Borracha, Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta, Aplicação Tipo Aro: 18, Tamanho: 100/120,  
CatMat: 442759 - Material: Borracha | Aplicação Tipo Pneu: Motocicleta | Aplicação Tipo Aro: 18 | Tamanho: 100/120

BURITIGUAMA  
Proc. 1619002/2023  
Fls. 56  
Rubrica

R\$ 74,50

Data: 07/06/2023 08:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:980551  
Lote/Item: 1/21  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 15/06/2023 06:26  
Homologação: 03/07/2023 14:44  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 48  
Unidade: Unidade  
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.669.714/0001-09	GUAMA MOTOPECAS LTDA	R\$ 49,00
*VENCEDOR*		
36.708.910/0001-70	I M DE LIMA SILVA LTDA	R\$ 100,00

Item 19: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75R16

Preço Estimado: R\$ 1.695,32 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.695,32 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.695,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75R16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.793,50

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões  
Objeto: Eventual e futura aquisição de pneus para atender as necessidades das frotas de veículos oficiais pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígenas Alto Rio Solimões.  
Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/70 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade  
CatMat: 365686 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 03/07/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:52023 / UASG:257025  
Lote/Item: /2  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 04/07/2023 13:53  
Homologação: 07/07/2023 10:55  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 91  
Unidade: Unidade  
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.214.987/0001-06	JAPURA PNEUS LTDA	R\$ 1.200,00
04.676.961/0001-71	JO PNEUS LIMITADA	R\$ 1.200,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.230,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.985.750/0001-16 *VENCEDOR*	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 1.261,00
31.661.017/0001-13	HERIKA SILOTTI	R\$ 1.261,00
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 1.261,00
18.928.942/0001-08	PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA	R\$ 1.261,00
46.538.607/0001-20	J F ALVES DE MORAIS	R\$ 1.261,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 54  
Rubrica

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

**R\$ 1.697,12**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operções Especiais

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões 1: 225/65 R16 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: 468478 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 19/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098

Lote/Item: /52

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2023 08:19

Homologação: 05/07/2023 16:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 935,25
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.038,00
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R\$ 1.200,00
22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R\$ 1.218,00
42.188.998/0001-40	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.225,00
22.955.938/0001-06	QUALITY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 1.229,00
10.684.297/0001-05	EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R\$ 1.229,00
49.825.223/0001-87 *VENCEDOR*	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 1.229,33
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 1.229,33
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1.229,33
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.229,33
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 1.229,33
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.229,33
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.212,79
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 2.500,00
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 3.687,99
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)

Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas, através de Sistema de Registro de preços (SRP), para atender os veículos e máquinas sob a responsabilidade do GAP-BE e Unidades Apoiadas..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões: 265/70 R16, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade,

CatMat: 365686 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 07/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:342023 / UASG:120628  
 Lote/Item: /20  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 12/07/2023 15:23  
 Homologação: 12/07/2023 15:24  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 24  
 Unidade: Unidade  
 UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.113.979/0001-63	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 943,00
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 943,60
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 943,60
30.823.167/0001-13	AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 943,60
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.290,38
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.698,48
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 5.000,00

Item 20: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-16

Preço Estimado: R\$ 1.147,24 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.147,24 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.147,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-16	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.104,71

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA  
 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSITAR.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 235/70 R16, Tipo: Sem Câmara

CatMat: 247373 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 235/70 R16 | Tipo: Sem Câmara

Data: 28/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:142023 / UASG:929056  
 Lote/Item: /9  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 30/06/2023 13:43  
 Homologação: 05/07/2023 11:03  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 4  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 850,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 850,00
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 850,26
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 850,26
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	R\$ 850,26
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 850,26
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 850,26
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 850,26
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 850,26
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.500,00

BURITICUPI-MA  
 Proc. 1511002/2023  
 Fis. SA  
 Rub. P

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

**R\$ 1.137,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Objeto: Aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas da Autarquia..  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 265/70 R16  
 CatMat: 365686 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 27/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:192023 / UASG:926966  
 Lote/Item: /9  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 28/06/2023 08:55  
 Homologação: 29/06/2023 09:54  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 4  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.669.985/0001-85 *VENCEDOR*	MAICON ALEXANDRE HOFFMANN	R\$ 910,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 910,00
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 910,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 910,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 910,00
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 910,00
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 910,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

**R\$ 1.200,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

**Objeto:** Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

**Descrição:** Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 7.50 R16

**CatMat:** 398462 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal | Características Adicionais: Com Câmara | Dimensões: 7.50 R16

**Data:** 14/06/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:472023 / UASG:926478  
**Lote/Item:** /24  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 18/07/2023 07:40  
**Homologação:** 19/07/2023 10:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

**BURITICUPU-MA**  
 Proc. 1510002/2023  
 FIS. 60  
 Rubr.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.200,00
*VENCEDOR*		

**Item 21: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5**

Preço Estimado: R\$ 2.961,62 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.961,62 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.961,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais** R\$ 2.561,46  
*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** MUNICÍPIO DE HERVEIRAS

**Objeto:** Registro de preços para aquisição eventual e futura, parcelada, de pneus para a frota de máquinas, veículos leves e veículos pesados do Município de Herveiras.

**Descrição:** Pneu 275/80 R22.5 149/146K, 16 lonas, para eixo direcional, para uso em pavimentação mista (asfalto/ terra). - Pneu 275/80 R22.5 149/146K, 16 lonas, para eixo direcional, para uso em pavimentação mista (asfalto/ terra).

**Data:**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

**SRP:** SIM

**Identificação:** 0010/2023

**Lote/Item:** 18/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Homologação:** 30/08/2023 10:09

**Fonte:** www.banrisul.com.br

**Quantidade:** 8

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 2.296,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.599,00
92.118.488/0001-74	TARGA PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2.599,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.599,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 2.599,66
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 2.599,66
*VENCEDOR*		
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.599,66
51.802.174/0001-09	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 2.599,66



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.035,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL  
 Objeto: Edital de pregão eletrônico para fornecimento de pneus.  
 Descrição: Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo, conforme edital. - Pneu 275/80 R22.5 Borrachudo, conforme edital.

Data:  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
 SRP: SIM  
 Identificação: 7102/2023 **BURITICUPI-MA**  
 Lote/Item: 4/1 **Proc. 15-2001-2023**  
 Ata: [Link Ata](#) **Fis. 01**  
 Rubrica  
 Homologação: 03/08/2023 16:18  
 Fonte: www.banrisul.com.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.840.358/0001-44 *VENCEDOR*	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.350,00
44.722.796/0001-61	FIRENZE PNEUS LTDA	R\$ 2.392,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.650,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2.700,00
73.730.129/0008-03	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 2.800,00
92.118.488/0001-74	TARGA PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.000,00
37.952.262/0001-66	SC COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.000,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 3.426,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3.288,06

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
 Objeto: O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.  
 Descrição: PNEU 295/80/R22.5 RADIAL BORRACHUDO 16 LONAS 152/148M, SULCO MINIMO 22MM - Para Caminhão trator/ semi reboque

Data:  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
 SRP: SIM  
 Identificação: 0058/2023  
 Lote/Item: 44/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 20/07/2023 10:40  
 Fonte: www.banrisul.com.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.000,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 3.384,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.384,00
50.108.526/0001-68 *VENCEDOR*	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.384,24



Item 22: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.

Preço Estimado: R\$ 513,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 513,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 513,14.

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de Pneus, Baterias e Lubrificantes, destinados às viaturas pertencentes ao 25º Batalhão de Caçadores..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 225/50 R17,

CatMat: 398435 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 08  
Rubrica

R\$ 555,38

Data: 29/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160204

Lote/Item: /13

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/06/2023 12:38

Homologação: 06/07/2023 15:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.598.926/0001-07 *VENCEDOR*	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 410,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 580,10
49.255.578/0001-88	49.255.578 AMANDA GONDIM FERREIRA	R\$ 597,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 634,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 225/50 R17

CatMat: 398435 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 13/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:987341

Lote/Item: /71

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/06/2023 16:41

Homologação: 13/07/2023 11:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.108.526/0001-68 *VENCEDOR*	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 479,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 480,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 574,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 680,47



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 430,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Objeto: O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

Descrição: PNEU 110/90/R17 M/C 60P PARA MOTOCICLETA BROSS 160 - PNEU 110/90/R17 M/C 60P PARA MOTOCICLETA BROSS 160

Data:

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

SRP: SIM

Identificação: 0058/2023 Proc. **BURITICUPI-MA** 1514902/2023

Lote/Item: 2/1

Fis. **65**  
Rup

Ata: Link Ata

Homologação: 20/07/2023 10:40

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 303,33
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 558,00

Item 23: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.

Preço Estimado: R\$ 4.886,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.886,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.886,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4.745,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

Data: 11/07/2023 09:00

Objeto: Aquisição de forma eventual e parcelada de Pneus e Câmaras para os veículos da frota Municipal..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Pá Carregadeira , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Quantidade Lonas: 12 U

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:988631

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/07/2023 15:56

Homologação: 11/07/2023 16:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.787,00
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 3.787,40
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 3.787,40
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.787,40
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 6.000,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 7.070,00

BUEBITICUPU-MA  
Proc. 150002/2023  
FIS. 69  
Rub. 0

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Viçosa  
UFV - CAMPUS FLORESTAL

**Objeto:** Aquisição de pneus, óleos e outros insumos para máquinas agrícolas..

**Descrição:** Pneu trator rodas tração - Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 13.6/12 POL, Diâmetro Nominal Aro: 38 POL, Quantidade Lonas: 12 U

**CatMat:** 477851 - PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO

**Data:** 11/07/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:492023 / UASG:154052  
**Lote/Item:** /8  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 13/07/2023 14:53  
**Homologação:** 17/07/2023 12:18  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.759.958/0001-24	MADIMBA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.735,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4.735,00
19.891.740/0001-93	I. BORDIGNON PNEUS EIRELI	R\$ 4.735,20
<b>*VENCEDOR*</b>		
49.378.461/0001-91	49.378.461 MICHELLE DIAS DE JESUS LAMEIRINHAS	R\$ 4.735,20
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 5.401,25

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro

**Objeto:** Aquisição de PEÇAS PARA GIRO ZERO, MODELO Z-460 DA MARCA HUSQVARNA.

**Descrição:** Pneu Trator Rodas Tração - Características Adicionais: Com Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Largura Seção Pneu: 13.6/12 POL, Diâmetro Nominal Aro: 38 POL, Quantidade Lonas: 12 UN,

**CatMat:** 477851 - PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO

**Data:** 15/06/2023 10:10  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:3362023 / UASG:986001  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 21/06/2023 17:06  
**Homologação:** 11/07/2023 09:43  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.233.242/0001-30	FM PECAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 1.100,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
43.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES 11427935670	R\$ 4.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
49.997.888/0001-78 COMERCIAL NOVA ERA LTDA

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 10.000,00

BURITICUPI-MA  
Proc. 1511001/2023  
Fls. 65  
Rubrica

Item 24: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.

Preço Estimado: R\$ 5,050,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,050,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,050,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 4.745,60  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA Data: 11/07/2023 09:00  
Objeto: Aquisição de forma eventual e parcelada de Pneus e Câmaras para os veículos da frota Municipal.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Pá Carregadeira , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Quantidade Lonas: 12 U Identificação: NºPregão:182023 / UASG:988631  
Lote/Item: /3  
Ata: [Link Ata](#)  
CatMat: 384738 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM  
Adjudicação: 11/07/2023 15:56  
Homologação: 11/07/2023 16:04  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 20  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.787,00
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 3.787,40
<b>*VENCEDOR*</b>		
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 3.787,40
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.787,40
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 6.000,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 7.070,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 4.908,67  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI/PR  
 Objeto: Aquisição eventual e parcelada de pneus.  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Inmetro , Dimensões 1: 235/75 R 17,5  
 CatMat: 605235 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 29/06/2023 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:582023 / UASG:987607  
 Lote/Item: /17  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 17/07/2023 15:03  
 Homologação: 18/07/2023 15:30  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 28  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

BURITICUPU-MA  
 Proc. 151002/2023  
 Fls. 66  
 Rub. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 4.650,00
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 4.653,00
*VENCEDOR*		
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 4.653,00
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 4.653,35
33.749.589/0001-84	JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 4.653,35
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.098,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 5.498,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE CAMALAU  
 Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de uma cadeira de rodas tipo STAR KIDS com mesa para apoio, a fim de atender as necessidades de um aluno da rede pública de ensino do Município de Camalaú-PB  
 Descrição: CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 1 Aquisição de uma cadeira de rodas tipo STAR KIDS com mesa para apoio, a fim de atender as necessidades de um aluno da rede pública de ensino do Município de Camalaú-PB, com as seguintes especificações técnicas mI - CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE 1 Aquisição de uma cadeira de rodas tipo STAR KIDS com mesa para apoio, a fim de atender as necessidades de um aluno da rede pública de ensino do Município de Camalaú-PB, com as seguintes especificações técnicas mínimas: 1. Construído em aço carbono; 2. Pintura eletrostática epóxi; 3. Cor: preta; 4. Conjunto de assento e encosto anatômico recoberto com tecido automotivo; 5. Protetores de roupa; 6. Rodas traseiras de 20" em alumínio raiadas com pneus infláveis; 7. Cinto peitoral; 8. Desmontável; 9. Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon; 10. Sistema de desmontagem rápida nas rodas traseiras "quick release"; 11. Freios bilaterais; 12. Inclinação por sistema de pistão acionado por pedal; 13. Possibilita a inclinação de 4 a 28 graus, mantendo o conjunto assento, encosto e apoio de pé a 90 graus; 14. Capacidade para 50 Kg; 15. Apoio de pé plataforma regulável em altura e profundidade; 16. Apoios para braços removíveis e reguláveis em altura; 17. Largura do assento: 40cm; 18. Acompanha mesa para apoio Unidade 1

Data: 28/08/2023 09:00  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 09073271000141-1-000013-2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 31/08/2023 00:00  
 Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Unidade  
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.030.197/0001-20	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR 23081684803	R\$ 5.498,00
*VENCEDOR*		



Item 25: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.

Preço Estimado: R\$ 7.195,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.195,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.195,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracteriza dos como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.

Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Retroescavadeira, Dimensões Pneu: 10 X 16,5, Características Adicionais: Borrachudo, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Diâmetro Nominal Aro: 16,5 POL, Quantidade Lonas: 10 U

CatMat: 469032 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM

BURITICUPU-MA

Proc. 1512007/2023

Fis. 63 R\$ 6.850,21

Rub. P

Data: 27/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985787

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/06/2023 15:55

Homologação: 27/06/2023 16:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.678.428/0001-13	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 2.989,00
00.572.574/0001-34	COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L M LTDA	R\$ 3.778,00
*VENCEDOR*		
28.888.423/0001-09	CV TYRES EIRELI	R\$ 3.778,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.778,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.778,00
08.265.644/0001-13	GRIPMASTER INDUSTRIA COMERCIO E SOLUCOES EM BORRACHA LTDA	R\$ 4.200,00
73.730.129/0009-86	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 7.500,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 8.000,00
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 8.215,00
19.403.406/0001-43	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	R\$ 8.215,00
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 8.215,87
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 8.456,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 10.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 15.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7.757,59



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)

Código Validação: wFS%2bFH%2fUeUhsqQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFSPsqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFH%252fUeUhsqQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFSPsqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Pneu trator rodas tração - Pneu Trator Rodas Tração Características Adicionais: Com Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Largura Seção Pneu: 18,40 POL, Diâmetro Nominal Aro: 30 POL, Largura Seção: 480 MM, Quantidade Lonas: 10 U

CatMat: 215066 - Largura Seção Pneu: 18,40 POL | Diâmetro Nominal Aro: 30 POL | Quantidade Lonas: 10 UN | Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal | Largura Seção: 480 MM | Características Adicionais: Com Câmara

Data: 16/06/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:502023 / UASG:988349

Lote/Item: /22

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/07/2023 17:44

Homologação: 10/07/2023 17:48

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: SC

BURITICUPU-MA  
Proc. 1514002/2023  
Fis. 68  
Rubr.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.545.120/0001-40 *VENCEDOR*	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 4.630,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 5.390,37
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 5.390,37
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5.390,37
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 8.502,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 10.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 15.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6.978,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Pá Carregadeira , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Quantidade Lonas: 12 U

CatMat: 384738 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM

Data: 16/06/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:502023 / UASG:988349

Lote/Item: /18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/07/2023 17:44

Homologação: 10/07/2023 17:48

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.780,85
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00
44.545.120/0001-40 *VENCEDOR*	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 5.134,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 15.000,00



Item 26: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha.

Preço Estimado: R\$ 542,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 542,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 542,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Planalto

Comando da 11ª Região Militar

Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Náilon, Material Talão: Lona, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência

CatMat: 344268 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Lona | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14

BURITICUPUMA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 69  
Rub. 10  
Data: 19/06/2023 10:00

R\$ 469,46

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/07/2023 08:05

Homologação: 05/07/2023 16:10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R\$ 426,00
10.684.297/0001-05	EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R\$ 427,00
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 427,67
*VENCEDOR*		
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 427,67
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 427,67
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 427,67
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 427,67
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 464,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 769,81

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 608,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)

Código Validação: wFS%2bFH%2fUeU%5qQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFH%252fUeU%5qQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE  
 Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Lona , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência  
 CatMat: 344268 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Lona | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 175/65-R14

Data: 02/05/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983713  
 Lote/Item: /14  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 14/06/2023 17:45  
 Homologação: 10/07/2023 16:24  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade Fis.  
 UF: BA

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1511002/2023  
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
02.678.428/0001-13 *VENCEDOR*	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	R\$ 317,00
045.299.035-16	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 508,58
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 550,00  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGARCAS  
 Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM TROCADOS NOS CARROS, PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS-GO.  
 Descrição: PNEU 175/65 R14 - PNEU 175/65 R14

Data: 30/06/2023 17:00  
 Modalidade: Dispensa de Licitação  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 02125227000199-1-000059-2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: N/A  
 Homologação: 12/07/2023 00:00  
 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br  
 Quantidade: 4  
 Unidade: UN  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
49.695.396/0001-28 *VENCEDOR*	S J ELETRONICOS LTDA	R\$ 550,00

Item 27: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13: Pneu 1º linha.  
 Preço Estimado: R\$ 461,98 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 461,98    Média dos Preços Obtidos: R\$ 461,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio compost o de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 367,81  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



**Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA  
**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSITAR.  
**Descrição:** Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 175/70 R13  
**CatMat:** 337423 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Com Câmara | Dimensões: 175/70 R13

**Data:** 28/06/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:142023 / UASG:929056  
**Lote/Item:** /11  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 30/06/2023 13:43  
**Homologação:** 05/07/2023 11:03  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

BH RITICUPU-MA  
 Proc. 1512-002/2023  
 Fis. 21  
 Rubr.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 367,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 367,00
48.910.213/0001-87 *VENCEDOR*	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 367,81
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 367,81
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 367,81
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 367,81
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	R\$ 367,81
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 367,81
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 367,81
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

**R\$ 650,20**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS  
 COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus, rodas, serviços de recapagens e aplicação de vulcanizações (manchões), a fim de atender a frota de caminhões e veículos pertencentes a Companhia de Urbanização de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos..

**Descrição:** Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 175/70 R13

**CatMat:** 358784 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

**Data:** 23/06/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:322023 / UASG:927355  
**Lote/Item:** 2/6  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 28/06/2023 14:30  
**Homologação:** 06/07/2023 09:56  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 256  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 370,00
22.159.649/0001-92 *VENCEDOR*	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R\$ 426,00
14.286.856/0001-80	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	R\$ 471,60
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 500,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 518,00
45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R\$ 529,23
28.239.042/0001-07	PNEU FORTE PERIMETRAL LTDA	R\$ 537,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Sul  
 5ª Região Militar  
 27º Batalhão Logístico

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de pneus, baterias, câmaras de ar e protetores para veículos automotores.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 175/70 R13

CatMat: 358784 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fis. 12  
 Rubr. 1

R\$ 367,94

Data: 22/05/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:82022 / UASG:160212  
 Lote/Item: /2  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 06/07/2023 15:02  
 Homologação: 07/07/2023 08:57  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 16  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.028.013/0001-25	GRIFFIN AUTO CENTER LTDA	R\$ 366,94
20.862.784/0001-74	SETIM & TITON LTDA	R\$ 367,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 367,94
<b>*VENCEDOR*</b>		
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 367,94
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 367,94
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 367,94
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 367,94
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 367,94
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 367,94
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 367,94
06.307.463/0001-87	GUSMAO E SILVA AUTOPECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 367,94
10.246.903/0001-00	SOLUCAO TROCA DE OLEO E MANUTENCAO PREVENTIVA LTDA	R\$ 367,94
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 662,29
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 830,00
20.063.556/0001-34	AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 2.500,00
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.600,00



Item 28: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.

Preço Estimado: R\$ 509,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 509,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 509,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto o de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE HERVEIRAS

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura, parcelada, de pneus para a frota de máquinas, veículos leves e veículos pesados do Município de Herveiras.

Descrição: Pneu radial 175/70 R14 88T. - Pneu radial 175/70 R14 88T.

**BURITICUPU-MA**  
 Proc. 1512-092/2023  
 Fis. 83 R\$ 415,47  
 Rubr. \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
 SRP: SIM  
 Identificação: 0010/2023  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 30/08/2023 10:09  
 Fonte: www.banrisul.com.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 405,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 417,00
92.118.488/0001-74	TARGA PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 417,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 417,33
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 417,33
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 417,33
*VENCEDOR*		
51.802.174/0001-09	MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 417,33

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Objeto: O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

Descrição: PNEU 175/70/R14 88T - Fiat Strada, Fiesta, Gol, Palio Wikend, Up, Corsa e Prisma

Data: \_\_\_\_\_  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
 SRP: SIM  
 Identificação: 0058/2023  
 Lote/Item: 5/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 20/07/2023 10:40  
 Fonte: www.banrisul.com.br  
 Quantidade: 120  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 490,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 569,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 569,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 569,18
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 569,18
<b>*VENCEDOR*</b>		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Iniciais  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
 Objeto: O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.  
 Descrição: PNEU 175/70/R14 88H - Fiat Strada, Fiesta, Gol, Palio Wikend, Up, Corsa.

BURITICUBU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fis. 20  
 Rubr. 9

R\$ 560,00

Data:  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
 SRP: SIM  
 Identificação: 0058/2023  
 Lote/Item: 6/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 20/07/2023 10:40  
 Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
 Quantidade: 50  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 490,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 595,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 595,00

Item 29: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.

Preço Estimado: R\$ 6.086,87 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.086,87 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.086,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5.889,19

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA  
 Objeto: Aquisição de forma eventual e parcelada de Pneus e Câmaras para os veículos da frota Municipal..  
 Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Largura Seção Pneu: 495 MM, Diâmetro Nominal Aro: 16 POL, Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal, Dimensões Pneu: 19.5I-24, Características Adicionais: Borrachudo, Aplicação: Retroescavadeira  
 CatMat: 308465 - Largura Seção Pneu: 495 MM | Diâmetro Nominal Aro: 16 POL | Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal | Dimensões Pneu: 19.5I-24 | Características Adicionais: Borrachudo | Aplicação: Retroescavadeira

Data: 11/07/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:182023 / UASG:988631  
 Lote/Item: /6  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 11/07/2023 15:56  
 Homologação: 11/07/2023 16:05  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31 *VENCEDOR*	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.733,00
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 3.733,10
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 3.733,10
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 3.733,10
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 6.292,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 15.000,00

BURITICUPI-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 15  
Rubr. 1

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5.921,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE  
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..  
Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Pá Carregadeira , Dimensões Pneu: 1400r24 , Características Adicionais: Profundidade De Sulco: L3 , Tipo Estrutura: Radial Cinturado Em Aço , Diâmetro Nominal Aro: 24 PO  
CatMat: 398016 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM

Data: 02/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983713  
Lote/Item: /26  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 14/06/2023 17:51  
Homologação: 10/07/2023 16:25  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
045.299.035-16 *VENCEDOR*	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 5.921,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6.450,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL  
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar  
Descrição: Pneu 18-4-34 para Trator TL 80/30 traseiro 12 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado - Pneu 18-4-34 para Trator TL 80/30 traseiro 12 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado

Data:  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
SRP: SIM  
Identificação: 0019/2023  
Lote/Item: 6/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 04/08/2023 14:02  
Fonte: www.banrisul.com.br  
Quantidade: 2  
Unidade: UNIDADE  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 6.400,00
73.730.129/0008-03	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 6.400,00
93.988.921/0001-95	TURBO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 6.460,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 6.463,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 6.463,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 6.463,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 6.463,77
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6.463,77
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 6.463,77
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 6.463,77

\*VENCEDOR\*

BIBITICUPI-MA  
 Proc. 512004/2023  
 Fls. 86  
 Rub. (p)

Item 30: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.

Preço Estimado: R\$ 6,866,37 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,866,37 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,866,37

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6.978,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Data: 16/06/2023 15:00

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:502023 / UASG:988349

Lote/Item: /18

Descrição: Pneu veículo terraplenagem - Pneu Veículo Terraplenagem Aplicação: Pá Carregadeira , Dimensões Pneu: 17.5-25 , Características Adicionais: Borrachudo , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Quantidade Lonas: 12 U

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/07/2023 17:44

Homologação: 10/07/2023 17:48

CatMat: 384738 - PNEU VEÍCULO TERRAPLENAGEM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.780,85
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 5.134,00
*VENCEDOR*		
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 15.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6.450,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL  
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar  
Descrição: Pneu 18-4-34 para Trator TL 80/30 traseiro 12 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado - Pneu 18-4-34 para Trator TL 80/30 traseiro 12 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado

Data:  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
SRP: SIM  
Identificação: 0019/2023  
Lote/Item: 6/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 04/08/2023 14:02  
Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
Quantidade: 2  
Unidade: UNIDADE  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 6.400,00
73.730.129/0008-03	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 6.400,00
93.988.921/0001-95	TURBO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 6.460,00
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 6.463,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 6.463,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 6.463,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 6.463,77
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 6.463,77
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 6.463,77
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 6.463,77
*VENCEDOR*		

BURITICUBU, MA  
Proc. 15200/2023  
Fis. 12  
Rubr. 12

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 7.169,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL  
Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus e câmaras de ar  
Descrição: Pneu 18-4-30 para Trator TL 75 dianteiro 12 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado - Pneu 18-4-30 para Trator TL 75 dianteiro 12 lonas ou mais, novo (primeira vida), não remoldado e não recauchutado

Data:  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
SRP: SIM  
Identificação: 0019/2023  
Lote/Item: 5/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 04/08/2023 14:02  
Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
Quantidade: 2  
Unidade: UNIDADE  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 6.700,00
93.988.921/0001-95	TURBO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 6.700,00
73.730.129/0008-03	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 6.700,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 6.724,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 6.724,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 6.724,70
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 6.724,70
34.840.358/0001-44	ZEUS COMERCIAL EIRELI	R\$ 6.724,70
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 6.724,70
*VENCEDOR*		



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
94.510.682/0001-26 MODELO PNEUS LTDA

Valor da Proposta Inicial  
R\$ 11.253,00

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 88  
Rub. 1

Item 31: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido.

Preço Estimado: R\$ 704,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 704,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 704,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 662,73</b>
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		
Órgão:	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	Data: 27/06/2023 09:00
Objeto:	Aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas da Autarquia..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Flexível , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 195/55 R15	SRP: SIM
CatMat:	308647 - Material Carcaça: Lona Poliéster   Material Talão: Arame Aço   Material Banda Rodagem: Borracha Flexível   Características Adicionais: Sem Câmara   Dimensões: 195/55 R15	Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:926966
		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 28/06/2023 08:55
		Homologação: 29/06/2023 09:53
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 5
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 390,00
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 400,00
*VENCEDOR*		
22.669.985/0001-85	MAICON ALEXANDRE HOFFMANN	R\$ 400,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 400,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 400,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 400,00
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 400,00
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 400,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 600,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 2.500,00

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** **R\$ 830,00**  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Objeto: Aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas da Autarquia..  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Flexível , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 195/55 R15  
 CatMat: 308647 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Flexível | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 195/55 R15

Data: 27/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:926966  
 Lote/Item: /4  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 28/06/2023 08:55  
 Homologação: 29/06/2023 09:53  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

**BIBITICUPIUMA**  
 Proc. 014002/2023  
 Fis. 89  
 Rubr. 10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 520,00
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 530,00
*VENCEDOR*		
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 530,00
22.669.985/0001-85	MAICON ALEXANDRE HOFFMANN	R\$ 530,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 530,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 530,00
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 530,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 600,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais**

**R\$ 621,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
 Objeto: O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.  
 Descrição: PNEU 195/55/R16 RADIAL 87V - Para Air Cross

Data:  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
 SRP: SIM  
 Identificação: 0058/2023  
 Lote/Item: 15/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Homologação: 20/07/2023 10:40  
 Fonte: www.banrisul.com.br  
 Quantidade: 12  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 600,00
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 606,23
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 634,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 634,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 634,06
*VENCEDOR*		



Item 32: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.

Preço Estimado: R\$ 1.520,39 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.520,39

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.520,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante / caminhão compactador.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSITAR.

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Dimensões: 215/75 R17.5, Tipo: Sem Câmara, Modelo: Radial

CatMat: 282178 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões: 215/75 R17.5 | Tipo: Sem Câmara | Modelo: Radial

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 80  
Rub. p

R\$ 1.607,22

Data: 28/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:929056

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/06/2023 13:43

Homologação: 05/07/2023 11:03

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.054.804/0002-03 *VENCEDOR*	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 1.000,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.010,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 1.010,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.010,44
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 1.010,44
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.010,44
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 1.010,44
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.010,44
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.352,33



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)

Código Validação: wFS%2bFH%2fUeUh5qQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFH%252fUeUh5qQPSfZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para manutenção de veículos, máquinas e implementos da frota municipal de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Modelo: Radial , Dimensões: 215/75 R17.5 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade  
CatMat: 257761 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 215/75 R17.5 | Modelo: Radial

Data: 16/06/2023 15:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:502023 / UASG:988349

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/07/2023 17:44

Homologação: 10/07/2023 17:49

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.472.217/0001-70 *VENCEDOR*	JN PNEUS LTDA	R\$ 894,10
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 894,10
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 894,10
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
44.545.120/0001-40	AURORA E-COMERCE LTDA	R\$ 1.228,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.556,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512004/2023  
Fls. 61  
Rubrica

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.601,63

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Objeto: O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

Descrição: PNEU 215/75/R17.5 RADIAL MISTO - Para Ford Cargo, F4000, Ônibus

Data:

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre

SRP: SIM

Identificação: 0058/2023

Lote/Item: 29/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 20/07/2023 10:40

Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 1.600,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.602,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.602,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.602,07
49.825.223/0001-87 *VENCEDOR*	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 1.602,07



Item 33: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.

Preço Estimado: R\$ 1.101,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.101,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.101,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA  
**Objeto:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSITAR.  
**Descrição:** Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 235/70 R16, Tipo: Sem Câmara  
**CatMat:** 247373 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 235/70 R16 | Tipo: Sem Câmara

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fis. 1.104,71  
 Rub. 67  
 Data: 28/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:142023 / UASG:929056  
 Lote/Item: /9  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 30/06/2023 13:43  
 Homologação: 05/07/2023 11:03  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 4  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.147.979/0001-47 *VENCEDOR*	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 850,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 850,00
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 850,26
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 850,26
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	R\$ 850,26
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 850,26
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 850,26
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 850,26
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 850,26
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1.277,14



Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 Objeto: Aquisição de pneus novos para frota de veículos e máquinas da Autarquia..  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Dimensões: 215/80 R16 , Tipo: Sem Câmara , Modelo: Radial  
 CatMat: 246793 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Dimensões: 215/80 R16 | Tipo: Sem Câmara | Modelo: Radial

Data: 27/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:926966  
 Lote/Item: /8  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 28/06/2023 08:55  
 Homologação: 29/06/2023 09:54  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

BURITICUPU, MA  
 Proc. Fis. 512002/2023  
 Rub. 83

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.054.804/0002-03 *VENCEDOR*	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 860,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 860,00
22.669.985/0001-85	MAICON ALEXANDRE HOFFMANN	R\$ 860,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 860,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.500,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 924,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Planalto  
 Comando da 11ª Região Militar  
 Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais  
 Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 235/70 R16 , Tipo: Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência  
 CatMat: 328154 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 235/70 R16 | Tipo: Radial

Data: 19/06/2023 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:160098  
 Lote/Item: /37  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 05/07/2023 08:11  
 Homologação: 05/07/2023 16:12  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.955.938/0001-06 *VENCEDOR*	QUALITY CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 588,00
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 588,89
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 588,89
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 588,89
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 588,89
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 588,89
22.159.649/0001-92	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R\$ 660,00
10.684.297/0001-05	EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R\$ 713,00
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 780,10
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.060,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 1.766,67
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 2.500,00

BURITICUPU-MA  
 Proc. 012002/2023  
 Fls. 84  
 Rub. P

Item 34: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.

Preço Estimado: R\$ 1,477,04 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,477,04 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,477,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distância com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante / caminhão compactador.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.383,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS

Data: 20/06/2023 08:30

Objeto: RP - Pneus.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões 1: 235/75 R 17,5, Características

SRP: SIM

Adicionais: Sem Câmara Com Selo Inmetro, Tipo Estrutura: Carcaça Radial,

Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:988841

Material Carcaça: Lona Poliéster,

Lote/Item: /18

CatMat: 605235 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/07/2023 09:05

Homologação: 18/07/2023 09:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 785,00
*VENCEDOR*		
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 785,00
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 785,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 1.943,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.488,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)  
 Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSIZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSIZkNPIF0T5o9vuhv9QFPSqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS  
 Objeto: RP - Pneus.  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões 1: 235/75 R 17,5, Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Inmetro, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster,  
 CatMat: 605235 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 20/06/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:988841  
 Lote/Item: /35  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 18/07/2023 09:05  
 Homologação: 18/07/2023 09:35  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 20  
 Unidade: Unidade Fis.  
 UF: RS

BURITICUPIMA  
 Proc. 1512002 2023  
 Rubr

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.026.761/0001-97 *VENCEDOR*	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 464,37
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 1.560,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste  
 Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 235/75 Aro 16 , Aplicação: Veículo Marca Gm Modelo Blazer  
 CatMat: 292287 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 235/75 Aro 16 | Aplicação: Veículo Marca Gm Modelo Blazer

Data: 14/06/2023 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:926478  
 Lote/Item: /32  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 18/07/2023 07:40  
 Homologação: 19/07/2023 10:42  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 60  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68 *VENCEDOR*	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.560,00
34.147.979/0001-47	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.560,00
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 1.560,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.560,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 1.560,00



Item 35: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.

Preço Estimado: R\$ 1.909,80 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.809,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.809,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18. Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	
<p><b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais</b>                      Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</p> <p>Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE                      SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA                      Distrito Sanitário Especial Indígena - Alto Solimões</p> <p>Objeto: Eventual e futura aquisição de pneus para atender as necessidades das frotas de veículos oficiais pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígenas Alto Rio Solimões.</p> <p>Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 265/70 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade</p> <p>CatMat: 365686 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO</p>		<p><b>R\$ 2.039,14</b></p> <p>BUBITICUBU-MA                      Proc. 1512007/2023                      Fls. 06                      Rubr. 0</p> <p>Data: 03/07/2023 10:00                      Modalidade: Pregão Eletrônico                      SRP: SIM                      Identificação: NºPregão:52023 / UASG:257025                      Lote/Item: /3                      Ata: <a href="#">Link Ata</a>                      Adjudicação: 04/07/2023 13:53                      Homologação: 07/07/2023 10:55                      Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br                      Quantidade: 28                      Unidade: Unidade                      UF: AM</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.230,00
27.985.750/0001-16	F ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 1.261,00
*VENCEDOR*		
31.661.017/0001-13	HERIKA SILOTTI	R\$ 1.261,00
18.928.942/0001-08	PR SERVICOS DE REFORMA PREDIAS LTDA	R\$ 1.261,00
46.538.607/0001-20	J F ALVES DE MORAIS	R\$ 1.261,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais		R\$ 1.607,95
<p>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</p> <p>Órgão: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</p> <p>Objeto: Aquisição de PNEUS para veículos motorizados das linhas: motocicletas, veículos leves, veículos comerciais leves, veículos pesados (ônibus e caminhões), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e escavadora) e de tração (carros de carga, carrinhos de mão, reboques e semirreboques) que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 12 meses..</p> <p>Descrição: Pneu Veículo Automotivo - Pneu Veículo Automotivo Características Adicionais: Sem Câmara, 265/60 Aro 18 , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Flexível , Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade</p> <p>CatMat: 456239 - Material Carcaça: Lona Poliéster   Material Talão: Arame Aço   Material Banda Rodagem: Borracha Flexível   Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade   Tipo Estrutura: Carcaça Radial   Características Adicionais: Sem Câmara, 265/60 Aro 18</p>		<p>Data: 10/04/2023 14:00                      Modalidade: Pregão Eletrônico                      SRP: NÃO                      Identificação: NºPregão:92023 / UASG:926015                      Lote/Item: /66                      Ata: <a href="#">Link Ata</a>                      Adjudicação: 16/05/2023 16:23                      Homologação: 10/07/2023 11:33                      Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br                      Quantidade: 294                      Unidade: Unidade                      UF: DF</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.340.779/0001-70	DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA 2R LTDA	R\$ 1.158,24
*VENCEDOR*		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.619.645/0001-94	SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA	R\$ 1.158,24
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 1.158,24
38.046.843/0001-00	DISTAL - DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A	R\$ 1.395,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.778,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

BURITICUPI-MA  
Proc. 512002/2023  
Fls. 83  
Rubrica

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 1.782,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Data: 10/04/2023 14:00

Objeto: Aquisição de PNEUS para veículos motorizados das linhas: motocicletas, veículos leves, veículos comerciais leves, veículos pesados (ônibus e caminhões), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e escavadora) e de tração (carros de carga, carrinhos de mão, reboques e semirreboques) que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 12 meses..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:92023 / UASG:926015

Lote/Item: /68

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Pneu Veiculo Automotivo - Pneu Veiculo Automotivo Dimensões: 265/65 R17 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

Adjudicação: 16/05/2023 16:24

Homologação: 10/07/2023 11:33

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CatMat: 429862 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara | Dimensões: 265/65 R17

Quantidade: 44

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R\$ 1.336,53
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.580,00
27.449.498/0001-20	VENANCIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.639,90
*VENCEDOR*		
47.046.140/0001-64	MARIA DAS DORES PEREIRA 73068799368	R\$ 1.639,90
41.619.645/0001-94	SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA	R\$ 1.639,90
44.472.217/0001-70	JN PNEUS LTDA	R\$ 1.639,90
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

Item 36: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16, Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável.

Preço Estimado: R\$ 1.463,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.463,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.463,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 1.327,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

*[Handwritten signature]*



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando da 11ª Região Militar  
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 255/70 R16 , Características Adicionais: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

CatMat: 429623 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 19/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:160098

Lote/Item: /40

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 05/07/2023 08:12

Homologação: 05/07/2023 16:12

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: GO

BH/BRITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 88  
Rubrica

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 778,37
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 778,37
10.684.297/0001-05	EXCLUSIVO CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI	R\$ 854,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.098,00
24.801.471/0001-67	ANDERSON DE SOUZA LAURINDO 09652854727	R\$ 1.200,00
*VENCEDOR*		
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.401,07
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 2.335,11
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 2.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.595,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas, através de Sistema de Registro de preços (SRP), para atender os veículos e máquinas sob a responsabilidade do GAP-BE e Unidades Apoiadas..

Descrição: Pneu veículo automotivo - Dimensões: 265/70 R16, Características Adicionais: Sem Câmara, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade,

CatMat: 365686 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Data: 07/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:120628

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/07/2023 15:23

Homologação: 12/07/2023 15:24

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 24

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.113.979/0001-63	CASA CARRO COMERCIO DE PECAS EIRELI	R\$ 943,00
50.598.926/0001-07	VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 943,60
*VENCEDOR*		
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 943,60
30.823.167/0001-13	AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 943,60
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.290,38
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.698,48
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 5.000,00



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

**Objeto:** Aquisição de PNEUS para veículos motorizados das linhas: motocicletas, veículos leves, veículos comerciais leves, veículos pesados (ônibus e caminhões), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e escavadora) e de tração (carros de carga, carrinhos de mão, reboques e semirreboques) que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 12 meses..

**Descrição:** Pneu Veículo Automotivo - Pneu Veículo Automotivo Dimensões: 235/70 R16 , Tipo: Sem Câmara , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade

**CatMat:** 247373 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 235/70 R16 | Tipo: Sem Câmara

**Data:** 10/04/2023 14:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:92023 / UASG:926015

**Lote/Item:** /82

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 16/05/2023 16:26

**Homologação:** 10/07/2023 11:34

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 54

**Unidade:** Unidade

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.449.498/0001-20	VENANCIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 714,24
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R\$ 1.094,34
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.538,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

\*VENCEDOR\*

**Item 37: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.**

Preço Estimado: R\$ 2.697,18 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.697,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.697,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante / caminhão compactador.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais**

R\$ 2.792,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de pneus novos..

**Descrição:** Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 , Modelo: Mc45

**CatMat:** 295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas | Dimensões: 275/80 R22,5 | Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 | Modelo: Mc45

**Data:** 13/06/2023 09:30

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:302023 / UASG:987341

**Lote/Item:** /60

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 14/06/2023 16:41

**Homologação:** 13/07/2023 11:29

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 12

**Unidade:** Unidade

**UF:** RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31 *VENCEDOR*	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 2.350,00
49.825.223/0001-87	SANJU PNEUS LTDA	R\$ 2.350,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.350,00
27.879.590/0001-20	NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 2.350,00
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.350,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.720,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4.080,00

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 90  
Rubrica

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 2.667,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	<b>Data:</b> 11/04/2023 08:30
<b>Objeto:</b> Aquisição(ões) de pneu(s), câmara(s) e protetor(es) novo(s) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 , Modelo: Mc45	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência   Tipo Estrutura: Carcaça Radial   Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas   Dimensões: 275/80 R22,5   Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710   Modelo: Mc45	<b>Identificação:</b> N°Pregão:242023 / UASG:985487
	<b>Lote/Item:</b> /58
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 27/04/2023 15:35
	<b>Homologação:</b> 03/07/2023 11:07
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 2.200,00
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 2.200,00
29.438.648/0001-26 *VENCEDOR*	L.C.DA SILVA	R\$ 2.200,92
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 2.200,92
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.200,92
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 2.200,92
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 2.200,92
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 2.200,92
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 2.200,92
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	R\$ 2.200,92
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 5.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 2.631,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

*[Handwritten signature]*



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR  
 Objeto: Aquisição(ões) de pneu(s), câmara(s) e protetor(es) novo(s) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR.  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas , Dimensões: 275/80 R22,5 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 , Modelo: Mc45  
 CatMat: 295376 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas | Dimensões: 275/80 R22,5 | Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710 | Modelo: Mc45

Data: 11/04/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:242023 / UASG:985487  
 Lote/Item: /59  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/04/2023 15:35  
 Homologação: 03/07/2023 11:07  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 30  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

BURITICUPI-MA  
 Proc. 512002-2023  
 Fis. 91  
 Rubr. 7

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.054.804/0002-03	PREMIUM PNEUS EIRELI	R\$ 2.200,00
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 2.200,00
29.438.648/0001-26	L.C.DA SILVA	R\$ 2.200,92
*VENCEDOR*		
10.158.356/0001-01	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 2.200,92
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 2.200,92
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 2.200,92
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 2.200,92
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 2.200,92
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 2.200,92
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	R\$ 2.200,92
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 2.200,92
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 5.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 5.000,00

Item 38: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.  
 Preço Estimado: R\$ 1.202,81 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 1.202,81    Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.202,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16. Pneu 1ª linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	
Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais		R\$ 1.104,71

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRANSITO E CIDADANIA  
 Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, de futura e eventual aquisição de pneus, para atendimentos às demandas da TRANSITAR.  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 235/70 R16 , Tipo: Sem Câmara  
 CatMat: 247373 - Material Carcaça: Lona Poliéster | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 235/70 R16 | Tipo: Sem Câmara

Data: 28/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:142023 / UASG:929056  
 Lote/Item: /9  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 30/06/2023 13:43  
 Homologação: 05/07/2023 11:03  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 4  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512007/2023  
 Fis.                       
 Rub.                     

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.147.979/0001-47 *VENCEDOR*	GREEN HILL COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 850,00
01.795.704/0001-60	JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	R\$ 850,00
30.484.520/0001-88	SO PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 850,26
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 850,26
15.391.866/0001-48	ROBUST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS - EIRELI	R\$ 850,26
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 850,26
36.097.231/0001-02	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 850,26
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 850,26
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 850,26
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.303,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS  
 COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, rodas, serviços de recapagens e aplicação de vulcanizações (manchões), a fim de atender a frota de caminhões e veículos pertencentes a Companhia de Urbanização de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos..  
 Descrição: Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 245/70 R16 , Aplicação: Veiculo Ford Ranger Lt, Ano 2005  
 CatMat: 344502 - Tipo Estrutura: Carcaça Radial | Dimensões: 245/70 R16 | Aplicação: Veiculo Ford Ranger Lt, Ano 2005

Data: 23/06/2023 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:322023 / UASG:927355  
 Lote/Item: 2/10  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 28/06/2023 14:30  
 Homologação: 06/07/2023 09:56  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 32  
 Unidade: Unidade  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.026.761/0001-97	MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	R\$ 850,00
14.286.856/0001-80	GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA	R\$ 943,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
22.159.649/0001-92 *VENCEDOR*	AUTOMOTIVA PNEUS COMERCIO, IMP. E EXP. EIRELI	R\$ 1.044,00
14.974.969/0001-78	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.150,50
45.107.194/0001-67	CENTRO AUTOMOTIVO TOP CAR LTDA	R\$ 1.166,10
28.239.042/0001-07	PNEU FORTE PERIMETRAL LTDA	R\$ 1.230,00

*[Handwritten signature]*



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.394.880/0001-32	B & J.COM LTDA	R\$ 1.350,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 3.000,00

**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
 Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

**Objeto:** Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

**Descrição:** Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal , Características Adicionais: Com Câmara , Dimensões: 7.50 R16

**CatMat:** 398462 - Material Carcaça: Lona Náilon | Material Talão: Arame Aço | Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência | Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade | Tipo Estrutura: Carcaça Diagonal | Características Adicionais: Com Câmara | Dimensões: 7.50 R16

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fls. 93  
 Rub. p

R\$ 1.200,00

**Data:** 14/06/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:472023 / UASG:926478  
**Lote/Item:** /24  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 18/07/2023 07:40  
**Homologação:** 19/07/2023 10:41  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.200,00
*VENCEDOR*		

**Item 39: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.**

Preço Estimado: R\$ 332,43 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 332,43      Média dos Preços Obtidos: R\$ 332,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 306,80

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Planalto  
 Comando da 11ª Região Militar  
 Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

**Objeto:** Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital..

**Descrição:** Câmara ar pneu - Câmara Ar Pneu Material: Borracha , Tamanho: 90 X 90 18

**CatMat:** 359987 - Material: Borracha | Tamanho: 90 X 90 18

**Data:** 19/06/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:122023 / UASG:160098  
**Lote/Item:** /21  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 05/07/2023 08:03  
**Homologação:** 05/07/2023 16:09  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 55,10
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 80,00
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,31
14.394.880/0001-32	B & J .COM LTDA	R\$ 80,31
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 144,56
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 240,93
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00

BURITICUPU, MA  
 Proc. 512007/2023  
 Fis. [assinatura]  
 Rubr. [assinatura]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R\$ 330,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM  
**Data:** 04/05/2023 08:00  
**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA..  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:202023 / UASG:980543  
**Descrição:** Carrinho mão - Material Caçamba: Polietileno, Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara, Capacidade Caçamba: 90 L, Características Adicionais: Anti-Uv, Resistente A Raios Solares,  
**Lote/Item:** 1/80  
**Ata:** Link Ata  
**CatMat:** 450337 - Material Caçamba: Polietileno | Quantidade Roda: 1 UN | Tipo Roda: Pneu Com Câmara | Capacidade Caçamba: 90 L | Características Adicionais: Anti-Uv, Resistente A Raios Solares  
**Adjudicação:** 23/06/2023 15:00  
**Homologação:** 27/06/2023 08:39  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 40  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.946.002/0001-54	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	R\$ 330,00
*VENCEDOR*		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 360,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
**Data:**  
**Objeto:** O presente certame tem por objeto o registro de preços para a aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico (10.024/19) - Registro de Pre  
**SRP:** SIM  
**Descrição:** PNEU 90/90/R19 M/C 32P - PNEU 90/90/R19 M/C 32P  
**Identificação:** 0058/2023  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** Link Ata  
**Homologação:** 20/07/2023 10:40  
**Fonte:** www.banrisul.com.br  
**Quantidade:** 8  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 294,00
*VENCEDOR*		
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 427,00



[assinatura]

Item 40: Protetor de borracha para câmara de ar aro 17

Preço Estimado: R\$ 102,13 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 102,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24

CatMat: 440725 - PROTETOR CÂMARA DE AR

BIBITICUBU-MA  
Proc. 512002/2023  
Fls. 05  
Rubrica

R\$ 95,64

Data: 27/06/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:985787

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/06/2023 15:57

Homologação: 27/06/2023 16:55

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 48

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.519.809/0001-31 *VENCEDOR*	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 58,00
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 59,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 95,10
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 96,08
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica  
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas, através de Sistema de Registro de preços(SRP), para atender os veículos e máquinas sob a responsabilidade do GAP-BE e Unidades Apoiadas..

Descrição: Protetor câmara de ar - Material: Borracha, Tamanho Aro: 20,

CatMat: 440726 - Material: Borracha | Tamanho Aro: 20

Data: 07/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:120628

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/07/2023 10:07

Homologação: 07/07/2023 11:21

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 54

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
08.870.944/0001-21	IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,59
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 100,59



**Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais**

**R\$ 110,15**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOPIPE  
**Objeto:** Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..  
**Descrição:** Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 1.100 X 22  
**CatMat:** 267758 - Material: Borracha | Tamanho: 1.100 X 22

**Data:** 02/05/2023 09:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:202023 / UASG:983713  
**Lote/Item:** /39  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 14/06/2023 17:57  
**Homologação:** 10/07/2023 16:25  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
045.299.035-16	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 110,15
*VENCEDOR*		

**BURITICUPU, MA**  
 Proc. 1512002/2023  
 Fls. 96  
 Rub. p

**Item 41: Protetor de borracha para câmara de ar aro 22**

Preço Estimado: R\$ 111,38 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 111,38    Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais**

**R\$ 95,64**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
**Objeto:** Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.  
**Descrição:** Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24  
**CatMat:** 440725 - PROTETOR CÂMARA DE AR

**Data:** 27/06/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:985787  
**Lote/Item:** /45  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 27/06/2023 15:57  
**Homologação:** 27/06/2023 16:55  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 48  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 58,00
*VENCEDOR*		
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 59,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 95,10
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 96,08
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 170,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 110,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..
Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 1.100 X 22
CatMat: 267758 - Material: Borracha | Tamanho: 1.100 X 22

Data: 02/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:983713
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/06/2023 17:57
Homologação: 10/07/2023 16:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: BA

BURITICUPI-MA
Proc. 511000/2023
FIS. 93
Rub. 1

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Inicial. Row 1: 045.299.035-16, MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS, R\$ 110,15

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 128,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município..
Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20
CatMat: 440726 - Material: Borracha | Tamanho Aro: 20

Data: 02/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:202023 / UASG:983713
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/06/2023 17:57
Homologação: 10/07/2023 16:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: BA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Inicial. Row 1: 045.299.035-16, MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS, R\$ 128,35

Item 42: Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada

Preço Estimado: R\$ 274,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 274,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 274,00

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 1 Unidade, Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 307,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Handwritten signature

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando do Exército  
 Comando Militar do Nordeste  
 10ª Região Militar  
 25º Batalhão de Caçadores  
**Objeto:** Aquisição de Pneus, Baterias e Lubrificantes, destinados às viaturas pertencentes ao 25º Batalhão de Caçadores..  
**Descrição:** Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 1000 X 20  
**CatMat:** 257667 - Material: Borracha | Tamanho: 1000 X 20

**Data:** 29/06/2023 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:22023 / UASG:160204  
**Lote/Item:** /32  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 30/06/2023 12:38  
**Homologação:** 06/07/2023 16:00  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 60  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PI

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 FIS. 98  
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 54,38
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 87,00
40.513.495/0001-77	LIMA & CARVALHO AUTO PECAS LTDA	R\$ 87,09
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais** R\$ 263,28

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
**Objeto:** Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.  
**Descrição:** Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25  
**CatMat:** 470823 - PROTETOR CÂMARA DE AR

**Data:** 27/06/2023 08:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:32023 / UASG:985787  
**Lote/Item:** /44  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 27/06/2023 15:57  
**Homologação:** 27/06/2023 16:55  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 16  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 261,53
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 264,14
*VENCEDOR*		
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 264,17

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** R\$ 251,60

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE  
Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores para atender as demandas dos Fundos e das Secretarias do Município.  
Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25  
CatMat: 470823 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Data: 02/05/2023 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:202023 / UASG:983713  
Lote/Item: /41  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 14/06/2023 17:58  
Homologação: 10/07/2023 16:25  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 40  
Unidade: Unidade  
UF: BA  
Proc. 1512002/2023  
FIS. 99  
Rub. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
045.299.035-16	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 251,60
*VENCEDOR*		

Item 43: Protetor de borracha para câmara de ar aro 24

Preço Estimado: R\$ 123,81 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 123,81 Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R\$ 109,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.  
Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24  
CatMat: 440725 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Data: 27/06/2023 08:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:985787  
Lote/Item: /45  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 27/06/2023 15:57  
Homologação: 27/06/2023 16:55  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 48  
Unidade: Unidade  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 58,00
*VENCEDOR*		
50.108.526/0001-68	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 59,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 95,10
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 96,08
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	R\$ 170,00
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 180,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 137,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR  
 Objeto: Aquisição(ões) de pneu(s), câmara(s) e protetor(es) novo(s) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR..  
 Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24  
 CatMat: 440725 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Data: 11/04/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:985487  
 Lote/Item: /53  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/04/2023 15:35  
 Homologação: 03/07/2023 11:06  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 6  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

BURITICUPU, MA  
 Proc. 151200/2023  
 Fis. 100  
 Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.805.667/0001-50 *VENCEDOR*	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 137,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 6 Melhores Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 124,74

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR  
 Objeto: Aquisição(ões) de pneu(s), câmara(s) e protetor(es) novo(s) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR..  
 Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24  
 CatMat: 440725 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Data: 11/04/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:985487  
 Lote/Item: /52  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/04/2023 15:35  
 Homologação: 03/07/2023 11:06  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 25  
 Unidade: Unidade  
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
80.052.103/0001-34 *VENCEDOR*	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 124,00
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 124,89
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 124,89
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 124,89
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 124,89
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	R\$ 124,89

Item 44: Protetor de borracha para câmara de ar aro 26

Preço Estimado: R\$ 273,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 273,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 273,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 307,12



Relatório gerado no dia 22/12/2023 09:55:38 (IP: 191.7.2.172)  
 Código Validação: wFS%2bFH%2fUeUhsqQPSIZkNPIF0T5o9vuhv9QFPsqMeBAqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFH%252fUeUhsqQPSIZkNPIF0T5o9vuhv9QFPsqMeBAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de Pneus, Baterias e Lubrificantes, destinados às viaturas pertencentes ao 25º Batalhão de Caçadores..

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 1000 X 20

CatMat: 257667 - Material: Borracha | Tamanho: 1000 X 20

Data: 29/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160204

Lote/Item: /32

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/06/2023 12:38

Homologação: 06/07/2023 16:00

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: PI

BUBITISUBII-MA  
Proc. 512002/2023  
Fls. 101  
Rub. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 54,38
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 87,00
40.513.495/0001-77	LIMA & CARVALHO AUTO PECAS LTDA	R\$ 87,09
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 263,11

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
10ª Região Militar  
25º Batalhão de Caçadores

Objeto: Aquisição de Pneus, Baterias e Lubrificantes, destinados às viaturas pertencentes ao 25º Batalhão de Caçadores..

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 1000 X 20

CatMat: 257667 - Material: Borracha | Tamanho: 1000 X 20

Data: 29/06/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:160204

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/06/2023 12:38

Homologação: 06/07/2023 15:56

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 54,38
23.262.384/0001-16	GLAUCIO & DEODATA AGRONEGOCIOS LTDA	R\$ 87,00
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 87,09
40.513.495/0001-77	LIMA & CARVALHO AUTO PECAS LTDA	R\$ 87,09
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DAS MISSOES  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos..  
 Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 900 X 20  
 CatMat: 257512 - Material: Borracha | Tamanho: 900 X 20

Data: 13/06/2023 09:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:302023 / UASG:987341  
 Lote/Item: /66  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 14/06/2023 16:41  
 Homologação: 13/07/2023 11:30  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

BURITICUPU-MA  
 Proc. 62004/2023  
 Fls. 102  
 Rubr. 9

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.108.526/0001-68 *VENCEDOR*	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 50,00
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 50,00
20.122.244/0001-54	LUDA PNEUS LTDA.	R\$ 70,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 80,00
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00

Item 45: Protetor de borracha para câmara de ar aro 30

Preço Estimado: R\$ 265,41 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 265,41 Média dos Preços Obtidos: R\$ 265,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Protetor de borracha para câmara de ar aro 30	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 263,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE  
 Objeto: Aquisição de pneus novos, não remoldados ou recauchutados, e acessórios para a frota municipal.  
 Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho: 17,5 X 25  
 CatMat: 470823 - PROTETOR CÂMARA DE AR

Data: 27/06/2023 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:985787  
 Lote/Item: /44  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 27/06/2023 15:57  
 Homologação: 27/06/2023 16:55  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 16  
 Unidade: Unidade  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.519.809/0001-31	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	R\$ 261,53
50.108.526/0001-68 *VENCEDOR*	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 264,14
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 264,17



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material perfurocortante para atender as demandas de administração de medicamentos endovenosos da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, setor da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Descrição:** Agulha Hipodérmica - Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Dimensão: 30 G X 1/2" , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plástico , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estérel, Descartável, Embalagem Individual  
**CatMat:** 397516 - AGULHA HIPODÉRMICA

**Data:** 12/06/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:1092023 / UASG:984223  
**Lote/Item:** /9  
**Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 27/06/2023 10:39  
**Homologação:** 27/06/2023 13:43

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 9.000

**Unidade:** Caixa 100,00 UN

**UF:** MG

BURITICUPU-MA  
 Proc. Fis. 1512002/2023  
 Rubr. 103

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.188.783/0001-07	PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 7,00
11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	R\$ 7,44
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8,00
25.296.849/0001-85	TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,29
27.417.234/0001-95	DOMINUS COMERCIO EIRELI	R\$ 9,36
04.063.331/0001-21	CIRURGICA UNIAO LTDA	R\$ 9,94
00.874.929/0001-40	MED CENTER COMERCIAL LTDA	R\$ 10,58
25.725.813/0001-70	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA	R\$ 10,80
05.194.502/0001-14	ALFALAGOS LTDA.	R\$ 10,90
07.094.705/0001-64	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 11,00
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 12,00
16.589.779/0001-62	HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 13,04
37.778.759/0001-00	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,20
39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 13,52
23.359.559/0001-08	ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,93
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 14,00
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00
24.826.631/0001-22	FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 16,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 16,30
78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R\$ 18,00
41.227.007/0001-28	FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 18,58
34.813.172/0001-04	A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,85
38.049.647/0001-80	ANOVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 20,00
23.119.087/0001-16	NEO MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 20,00
08.863.966/0001-64	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	R\$ 20,00
49.228.695/0001-52	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 20,17
04.889.013/0001-14	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 24,00
30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	R\$ 26,07
14.425.382/0001-00	MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI	R\$ 29,40
16.643.051/0001-71	MALVAGLIA COMERCIAL LTDA	R\$ 40,00
*VENCEDOR*		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI	R\$ 46,84
36.958.637/0001-32	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 60,00
31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN SA	R\$ 79,19
02.248.312/0001-44	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	R\$ 100,00
37.297.817/0001-83	I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 160,00
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.300,00

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fis. 109  
 Rubr. \_\_\_\_\_

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço**

R\$ 249,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
 Comando da Aeronáutica  
 CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Data: 27/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais específicos de odontologia.

Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120195

Lote/Item: /70

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MATRIZ ODONTOLÓGICA - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAC,ÕES EM RESINA, COMPOSTA COM 10 MATRIZES SECCIONAIS UNIMATRIX + 1 GRAMPO UNIMATRIX + 4 PROTETORES DE SILICONE UNIMATRIX + 14 MATRIZES COM SISTEMAS DE FIXAÇÃO INTEGRADO PARA PREMOLAR, MOLAR DE AÇO E POLIÉSTER, 24 COROAS ANTERIORES PARA PROVISÓRIOS + 40 CUNHAS ANATOMICAS + 20 CUNHAS REFLEXIVAS + 30 CUNHAS ELÁSTICAS + 20 DISCOS DE LIXA SUPERFIX + 6 FELTRO IMPREGNADO COM PASTA DE POLIMENTO POLIMAX + 20 LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL 2,5MM + 6 TIRA DE LIXA DIAMANTADA DIAMOND STRIP + 1 MANDRIL VERSAPLUS METÁLICO - TIPO FOTO KIT TDV OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALENCIA TECNICA

Adjudicação: 21/06/2023 17:07

Homologação: 05/07/2023 11:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 173

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CatMat: 418162 - Material: Aço Inoxidável Maleável | Tipo: Pré-Contornada | Formato: Seccionada | Apresentação: Conjunto 50 Peças, 2 Grampos | Tipo Uso: Descartável

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.223.526/0001-06	DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R\$ 249,00

\*VENCEDOR\*

**Item 46: Protetor de borracha para câmara de ar aro 34**

Preço Estimado: R\$ 314,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 314,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 314,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Protetor de borracha para câmara de ar aro 34	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 329,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



*[Handwritten signature]*

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Planalto  
Comando da 11ª Região Militar  
Base Administrativa da Brigada de Operações Especiais

BHURITICUPU-MA  
Proc. 1612009/2023  
Fls. 103  
Rub. P

Data: 19/06/2023 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:122023 / UASG:160098  
Lote/Item: /68  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 04/07/2023 17:02  
Homologação: 05/07/2023 16:20  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 200  
Unidade: Unidade  
UF: GO

Objeto: Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20

CatMat: 440726 - Material: Borracha | Tamanho Aro: 20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.363.508/0001-61	PATRICIA CRISTINA DE ABREU	R\$ 55,10
16.672.836/0001-72	FIRE DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 97,00
33.710.826/0001-01	M A AR CONDICIONADO VEICULAR LTDA	R\$ 97,70
26.770.310/0001-89	AUTORAMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI	R\$ 97,78
42.794.229/0001-95	MGC FENIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 150,00
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 176,00
29.714.907/0001-02	ELETRICA CIDADE EIRELI	R\$ 293,34
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00
*VENCEDOR*		
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 319,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Data: 11/04/2023 08:30

Objeto: Aquisição(ões) de pneu(s), câmara(s) e protetor(es) novo(s) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 24

Identificação: N°Pregão:242023 / UASG:985487

Lote/Item: /52

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/04/2023 15:35

Homologação: 03/07/2023 11:06

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 124,00
*VENCEDOR*		
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 124,89
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 124,89
03.805.667/0001-50	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 124,89
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 124,89
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	R\$ 124,89
44.116.889/0001-42	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 124,89
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR  
Objeto: Aquisição(ões) de pneu(s), câmara(s) e protetor(es) novo(s) para uso nos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Maripá/PR..  
Descrição: Protetor câmara de ar - Protetor Câmara De Ar Material: Borracha , Tamanho Aro: 20  
CatMat: 440726 - Material: Borracha | Tamanho Aro: 20

Data: 11/04/2023 08:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:985487  
Lote/Item: /51  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 27/04/2023 15:35  
Homologação: 03/07/2023 11:06  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 10  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
80.052.103/0001-34	SERJAO PNEUS LTDA	R\$ 61,00
03.805.667/0001-50 *VENCEDOR*	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 61,25
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	R\$ 61,25
48.910.213/0001-87	J.E. PNEUS LTDA	R\$ 61,25
73.304.537/0001-19	OVIDIO S MOREIRA - PNEUS	R\$ 61,25
26.472.570/0001-78	RK2 PNEUS EIRELI	R\$ 61,25
49.997.888/0001-78	COMERCIAL NOVA ERA LTDA	R\$ 1.000,00
47.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 1.000,00



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul  
www.banrisul.com.br

2 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

3 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
https://www.gov.br/pncp/pt-br

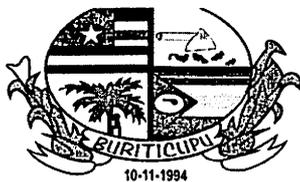
Data: 21/12/2023 10:34:03  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 14/04/2023 14:47:08  
Acessar a fonte [aqui](#)

Data: 21/12/2023 14:45:13  
Acessar a fonte [aqui](#)

BURITICUPI-MA  
Proc. 6512003/2023  
Fls. 10x  
Rub. P





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

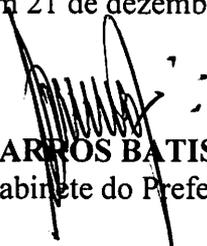
BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 108  
Rub. /P

## **DESPACHO**

Ao Senhor  
**Antonio Luís Alves Brito**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 1512002/2023 até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 21 de dezembro de 2023.

  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 109  
Rub. [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Ao Senhor  
Afonso Barros Batista  
Ordenador de Despesas

**DESPACHO**

Em resposta a solicitação do Ordenador de Despesas encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 1512002/2023, onde agora consta o Termo de Referência solicitados visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

Buriticupu - MA em 26 de dezembro de 2023.

**Antônio Luís Alves de Brito**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar deve-se à necessidade de manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários. A Manutenção preventiva reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Buriticupu/MA.

2.2. A realização de processo de licitação se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

2.3. Manter os veículos da Frota Municipal, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, visando assim um melhor desempenho e segurança nos trabalhos executados. Justifica-se ainda pelo fato de que os veículos da frota Municipal, trafegam constantemente em estradas rurais com condições adversas, o que ocasiona o desgaste dos pneus e a sujeição à perca total do pneu de forma imprevisível, sendo necessário a aquisição de novos pneus

**3. VALOR MÉDIO**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ 1.647.834,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512-002/2023  
Fls. 11  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4	R\$ 98,07	R\$ 392,28
2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	UNIDADE	20	R\$ 95,83	R\$ 1.916,60
3	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	36	R\$ 129,59	R\$ 4.665,24
4	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	UNIDADE	6	R\$ 203,17	R\$ 1.219,02
5	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	26	R\$ 216,10	R\$ 5.618,60
6	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	UNIDADE	6	R\$ 208,97	R\$ 1.253,82
7	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	UNIDADE	18	R\$ 290,69	R\$ 5.232,42
8	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	UNIDADE	12	R\$ 290,69	R\$ 3.488,28
9	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	114	R\$ 141,21	R\$ 16.097,94
10	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	20	R\$ 272,77	R\$ 5.455,40
11	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	UNIDADE	2	R\$ 371,28	R\$ 742,56
12	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	UNIDADE	2	R\$ 570,96	R\$ 1.141,92
13	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	UNIDADE	6	R\$ 495,86	R\$ 2.975,16
14	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	UNIDADE	2	R\$ 627,62	R\$ 1.255,24



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 117  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

15	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	UNIDADE	2	R\$ 644,26	R\$ 1.288,52
16	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	UNIDADE	6	R\$ 218,70	R\$ 1.312,20
17	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	6	R\$ 111,06	R\$ 666,36
18	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	6	R\$ 91,33	R\$ 547,98
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).	UNIDADE	16	R\$ 1.695,32	R\$ 27.125,12
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.	UNIDADE	12	R\$ 1.147,24	R\$ 13.766,88
21	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	28	R\$ 513,14	R\$ 14.367,92
22	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8	R\$ 5.050,76	R\$ 40.406,08



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 113  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

23	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8	R\$ 542,66	R\$ 4.341,28
24	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24	R\$ 461,98	R\$ 11.087,52
25	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	72	R\$ 509,58	R\$ 36.689,76
26	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8	R\$ 6.866,37	R\$ 54.930,96



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 111  
Rubr. P

27	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	20	R\$ 704,80	R\$ 14.096,00
28	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	12	R\$ 1.101,96	R\$ 13.223,52
29	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36	R\$ 1.477,04	R\$ 53.173,44



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 15  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

30	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	30	R\$ 1.809,80	R\$ 54.294,00
31	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	12	R\$ 1.202,81	R\$ 14.433,72
32	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	20	R\$ 332,43	R\$ 6.648,60
33	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	22	R\$ 102,13	R\$ 2.246,86
34	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	12	R\$ 111,38	R\$ 1.336,56
35	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada	UNIDADE	6	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00
36	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	UNIDADE	2	R\$ 123,81	R\$ 247,62
37	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	UNIDADE	2	R\$ 273,41	R\$ 546,82
38	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	UNIDADE	2	R\$ 265,41	R\$ 530,82
39	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	UNIDADE	2	R\$ 314,94	R\$ 629,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 421.036,90</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 116  
Rubr. 116

**COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
40	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5</b>	UNIDADE	9	R\$ 2.961,62	R\$ 26.654,58
41	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	5	R\$ 4.886,96	R\$ 24.434,80
42	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	9	R\$ 7.195,50	R\$ 64.759,50
43	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	5	R\$ 6.086,87	R\$ 30.434,35
44	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	19	R\$ 1.520,39	R\$ 28.887,41



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512001/2023  
Fls. 117  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

45	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	70	R\$ 1.463,95	R\$ 102.476,50
46	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	10	R\$ 2.697,18	R\$ 26.971,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 304.618,94</b>

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
47	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80R22.5	UNIDADE	27	R\$ 2.961,62	R\$ 79.963,74
48	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	15	R\$ 4.886,96	R\$ 73.304,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 118  
Rub. A

49	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	27	R\$ 7.195,50	R\$ 194.278,50
50	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	15	R\$ 6.086,87	R\$ 91.303,05
51	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	57	R\$ 1.520,39	R\$ 86.662,23
52	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	212	R\$ 1.463,95	R\$ 310.357,40



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	32	R\$ 2.697,18	R\$ 86.309,76
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 922.179,08</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.647.834,92** (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021.

**4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO**

**4.1.2 -ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8
2	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4

**4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
1	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	12



BURITICUPU/MA  
Proc. 161100/2023  
Fis. 119  
Rub. 119

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	32	R\$ 2.697,18	R\$ 86.309,76
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 922.179,08</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.647.854,92** (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021.

4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO

4.1.2 -ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8
2	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
1	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	12



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512001/2023  
Fis. 120  
Rubr. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.5</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36
3	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	24
4	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	6

**4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	UNIDADE	6
2	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	UNIDADE	2
3	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	UNIDADE	2
4	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	UNIDADE	6
5	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	UNIDADE	2
6	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	UNIDADE	2
7	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	UNIDADE	6
8	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	2
9	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	2
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75R16,</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).	UNIDADE	16
11	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-16,</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.	UNIDADE	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 0512003/2023  
Fls. 871  
Rub. 0

12	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	8
13	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
14	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
15	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	36
16	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
17	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
18	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	12



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0511007/2023  
Fls. 172  
Rub. P

19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	12
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	8
21	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada	UNIDADE	6
22	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	UNIDADE	2
23	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	UNIDADE	2
24	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	UNIDADE	2
25	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	UNIDADE	2

**4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	12
2	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	UNIDADE	6
3	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	8
4	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	UNIDADE	12
5	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	18
6	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24
7	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	20



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 123  
Rubr. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

8	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	30
9	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	30
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	36
11	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	6

**4.1.6 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	18
2	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	UNIDADE	18
3	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	18
4	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	8
5	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	4
6	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	4
7	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	20



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512001/2023  
Fls. 124  
Rubrica

8	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	46
9	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	46
11	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	18
12	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	12
13	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	16
14	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	6

**4.1.7- ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	UNIDADE	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 175  
Rub. P

2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	24
3	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	78
4	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24
5	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	48
6	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	200

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal 007/2021.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 176  
Rubrica

Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512004/2023  
Fls. 124  
Rub. 124

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1510998/2023  
Fis. 778  
Rubrica

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

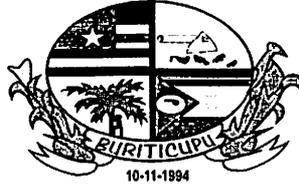
13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### **14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 26 de dezembro de 2023.

**Antônio Luís Alves Brito**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512092 2023  
Fls. 729  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECO-**  
**NOMIA SOLIDÁRIA**  
**Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **TERMO DE ANUÊNCIA**

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2023.

  
**EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 130  
Rub. 130

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO**  
Rua 31 de Julho, s/n, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## **TERMO DE ANUÊNCIA**

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2023.

**Josias da Silva Costa**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
Av. São Raimundo, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512052 2023  
Fls. 13  
Rubrica

## TERMO DE ANUÊNCIA

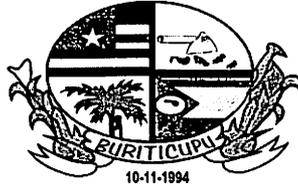
Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade da Sr. Antônio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento.

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2023.

**MARCOS ALMEIDA LIMA**

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento.

**Marcos Almeida Lima**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Pesca, Pecuária e Abastecimento  
Portaria 006/2021



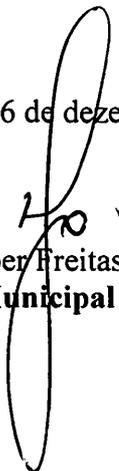
BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007 2023  
Fis. 168  
Rub. 168

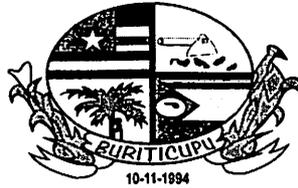
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **TERMO DE ANUÊNCIA**

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2023.

  
Vandecleber Freitas Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 133  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Av. Castelo Branco, Nº 1099, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **TERMO DE ANUÊNCIA**

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2023.

  
**Salma Sousa Torrès**  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 15a  
Rub. A

## **AUTORIZAÇÃO**

Ao Senhor  
**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Responsável pela Elaboração de editais.

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do Processo até aqui realizados, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1512002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração e Planejamento, Saúde, Educação, Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento, Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidária, Secretário de Obras e Urbanismo, Chefe do Setor de Protocolo e Diretor do Departamento de Compras, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**AFONSO BARROS BATISTA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 135  
Rub. p

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

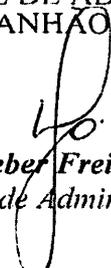
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

  
**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Buriticupu  
CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 156  
Rubrica

**PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE  
DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU  
- MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIOS (FPM), FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

**Art. 2º** - Definir o Sr. **Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

**Art. 3º** - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 08 de janeiro de 2021.

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 128  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 077/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)  
DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE  
COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANTONIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA, portador (a) do RG nº 119222599-3 SSP/MA e CPF nº 337.017.503-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS*, com denominação – *DANS-1*, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE  
BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2021.*

40  
Vandecleber Freitas Silva  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002  
Fis. 2023  
Rubr. 108

PORTARIA Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor MARCOS ALMEIDA LIMA, portador do RG nº 0200326220027 SESP/MA e CPF nº 015.684.813-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU, MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 179  
Rub. 179

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE *DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 140  
Rubrica

**PORTARIA Nº 212/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A)  
SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SALMA SOUSA TORRES**, portador (a) do (a) RG nº **047573852013-3** SSP/MA e CPF nº **815.769.003-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

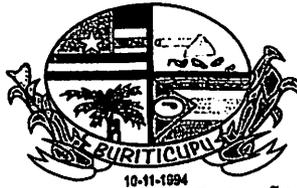
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO  
MARANHÃO**, em 23 de agosto de 2021.

*João Carlos Teixeira da Silva*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 141  
Rubrica

PORTARIA Nº 029/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o senhor JOSIAS DA SILVA COSTA, portador do RG nº 061323862017-6 SSP/MA e CPF nº 752.035.883-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO*.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021

  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512001/2023  
Fls. 102  
Rubrica

**PORTARIA Nº 030/2023 - GAPRE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **VANDECLEBER FREITAS SILVA**, portador (a) do (a) **RG nº 021060592002-4 SSP/MA** e **CPF nº 452.896.893-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 01 de fevereiro de 2023.

**JOAO CARLOS  
TEIXEIRA DA  
SILVA:97359734304**

Assinado de forma digital por  
JOAO CARLOS TEIXEIRA DA  
SILVA:97359734304  
Dados: 2023.02.01 17:28:37  
-03'00'

**João Carlos Teixeira da Silva**  
*Prefeito Municipal*



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 143  
Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 308/2023 - GAPRE DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIO LUÍS ALVES DE BRITO**, portador do **RG nº 38811412010-4 SSP/MA** e **CPF nº 272.456.913-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 14 de abril de 2023.

  
**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 144  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1512002/2023, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, o Ato de designação de Assessor Jurídico, (responsável pela elaboração de editais e minutas), PORTARIA Nº. 315/2022 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Elaborador de Editais de Licitação  
Portaria nº 315/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 105  
Rub. 0

**PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.**

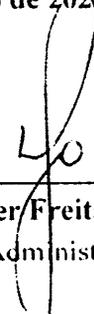
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação**, nos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu.

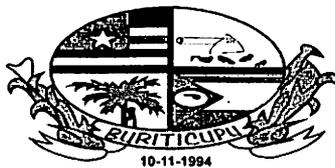
**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vandecleber Freitas Silva**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 196  
Rub. A

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1512002/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
- Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços obtidos através do Sistema Eletrônico Banco de Preços com o objeto supra, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 1.647.834,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

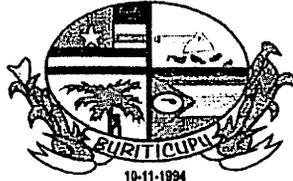
### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Buriticupu – MA, 26 de dezembro de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Laborador de Editais de Licitação  
Edital nº 315/2022

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 161002/2023  
Fls. 163  
Rubrica

**DECRETO Nº 004/2021.**

**Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

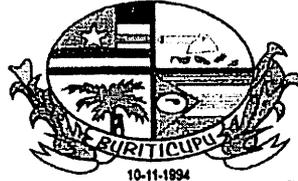
§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória nos casos legais.

**Art. 2º** O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 3º** Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512.001/2023  
Fls. 148  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**I - aviso do edital - documento que contém:**

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

**II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;**

**III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;**

**IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;**

**V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;**

**VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;**

**VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;**

**VIII - termo de referência - que deverá conter:**

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis.                       
Rub.                     

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

**Art. 4º** O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º.

## **CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS**

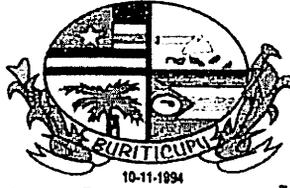
**Art. 5º** O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

**Art. 6º** A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fis. 150  
Rub. 150

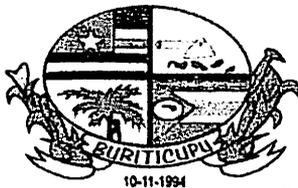
- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

**Art. 7º** Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

**Parágrafo único.** Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

**Art. 8º** O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 151  
Rub. A

**X** - proposta de preços do licitante;

**XI** - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:

- a) os licitantes participantes;
- b) as propostas apresentadas;
- c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- d) os lances ofertados, na ordem de classificação;
- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação;

**XII** - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato; e
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

**XIII** - ato de homologação.

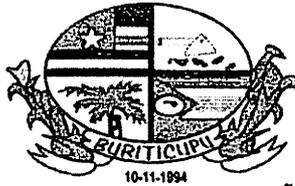
§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO**

**Art. 9º** A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1511002/2023  
Fis. 158  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

**CAPÍTULO IV**  
**DA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

**Art. 10.** O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

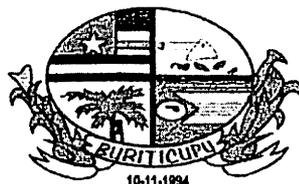
**Art. 11.** Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

- I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II - indicar o provedor do sistema;
- III - determinar a abertura do processo licitatório;
- IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI - homologar o resultado da licitação; e
- VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

**CAPÍTULO V**  
**DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Art. 12.** No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do termo de referência;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 162209/2023  
Fls. 153  
Rubrica

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

**Art. 13.** O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

**Art. 14.** Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 154  
Rub.

**Art. 15.** Caberá ao pregoeiro, em especial:

**I** - conduzir a sessão pública;

**II** - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

**III** - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

**IV** - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

**V** - verificar e julgar as condições de habilitação;

**VI** - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

**VII** - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

**VIII** - indicar o vencedor do certame;

**IX** - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

**X** - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

**XI** - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

**Parágrafo único.** O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

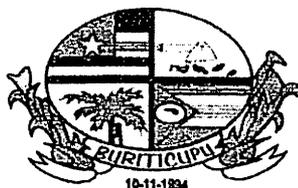
**Art. 16.** Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

**Art. 17.** Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

**I** - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

**II** - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

**III** - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 155  
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**IV** - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**V** - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

**VI** - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**VII** - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**Parágrafo único.** O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

**CAPÍTULO VI  
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL**

**Art. 18.** A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

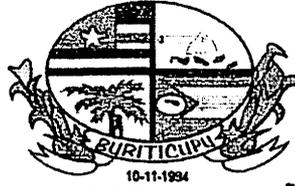
**Art. 19.** O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

**Parágrafo único.** Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

**Art. 20.** Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

**Art. 21.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

**§1º** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1572002/2023  
Fis. 186  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**Art. 22.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**CAPÍTULO VII  
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO**

**Art. 23.** O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

**Art. 24.** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

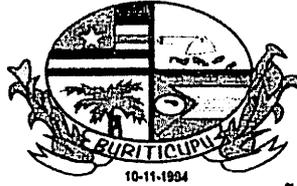
§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002/2023  
Fls. 58  
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

**CAPÍTULO VIII  
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES**

**Art. 25.** A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

**Art. 26.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**Parágrafo único.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**Art. 27.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

**Parágrafo único.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**Art. 28.** Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512098/2023  
Fls. 158  
Rubrica

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**Art. 29.** Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

**I - aberto** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

**II - aberto e fechado** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

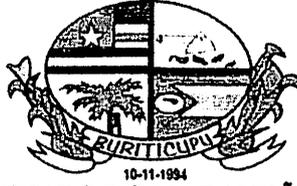
**Parágrafo único.** No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**Art. 30.** No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 59  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

**Art. 31.** No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

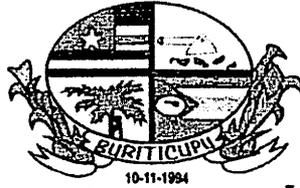
§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

**Art. 32.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**Art. 33.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**Art. 34.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 160  
Rub. P

**Art. 35.** Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**Parágrafo único.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

## CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

**Art. 36.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

**Art. 37.** Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

## CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

**Art. 38.** Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 161  
Rub. 7p

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

**Art. 39.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

**Parágrafo único.** Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**Art. 40.** A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo específico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512092/2023  
Fis. 16  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**CAPÍTULO XI  
DO RECURSO**

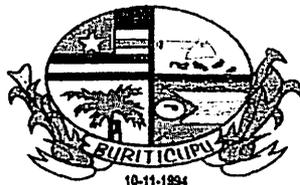
**Art. 41.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 163  
Rubrica

## CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**Art. 42.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

**Art. 43.** Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

## CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

**Art. 44.** O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Parágrafo único.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o *caput*, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

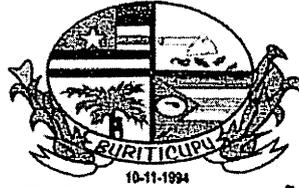
## CAPÍTULO XIV DA CONTRATAÇÃO

**Art. 45.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 51200/2023  
Fls. 164  
Rubrica

## CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

**Art. 46.** Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de Buriticupu/MA.

## CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

**Art. 47.** A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

**Parágrafo único.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002 2023  
Fls. 165  
Rub.                     

## CAPÍTULO XVII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 48.** Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Art. 49.** Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

**Art. 50.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**Art. 51.** Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 52.** Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Gestão, por intermédio da Diretoria Administrativa e da Coordenação de Apoio Administrativo promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

**Art. 53.** Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

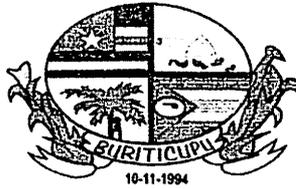
**Art. 54.** O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

**Art. 55.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 56.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

  
João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007 2023  
Fis. 166  
Rub. p

**DECRETO Nº 007/2021**

**Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, DECRETA:

**Art. 1º** As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.



BURITICUPU-MA  
Proc. 51002/2023  
Fls. 163  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

**Art. 2º** Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

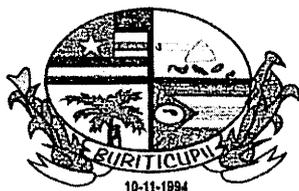
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

**Art. 3º** A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 168  
Rub. 0

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

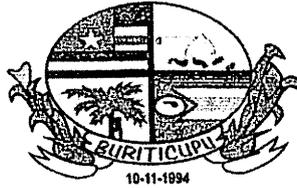
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da



BURITICUPU/MA  
Proc. 1572009/2023  
Fls. 169  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002/2023  
Fls. 10  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Art. 4º** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

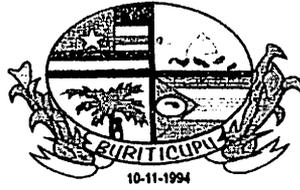
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

**Art. 5º** A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

**Art. 6º** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

BURITICUPU/MA  
Proc. 512007/2023  
Fis. 111  
Rub. 10

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

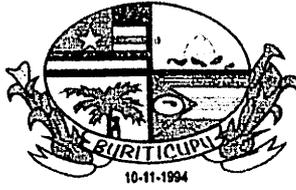
Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**Art. 7º** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Art. 8º** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512004/2023  
Fis. 112  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

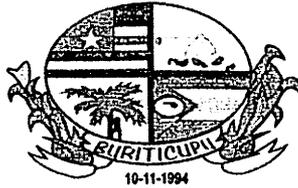
§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

**Art. 9º** O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512097/2023  
Fls. 173  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

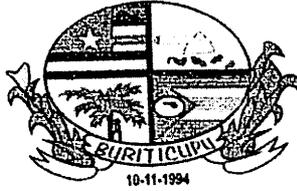
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificados.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

**Art. 10** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 11** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



BURITICUPU, MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 124  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Art. 12** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**Art. 13** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002  
Fls. 13  
Rub. 13

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**Art. 14** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

**Art. 15** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16** Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

  
**João Carlos Teixeira da Silva**  
**Prefeito Municipal**



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 176  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 1512002/2023**, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 26 de dezembro de 2023.

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Elaborador de Leis de Licitação  
Formação 2022  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429

RECEBIDO EM: 26 / 12 / 2023

Alexandre Floretino Magalhães  
Assessor Jurídico

**ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES**  
Advogado OAB-MA/20.356  
Assessor Jurídico Municipal



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512001/2023  
Fis. 133  
Rub. 133

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

*No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.*

*Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.*

*A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.*

**Retirada deste edital - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).**



BURITICUPU/MA  
Proc. 1612002/2023  
Fls. 138  
Rub. 13

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**  
(Processo Administrativo nº 1512002/2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.**  
(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

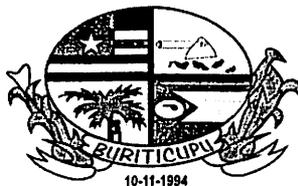
**DISPUTA ABERTA**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xxxxxxxx/xxxx  
Horário: 00h00min  
Local: – <http://www.licitanet.com.br/>

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 129  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

*I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

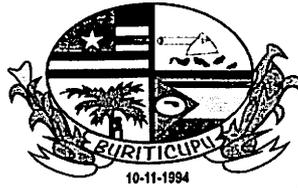
## **3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente



BURITICUPU-MA  
Proc. 151002  
Fis. 180  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

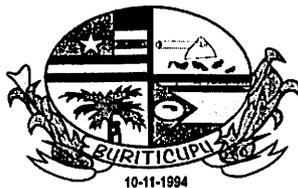
4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007  
Fls. 181 2023  
Rub.                     

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



BURITICUPU-MA  
Proc. 151007/2023  
Fis. 182  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

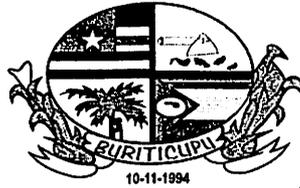
6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Especificar marca/modelo/fabricante de cada produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512092/2023  
Fis. 183  
Rub. 11

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. *A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.*
- 7.2.2. *Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.*
- 7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 151007 2023  
Fis. 184  
Rubrica

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um) real.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

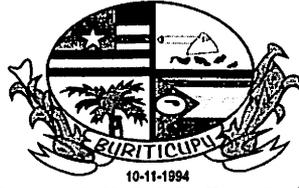


BURITICUPU/MA  
Proc. 1572004/2023  
Fis. 185  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512009/2023  
Fis. 186  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

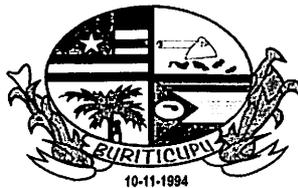
7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512099/2023  
Fls. 18  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

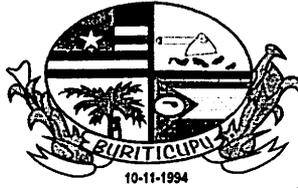
8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



BURITICUPU-MA  
Proc. 512007  
Fis. 788  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

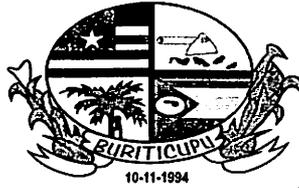
8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



BURITICUPU-MA  
Proc. 152007/2023  
Fls. 154  
Rub. 154

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

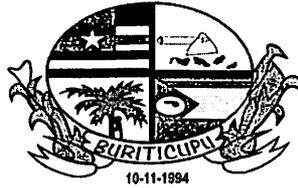
9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 100  
Rub. 100

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**



BURITICUPU-MA  
Proc. 151200/2023  
Fis. 161  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

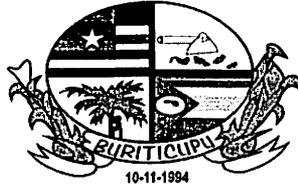
9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

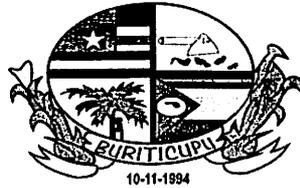


BURITICUPU-MA  
Proc. 1571098/2023  
Fis. [assinatura]  
Rubrica [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:
- 9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002/2023  
Fis. 143  
Rub. 143

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

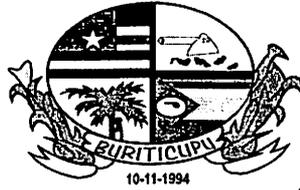
9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$$



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 194  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Passivo Circulante + Passivo Não  
Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.2.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.003/2021.

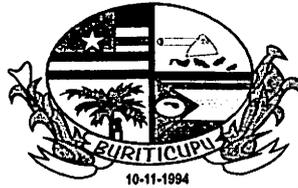
## 9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contrato(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002/2023  
Fls. 145  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

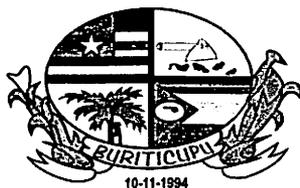
9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 10.6  
Rub. 73

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

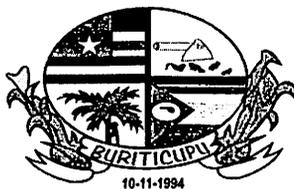
## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



BURITICUPU-MA  
Proc. 151007/2023  
Fis. 193  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

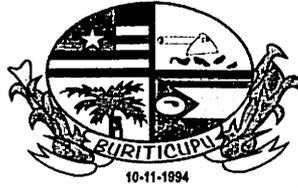
12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 198  
Rufp

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

## **16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 199  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assiné a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

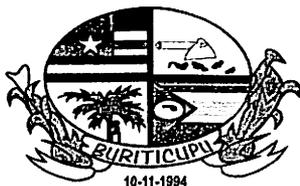
16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 100  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

### **17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

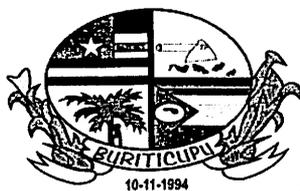
17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

### **18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;



BURITICUPU/MA  
Proc. 1572002/2023  
Fls. 201  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

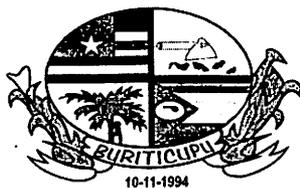
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
  - 18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
  - 18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
  - 18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
  - 18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
  - 18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
  - 18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
  - 18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

## **19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

- 19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 007  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

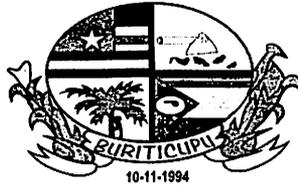
## **20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 803  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

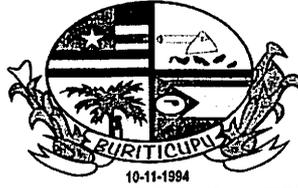
21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572007/2023  
Fis. JAU  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

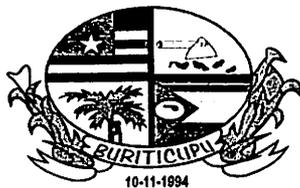
22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## **23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

23.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou,



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512001/2023  
Fis. 205  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

**24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

**25. DO PAGAMENTO**

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

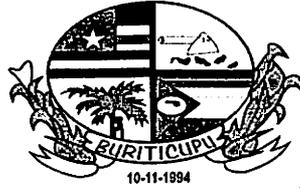
**26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 26.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 26.1.6. Não manter a proposta;
- 26.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fis. 106  
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512000/2023  
Fls. 708  
Rub. f

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

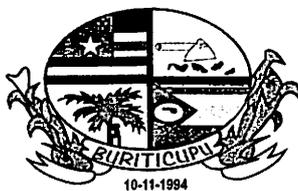
## **28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 208  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

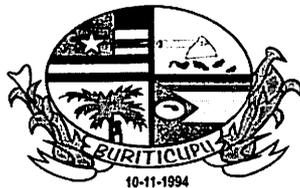
28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/> ou solicitados através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx

**MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429



BURITICUPU-MA  
Proc. 151.2007 2023  
Fis. 109  
Rub. 70

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

**1. OBJETO**

**1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar deve-se à necessidade de manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários. A Manutenção preventiva reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Buriticupu/MA.

2.2. A realização de processo de licitação se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

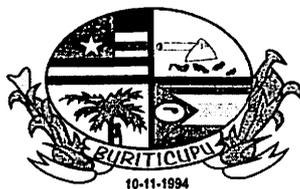
2.3. Manter os veículos da Frota Municipal, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, visando assim um melhor desempenho e segurança nos trabalhos executados. Justifica-se ainda pelo fato de que os veículos da frota Municipal, trafegam constantemente em estradas rurais com condições adversas, o que ocasiona o desgaste dos pneus e a sujeição à perda total do pneu de forma imprevisível, sendo necessário a aquisição de novos pneus.

**3. VALOR MÉDIO**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 1.647.834,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e



BURITICUPU/MA  
Proc. 151200/2023  
Fls. 20  
Rub. /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

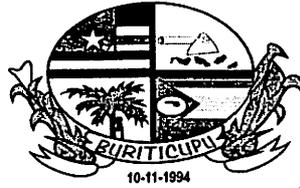
- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8, parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

#### **4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

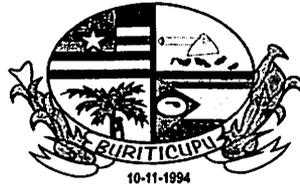
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4	R\$ 98,07	R\$ 392,28
2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	UNIDADE	20	R\$ 95,83	R\$ 1.916,60
3	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	36	R\$ 129,59	R\$ 4.665,24
4	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	UNIDADE	6	R\$ 203,17	R\$ 1.219,02
5	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	26	R\$ 216,10	R\$ 5.618,60
6	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	UNIDADE	6	R\$ 208,97	R\$ 1.253,82
7	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	UNIDADE	18	R\$ 290,69	R\$ 5.232,42
8	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	UNIDADE	12	R\$ 290,69	R\$ 3.488,28
9	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	114	R\$ 141,21	R\$ 16.097,94
10	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	20	R\$ 272,77	R\$ 5.455,40
11	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	UNIDADE	2	R\$ 371,28	R\$ 742,56



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 21  
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

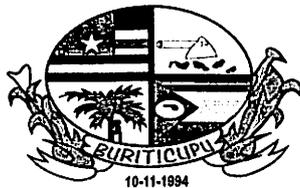
12	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	UNIDADE	2	R\$ 570,96	R\$ 1.141,92
13	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	UNIDADE	6	R\$ 495,86	R\$ 2.975,16
14	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	UNIDADE	2	R\$ 627,62	R\$ 1.255,24
15	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	UNIDADE	2	R\$ 644,26	R\$ 1.288,52
16	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	UNIDADE	6	R\$ 218,70	R\$ 1.312,20
17	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	6	R\$ 111,06	R\$ 666,36
18	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	6	R\$ 91,33	R\$ 547,98
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).	UNIDADE	16	R\$ 1.695,32	R\$ 27.125,12
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.	UNIDADE	12	R\$ 1.147,24	R\$ 13.766,88
21	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	28	R\$ 513,14	R\$ 14.367,92
22	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8	R\$ 5.050,76	R\$ 40.406,08



BURITICUPU-MA  
Proc. 157000/2023  
Fls. 22  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

23	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8	R\$ 542,66	R\$ 4.341,28
24	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24	R\$ 461,98	R\$ 11.087,52
25	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	72	R\$ 509,58	R\$ 36.689,76



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 213  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

26	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8	R\$ 6.866,37	R\$ 54.930,96
27	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	20	R\$ 704,80	R\$ 14.096,00
28	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	12	R\$ 1.101,96	R\$ 13.223,52



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 24  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

29	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36	R\$ 1.477,04	R\$ 53.173,44
30	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	30	R\$ 1.809,80	R\$ 54.294,00
31	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	12	R\$ 1.202,81	R\$ 14.433,72
32	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	20	R\$ 332,43	R\$ 6.648,60



BURITICUPU-MA  
 Proc. 1572007/2023  
 Fis.                       
 Rub. p

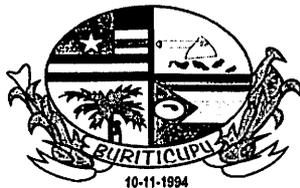
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

33	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	22	R\$ 102,13	R\$ 2.246,86
34	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	12	R\$ 111,38	R\$ 1.336,56
35	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada	UNIDADE	6	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00
36	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	UNIDADE	2	R\$ 123,81	R\$ 247,62
37	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	UNIDADE	2	R\$ 273,41	R\$ 546,82
38	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	UNIDADE	2	R\$ 265,41	R\$ 530,82
39	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	UNIDADE	2	R\$ 314,94	R\$ 629,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 421.036,90</b>

**COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
40	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5	UNIDADE	9	R\$ 2.961,62	R\$ 26.654,58
41	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	5	R\$ 4.886,96	R\$ 24.434,80
42	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	9	R\$ 7.195,50	R\$ 64.759,50



BURITICUPU/MA  
Proc. 15700/2023  
Fis. JTB  
Rub. JTB

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

43	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	5	R\$ 6.086,87	R\$ 30.434,35
44	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	19	R\$ 1.520,39	R\$ 28.887,41
45	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	70	R\$ 1.463,95	R\$ 102.476,50



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 27  
Rub. A

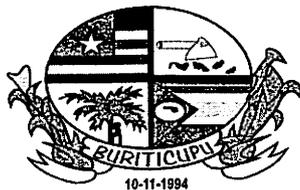
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

46	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	10	R\$ 2.697,18	R\$ 26.971,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 304.618,94</b>

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
47	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5</b>	UNIDADE	27	R\$ 2.961,62	R\$ 79.963,74
48	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	15	R\$ 4.886,96	R\$ 73.304,40
49	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	27	R\$ 7.195,50	R\$ 194.278,50



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572007/2023  
Fis.                       
Rubr.                     

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

50	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	15	R\$ 6.086,87	R\$ 91.303,05
51	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	57	R\$ 1.520,39	R\$ 86.662,23
52	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	212	R\$ 1.463,95	R\$ 310.357,40



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 219  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	32	R\$ 2.697,18	R\$ 86.309,76
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 922.179,08</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.647.834,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021.

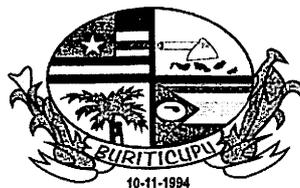
4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO

4.1.2 -ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8
2	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
1	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	12



BURITICUPU-MA  
 Proc. 1511002/2023  
 Fls. 220  
 Rubrica

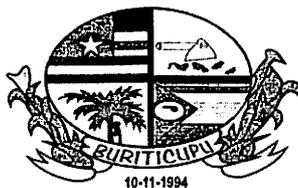
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

2	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.5</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36
3	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	24
4	Protetor de borracha para câmara de ar ar 22	UNIDADE	6

**4.1.4 - ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

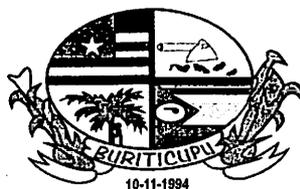
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	UNIDADE	6
2	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	UNIDADE	2
3	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	UNIDADE	2
4	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	UNIDADE	6
5	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	UNIDADE	2
6	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	UNIDADE	2
7	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	UNIDADE	6
8	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	2
9	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	2
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75R16,</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).	UNIDADE	16
11	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-16,</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.	UNIDADE	12



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 221  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

12	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	8
13	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
14	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
15	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	36
16	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
17	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
18	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	12



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 282  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	12
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	8
21	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 máquina pesada	UNIDADE	6
22	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	UNIDADE	2
23	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	UNIDADE	2
24	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	UNIDADE	2
25	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	UNIDADE	2

**4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	12
2	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	UNIDADE	6
3	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	8
4	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	UNIDADE	12
5	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	18
6	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24



BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512009/2023  
 Fls. 273  
 Rub. A

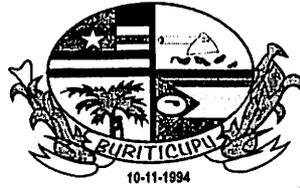
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	20
8	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	30
9	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	30
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	36
11	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	6

**4.1.6 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	18
2	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	UNIDADE	18
3	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	18
4	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	8
5	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	4

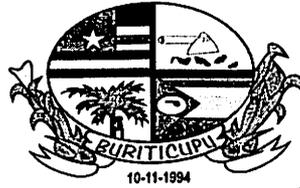


BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 224  
Rub. 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	4
7	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	20
8	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	46
9	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	46
11	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	18



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 225  
Rub.

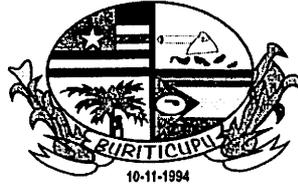
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

12	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	12
13	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	16
14	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	6

4.1.7- ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	UNIDADE	20
2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	24
3	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	78
4	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24
5	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	48
6	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	200

5. FONTE DE RECURSO



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 276  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal 007/2021.

## **6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:**

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## **7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES**

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## **8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

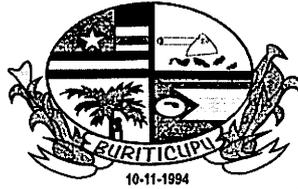
8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

## **9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## **10. DO PAGAMENTO**



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 223  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.**

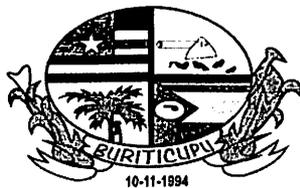
11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente a Contratada:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 778  
Rui

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 77  
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 230  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512002/2023

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG: ..... SSP/... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 251  
Rubr.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS**

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

**7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 233  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 234  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

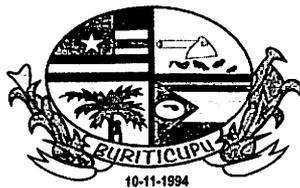
8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. JBS  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 73 e  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 233  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

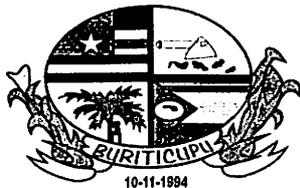
12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 238  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

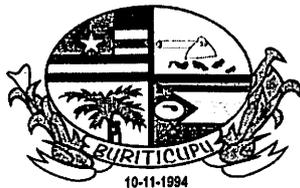
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, ..... de ..... de .....

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor



BURITICUPU-MA  
Proc. 151700/2023  
Fls. 239  
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III  
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A EMPRESA  
.....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL RS



BURITICUPU-MA  
Proc. 157209/2023  
Fls. 200  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ORGÃO:**

**UNIDADE GESTORA:**

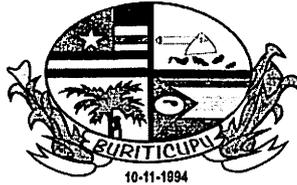
**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

**FONTE DE RECURSO:**

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos



BURITICUPU-MA  
Proc. 512003 2023  
Fis. JMT  
Rub. JMT

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

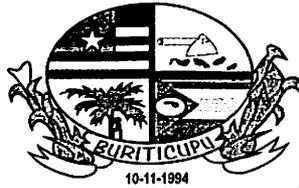
## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**



BURITICUPU-MA  
Proc. 152002/2023  
Fis. *[assinatura]*  
Rubr. *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

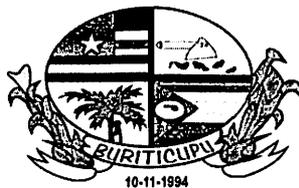
9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. JM3  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

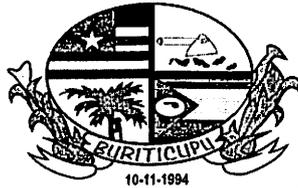
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.3. apresentar documentação falsa;
- 11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

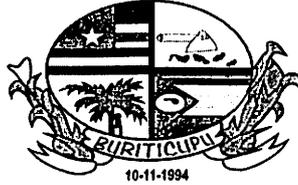


BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003/2023  
FIS. JMM  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 11.6. não manter a proposta;
- 11.7. cometer fraude fiscal;
- 11.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 245  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572003/2023  
Fis. JWB  
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

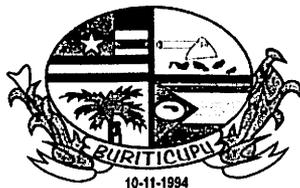
17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. JMF  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$. (.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
<b>Valor Total R\$ .....</b>						

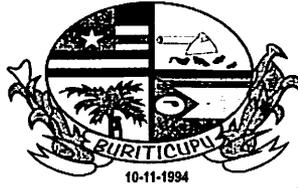
2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.



BURITIGUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 208  
Rub. 70

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA Nº. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. \_\_\_\_\_, Portador do RG, sob o nº. \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, com residência na \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 2823  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## PARECER JURÍDICO

AO  
SR.º MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO  
Assessor Jurídico do Município.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico  
**PROCESSO** nº 1512002/2023  
**ORIGEM:** Assessor Jurídico/Responsável pela  
Elaboração de Editais.  
**ASSUNTO:** Registro de Preços para eventual,  
futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de  
ar para suprir as necessidades da frota de veículos  
das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## EMENTA:

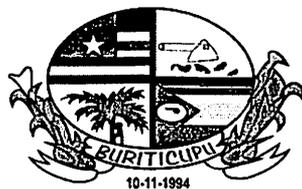
Análise jurídico-formal das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, pelo tipo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

## I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital, ata de registro de preços e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, asseverando que em se tratando de **Registro de Preços**, as despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação. Apensou minutas do edital, ata de registro de preços e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

Alexandre Florentino Magalhães  
Assessor Jurídico  
Portaria 305/2022



BURITICUPU-MA  
Proc. 51002/2023  
Fls. 250  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

É o relatório.

## II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).***

***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão na sua forma eletrônica. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou

Alexandre Florentino Magalhães  
Assessor Jurídico  
Portaria 305/2022



BURITICUPU/MA  
Proc. 1612002/2023  
Fls. 051  
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição da modalidade Pregão e Decreto Federal nº 10.204/2019 para o Pregão na sua forma Eletrônica.

O Pregão tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *“Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”*.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *“Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais”*.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de fornecimento e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação,

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Alexandre Florentino Magalhães  
Assessor Jurídico  
Portaria 005/2022



BURITICUPU/MA  
Proc. 1612002/2023  
Fis. 152  
Rub. 11

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores.

### III – CONCLUSÃO

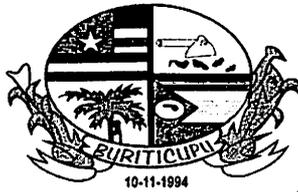
Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaboraões de Editais para as providências decorrentes.

*SMJ*, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 27 de dezembro de 2023.

Alexandre Florentino Magalhães  
Assessor Jurídico  
ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES  
Advogado OAB/MA/20.356  
Assessor Jurídico Municipal



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 33  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

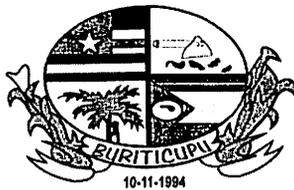
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

*No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.*

*Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.*

*A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.*

**Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php>, <http://licitanet.com.br/>, ou poderão ser solicitados através do e-mail [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. P \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023  
(Processo Administrativo nº 1512002/2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA EXCLUSIVA E RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIS.**  
(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

### DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital

Data da sessão: 17/01/2024

Horário: 14h30min

Local: – <http://www.licitanet.com.br/>.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572009/2023  
Fis. JSS  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

*I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*III - Deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

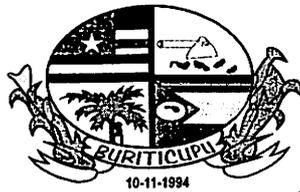
## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio <http://www.licitanet.com.br/>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 256  
Rubrica

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

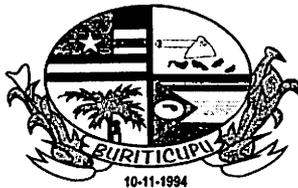
4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

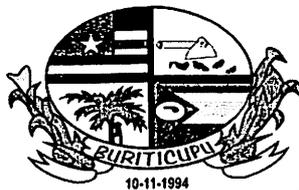
4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. Que os produtos serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1612007/2023  
Fis. JSY  
Rub. 10

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

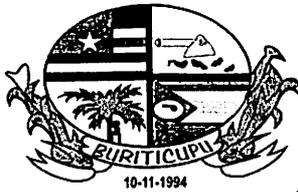
6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Especificar marca/modelo/fabricante de cada produto;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 159  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. *A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.*
- 7.2.2. *Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.*
- 7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

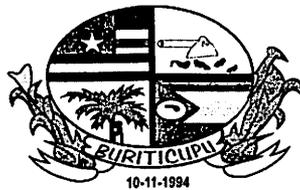


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007/2023  
Fis. 260  
Rubrica

- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um) real.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 26  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002/2023  
Fls. 267  
Rubrica

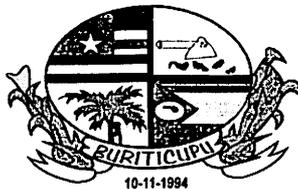
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 7.26.1. No país;
- 7.26.2. Por empresas brasileiras;
- 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512004 2023  
Fis. 263  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



BURITICUPU/MA  
Proc. 151209/2023  
Fls. jbu  
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 262  
Rub.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

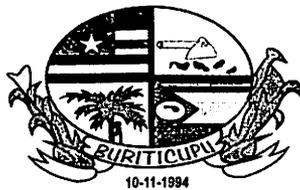
9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002/2023  
Fis. 266  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

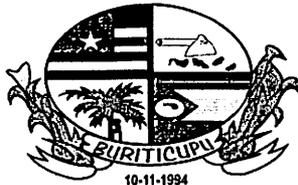
9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512004/2023  
Fis. 263  
Rub. p

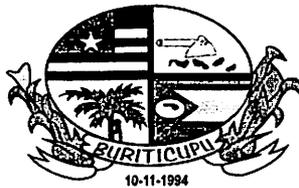
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 268  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 769  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.2.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 2.003/2021.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 230  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**9.11. Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 081  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

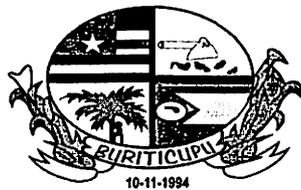
10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002/2023  
Fls. 88  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 243  
Rub. 9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

### **16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

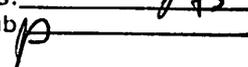
16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 715  
Rub. 

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

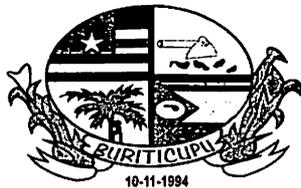
16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

## **17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1511001/2023  
Fis. J.F.O.  
Rub. A

mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

## **18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- 18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
- 18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512004/2023  
Fis. [assinatura]  
Rubrica [assinatura]

18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

## **19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE**

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

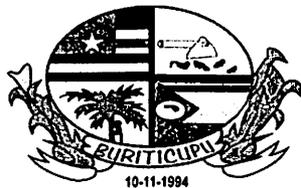
19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1572007  
Fls. 218  
Rub. P

## 20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

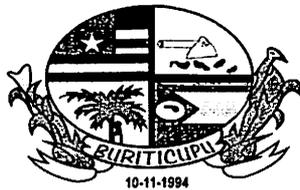
20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512001/2023  
Fls. 279  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 270  
Rubrica

da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

## 23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

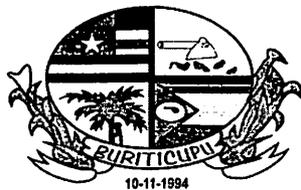
23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

## 25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 881  
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 26.1.3. Apresentar documentação falsa;
- 26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 26.1.6. Não mantiver a proposta;
- 26.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 282  
Rubrica

responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

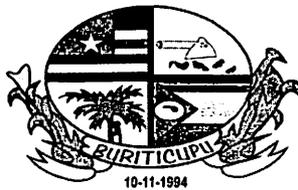
27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 283  
Rubrica

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

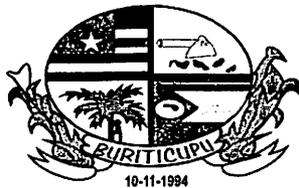
28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php>; <http://www.licitanet.com.br/>. ou solicitados através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 88  
Rub.

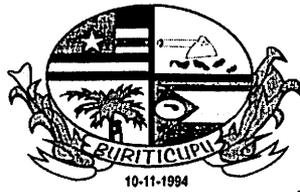
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, 27 de dezembro de 2023  
Marcos Gabriel Araújo Ribeiro  
Assessor Jurídico do Município  
OAB/MA Nº 22429  
Elaborado em Edital de Licitação nº 003/2023  
Portaria nº 315/2023



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 151 7002 2023  
Fis. 285  
Rub. 9

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

## 1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar deve-se à necessidade de manter os veículos em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários. A Manutenção preventiva reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos no Município de Buriticupu/MA.

2.2. A realização de processo de licitação se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

2.3. Manter os veículos da Frota Municipal, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, visando assim um melhor desempenho e segurança nos trabalhos executados. Justifica-se ainda pelo fato de que os veículos da frota Municipal, trafegam constantemente em estradas rurais com condições adversas, o que ocasiona o desgaste dos pneus e a sujeição à perda total do pneu de forma imprevisível, sendo necessário a aquisição de novos pneus

## 3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 1.647.834,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
- **COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 286  
Rub. 0

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

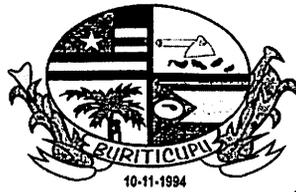
- Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

#### 4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

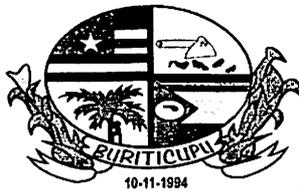
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4	R\$ 98,07	R\$ 392,28
2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	UNIDADE	20	R\$ 95,83	R\$ 1.916,60
3	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	36	R\$ 129,59	R\$ 4.665,24
4	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	UNIDADE	6	R\$ 203,17	R\$ 1.219,02
5	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	26	R\$ 216,10	R\$ 5.618,60
6	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	UNIDADE	6	R\$ 208,97	R\$ 1.253,82
7	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	UNIDADE	18	R\$ 290,69	R\$ 5.232,42
8	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	UNIDADE	12	R\$ 290,69	R\$ 3.488,28
9	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	114	R\$ 141,21	R\$ 16.097,94
10	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	20	R\$ 272,77	R\$ 5.455,40
11	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	UNIDADE	2	R\$ 371,28	R\$ 742,56
12	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	UNIDADE	2	R\$ 570,96	R\$ 1.141,92
13	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	UNIDADE	6	R\$ 495,86	R\$ 2.975,16



BURITICUPU-MA  
Proc. 1572008/2023  
Fls. 788  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

14	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	UNIDADE	2	R\$ 627,62	R\$ 1.255,24
15	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	UNIDADE	2	R\$ 644,26	R\$ 1.288,52
16	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	UNIDADE	6	R\$ 218,70	R\$ 1.312,20
17	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	6	R\$ 111,06	R\$ 666,36
18	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	6	R\$ 91,33	R\$ 547,98
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).	UNIDADE	16	R\$ 1.695,32	R\$ 27.125,12
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.	UNIDADE	12	R\$ 1.147,24	R\$ 13.766,88
21	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	28	R\$ 513,14	R\$ 14.367,92
22	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8	R\$ 5.050,76	R\$ 40.406,08

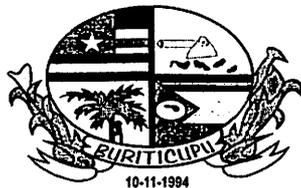


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 278  
Rub. 10

23	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8	R\$ 542,66	R\$ 4.341,28
24	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24	R\$ 461,98	R\$ 11.087,52
25	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	72	R\$ 509,58	R\$ 36.689,76
26	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8	R\$ 6.866,37	R\$ 54.930,96

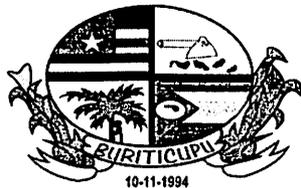


BURITICUPU-MA  
Proc. 151200/2023  
Fis. 279  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

27	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	20	R\$ 704,80	R\$ 14.096,00
28	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	12	R\$ 1.101,96	R\$ 13.223,52
29	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36	R\$ 1.477,04	R\$ 53.173,44



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0511094/2023  
Fls. 240  
Rub. 240

30	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	30	R\$ 1.809,80	R\$ 54.294,00
31	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	12	R\$ 1.202,81	R\$ 14.433,72
32	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	20	R\$ 332,43	R\$ 6.648,60
33	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	22	R\$ 102,13	R\$ 2.246,86
34	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	12	R\$ 111,38	R\$ 1.336,56
35	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada	UNIDADE	6	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00
36	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	UNIDADE	2	R\$ 123,81	R\$ 247,62
37	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	UNIDADE	2	R\$ 273,41	R\$ 546,82
38	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	UNIDADE	2	R\$ 265,41	R\$ 530,82
39	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	UNIDADE	2	R\$ 314,94	R\$ 629,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 421.036,90</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 241  
Rub.

**COTA RESERVADA** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
40	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5	UNIDADE	9	R\$ 2.961,62	R\$ 26.654,58
41	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	5	R\$ 4.886,96	R\$ 24.434,80
42	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	9	R\$ 7.195,50	R\$ 64.759,50
43	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	5	R\$ 6.086,87	R\$ 30.434,35
44	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja	UNIDADE	19	R\$ 1.520,39	R\$ 28.887,41



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 94  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.				
45	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	70	R\$ 1.463,95	R\$ 102.476,50
46	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	10	R\$ 2.697,18	R\$ 26.971,80
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 304.618,94</b>

**COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
47	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5</b>	UNIDADE	27	R\$ 2.961,62	R\$ 79.963,74

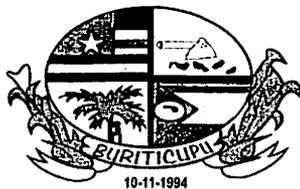


BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 943  
Rub. 7

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

48	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	15	R\$ 4.886,96	R\$ 73.304,40
49	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	27	R\$ 7.195,50	R\$ 194.278,50
50	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	15	R\$ 6.086,87	R\$ 91.303,05
51	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	57	R\$ 1.520,39	R\$ 86.662,23



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 292  
Rub. P

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

52	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	212	R\$ 1.463,95	R\$ 310.357,40
53	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	32	R\$ 2.697,18	R\$ 86.309,76
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 922.179,08</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.647.834,92** (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o Decreto Municipal nº 007/2021.

**4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO**

**4.1.2 -ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 795  
Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	8
2	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	UNIDADE	4

**4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADES
1	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	12
2	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.5</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36
3	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	24
4	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	6

**4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	UNIDADE	6
2	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	UNIDADE	2
3	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	UNIDADE	2
4	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	UNIDADE	6
5	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	UNIDADE	2
6	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	UNIDADE	2

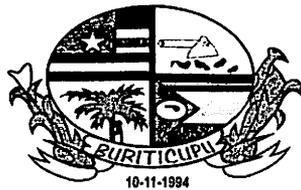


BURITICUPU-MA  
Proc. 1612002/2023  
Fls. 216  
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	UNIDADE	6
8	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	2
9	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	2
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75R16</b> , Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).	UNIDADE	16
11	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-16</b> , Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.	UNIDADE	12
12	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17</b> . Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	8
13	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24</b> . Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20
14	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26</b> . Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
15	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22</b> . Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	36
16	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30</b> . Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 293  
Rub. A

17	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8
18	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	12
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	12
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	8
21	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada	UNIDADE	6
22	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	UNIDADE	2
23	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	UNIDADE	2
24	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	UNIDADE	2
25	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	UNIDADE	2

**4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	12
2	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	UNIDADE	6
3	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	8
4	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	UNIDADE	12
5	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	18



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 998  
Rub. 4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

6	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24
7	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	20
8	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	30
9	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	30
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	36
11	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	6

**4.1.6 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



BURITICUPU-MA  
Proc. 15.12002/2023  
Fls. 299  
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	UNIDADE	18
2	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	UNIDADE	18
3	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	18
4	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	UNIDADE	8
5	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	UNIDADE	4
6	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	UNIDADE	4
7	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	20
8	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	46
9	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	36
10	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	46



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512001/2023  
Fis. 300  
Rubr.

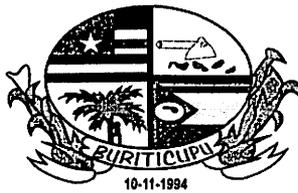
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

11	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	UNIDADE	18
12	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos.	UNIDADE	12
13	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	16
14	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	UNIDADE	6

4.1.7- ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	UNIDADE	20
2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	UNIDADE	24
3	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	UNIDADE	78
4	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	24
5	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 15/2009 2023  
Fls. 801  
Rua

6	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	UNIDADE	200
---	--	---------	-----

## 5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal 007/2021.

## 6. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

6.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

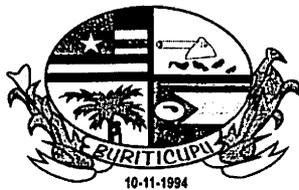
## 7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

## 8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



BURITICUPU-MA  
Proc. SI 1092 2023  
Fis. 308  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

## 10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
- Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 01.1007/2023  
Fls. 303  
Rub.

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### **13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Órgão Gerenciador – Gabinete do Prefeito.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1572002/2023  
Fls. 304  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

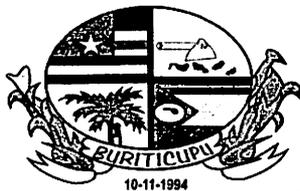
13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### **14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

14.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 305  
Rut/

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO II  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512002/2023

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 306  
Rub. A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

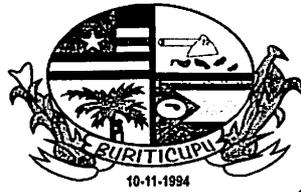
#### CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 508  
Rubrica

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreatáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 61200/2023  
Fis. 308  
Rubi

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 309  
Rubrica

**8.4.2.** A pedido do fornecedor.

**8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

**8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

**8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

**8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

**8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

**8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

**9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

**9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

**9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

**9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512001/2023  
Fls. 310  
Rubr.

**9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

**9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

**9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

**9.1.7.** Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

**9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

**9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

**9.1.11.** Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

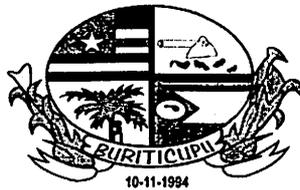
## **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**10.1.** A Prefeitura compromete-se a:

**10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

**10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

**10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 31  
R. 17

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fls. 312  
Rub. A

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

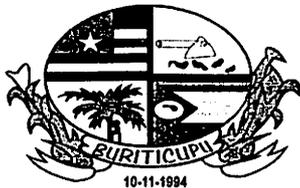
13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512000/2023  
Fis. 313  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, ..... de ..... de .....

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007/2023  
Fis. 614  
Rub. 10

ANEXO III  
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº  
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI  
O(A)..... E A EMPRESA  
.....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/\_\_\_, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 315  
Rubrica

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e encerramento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**ORGÃO:**

**UNIDADE GESTORA:**

**PROJETO/ATIVIDADE:**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

**FONTE DE RECURSO:**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 216  
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

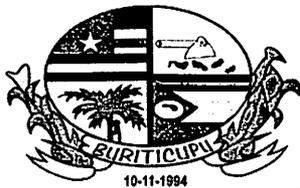
## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO



BURITICUPU-MA  
Proc. 512002/2023  
Fls. 314  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

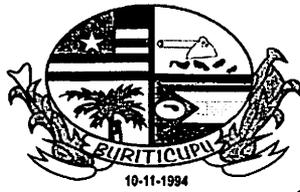
9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.



BURITICUPU/MA  
Proc. 1572092/2023  
Fis. 318  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.3. apresentar documentação falsa;
- 11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. não mantiver a proposta;
- 11.7. cometer fraude fiscal;
- 11.8. comportar-se de modo inidôneo;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1511007/2023  
Fls. 319  
Rub.

11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512007/2023  
Fis. 378  
Rubrica

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

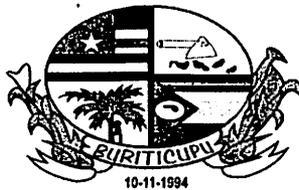
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 321  
Rut/p

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1612001/2023  
Fis. 372  
Rub. P

ANEXO IV  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 058/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax:

Valor Total da Proposta: R\$.....(.....)

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇOS R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R\$ .....						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N.º. \_\_\_\_\_, AGÊNCIA N.º. \_\_\_\_\_, BANCO \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_.



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512004/2023  
Fls. 323  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. \_\_\_\_\_,  
Portador do RG, sob o nº. \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, com residência na  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

## SUSPEITOS DE MORTE COM REQUINTES DE CRUELDADE SÃO PRESOS EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Na noite de terça-feira, dia 26 dezembro policiais do 4º Batalhão de Polícia Militar, através guarnição de Rádio Patrulha em Fortaleza dos Nogueiras com o apoio da guarnição de Nova Colinas-MA, prenderam Alessandro Mascarenhas da Silva Santos, 18 anos e um menor de 16 anos foi apreendido. A dupla é apontada como os autores do crime que teve como vítima Gildean Nascimento da Silva foi morto com golpes na garganta e vários golpes de facão no rosto ocorrido na noite de segunda-feira (25) em Fortaleza dos Nogueiras.

De acordo com as investigações da polícia a vítima e os suspeitos do crime ingeriam bebida alcoólica juntos na casa da vítima quando houve uma discussão e um dos autores do crime convidou para fumar droga próximo ao estádio da cidade, no momento em que a vítima foi fumar um cigarro de maconha, um dos criminosos deferiu um golpe de faca na garganta e vários golpes no peito, além de golpes de facão no rosto da vítima.

Foram realizadas diligências na zona rural e na zona urbana quando a polícia contou com várias denúncias feitas populares na cidade indicando os locais onde os criminosos puderam ser encontrados na noite de terça-feira (26), no bairro do Recreio.

Os criminosos foram presos e encaminhados para a 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil juntamente com o facão usado no crime e estão à disposição da justiça.

A vítima foi assassinada com um golpe de faca na garganta e vários golpes de facão no rosto.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 17 de janeiro de 2024 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), poderá ser solicitado através do e-mail: [epburiticupu2021@gmail.com](mailto:epburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 27 de dezembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 17 de janeiro de 2024 às 14h30min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu - MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), poderá ser solicitado através do e-mail: [epburiticupu2021@gmail.com](mailto:epburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 27 de dezembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

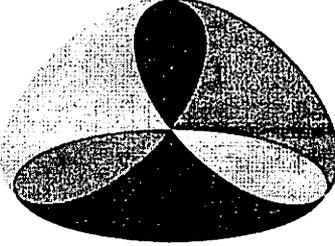
  
 Prefeitura  
**PIO XII**  
 Centro que habita  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA DE PIO XII - MA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 CNPJ 06.447.833/0001-81

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela Portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que a sessão da tomada de preços 012/2023, agendada para o dia 28 de dezembro de 2023 às 10h00min, a ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, que será julgada pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) que tem por presidente o Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, instituídos pela Portaria nº 120/2022 de 09 de fevereiro de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos atendendo assim as necessidades do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e suas demais legislações pertinentes, fica adiada para o dia 18 de janeiro de 2024 às 10h30min, a mesma será realizada no mesmo local agendado anteriormente.

Pio XII - MA, 27 de dezembro de 2023.

Telson da Cruz Oliveira  
Secretário Municipal de Administração



# EIO

## CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso

Responsável

# SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: [ello\\_contab@hotmail.com](mailto:ello_contab@hotmail.com) - Balsas - MA

**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:  
AVISO DE LICITAÇÃO/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 17 de janeiro de 2024 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 27 de dezembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

**LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:  
AVISO DE LICITAÇÃO/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023.** O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 17 de janeiro de 2024 às 14h30min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu - MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 27 de dezembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO/2023**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230276/2023.** PARTES: Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa: **MARCIA ALVES BRAGAME** inscrita no CNPJ sob o nº **08.690.617/0001-98** ESPÉCIE: Termo de Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema/software informatizado integrado de gestão hospitalar, ambulatorial e controle de estoque para o Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Buriticupu/MA durante o exercício de 2023. DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento terá a vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do termo aditivo: **R\$: 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).** DA DOTAÇÃO: PODER: 02 - PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0026.2098.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c § 2º. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sr. Afonso Barros Batista, pela contratada, Sr.ª Márcia Alves Braga. Buriticupu/MA, 28 de dezembro de 2023. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

**GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADITAMENTO - EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO: EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO/2023**

**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20220533/2022** Concorrência 006/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.543.790/0001-80, sediada na Rua Poção de Pedras, Quadra 05, Nº 10, CEP: 65.072-027, Bairro Quintas do Calhau, Município de São Luís - MA. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo de Aditamento tem como objetivo prorrogar a vigência por um período que perfaz 10 (dez) meses até 31 de outubro de 2024 do Contrato Original nº 20220533/2022, decorrente da Concorrência nº 006/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0504004/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada, para conclusão de construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE Localizada no Povoado Vila Pindaré, Município de Buriticupu/MA. DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO: de dezembro de 2023. VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de



de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento às áreas de auditoria e controle interno, de conformidade, de gestão de riscos, dentre outros, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Bom Jesus das Selvas - MA. ABERTURA: 12 de janeiro de 2024, às 08h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Caxias, nº 222, Centro, CEP 65.395-000 - Bom Jesus das Selvas/MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos podem ser consultados ou obtê-lo gratuitamente junto ao setor de licitação da Prefeitura Municipal, ou pelo site oficial do município: <http://bomjesusdasselvas.ma.gov.br/> ou pelo link: <http://www.transparenciadministrativa.com.br/portaltm/licitacao/licitacao.xhtml?token=1ffcea7007fcd2e4635e427841f4914f42375691>. Demais informações no e-mail [cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br](mailto:cpl2023@bomjesusdasselvas.ma.gov.br). Bom Jesus das Selvas/MA, 26 de dezembro de 2023. Herbeth dos Santos Fonseca - Presidente CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023**  
O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 17 de janeiro de 2024 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 27 de dezembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 17 de janeiro de 2024 às 14h30min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu - MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: [www.buriticupu.ma.gov.br](http://www.buriticupu.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/), poderá ser solicitado através do e-mail: [\[riticupu2021@gmail.com\]\(mailto:riticupu2021@gmail.com\), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 27 de dezembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.](mailto:cplbu-</a></p></div><div data-bbox=)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 22/2023 PMBA**  
O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 001/2023 de 04 janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 22/2023, tendo como objeto o fornecimento de pneus e produtos correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 11/01/2024 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitacobrajodeareia.com.br](http://www.licitacobrajodeareia.com.br) - Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: [www.brejodeareia.ma.gov.br](http://www.brejodeareia.ma.gov.br) e SINC - Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [setorcp@gmail.com](mailto:setorcp@gmail.com). Pregoeiro Oficial: ISAQUE SOUZA DA SILVA. Brejo de Areia/MA, 26 de dezembro de 2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /2023.**  
O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Pública. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Hildo de Oliveira Rocha, na sede do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 29 de janeiro de 2024, às 08:00 (oito) horas, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 21 de dezembro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 045/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/ 2023.**  
O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Pública. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção da Escola Municipal Desembargador Samey Costa, na Sede do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 321  
Rubrica

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu/MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

## PREGÃO - 058/2024 - ABERTA

<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL:</b>	28/12/2023
<b>DATA DA ABERTURA:</b>	17/01/2024
<b>PUBLICAÇÃO DO AVISO:</b>	27/12/2023
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>LOCAL DE ABERTURA:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO
<b>COMISSÃO:</b>	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
<b>RESPONSÁVEL PELA A INFORMAÇÃO:</b>	MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO
<b>PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:</b>	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
<b>RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:</b>	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHAES
<b>RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:</b>	

### INFORMAÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU - MA.

### ORGÃOS VINCULADOS

CABINETE DO PREFEITO

### PUBLICAÇÕES VINCULADAS

JORNAL OCORREIO

DOM

DOE

MURAL DE AVISOS DO ORGÃO

### ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu/MA  
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

Link direto  
<https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaollsta.php?id=461>





BURITICUPU, MA  
Proc. 1514008 2023  
Fls. 328  
Rub. P

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

**INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO**

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
27/12/2023	PROCESSO CADASTRADO	MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO	ABERTA
28/12/2023	AVISO DE LICITAÇÃO	MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO	ABERTA

**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA

CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

Link direto

<https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php?id=461>



## X Procedimento PE58/2023

CNPJ  
Unidade PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140  
Gestora

Autoridade AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220

ID da  
Contratação PE0582023

Processo 1512002/2023

Procedimento PE58/2023

Data de  
Publicação 28/12/2023

Lei 8666/1993

Código  
Procedimento Pregão Eletrônico

Critério Menor Preço

Finalidade Aquisição de bens

Sistema  
Pregao

Data Adesão

Regime  
Execução Empreitada por preço unitário

Objeto Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu -

Valor  
Estimado R\$ 1.647.854,92

Data Sessão 17/01/2024

Data Primeiro  
Envio 08/01/2024 15:53:57

Data  
Alteração

Documento  
Edital [DOWNLOAD](#)



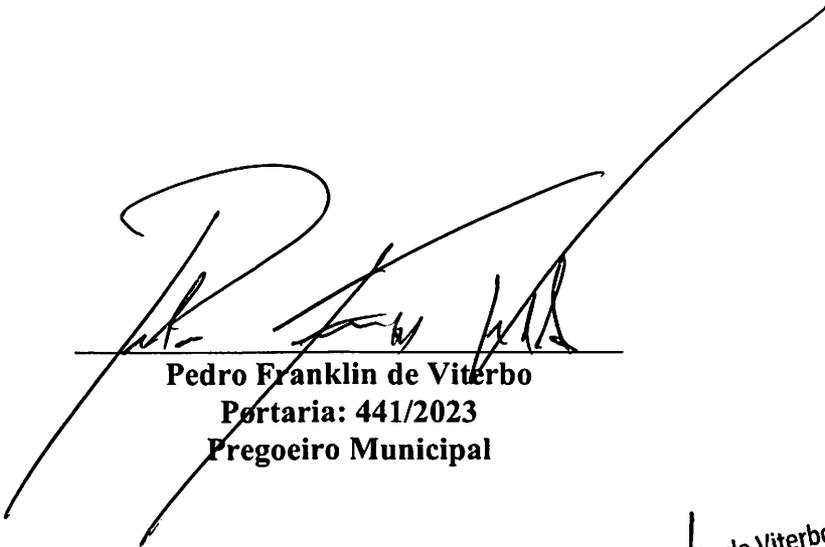
BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 330  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

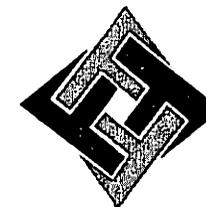
### **JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1512002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal e Membros, PORTARIA Nº 355/2023 de 16 de junho de 2023, prorrogada pela PORTARIA Nº 441/2023 de 29 de dezembro de 2023.

**Buriticupu – MA, em 17 de janeiro de 2024.**

  
Pedro Franklin de Viterbo  
Portaria: 441/2023  
Pregoeiro Municipal

Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria: 441/2023



FERREIRA CONSULTORIA  
PÚBLICA & EMPRESARIAL

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Pedro Franklin de Virtebo*

participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, ministrado por EVALDO RAMOS, ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e promovido por FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA & EMPRESARIAL, nos dias 12 e 13 de maio de 2022 com uma carga horária de 16 horas.

BURITICUPU/MA  
Proc. 151000/2023  
FIS. 331  
Rub. 119

Professor Evaldo Ramos

ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL  
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aluno(a)



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 332  
Rub. 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 355/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

*“Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.938.573-84, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

**Art. 2º.** Designar os servidores: **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA** (reconduzida), inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49 e **MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.598.193-43, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º.** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

**I** - O credenciamento dos interessados;

**II** - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

**III** - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1517002 2023  
Fis. 333  
Rub. 70

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 4º.** Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, até **31 de dezembro de 2023**.

**Art. 5º.** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º.** Aplica-se a esta Comissão as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993**, e da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

**Art. 7º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 004/2023**.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

JOAO CARLOS  
TEIXEIRA DA  
SILVA:9735973430  
4

Assinado de forma digital  
por JOAO CARLOS TEIXEIRA  
DA SILVA:97359734304  
Dados: 2023.06.16 17:19:42  
-03'00'

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
GABINETE DO PREFEITO

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007 2023  
Fls. 334  
Rub. 10

**PORTARIA Nº 441/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Portaria nº 355/2023 que Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a possibilidade de ultratividade dos efeitos da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de condução dos processos licitatórios já iniciados sob a vigência da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato de nomeação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações tem validade até 31 de dezembro de 2023, conforme art. 4º, da Portaria nº 355/2023 – GAPRE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 355/2023 – GAPRE, 16 de junho de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, até 31 de dezembro de 2024, ou até disposição em sentido contrário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

JOAO CARLOS  
TEIXEIRA DA  
SILVA:97359734  
304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS  
TEIXEIRA DA SILVA:97359734304  
Data: 2023.12.29 21:19:33 -0300

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 335  
Rub. 4

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

# IMPUGNAÇÃO

BURITICUPU - MA, em 10 de janeiro de 2024.

	<p><b>AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.</b> Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas CEP 81.530-310 – Curitiba/PR CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07 FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516 e-mail: <a href="mailto:licita.autoluk@gmail.com">licita.autoluk@gmail.com</a></p>
---	--

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA;**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2023.**

A Autoluk Comércio De Pneumaticos E Peças Ltda. com sede na cidade de Curitiba - Pr, à Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – Cep 81.530-310, inscrição no CNPJ/MF sob n° 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sra. **Margarete Hamish do Amaral**, portador da Carteira de Identidade n° 1425462-0/SSP-SC e do CPF n° 596.523.229-20, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei n°. 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

#### **DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

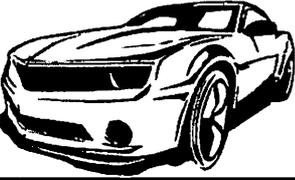
Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 17/01/2024, e hoje é dia 10/01/2024, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei n°. 8.666/93, como segue:

*“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.*

#### **DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE**

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei n°. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:

*“Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita*

	<p><b>AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.</b> <i>Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas</i> <i>CEP 81.530-310 – Curitiba/PR</i> <i>CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07</i> <i>FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516</i> <i>e-mail: <a href="mailto:licita.autoluk@gmail.com">licita.autoluk@gmail.com</a></i></p>
---	---

*conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

*§1º É vedado aos agentes públicos:*

*I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;*

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

**DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO**

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **058/2023**, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo **MINIMO de 10 (DEZ) dias** para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais **10 (DEZ) dias** referente a distância territorial entre os municípios de **(CURITIBA / PR) à (BURITICUPU/MA)**.



Salientamos que **10 DIAS** de entrega é completamente "IMPOSSÍVEL", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **20 (VINTE) dias**.

	<p><b>AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.</b> Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas CEP 81.530-310 – Curitiba/PR CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07 FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516 e-mail: <a href="mailto:licita.autoluk@gmail.com">licita.autoluk@gmail.com</a></p>
---	--

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

BURITICURU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 338  
Rub. 10

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme LEI 12.619/2012:

*A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas. Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.*

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de 10 DIAS após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS e afeta os princípios da competitividade, diante à impossibilidade de as empresas não conseguirem participar do Pregão Eletrônico.

	<p><b>AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.</b> Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas CEP 81.530-310 – Curitiba/PR CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07 FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516 e-mail: <a href="mailto:licita.autoluk@gmail.com">licita.autoluk@gmail.com</a></p>
---	--

### DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

- a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;
- c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

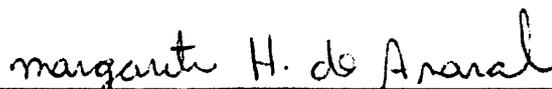
*19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.*

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2024.



MARGARETE HAMISH DO AMARAL

PROPRIETARIA

RG: 1425462-0/SSP-SC

CPF: 596.523.229-20



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 340  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

# **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

BURITICUPU - MA, em 15 de janeiro de 2024.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 58002/2023  
Fls. 341  
Rub.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512002/2023**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

**I – DAS PRELIMINARES:**

1 – Impugnação interposta pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.063.556/0001-34, sediada na cidade de Curitiba - Pr, à Rua Heitor Andrade, 865 – Cs1 – Jardim Das Americas – CEP 81.530-310.

**II – DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:**

2 – DO PRAZO DE ENTREGA DE 10 (DEZ) DIAS;

**III – DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:**

3 – Requer a Impugnante:

- a) A empresa entende que são razoáveis as justificativas apresentadas, uma vez que fornecedores solicitam um prazo MÍNIMO de 10 (DEZ) dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa. Além do mais, as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público, exigem outro prazo de mais 10 (DEZ) dias referente a distância territorial entre os municípios de (CURITIBA / PR) à (BURITICUPU/MA).

**IV – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:**

4 – Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido conforme item 27 do Edital:

*“ Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.”*

*“A apresentação de impugnação será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993.”*

*“ Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação ”*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512001  
Fls. 342  
Rub. 10  
2023

a) A impugnante enviou por via eletrônica (PLATAFORMA LICITANET), em 10 de janeiro de 2024, portanto dentro do tempo hábil, desta forma merece ter seu mérito analisado.

b) Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que esta Comissão adota a Minuta de Edital padrão aprovado pela Assessoria Jurídica Municipal, atendendo a determinação hierárquica, restando estreita margem para alterações dos Instrumentos Convocatórios pelo Assessor Especial da Comissão Permanente de Licitação responsável por sua elaboração. Ressalta-se, ainda, que a Minuta do Edital utilizada foi previamente analisada pela Assessoria Jurídica Municipal.

c) Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também este o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

Pois bem.

d) Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparado no artigo 3º da Lei 8.666/93, elencadas abaixo:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*”

e) Com isso cabe ressaltar que o presente Edital ao estabelecer o prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis, não ofende veementemente o disposto na Constituição Federal, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa, atendendo assim o interesse público.

f) Importante ainda elucidar, que é dever do Administrador Público garantir contratação vantajosa a fim de que seja preservado o interesse da coletividade, haja vista que tal interesse vai se sobrepor ao interesse de particulares.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 343  
Rub. 

g) Pois bem, destacamos que a Lei 8.666/93, não há qualquer dispositivo que estabeleça prazo mínimo e/ou máximo para a empresa vencedora efetuar a entrega dos produtos licitados.

h) Cumpre informar que a disposição editalícia acerca do tema é ato discricionário da Administração Pública, cujo é Prerrogativa do Poder Público, observando os critérios de conveniência e oportunidade, adotar o que entende atender suas necessidades, utilizando-se da faculdade de escolha, sem deixar de observar os limites impostos pela Lei.

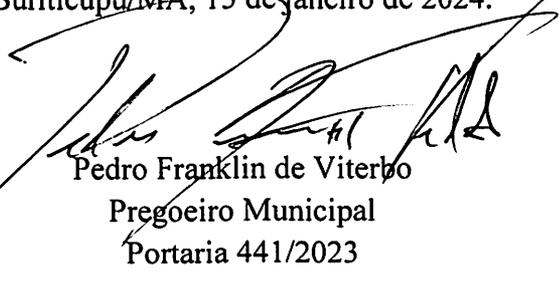
i) Cabe ressaltar que caso a empresa se consagre vencedora do certame, existem inúmeras fases até a efetivação da contratação da empresa tais como: adjudicação, análise e emissão de parecer conclusivo, homologação, assinatura da ata de registro de preços e futuramente a critério da administração efetivar as devidas contratações, dessa forma a empresa consagrada vencedora teria tempo muito além do solicitado pela impugnante.

Por fim, nota-se fulcro das irrisignações, as quais pela fragilidade de seus fundamentos, tão somente revelam a vontade subjetiva da impugnante em reformular as condições do Edital, sem, contudo, atentar-se às disposições legais e às regras editalícias.

## V – DECISÃO

5 – Após análise, o pedido de Impugnação apresentado foi INDEFERIDO, mantendo-se o edital inalterado e a realização da sessão na data e horário marcados.

Buriticupu/MA, 15 de janeiro de 2024.

  
Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria 441/2023



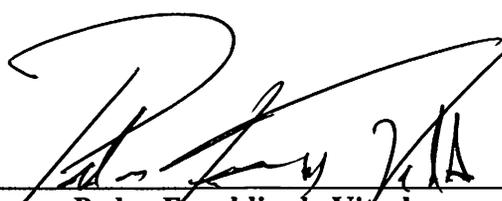
BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 304  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## **JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS**

Junto aos autos do processo licitatório Nº 058/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

**BURITICUPU - MA, em 18 de janeiro de 2024.**

  
Pedro Franklin de Viterbo  
Portaria: 441/2023  
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 441/2023



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 345  
Rubrica

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**P. FERNANDES SILVA**  
**CNPJ: 00.768.346/0001-34**

BURITICUPU - MA, em 18 de janeiro de 2024

**CARTA PROPOSTA**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PMB

Prezados,

A empresa P FERNANDES SILVA, CNPJ nº 00.768.346/0001-34, IE 12.385116-5, IM 754-4, sediada a R DA LIBERDADE, 11, Buriticupu - Maranhão – CEP 65393-000, representada pelo seu Proprietário o Sr. Paulino Fernandes Silva, brasileiro, empresário, casado sob comunhão universal de bens, natural de Olho D'água das Cunhãs, nascido em 29/04/1960, portador da CNH: 02555675305 DETRAN/MA emitida em 01/08/2018 e CPF: 734.362.403-20, residente e domiciliado na Rua São Raimundo Nº 06 Centro CEP: 65.393-000 em Buriticupu/MA, abaixo assinado, propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA sua proposta de preços para a Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme descritos abaixo:

- A) Preço global R\$ 1.647.834,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).
- B) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias
- C) Prazo total da execução: conforme edital
- D) Dados bancários: AGÊNCIA: 3642-0 / CC 13806-1 - Banco do Brasil
- E) Local de execução dos serviços: Conforme termo de referência

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:** Paulino Fernandes Silva, CPF: 734.362.403-20, CNH: 02555675305 -SSP -MA  
**EMAIL:** pauloautocenter@hotmail.com  
**TELEFONE:** (98) 98132-5146

Em nossa proposta todos os valores já estão inclusos, todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que indicam direta ou indiretamente na execução do objeto.

BURITICUPU/MA, 17 de janeiro de 2024

  
PAULINO FERNANDES SILVA  
CPF: 734.362.403-20  
CNH: 02555675305 -SSP -MA  
Empresário





**PROPOSTA DE PREÇOS**

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PMB

Prezados,

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QUANT ANUAL	V. UNITÁ	V. TOTAL
1	Câmara de ar para pneu 175/65 r 14.	MAGNUM	13/14	UNIDADE	4	R\$ 98,07	R\$ 392,28
2	Câmara de ar para pneu 175/70 r 13	MAGNUM	13/14	UNIDADE	20	R\$ 95,83	R\$ 1.916,60
3	Câmara de ar para pneu 175/70 r 14	MAGNUM	13/14	UNIDADE	36	R\$ 129,59	R\$ 4.665,24
4	Câmara de ar para pneu 195/55 r 16	MAGNUM	K16	UNIDADE	6	R\$ 203,17	R\$ 1.219,02
5	Câmara de ar para pneu 215/75 r 17	MAGNUM	K17	UNIDADE	26	R\$ 216,10	R\$ 5.618,60
6	Câmara de ar para pneu 215/80 r 16	MAGNUM	MR16/17 TR13	UNIDADE	6	R\$ 208,97	R\$ 1.253,82
7	Câmara de ar para pneu 235/75 r 17	MAGNUM	MR16/17 TR13	UNIDADE	18	R\$ 290,69	R\$ 5.232,42
8	Câmara de ar para pneu 265/60 r 18	MAGNUM	K18	UNIDADE	12	R\$ 290,69	R\$ 3.488,28
9	Câmara de ar para pneu 265/70 r 16	MAGNUM	MR16/17 TR13	UNIDADE	114	R\$ 141,21	R\$ 16.097,94
10	Câmara de ar para pneu 275/80 r 22	MAGNUM	TR462D	UNIDADE	20	R\$ 272,77	R\$ 5.455,40
11	Câmara de ar para pneu agrícola 12.4 r 24	MAGNUM	TR218A	UNIDADE	2	R\$ 371,28	R\$ 742,56

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initials]*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5148 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 151200/2023  
Fis. 328  
Rubr. *[assinatura]*

12	Câmara de ar para pneu agrícola 14.9 r 26	MAGNUM	TR218A	UNIDADE	2	R\$ 570,96	R\$ 1.141,92
13	Câmara de ar para pneu agrícola 17-25.5 r 22	MAGNUM	25 17.5-25 TRJ 1175 100424	UNIDADE	6	R\$ 495,86	R\$ 2.975,16
14	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 30	MAGNUM	TR218A	UNIDADE	2	R\$ 627,62	R\$ 1.255,24
15	Câmara de ar para pneu agrícola 18.4 r 34	MAGNUM	TR218A	UNIDADE	2	R\$ 644,26	R\$ 1.288,52
16	Câmara de ar para pneu agrícola 750 r 16	MAGNUM	AG 1416	UNIDADE	6	R\$ 218,70	R\$ 1.312,20
17	Câmara de ar para pneu motocicleta 110/90 r 17	MAGNUM	C009	UNIDADE	6	R\$ 111,06	R\$ 666,36
18	Câmara de ar para pneu motocicleta 90/90 r 19	LEVORIN	C009	UNIDADE	6	R\$ 91,33	R\$ 547,98
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16 Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h).</b>	CONTINENTAL	IT106	UNIDADE	16	R\$ 1.695,32	R\$ 27.125,12
20	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 6.50-R16 Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade.</b>	SPEED MAX	AT52	UNIDADE	12	R\$ 1.147,24	R\$ 13.766,88
21	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 110/90 R17. Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização traseira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou</b>	LEVORIN	T60	UNIDADE	28	R\$ 513,14	R\$ 14.367,92

*[assinatura]*

R

*[assinatura]*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8148 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512091/2023  
Fls. 349  
Rubrica

	molhado. Resistente a impactos diversos.						
22	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	SPEED MAX	GRIPKING	UNIDADE	8	R\$ 5.050,76	R\$ 40.406,08
23	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	GT RADIAL	SHM	UNIDADE	8	R\$ 542,66	R\$ 4.341,28
24	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em	GT RADIAL	SHM	UNIDADE	24	R\$ 461,98	R\$ 11.087,52

*Rubrica*

*P*

*AA*



# PAULO

## AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
 RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8146 - BURITICUPU-MA  
 CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1511002 2023  
 Fis. 350  
 Rub. P

	manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.						
25	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	GT RADIAL	SHM	UNIDADE	72	R\$ 509,58	R\$ 36.689,76
26	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	GT RADIAL	FARMAX	UNIDADE	8	R\$ 6.866,37	R\$ 54.930,96
27	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente	GT RADIAL	IT203	UNIDADE	20	R\$ 704,80	R\$ 14.096,00

*Paulo*

*lo at*



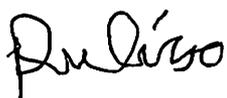
# PAULO

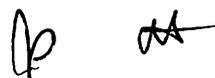
## AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
 RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8146 - BURITICUPU-MA  
 CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1511002/2023  
 Fls. 351  
 Rub. 

	expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.						
28	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	GT RADIAL	DESTINATION H/T	UNIDADE	12	R\$ 1.101,96	R\$ 13.223,52
29	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo	GT RADIAL	OSAKA S	UNIDADE	36	R\$ 1.477,04	R\$ 53.173,44 







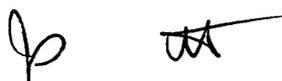
# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8148 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Prod. 15/12/2023  
Fls. 352  
Rub. 10

	ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.						
30	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	GT RADIAL	IT101	UNIDADE	30	R\$ 1.809,80	R\$ 54.294,00
31	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	GT RADIAL	AT52	UNIDADE	12	R\$ 1.202,81	R\$ 14.433,72 
32	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado.	LEVORIN	VIPER	UNIDADE	20	R\$ 332,43	R\$ 6.648,60







# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1517002/2023  
Fis. 353  
Rub. *JP*

	Resistente a impactos diversos.						
33	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	LEVORIN	R17	UNIDADE	22	R\$ 102,13	R\$ 2.246,86
34	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22	LEVORIN	R22	UNIDADE	12	R\$ 111,38	R\$ 1.336,56
35	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada	LEVORIN	R22	UNIDADE	6	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00
36	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24	LEVORIN	R24	UNIDADE	2	R\$ 123,81	R\$ 247,62
37	Protetor de borracha para câmara de ar aro 26	LEVORIN	R26	UNIDADE	2	R\$ 273,41	R\$ 546,82
38	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30	LEVORIN	R30	UNIDADE	2	R\$ 265,41	R\$ 530,82
39	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 34	LEVORIN	R34	UNIDADE	2	R\$ 314,94	R\$ 629,88
40	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5	MAGNUM	KOBE T	UNIDADE	9	R\$ 2.961,62	R\$ 26.654,58
41	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	MAGNUM	GRIPKING	UNIDADE	5	R\$ 4.886,96	R\$ 24.434,80 <i>[Handwritten mark]</i>
42	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	MAGNUM	EARTHMAX HGA11	UNIDADE	9	R\$ 7.195,50	R\$ 64.759,50

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



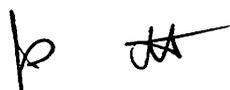
# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8148 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Prod. 1512092 2023  
Fis. 354  
Rub. 

43	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	MAGNUM	FARMAX	UNIDADE	5	R\$ 6.086,87	R\$ 30.434,35
44	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	SPEED MAX	OSAKA S	UNIDADE	19	R\$ 1.520,39	R\$ 28.887,41 
45	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente	GT RADIAL	IT101	UNIDADE	70	R\$ 1.463,95	R\$ 102.476,50







# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. BSS  
Rut. 10

	expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.						
46	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	MAGNUM	KOBE T	UNIDADE	10	R\$ 2.697,18	R\$ 26.971,80
47	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80R22.5</b>	MAGNUM	KOBE T	UNIDADE	27	R\$ 2.961,62	R\$ 79.963,74
48	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	MAGNUM	GRIPKING	UNIDADE	15	R\$ 4.886,96	R\$ 73.304,40

*Paulo*

*b*

*AA*



# PAULO

## AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
 RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8146 - BURITICUPU-MA  
 CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
 Proc. 510002 2023  
 Fis. 356  
 Rub. *[Handwritten Signature]*

49	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1ª linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	MAGNUM	QH808 G2 L2	UNIDADE	27	R\$ 7.195,50	R\$ 194.278,50
50	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	MAGNUM	FARMAX	UNIDADE	15	R\$ 6.086,87	R\$ 91.303,05
51	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17. Pneu 1ª linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	SPEED MAX	OSAKA S	UNIDADE	57	R\$ 1.520,39	R\$ 86.662,23

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Initial]*

*[Handwritten Initial]*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1511001 2023  
Fis. 354  
Rub. *p*

52	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16. Pneu 1ª linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	GT RADIAL	IT101	UNIDADE	212	R\$ 1.463,95	R\$ 310.357,40
53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1ª linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	MAGNUN	KOBE T	UNIDADE	32	R\$ 2.697,18	R\$ 86.309,76

*Paulo*

*b w*

 **PAULO  
AUTO CENTER**

ALINHAMENTO E BALANÇEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 151002 2023  
Fis. 358  
Rub. P

VALOR TOTAL R\$ 1.647.834,92 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

BURITICUPU/MA, 17 de janeiro de 2024



PAULINO FERNANDES SILVA

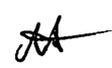
CPF: 734.362.403-20

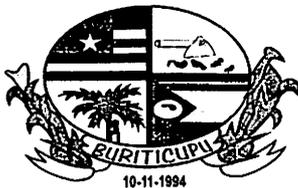
CNH: 02555675305 -SSP -MA

Empresário









**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 354  
Rubr. \_\_\_\_\_

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**EVOK IMPORTACAO E  
DISTRIBUICAO LTDA  
CNPJ: 44.116.889/0001-42**

BURITICUPU - MA, em 18 de janeiro de 2024



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com

AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13

RESSACADA

CEP: 88.307-303

ITAJAI - SC

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512009/2023  
Fls. 360  
Rub. P

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 2</b>					
2	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 13 MARCA: QBOM MODELO: GR 13/14 TR13	UNIDADE	20,00	95,8300	1.916,6000
					Valor total do grupo: 1.916,6000
<b>Lote: 3</b>					
3	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 14 MARCA: QBOM MODELO: GR 13/14 TR13	UNIDADE	36,00	129,5900	4.665,2400
					Valor total do grupo: 4.665,2400
<b>Lote: 10</b>					
10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R 22 MARCA: BRANSALES MODELO: TR440 TTD	UNIDADE	20,00	272,7700	5.455,4000
					Valor total do grupo: 5.455,4000
<b>Lote: 11</b>					
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 12.4 R 24 MARCA: BRANSALES MODELO: TR218A TTD	UNIDADE	2,00	371,2800	742,5600
					Valor total do grupo: 742,5600
<b>Lote: 12</b>					
12	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 14.9 R 26 MARCA: BRANSALES MODELO: TR218A TTD	UNIDADE	2,00	570,9600	1.141,9200
					Valor total do grupo: 1.141,9200
<b>Lote: 13</b>					
13	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 17-25.5 R 22 MARCA: BRANSALES MODELO: TR220A TTD	UNIDADE	6,00	495,8600	2.975,1600
					Valor total do grupo: 2.975,1600
<b>Lote: 14</b>					
14	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 18.4 R 30 MARCA: BRANSALES MODELO: TR218A TTD	UNIDADE	2,00	627,6200	1.255,2400
					Valor total do grupo: 1.255,2400
<b>Lote: 15</b>					
15	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 18.4 R 34 MARCA: BRANSALES MODELO: TR218A TTD	UNIDADE	2,00	644,2600	1.288,5200
					Valor total do grupo: 1.288,5200
<b>Lote: 16</b>					
16	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 750 R 16 MARCA: ) BRANSALES MODELO: TR15 TTD (BICO CURTO) B	UNIDADE	6,00	218,7000	1.312,2000
					Valor total do grupo: 1.312,2000



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com  
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13  
RESSACADA  
CEP: 88.307-303  
ITAJAÍ - SC

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 361  
Rub. 10

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 17</b>					
17	CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTOCICLETA 110/90 R 17 MARCA: CARGO MODELO: 460X17 TR 4 110/90-17	UNIDADE	6,00	111,0600	666,3600
Valor total do grupo:					666,3600

<b>Lote: 18</b>					
18	CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTOCICLETA 90/90 R 19 MARCA: BRANSALES MODELO: TR4 TTD (100/80 -19, 300 -19, 100/70 -19)	UNIDADE	6,00	91,3300	547,9800
Valor total do grupo:					547,9800

<b>Lote: 23</b>					
23	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/65 R14. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. MARCA: ROADKING MODELO: C 90/88T RADIAL 109 TTD	UNIDADE	8,00	542,6600	4.341,2800
Valor total do grupo:					4.341,2800

<b>Lote: 24</b>					
24	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/70 R13. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. MARCA: ROADKING MODELO: 82T RADIAL 109	UNIDADE	24,00	461,9800	11.087,5200
Valor total do grupo:					11.087,5200



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com  
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13  
RESSACADA  
CEP: 88.307-303  
ITAJAÍ - SC

BURITICUPU-MA  
Proc. 1572002 2023  
Fls. 362  
Rubr. 10

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 25</b>					
25	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/70 R14. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.  MARCA: ROADKING MODELO: 95/93T RADIAL 109 TTD	UNIDADE	72,00	509,5800	36.689,7600
				Valor total do grupo	36.689,7600
<b>Lote: 27</b>					
27	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 195/55 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.  MARCA: ROADKING MODELO: 87V ARGOS HP TTD	UNIDADE	20,00	704,8000	14.096,0000
				Valor total do grupo	14.096,0000
<b>Lote: 28</b>					
28	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/80 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.  MARCA: WESTLAKE MODELO: 107S SL369 TTDCH	UNIDADE	12,00	1.101,9600	13.223,5200
				Valor total do grupo	13.223,5200



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com

AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13

RESSACADA

CEP: 88.307-303

ITAJAÍ - SC

BURITICUPU-MA  
Proc. 151009/2023  
Fls. 263  
Rub. 0

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 29</b>					
29	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 235/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA: XBRI</b> <b>MODELO: 18LONAS 143/141J ECOWAY P1 TL TTD SII (LISO)</b>	UNIDADE	36,00	1.477,0400	53.173,4400
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>53.173,4400</b>
<b>Lote: 30</b>					
30	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/60 R18. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: ROADKING</b> <b>MODELO: 8 110H ARGOS H/T TTD</b>	UNIDADE	30,00	1.809,8000	54.294,0000
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>54.294,0000</b>
<b>Lote: 31</b>					
31	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 750 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PARA VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO FORA DE ESTRADA. POSSUI BANDA DE RODAGEM E COMPOSTOS LATERAIS COM PROPRIEDADE QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA E PROPORCIONA SEGURANÇA MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS. <b>MARCA: ) WESTLAKE</b> <b>MODELO: 4LONAS 122/118L CR960A TTD (LISO)</b>	UNIDADE	12,00	1.202,8100	14.433,7200
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>14.433,7200</b>
<b>Lote: 35</b>					
35	PROTECTOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 22 MAQUINA PESADA <b>MARCA: SBN</b> <b>MODELO: ARO 20</b>	UNIDADE	6,00	274,0000	1.644,0000
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>1.644,0000</b>



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com

AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13

RESSACADA

CEP: 88.307-303

ITAJAÍ - SC

BURITICUPU/MA  
Proc. 15/2092/2023  
Fls. 364  
Rubrica

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 40</b>					
40	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80R22.5 MARCA: CHALLENGER MODELO: 16LONAS 149/146L CUH2 TTD (LISO)	UNIDADE	9,00	2.961,6200	26.654,5800
Valor total do grupo:					26.654,5800
<b>Lote: 41</b>					
41	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 12.4 R24. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. MARCA: ADVANCE MODELO: TL 119A8 AR100	UNIDADE	5,00	4.886,9600	24.434,8000
Valor total do grupo:					24.434,8000
<b>Lote: 44</b>					
44	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. MARCA: LINGLONG MODELO: 16LONAS 135/133J LLF86 TTD (LISO)	UNIDADE	19,00	1.520,3900	28.887,4100
Valor total do grupo:					28.887,4100
<b>Lote: 45</b>					
45	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/70 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. MARCA: ROADKING MODELO: 112H ARGOS H/T TTD R	UNIDADE	70,00	1.463,9500	102.476,5000
Valor total do grupo:					102.476,5000



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com  
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13  
RESSACADA  
CEP: 88.307-303  
ITAJAÍ - SC

BURITICUPU-MA  
Proc. 1572004  
Fls. 365  
RUBR. 2023

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$. Unitário	Valor Total
<b>Lote: 46</b>					
46	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA:</b> ) CHALLENGER <b>MODELO:</b> 16LONAS 149/146L CUH2 TTD (LISO)	UNIDADE	10,00	2.697,1800	26.971,8000
				<b>Valor total do grupo:</b>	<b>26.971,8000</b>
<b>Lote: 47</b>					
47	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80R22.5 <b>MARCA:</b> CHALLENGER <b>MODELO:</b> 16LONAS 149/146L CUH2 TTD (LISO)	UNIDADE	27,00	2.961,6200	79.963,7400
				<b>Valor total do grupo:</b>	<b>79.963,7400</b>
<b>Lote: 48</b>					
48	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 12.4 R24. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA:</b> ADVANCE <b>MODELO:</b> TL 119A8 AR100	UNIDADE	15,00	4.886,9600	73.304,4000
				<b>Valor total do grupo:</b>	<b>73.304,4000</b>
<b>Lote: 51</b>					
51	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA:</b> LINGLONG <b>MODELO:</b> 16LONAS 135/133J LLF86 TTD (LISO)	UNIDADE	57,00	1.520,3900	86.662,2300
				<b>Valor total do grupo:</b>	<b>86.662,2300</b>

*Handwritten signatures and marks*



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com  
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13  
RESSACADA  
CEP: 88.307-303  
ITAJAÍ - SC

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 366  
Rubrica

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitario	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Lote: 52

52	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/70 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.	UNIDADE	212,00	1.463,9500	310.357,4000
----	---	---------	--------	------------	--------------

MARCA: ROADKING

MODELO: 112H ARGOS H/T TTD

Valor total do grupo: 310.357,4000

Lote: 53

53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR.	UNIDADE	32,00	2.697,1800	86.309,7600
----	--	---------	-------	------------	-------------

MARCA: CHALLENGER

MODELO: 16LONAS 149/146L CUH2 TTD (LISO)

Valor total do grupo: 86.309,7600

Valor total da proposta: 1.070.973,0400

O valor total dessa proposta é de R\$1.070.973,0400 (um milhão setenta mil e novecentos e setenta e três reais e quatro centavos).



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com  
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13  
RESSACADA  
CEP: 88.307-303  
ITAJAI - SC

BURITICUPU-MA  
Proc. 51800/2023  
Fls. 367  
Rubrica

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

### Dados Comerciais:

Banco Bradesco  
Número do Banco: 237  
Número da Agência: 2125  
Conta corrente - 14.997-7

### Observações:

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 58/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DECLARAMOS os produtos atendem às normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088 e estão de acordo com o Regulamento Técnico - RTQ 041 do INMETRO e possuem indicador de desgaste da banda de rodagem no flanco do pneu (TWI).

DECLARAMOS que todos os pneus terão 05 (CINCO) anos de garantia contra defeitos de fabricação.

Itajaí - SC, 17 de Janeiro de 2024

### Representante Legal

EVOK  
IMPORTAÇÃO E  
DISTRIBUIÇÃO  
LTDA:44116889000142  
142

Assinado de forma digital  
por EVOK IMPORTAÇÃO E  
DISTRIBUIÇÃO  
LTDA:44116889000142  
Dados: 2024.01.16  
15:54:09 -03'00'

Jhanssen Renan Medeiros

RG:9035893-6

CPF:060.321.199-20





**PNEU ZERO LTDA**

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPU, MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 369  
Rubrica

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2032**

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 058/203 cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**1. PROPONENTE:**

**Razão Social:** PNEU ZERO LTDA

**CNPJ:** 18.335.071/0001-00

**Endereço:** Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento, Imperatriz – MA. CEP: 65.913-460

**Fone:** (99)3071-2591 / (99) 99196-8080

**Valor Total da Proposta:** R\$ UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E SETENTA REAIS.

PROPOSTA DE PREÇOS							
BURITICUPU - MA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 KM/H)	UNIDADE	16	austone	ars71	R\$ 1.695,00	R\$ 27.120,00

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



Desde 1980

PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512902 2023  
Fls. 370  
Rub.

22	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 14.9 R26</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadoras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8	everest	12	R\$ 5.050,00	R\$ 40.400,00
23	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, com índice de carga máxima, igual ou superior a 475 kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	UNIDADE	8	cooler	eco-2	R\$ 542,00	R\$ 4.336,00
24	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R13</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, com índice de carga máxima, igual ou superior a 475 kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	UNIDADE	24	speedmax	spm	R\$ 461,00	R\$ 11.064,00
25	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, com índice de carga máxima, igual ou superior a 475 kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	UNIDADE	72	hifly	super	R\$ 509,00	R\$ 36.648,00 

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



# PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BRITICUBU-MA  
 Proc. 1512903 2023  
 Fls. 371  
 Rub. 9

26	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R34 Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadoras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	8	everest	12	R\$ 6.866,00	R\$ 54.928,00
27	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 195/55 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, com índice de carga máxima, igual ou superior a 475 kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	UNIDADE	20	wanli	h220	R\$ 704,00	R\$ 14.080,00
28	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	UNIDADE	12	firetone	atx	R\$ 1.101,00	R\$ 13.212,00

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



Desde 1980

# PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.835.071/0001-00

BURITICUPU, MA  
 Proc. 512002/2023  
 Fls. 372  
 Rub. 10

29	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17 Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante / caminhão compactador.	UNIDADE	36	austone	at78	R\$ 1.477,00	R\$ 53.172,00
30	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18 Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	UNIDADE	30	austone	sp305	R\$ 1.809,00	R\$ 54.270,00
31	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 750 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas	UNIDADE	12	westlake	cr832	R\$ 1.202,00	R\$ 14.424,00
<b>VALOR TOTAL: TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS.</b>							R\$ 323.654,00
<p><b>COTA RESERVADA</b> - corresponde a 25% das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014</p>							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 r22.5	UNIDADE	9	speedmax	sd755	R\$ 2.961,00	R\$ 26.649,00

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



# PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICURU, MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fis. 333  
 Rub. 40

41	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24 Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadoras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	5	everest	12	R\$ 4.886,00	R\$ 24.430,00
42	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22 Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	9	everest	12	R\$ 7.195,00	R\$ 64.755,00
43	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30 Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadoras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	5	everest	12	R\$ 6.086,00	R\$ 30.430,00
44	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17 Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante / caminhão compactador.	UNIDADE	19	austone	at68	R\$ 1.520,00	R\$ 28.880,00

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



# PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1512092/2023  
 Fis. 774  
 Rub. 10

45	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	UNIDADE	70	ecovision	vi286	R\$ 1.463,00	R\$ 102.410,00
46	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.5 Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante / caminhão compactador.	UNIDADE	10	speedmax	sd755	R\$ 2.697,00	R\$ 26.970,00
<b>VALOR TOTAL: TREZENTOS E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS.</b>							R\$ 304.524,00
<b>COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - corresponde a 75% das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendem aos requisitos previstos no edital</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.5	UNIDADE	27	speedmax	sd755	R\$ 2.961,00	R\$ 79.947,00
48	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24 Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	15	everest	12	R\$ 4.886,00	R\$ 73.290,00

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



# PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUBU, MA  
 Proc. 1571002/2023  
 Fis. 215  
 Rub. *JP*

49	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22 Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	UNIDADE	27	everest	I2	R\$ 7.195,00	R\$ 194.265,00
50	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30 Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadoras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	UNIDADE	15	everest	I2	R\$ 6.086,00	R\$ 91.290,00
51	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17 Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante / caminhão compactador.	UNIDADE	57	austone	at68	R\$ 1.520,00	R\$ 86.640,00
52	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	UNIDADE	212	ecovision	vi286	R\$ 1.463,00	R\$ 310.156,00

*JP*

Fone: (99) 3071-2591 *JA*

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



Desde 1980

PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPI, MA  
Proc. 1571002/2023  
Fls. 376  
Rub. 9

53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22 Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante / caminhão compactador.	UNIDADE	32	speedmax	sd755	R\$ 2.697,00	R\$ 86.304,00
<b>VALOR TOTAL: NOVECENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS.</b>							<b>R\$ 921.892,00</b>
<b>TOTAL GERAL: UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E SETENTA REAIS.</b>							<b>R\$ 1.550.070,00</b>

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 058/2023.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- Declaro que providenciaremos a substituição do (s) produto (s) rejeitado (s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 02 dias, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal de contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº 30.642-8, AGÊNCIA Nº 3280-8, Banco do Brasil, em nome de Pneu Zero LTDA.
- Informamos que o Representante que assinará o (s) futuro (s) Contrato (s), será o Sr. Gustavo Henrique Chaves Messias, portador do RG sob o nº 203430482027GEJSPC-MA, e CPF nº 035.275.793-03, com residência na Rua Aluísio de Azevedo, nº 1001A, Parque do Buriti, Imperatriz – MA.

GUSTAVO  
HENRIQUE CHAVES  
MESSIAS:03527579  
303

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
MESSIAS:03527579303  
Dados: 2024.01.15 17:19:17  
-03'00'

Imperatriz - MA, 15 de janeiro de 2024.

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



**PNEU ZERO LTDA**

CNPJ: 18.335.071/0001-00

IMPRIMICURU-MA  
Proc. 1512004/2023  
Fis. 377  
Rub. 

GUSTAVO HENRIQUE  
CHAVES  
MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
MESSIAS:03527579303  
Dados: 2024.01.15 17:19:08 -03'00'

---

**PNEU ZERO LTDA**  
**CNPJ: 18.335.071/0001-00**  
Gustavo Henrique Chaves Messias  
CPF: 035.275.793-03  
Representante Legal da Empresa



---

**Fone: (99) 3071-2591**

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 373  
Rub. 10

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:**

**TREVO COMERCIO E SERVICOS**  
**LTDA**  
**CNPJ:38.203.366/0001-30**

BURITICUPU - MA, em 18 de janeiro de 2024



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1511002/2023  
Fls. 3/19  
Rubrica

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 1</b>					
1	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/65 R 14. MARCA: TOR TUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/65 R 14.	UNIDADE	4,00	98,07	392,28
Valor total do grupo:					392,28
<b>Lote: 2</b>					
2	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 13 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 13	UNIDADE	20,00	95,83	1.916,60
Valor total do grupo:					1.916,60
<b>Lote: 3</b>					
3	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 14 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 14	UNIDADE	36,00	129,59	4.665,24
Valor total do grupo:					4.665,24
<b>Lote: 4</b>					
4	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 14 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 14	UNIDADE	6,00	203,17	1.219,02
Valor total do grupo:					1.219,02
<b>Lote: 5</b>					
5	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R 17 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R 17	UNIDADE	26,00	216,10	5.618,60
Valor total do grupo:					5.618,60
<b>Lote: 6</b>					
6	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/80 R 16 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/80 R 16	UNIDADE	6,00	208,97	1.253,82
Valor total do grupo:					1.253,82
<b>Lote: 7</b>					
7	CÂMARA DE AR PARA PNEU 235/75 R 17 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 235/75 R 17	UNIDADE	18,00	290,69	5.232,42
Valor total do grupo:					5.232,42
<b>Lote: 8</b>					
8	CÂMARA DE AR PARA PNEU 265/60 R 18 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 265/60 R 18	UNIDADE	12,00	290,69	3.488,28
Valor total do grupo:					3.488,28

*Jo* *GA*



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512001/2023  
Fls. 350  
Rub. P

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 9</b>					
9	CÂMARA DE AR PARA PNEU 265/70 R 16 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 265/70 R 16	UNIDADE	114,00	141,21	16.097,94
Valor total do grupo:					16.097,94
<b>Lote: 10</b>					
10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R 22 MARCA: TORTUGA MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R 22	UNIDADE	20,00	272,77	5.455,40
Valor total do grupo:					5.455,40
<b>Lote: 11</b>					
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 12.4 R 24 MARCA: MAGION MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 12.4 R 24	UNIDADE	2,00	371,28	742,56
Valor total do grupo:					742,56
<b>Lote: 12</b>					
12	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 14.9 R 26 MARCA: MAGION MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 14.9 R 26	UNIDADE	2,00	570,96	1.141,92
Valor total do grupo:					1.141,92
<b>Lote: 13</b>					
13	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 17-25.5 R 22 MARCA: MAGION MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 17-25.5 R 22	UNIDADE	6,00	495,86	2.975,16
Valor total do grupo:					2.975,16
<b>Lote: 14</b>					
14	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 18.4 R 30 MARCA: MAGION MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 17-25.5 R 22	UNIDADE	2,00	627,62	1.255,24
Valor total do grupo:					1.255,24
<b>Lote: 15</b>					
15	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 18.4 R 34 MARCA: MAGION MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 18.4 R 34	UNIDADE	2,00	644,26	1.288,52
Valor total do grupo:					1.288,52
<b>Lote: 16</b>					
16	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 750 R 16 MARCA: MAGION MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 750 R 16	UNIDADE	6,00	218,70	1.312,20
Valor total do grupo:					1.312,20

b

at



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512092/2023  
Fls. 387  
Rubrica

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 17</b>					
17	CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTOCICLETA 110/90 R 17 MARCA: PIRELLI MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTOCICLETA 110/90 R 1	UNIDADE	6,00	111,06	666,36
Valor total do grupo:					666,36
<b>Lote: 18</b>					
18	CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTOCICLETA 90/90 R 19 MARCA: PIRELLI MODELO: CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTOCICLETA 90/90 R 19	UNIDADE	6,00	91,33	547,98
Valor total do grupo:					547,98
<b>Lote: 19</b>					
19	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 225/75 R16 PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. NÍVEL DE SEGURANÇA C, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, PNEU RADIAL, NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 70 DB, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H). MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 225/75 R16	UNIDADE	16,00	1.695,32	27.125,12
Valor total do grupo:					27.125,12
<b>Lote: 20</b>					
20	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 6.50-R16 PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 6.50-R16	UNIDADE	12,00	1.147,24	13.766,88
Valor total do grupo:					13.766,88
<b>Lote: 21</b>					
21	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 110/90 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO TRASEIRA EM MOTOS. POSSUI ARO 17, ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR 200KG POR PNEU, E VELOCIDADE MÁXIMA 150KM/G. REFORÇADO, AGARRE E TRAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES E CONDIÇÕES DO SOLO, SECO OU MOLHADO. RESISTENTE A IMPACTOS DIVERSOS. MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 110/90 R17.	UNIDADE	28,00	513,14	14.367,92
Valor total do grupo:					14.367,92



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 511003/2023  
Fls. 272  
Rup.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Lote: 22

22	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 14.9 R26. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 14.9 R26</b>	UNIDADE	8,00	5.050,76	40.406,08
----	---	---------	------	----------	-----------

Valor total do grupo: 40.406,08

Lote: 23

23	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/65 R14. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/65 R14.</b>	UNIDADE	8,00	542,66	4.341,28
----	---	---------	------	--------	----------

Valor total do grupo: 4.341,28

Lote: 24

24	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/70 R13. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/70 R13.</b>	UNIDADE	24,00	461,98	11.087,52
----	---	---------	-------	--------	-----------

Valor total do grupo: 11.087,52



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512001/2023  
Fls. 383  
Rub. 10

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 25</b>					
25	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/70 R14. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/70 R14</b>	UNIDADE	72,00	509,58	36.689,76
Valor total do grupo:					36.689,76
<b>Lote: 26</b>					
26	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R34. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R34</b>	UNIDADE	8,00	6.866,37	54.930,96
Valor total do grupo:					54.930,96
<b>Lote: 27</b>					
27	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 195/55 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 195/55 R16.</b>	UNIDADE	20,00	704,80	14.096,00
Valor total do grupo:					14.096,00

*b* *aa*



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1612002/2023  
Fls. 374  
Rub. /p

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$.Unitário	Valor Total
<b>Lote: 28</b>					
28	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/80 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.  MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/80 R16	UNIDADE	12,00	1.101,96	13.223,52
				Valor total do grupo:	13.223,52
<b>Lote: 29</b>					
29	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 235/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR.  MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 235/75 R17	UNIDADE	36,00	1.477,04	53.173,44
				Valor total do grupo:	53.173,44
<b>Lote: 30</b>					
30	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/60 R18. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.  MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/60 R18	UNIDADE	30,00	1.809,80	54.294,00
				Valor total do grupo:	54.294,00



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 385  
Rub. P

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 31</b>					
31	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 750 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PARA VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO FORA DE ESTRADA. POSSUI BANDA DE RODAGEM E COMPOSTOS LATERAIS COM PROPRIEDADE QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA E PROPORCIONA SEGURANÇA MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS.  MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 750 R16.	UNIDADE	12,00	1.202,81	14.433,72
Valor total do grupo:					14.433,72
<b>Lote: 32</b>					
32	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 90/90 R19. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO DIANTEIRA EM MOTOS. POSSUI ARO 17, ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR 200KG POR PNEU, E VELOCIDADE MÁXIMA 150KM/G. REFORÇADO, AGARRE E TRAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES E CONDIÇÕES DO SOLO, SECO OU MOLHADO. RESISTENTE A IMPACTOS DIVERSOS.  MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 90/90 R19	UNIDADE	20,00	332,43	6.648,60
Valor total do grupo:					6.648,60
<b>Lote: 33</b>					
33	PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 17  MARCA: VIPAL MODELO: PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 17	UNIDADE	22,00	102,13	2.246,86
Valor total do grupo:					2.246,86
<b>Lote: 34</b>					
34	PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 22  MARCA: VIPAL MODELO: PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 22	UNIDADE	12,00	111,38	1.336,56
Valor total do grupo:					1.336,56
<b>Lote: 35</b>					
35	PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 22 MAQUINA PESADA  MARCA: VIPAL MODELO: PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 22 MAQU	UNIDADE	6,00	274,00	1.644,00
Valor total do grupo:					1.644,00
<b>Lote: 36</b>					
36	PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 24  MARCA: VIPAL MODELO: PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 24	UNIDADE	2,00	123,81	247,62
Valor total do grupo:					247,62



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1511007/2023  
Fis. 386  
Rub. 0

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 37</b>					
37	PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 26 MARCA: VIPAL MODELO: PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 26	UNIDADE	2,00	273,41	546,82
Valor total do grupo:					546,82
<b>Lote: 38</b>					
38	PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 30 MARCA: VIPAL MODELO: PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 30	UNIDADE	2,00	265,41	530,82
Valor total do grupo:					530,82
<b>Lote: 39</b>					
39	PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 34 MARCA: VIPAL MODELO: PROTETOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 34	UNIDADE	2,00	314,94	629,88
Valor total do grupo:					629,88
<b>Lote: 40</b>					
40	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80R22.5 MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80R22.5	UNIDADE	9,00	2.961,62	26.654,58
Valor total do grupo:					26.654,58
<b>Lote: 41</b>					
41	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 12.4 R24. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 12.4 R24	UNIDADE	5,00	4.886,96	24.434,80
Valor total do grupo:					24.434,80
<b>Lote: 42</b>					
42	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 17-25.5 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E ROBUSTO PARA VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO FORA DE ESTRADA. POSSUI BANDA DE RODAGEM E COMPOSTOS LATERAIS COM PROPRIEDADE QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA E PROPORCIONA SEGURANÇA MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS. MARCA: FIRESTONE MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 17-25.5 R22	UNIDADE	9,00	7.195,50	64.759,50
Valor total do grupo:					64.759,50



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 011050/2023  
Fls. 388  
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 43</b>					
43	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R30. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R30</b>	UNIDADE	5,00	6.086,87	30.434,35
				Valor total do grupo:	30.434,35
<b>Lote: 44</b>					
44	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/75 R17</b>	UNIDADE	19,00	1.520,39	28.887,41
				Valor total do grupo:	28.887,41
<b>Lote: 45</b>					
45	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/70 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/70 R16</b>	UNIDADE	70,00	1.463,95	102.476,50
				Valor total do grupo:	102.476,50



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Prod. 513004 2023  
Fis. 388  
Rub. 0

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 46</b>					
46	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80</b>	UNIDADE	10,00	2.697,18	26.971,80
				Valor total do grupo:	26.971,80
<b>Lote: 47</b>					
47	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80R22.5 <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80R22.5</b>	UNIDADE	27,00	2.961,62	79.963,74
				Valor total do grupo:	79.963,74
<b>Lote: 48</b>					
48	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 12.4 R24. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 12.4 R24</b>	UNIDADE	15,00	4.886,96	73.304,40
				Valor total do grupo:	73.304,40
<b>Lote: 49</b>					
49	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 17-25.5 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E ROBUSTO PARA VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO FORA DE ESTRADA. POSSUI BANDA DE RODAGEM E COMPOSTOS LATERAIS COM PROPRIEDADE QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA E PROPORCIONA SEGURANÇA MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 17-25.5 R22.</b>	UNIDADE	27,00	7.195,50	194.278,50
				Valor total do grupo:	194.278,50



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 151007/2023  
Fls. 359  
Rub.

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	RS:Unitário	Valor Total
<b>Lote: 50</b>					
50	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R30. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R30</b>	UNIDADE	15,00	6.086,87	91.303,05
				Valor total do grupo:	91.303,05
<b>Lote: 51</b>					
51	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/75 R17</b>	UNIDADE	57,00	1.520,39	86.662,23
				Valor total do grupo:	86.662,23
<b>Lote: 52</b>					
52	C. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL</b>	UNIDADE	212,00	1.463,95	310.357,40
				Valor total do grupo:	310.357,40



TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Rua: AV. FERRADURA, Nº 10 - BAIRRO CIDADE NOVA, DAVINÓPOLIS-MA  
CEP: 65.927-000 Telefone: (99)99130-2002  
CNPJ: 38.203.366/0001-30 INSC EST: 12.660.205-0  
Email: trevocom.representacoes@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1511004/2023  
Fls. 340  
Rub. A

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 53					
53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA: FIRESTONE</b> <b>MODELO: PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80 R22</b>	UNIDADE	32,00	2.697,18	86.309,76
Valor total do grupo:					86.309,76
Valor total da proposta:					1.647.834,92

O valor total dessa proposta é de R\$1.647.834,92 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

#### Dados Comerciais:

Banco: 0260  
Conta: 58410743-5  
Agencia: 0001  
TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
NUBANK

Validade da proposta: 90 dias

Prazo da Entrega: (01 dia)

#### Observações:

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Os produtos são de primeira qualidade;

Nos preços estão incluídas todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.

A ENTREGA SERÁ DE ACORDO O LOCAL DESIGNADO, PELAS EXIGÊNCIAS MENCIONADAS NESSE EDITAL, NO LOCAL E HORÁRIO DEFINIDOS PELA PREFEITURA.

DAVINOPOLIS, 16 de Janeiro de 2024

Representante Legal

RICHARDSON LIMA CRUZ

RG:847435970

CPF:825.285.603-97

b aa



## DADOS DE ASSINATURA

BREITIGURU-MA  
Proc. 1512004/2023  
Fis. 391  
Rub. P

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 162, de 18 de fevereiro de 2021.  
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.it.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 16/01/2024 13:38:18 é(são):

Nome: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Data: 16/01/2024 13:38:18

X

le ~~ta~~



BURITICUPU/MA  
Proc. 512002 2023  
Fis. 392  
Rubr. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:**

**AUTOLUK COMERCIO DE  
PNEUMATICOS E PECAS LTDA  
EPP**

**CNPJ: 20.063.556/0001-34**

BURITICUPU - MA, em 18 de janeiro de 2024

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

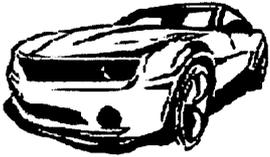
Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
 Proc. 151002/2023  
 Fis. 243  
 Rub. p

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 1</b>					
1	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/65 R 14. MARCA: QBOM MODELO: QBOM	UNIDADE	4,00	98,07	392,28
					Valor total do grupo: 392,28
<b>Lote: 2</b>					
2	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 13 MARCA: QBOM MODELO: QBOM	UNIDADE	20,00	95,83	1.916,60
					Valor total do grupo: 1.916,60
<b>Lote: 3</b>					
3	CÂMARA DE AR PARA PNEU 175/70 R 14 MARCA: QBOM MODELO: QBOM	UNIDADE	36,00	129,59	4.665,24
					Valor total do grupo: 4.665,24
<b>Lote: 4</b>					
4	CÂMARA DE AR PARA PNEU 195/55 R 16 MARCA: QBOM MODELO: QBOM	UNIDADE	6,00	203,17	1.219,02
					Valor total do grupo: 1.219,02
<b>Lote: 5</b>					
5	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R 17 MARCA: TORTUGA MODELO: TORTUGA	UNIDADE	26,00	216,10	5.618,60
					Valor total do grupo: 5.618,60
<b>Lote: 6</b>					
6	CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/80 R 16 MARCA: QBOM MODELO: QBOM	UNIDADE	6,00	208,97	1.253,82
					Valor total do grupo: 1.253,82
<b>Lote: 7</b>					
7	CÂMARA DE AR PARA PNEU 235/75 R 17 MARCA: TORTUGA MODELO: TORTUGA	UNIDADE	18,00	290,69	5.232,42
					Valor total do grupo: 5.232,42
<b>Lote: 8</b>					
8	CÂMARA DE AR PARA PNEU 265/60 R 18 MARCA: TORTUGA MODELO: TORTUGA	UNIDADE	12,00	290,69	3.488,28
					Valor total do grupo: 3.488,28
<b>Lote: 9</b>					
9	CÂMARA DE AR PARA PNEU 265/70 R 16 MARCA: QBOM MODELO: QBOM	UNIDADE	114,00	141,21	16.097,94
					Valor total do grupo: 16.097,94
<b>Lote: 10</b>					
10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R 22 MARCA: QBOM MODELO: QBOM	UNIDADE	20,00	272,77	5.455,40
					Valor total do grupo: 5.455,40

ip  
 HA



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**  
Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310  
Telefone: (41) 3076-7210  
CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2  
Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 151200/2023  
Fis. 394  
Rubr. 0

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 11</b>					
11	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 12.4 R 24	UNIDADE	2,00	371,28	742,56
	MARCA: TORTUGA				
	MODELO: TORTUGA				
Valor total do grupo:					742,56
<b>Lote: 12</b>					
12	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 14.9 R 26	UNIDADE	2,00	570,96	1.141,92
	MARCA: TORTUGA				
	MODELO: TORTUGA				
Valor total do grupo:					1.141,92
<b>Lote: 13</b>					
13	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 17-25.5 R 22	UNIDADE	6,00	495,86	2.975,16
	MARCA: TORTUGA				
	MODELO: TORTUGA				
Valor total do grupo:					2.975,16
<b>Lote: 14</b>					
14	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 18.4 R 30	UNIDADE	2,00	627,62	1.255,24
	MARCA: TORTUGA				
	MODELO: TORTUGA				
Valor total do grupo:					1.255,24
<b>Lote: 15</b>					
15	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 18.4 R 34	UNIDADE	2,00	644,26	1.288,52
	MARCA: TORTUGA				
	MODELO: TORTUGA				
Valor total do grupo:					1.288,52
<b>Lote: 16</b>					
16	CÂMARA DE AR PARA PNEU AGRÍCOLA 750 R 16	UNIDADE	6,00	218,70	1.312,20
	MARCA: QBOM				
	MODELO: QBOM				
Valor total do grupo:					1.312,20
<b>Lote: 17</b>					
17	CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTOCICLETA 110/90 R 17	UNIDADE	6,00	111,06	666,36
	MARCA: IRA				
	MODELO: IRA				
Valor total do grupo:					666,36
<b>Lote: 18</b>					
18	CÂMARA DE AR PARA PNEU MOTOCICLETA 90/90 R 19	UNIDADE	6,00	91,33	547,98
	MARCA: QBOM				
	MODELO: QBOM				
Valor total do grupo:					547,98

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 151002/2023  
Fls. 345  
Rub. 

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 19</b>					
19	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 225/75 R16 PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. NÍVEL DE SEGURANÇA C, RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E, PNEU RADIAL, NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 70 DB, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H). <b>MARCA: ROADKING</b> <b>MODELO: RF19</b>	UNIDADE	16,00	1.695,32	27.125,12
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>27.125,12</b>
<b>Lote: 20</b>					
20	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 6.50-R16 PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE. <b>MARCA: ANTEO</b> <b>MODELO: AT52</b>	UNIDADE	12,00	1.147,24	13.766,88
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>13.766,88</b>
<b>Lote: 21</b>					
21	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 110/90 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO TRASEIRA EM MOTOS. POSSUI ARO 17, ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR 200KG POR PNEU, E VELOCIDADE MÁXIMA 150KM/G. REFORÇADO, AGARRE E TRAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES E CONDIÇÕES DO SOLO, SECO OU MOLHADO. RESISTENTE A IMPACTOS DIVERSOS. <b>MARCA: TECHNIC</b> <b>MODELO: TEC</b>	UNIDADE	28,00	513,14	14.367,92
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>14.367,92</b>
<b>Lote: 22</b>					
22	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 14.9 R26. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: FORERUNNER</b> <b>MODELO: R1</b>	UNIDADE	8,00	5.050,76	40.406,08
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>40.406,08</b>

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 512097/2023  
Fls. 246  
Rub. p

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 23</b>					
23	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/65 R14. PNEU 1° LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.  <b>MARCA: APOLLO</b> <b>MODELO: AMAZER</b>	UNIDADE	8,00	542,66	4.341,28

Valor total do grupo: 4.341,28

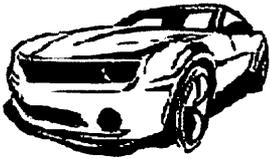
<b>Lote: 24</b>					
24	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/70 R13. PNEU 1° LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.  <b>MARCA: TORNEL</b> <b>MODELO: CLASSIC</b>	UNIDADE	24,00	461,98	11.087,52

Valor total do grupo: 11.087,52

<b>Lote: 25</b>					
25	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 175/70 R14. PNEU 1° LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.  <b>MARCA: ROADKING</b> <b>MODELO: R109</b>	UNIDADE	72,00	509,58	36.689,76

Valor total do grupo: 36.689,76

p ou



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**  
Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310  
Telefone: (41) 3076-7210  
CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2  
Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Prob. 512002 2023  
Fls. 34  
Rubrica

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 26</b>					
26	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R34. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: FORERUNNER</b> <b>MODELO: R1</b>	UNIDADE	8,00	6.866,37	54.930,96
				<b>Valor total do grupo:</b>	<b>54.930,96</b>

<b>Lote: 27</b>					
27	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 195/55 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE E DURÁVEL, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, COM ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR, A 475 KG POR PNEU. DEVE-SE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: ROADKING</b> <b>MODELO: ARGOS</b>	UNIDADE	20,00	704,80	14.096,00
				<b>Valor total do grupo:</b>	<b>14.096,00</b>

<b>Lote: 28</b>					
28	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/80 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: XBRI</b> <b>MODELO: FORZA</b>	UNIDADE	12,00	1.101,96	13.223,52
				<b>Valor total do grupo:</b>	<b>13.223,52</b>

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 54002/2023  
Fls. 348  
Rub. AP

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Lote: 29**

29	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 235/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR.	UNIDADE	36,00	1.477,04	53.173,44
----	--	---------	-------	----------	-----------

MARCA: XBRI  
MODELO: ECOWAY

Valor total do grupo: 53.173,44

**Lote: 30**

30	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/60 R18. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.	UNIDADE	30,00	1.809,80	54.294,00
----	---	---------	-------	----------	-----------

MARCA: ROADKING  
MODELO: ARGOS

Valor total do grupo: 54.294,00

**Lote: 31**

31	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 750 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PARA VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO FORA DE ESTRADA. POSSUI BANDA DE RODAGEM E COMPOSTOS LATERAIS COM PROPRIEDADE QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA E PROPORCIONA SEGURANÇA MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS.	UNIDADE	12,00	1.202,81	14.433,72
----	--	---------	-------	----------	-----------

MARCA: JKC  
MODELO: LP23

Valor total do grupo: 14.433,72

AP OA

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
 Prod. 151002  
 2023  
 Fls. 349  
 Rubr. AP

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 32</b>					
32	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 90/90 R19. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDO PARA UTILIZAÇÃO DIANTEIRA EM MOTOS. POSSUI ARO 17, ÍNDICE DE CARGA MÁXIMA, IGUAL OU SUPERIOR 200KG POR PNEU, E VELOCIDADE MÁXIMA 150KM/G. REFORÇADO, AGARRE E TRACÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES E CONDIÇÕES DO SOLO, SECO OU MOLHADO. RESISTENTE A IMPACTOS DIVERSOS. MARCA: TECHNIC MODELO: TEC	UNIDADE	20,00	332,43	6.648,60
Valor total do grupo:					6.648,60
<b>Lote: 33</b>					
33	PROTECTOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 17 MARCA: ABC VALADARES MODELO: ABC VALADARES	UNIDADE	22,00	122,70	2.699,40
Valor total do grupo:					2.699,40
<b>Lote: 34</b>					
34	PROTECTOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 22 MARCA: SBN MODELO: SBN	UNIDADE	12,00	111,38	1.336,56
Valor total do grupo:					1.336,56
<b>Lote: 35</b>					
35	PROTECTOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 22 MAQUINA PESADA MARCA: SBN MODELO: SBN	UNIDADE	6,00	274,00	1.644,00
Valor total do grupo:					1.644,00
<b>Lote: 36</b>					
36	PROTECTOR DE BORRACHA PARA CÂMARA DE AR ARO 24 MARCA: SBN MODELO: SBN	UNIDADE	2,00	123,81	247,62
Valor total do grupo:					247,62
<b>Lote: 40</b>					
40	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80R22.5 MARCA: CHALLENGER MODELO: CUH2	UNIDADE	9,00	2.961,62	26.654,58
Valor total do grupo:					26.654,58

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 151002/2023  
Fis. 400  
Rub. JP

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA**. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 41</b>					
41	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 12.4 R24. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: ASCENSO</b> <b>MODELO: TDB120</b>	UNIDADE	5,00	4.886,96	24.434,80
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>24.434,80</b>
<b>Lote: 42</b>					
42	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 17-25.5 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E ROBUSTO PARA VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO FORA DE ESTRADA. POSSUI BANDA DE RODAGEM E COMPOSTOS LATERAIS COM PROPRIEDADE QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA E PROPORCIONA SEGURANÇA MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS. <b>MARCA: FORERUNNER</b> <b>MODELO: G2/L2</b>	UNIDADE	9,00	7.195,50	64.759,50
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>64.759,50</b>
<b>Lote: 43</b>					
43	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R30. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: ASHA</b> <b>MODELO: R1</b>	UNIDADE	5,00	6.086,87	30.434,35
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>30.434,35</b>
<b>Lote: 44</b>					
44	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA: WESTLAKE</b> <b>MODELO: CR960A</b>	UNIDADE	19,00	1.520,39	28.887,41
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>28.887,41</b>

JP CA

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

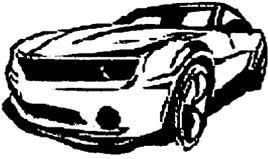
CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 101  
Rubr. 70

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico Nº 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 45</b>					
45	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/70 R16. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. <b>MARCA: ROADKING</b> <b>MODELO: ARGOS</b>	UNIDADE	70,00	1.463,95	102.476,50
Valor total do grupo:					102.476,50
<b>Lote: 46</b>					
46	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA: CHALLENGER</b> <b>MODELO: CUH2</b>	UNIDADE	10,00	2.697,18	26.971,80
Valor total do grupo:					26.971,80
<b>Lote: 47</b>					
47	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80R22.5 <b>MARCA: CHALLENGER</b> <b>MODELO: CUH2</b>	UNIDADE	27,00	2.961,62	79.963,74
Valor total do grupo:					79.963,74
<b>Lote: 48</b>					
48	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 12.4 R24. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: ASCENSO</b> <b>MODELO: TDB120</b>	UNIDADE	15,00	4.886,96	73.304,40
Valor total do grupo:					73.304,40



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

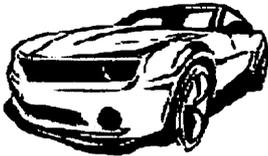
Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 1512008/2023  
Fls. 402  
Rubr. *12*

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
<b>Lote: 49</b>					
49	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 17-25.5 R22. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E ROBUSTO PARA VEÍCULOS CARACTERIZADOS COMO FORA DE ESTRADA. POSSUI BANDA DE RODAGEM E COMPOSTOS LATERAIS COM PROPRIEDADE QUE GARANTEM MAIOR RESISTÊNCIA E PROPORCIONA SEGURANÇA MESMO EM CONDIÇÕES EXTREMAS. <b>MARCA: FORERUNNER</b> <b>MODELO: G2/L2</b>	UNIDADE	27,00	7.195,50	194.278,50
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>194.278,50</b>
<b>Lote: 50</b>					
50	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 18.4 R30. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, PNEU PARA SERVIÇOS GERAIS COM EXCEPCIONAL TRAÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE, INDICADO PARA TRATORES, COLHEITADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS. OFERECE MELHOR ASSENTAMENTO NA RODA, EVITANDO A ENTRADA DE RESTOLHO E DANOS NA ÁREA DO TALÃO. <b>MARCA: ASHA</b> <b>MODELO: R1</b>	UNIDADE	15,00	6.086,87	91.303,05
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>91.303,05</b>
<b>Lote: 51</b>					
51	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 215/75 R17. PNEU 1º LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR. <b>MARCA: WESTLAKE</b> <b>MODELO: CR960A</b>	UNIDADE	57,00	1.520,39	86.662,23
<b>Valor total do grupo:</b>					<b>86.662,23</b>

*Handwritten signatures and marks*

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310

Telefone: (41) 3076-7210

CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2

Email: licita.autoluk@gmail.com

BURITICUPU/MA  
Proc. 512002 2023  
Fls. 203  
Rubr. p

Ao Órgão MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA. Pregão Eletrônico N° 58/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Lote: 52**

52	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 265/70 R16. PNEU 1° LINHA DE ALTA QUALIDADE RESISTENTE E DURÁVEL, DESENVOLVIDO PARA CARRO DE PASSEIO OU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TIPO PICK UP, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. DEVE CONTER EFICIENTE EXPULSÃO DE ÁGUA, ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS.	UNIDADE	212,00	1.463,95	310.357,40
----	---	---------	--------	----------	------------

MARCA: ROADKING

MODELO: ARGOS

Valor total do grupo: 310.357,40

**Lote: 53**

53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, DIMENSÃO 275/80 R22. PNEU 1° LINHA DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO DE BORRACHA RESISTENTE, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS, QUE TRAFEGAM EM PERCURSOS DE CURTAS, MÉDIAS E/OU LONGAS DISTÂNCIAS COM OS MAIS VARIADOS TIPOS DE TRAJETOS. ESTABILIDADE EM CURVAS, MELHOR RESPOSTA EM MANOBRAS DE SEGURANÇA, MAIOR RESISTÊNCIA A CHOQUES, IMPACTOS DIVERSOS E CORTES LATERAIS, ESTABILIDADE, SEJA EM PISTAS SECAS OU MOLHADAS. DESTINADOS PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS / CAMINHÃO BAÚ / CAMINHÃO BASCULANTE/CAMINHÃO COMPACTADOR.	UNIDADE	32,00	2.697,18	86.309,76
----	--	---------	-------	----------	-----------

MARCA: CHALLENGER

MODELO: CUH2

Valor total do grupo: 86.309,76

Valor total da proposta: 1.646.579,94

O valor total dessa proposta é de R\$1.646.579,94 (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

**Dados Comerciais:**

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 4500-4

Agencia: 38.873-4

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 10 dias.

Prazo para pagamento: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

**Observações:**

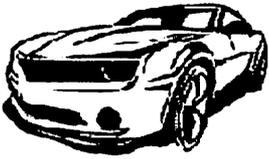
\* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

\* Pneus Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

\* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação.

Curitiba/PR, 17 de Janeiro de 2024

p



**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**  
 Rua: Rua Heitor de Andrade, 865, Jd. das Américas, Curitiba - PR CEP: 81.530-310  
 Telefone: (41) 3076-7210  
 CNPJ: 20.063.556/0001-34 IE: 90.661.594-07 IM: 691.437-2  
 Email: licita.autoluk@gmail.com

BUNTI SUPU MA  
 Proc. 1512002 2023  
 Fis. 404  
 Rubr. \_\_\_\_\_

**Representante Legal**

MARGARETE  
 HAMISCH DO  
 AMARAL:596523229  
 20

Assinado de forma digital  
 por MARGARETE HAMISCH  
 DO AMARAL:59652322920  
 Dados: 2023.06.05 08:57:45  
 -0300'

Margarete Hamisch do Amaral

RG:1.425.462-02

CPF:596.523.229-20

\*

h

JA



## DADOS DE ASSINATURA

BURITICUPU, MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 405  
Rub. 10

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.  
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 17/01/2024 10:07:52 é(são):

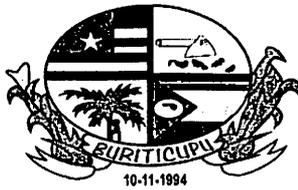
Nome: MARGARETE HAMISCH DO AMARAL

CPF: 596.523.229-20

Data: 17/01/2024 10:07:52

X

10



BURITICUPU/MA  
Proc. 1512002/2023  
Fig. 406  
Rib: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:**

**LAGB ACESSORIOS E PECAS**  
**LTDA**  
**CNPJ: 02.678.428/0001-13**

BURITICUPU - MA, em 18 de janeiro de 2024

À: Prefeitura de Buriticupu/MA

Pregão Eletrônico nº 58/2023 – Processo Administrativo nº 1512002/2023

## PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ sob nº 02.678.428/0001-13, por seu representante legal, Sr. Luiz Afonso Gonsales, portador do R.G. Nº 2.658.032 SSP/SC, e inscrito no CPF nº 020.170.729-23, formula a seguinte PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	PNEU NOVO PARA VEICULO, dimensão 275/80r22.5	27	CHALLENGER CUH2	R\$ 2.900,00	R\$78.300,00
51	PNEU NOVO PARA VEÍCULO dimensão 215/75 R17. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão basculante/cam inhão compactador.	57	LINGLONG LLF86	R\$ 1.500,00	R\$85.500,00

*p* *AA*

52	PNEU NOVO PARA VEICULO, dimensão 265/70 R16. Pneu 1° linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	212	ROADKING ARGOS H/T	R\$ 1.400,00	R\$296.800,00
53	PNEU NOVO PARA VEICULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1° linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão basculante/caminhão compactador. 53 UNIDADE 32 R\$ 2.697,18 R\$ 86.309,76 baú / caminhão	32	CHALLENGER CUH2	R\$ 2.600,00	R\$83.200,00
					R\$543.800,00

Valor TOTAL da Proposta: R\$ 543.800,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local, Prazo de entrega e Pagamento: De acordo com o especificado neste Edital.

**A proponente declara conhecer e aceitar todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.**

**Garantia: Para pneus 05 anos, câmaras e protetores 03 anos.** Para todos os fins de direito, declaramos que garantimos a qualidade dos objetos ofertados, na forma das especificações de conformidade com os termos dos respectivos fabricantes, contra eventuais defeitos ocultos e/ou de fabricação dos produtos, respeitada a legislação vigente e o Código de Defesa do Consumidor.

# Bransales

IMPORTADORA DE PNEUS

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 02.678.428/0001-13 – INSC. EST. 253.770.505

AV. GENERAL OSÓRIO Nº 1127 – CENTRO - CHAPECÓ/SC - CEP 89.202-212

FONE (49) 3319-0800 – Email: licitacao1@bransales.com.br

BURITICUPU-MA  
Proc. 512092/2023  
Fls. 409  
Rub. P

**Declaramos** que na proposta já estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a prefeitura, tais como: fretes, tributos, encargos sociais e previdenciários. Declaramos que estamos de acordo com todos os requisitos exigidos no edital.

**Dados Bancários:** Conta corrente: 26.403-2 Ag. 0321-2 - BANCO DO BRASIL.

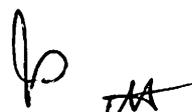
Chapecó, 16 de janeiro de 2023.

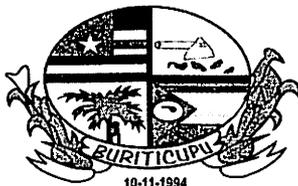


Luis Afonso Gonsales

Sócio Proprietário / Representante Legal

RG: 2658032 – SSP SC / CPF: 020.170.729-23





BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 410  
Rub. 7

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

**P. FERNANDES SILVA**  
**CNPJ: 00.768.346/0001-34**

BURITICUPU - MA, em 22 de janeiro de 2024.



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PMB

Prezados,

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR DE COMPRA (nota fiscal)	IMPOSTO (Sobre preço de venda)	DESPESAS ADM (Sobre preço de venda)	LUCRO
23	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. (GT RADIAL / 5HM)	UNIDADE	8	290,00	6% (R\$ 19,80)	2% (6,60)	R\$13,60
32	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19. Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização	UNIDADE	20	160,00	6% (R\$ 12,00)	2% (R\$ 4,00)	R\$ 24,00

*Quilino*

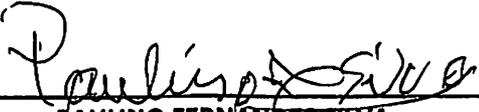
*P JA*

 **PAULO**  
**AUTO CENTER**

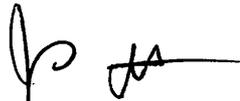
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-6146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

	dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos. (LEVORIN / VIPER)						
33	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	22	55,00	6% (R\$ 4,20)	2% (R\$ 1,40)	R\$ 9,40
36	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24 (LEVORIN / R24)	UNIDADE	2	60,00	6% (R\$ 4,44)	2% (R\$ 1,48)	R\$ 8,08
47	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5 (MAGNUM / KOBET)	UNIDADE	27	1.300	6% (R\$ 90,00)	2% (R\$ 30,00)	R\$ 80,00

BURITICUPU/MA, 22 de janeiro de 2024

  
PAULINO FERNANDES SILVA  
CPF: 734.362.403-20  
CNH: 02555675305 -SSP -MA  
Empresário





RECEBEMOS DE MT PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 19/01/2024 - DEST. / REM.: P FERNANDES SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 1.865,00		NF-e Nº 000000130 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MT PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA  TRV SAO JOAO, 29 - CENTRO - CEP:65395-000 - Bom Jesus das Selvas - MA TEL: 9121-4884	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000130 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2124 0128 6618 7100 0175 5500 1000 0001 3011 5504 7088 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDAS DE MERCADORIAS</b> PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240002205152 19/01/2024 17:58:55
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125411685	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 28.661.871/0001-75

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL P FERNANDES SILVA		00.768.346/0001-34	19/01/2024
ENDEREÇO RUA DA LIBERDADE, s/n	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65393-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 19/01/2024
MUNICÍPIO BURITICUPU	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123851165
			HORA DA SAÍDA 17:22:28

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 596,80	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.865,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.865,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
001122	PNEU 175/65 14 GT RADIAL	40112090	0102	5405	UNID	1,0000	290,0000	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001110	PNEU 90/90 R19 LEVORIN	40112090	0102	5405	UNID	1,0000	160,0000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001101	CAMERA DE AR ARO 17 MAGNUM	40112090	0102	5405	UNID	1,0000	55,0000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001104	CAMERA DE AR ARO 24 MAGNUM	40112090	0102	5405	UNID	1,0000	60,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001115	PNEU 275/80 R122.5 MAGNUM	40112090	0102	5405	UNID	1,0000	1.300,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

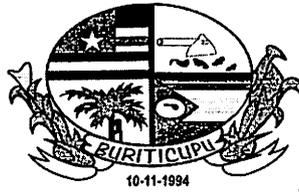
BURITICUPU-MA  
Proc. 1517008  
Fls. 013  
Rub. 10

f

f

da

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Você pagou aproximadamente: R\$ 261,10 Tributos Federal, R\$ 335,70 Tributos Estadual, R\$ 0,00 Tributos Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br(MA)Chave: 801EC4	



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls.           
Rub. p

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:**

**AUTOLUK COMERCIO DE  
PNEUMATICOS E PECAS LTDA  
EPP  
CNPJ: 20.063.556/0001-34**

BURITICUPU - MA, em 22 de janeiro de 2024.

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. UIS  
Rub. 40

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**

Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas  
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com)



PLANILHA DE CUSTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2023

A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Heitor de Andrade, 865 Cs 01– Jd. das Américas – CEP 81.530-310, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com) foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Custo	Outras Despesas	Imposto Simples Nacional	Frete	Lucro	Porcentagem Total	Valor Final (venda)
41	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24. Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	05	Unidade	ASCENSO TDB120	R\$ 1.249,00	17,00%	15,00%	15,00%	74,00%	121,0%	R\$ 2.760,29

42	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1ª linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	09	Unidade	FOREUNNER G2/L2	R\$ 2.660,00	17,00%	15,00%	15,00%	28,00%	75,0%	R\$ 4.655,00
43	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	05	Unidade	ASHA R1	R\$ 2.659,00	12,00%	15,00%	12,00%	10,00%	49,0%	R\$ 3.961,91
48	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24. Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	15	Unidade	ASCENSO TDB120	R\$ 1.249,00	17,00%	15,00%	15,00%	60,00%	107,0%	R\$ 2.585,43

+

*[Handwritten signatures]*

49	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1ª linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.	27	Unidade	FOREUNNER G2/L2	R\$ 2.660,00	17,00%	15,00%	15,00%	29,00%	76,0%	R\$ 4.681,60
50	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.	15	Unidade	ASHA R1	R\$ 2.659,00	12,00%	15,00%	12,00%	10,00%	49,0%	R\$ 3.961,91

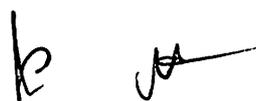
\* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

\* Declaro que todos nossos lances estão corretos, não havendo lances que possam ser inexequíveis.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2024

  
 JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
 PROPRIETARIO  
 RG: 7R/1.428.563  
 CPF: 509.124.029-20





**BURITICUPU-MA**  
Proc. 1512002 2023

RECEBEMOS DE RODA BRASIL PNEUS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N. 000451115 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 <p><b>Identificação do emitente</b> <b>RODA BRASIL PNEUS LTDA</b> RUA ALIATAR SILVA, 10 SERTAO DE SANTA LUZIA Cep:89210-000 PORTO BELO/SC Fone: 4934420077</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA</p> <p>N. 000451115 SÉRIE 2 FOLHA 01/02</p>	 <p><b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4224 0106 8899 7700 0198 5500 2000 4511 1515 3135 1010</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada</p>
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240015483037 18/01/2024 16:56:51-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 254830943	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 06.889.977/0001-98
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		<b>DATA DE EMISSÃO</b> 18/01/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA - EPP		CNPJ/CPF 20.063.556/0001-34
ENDEREÇO R HEITOR DE ANDRADE, 865	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81530-310
MUNICIPIO CURITIBA	FONE/FAX 04130857211	UF PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066159407		HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA	001	28/01/2024	6.197,07						
--------	-----	------------	----------	--	--	--	--	--	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 4.958,12	VALOR DO ICMS 198,32	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 7.136,60	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.174,49	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.565,83	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 3.607,71	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 64,46	VALOR TOTAL DA NOTA 6.197,07

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.770.042/0013-94
ENDEREÇO AVENIDA MARIO URIARTE, 1290 GALPAO 02		MUNICIPIO ITAJAI	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 260132632		
QUANTIDADE 8	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 299,800	PESO LIQUIDO 299,800	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
124R24B12T DB1AI	PNEU 12.4-24 12PR TT HD TDB120 - AS CENSO	40117090	110	6403	UN	2,0000	1.282,220 000	2.564,44	1.465,73	58,63	19,05	4,00%	1,30%
28570R195L TICPI	PNEU 285/70R 19.5 18PR 150/148J CPT7 6 (DIRECIONAL) - COMPASAL	40112090	110	6403	UN	6,0000	1.000,231 667	6.001,39	3.492,39	139,69	45,41	4,00%	1,30%

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 30535	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F CREDITO PRESUMIDO NAS SAIDAS DE PNEUS, CAMARAS-DE-AER E PROTETORES DE BORRACHA, TODOS NOVOS SUBSEQUENTE A IMPORTACAO DE MERCADORIA PARA COMERCIALIZACAO. TTD nº CONCESSAO Nº 225000005570070. Benefício: 410, PRAZO DE VIGENCIA Indeterminado. Reducao de 8,5% da BC da ST de acordo com Convenio ICMS 21 de 2013, clausula II Se o pagamento for efetuado via DEPOSITO BANCARIO, o mesmo devera, OBRIGATORIAMENTE, ser identificado com o CNPJ do pagador. Protocolo: 342240015483037 -- Cubagem total dos produtos: 1,687498 -- DESCONTO CONCEDIDO POR ACORDO COMERCIAL -- Complemento Endereco: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7779, BAIRRO BOQUEIRAO, CURITIBA - PR, 81670-0000-- -- A emissao e aceite dessa nota fiscal por parte do cliente e a comprovacao que a empresa emitente esta expressamente autorizada a eventual restituicao dos tributos para os fins do</p>	<p style="text-align: center;"><b>RESERVADO AO FISCO</b></p> <p style="text-align: center;">p ut</p>
---	--

 <p><b>Identificação do emitente</b> <b>RODA BRASIL PNEUS LTDA</b> RUA ALIATAR SILVA, 10 SERTAO DE SANTA LUZIA Cep:88210-000 PORTO BELO/SC Fone: 4934420077</p>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N. 000451115 SÉRIE 2 FOLHA 02/02	 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4224 0106 8899 7700 0198 5500 2000 4511 1515 3135 1010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada
---	--	---

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIA	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 342240015483037 18/01/2024 16:56:51-03:00
--	---

<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 254830943	<b>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>	<b>CNPJ/CPF</b> 06.889.977/0001-98
--	---------------------------------------	---------------------------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
-------------------------	---------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
art. 165 e 166 do CTN --

Handwritten signature and initials at the bottom of the 'RESERVADO AO FISCO' section.

RECEBEMOS DE LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 000504422 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA**  
 RUA ARNOLDO HASS, 100-  
 CENTRO-POMERODE-89107000  
 SC-BRA Tel:4732428000

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAIDA  
 N° 000504422  
 SERIE 1  
 FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO 4223 0806 0895 2100 0143 5500 1000 5044 2210 0003 5293
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO VENDA MERC ADQUI TERC SUJ REGIME ST CONTRIBUITE SUBSTITUTO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342230185840920 16/08/2023 8:50:39	
INSCRICAO ESTADUAL 254730000	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 099.024.828-1	CNPJ 06.089.521/0001-43

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 20.063.556/0001-34	DATA DE EMISSAO 16/8/2023
NOME/RAZAO SOCIAL AUTOLUK COM DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	ENDERECO RUA HEITOR DE ANDRADE 865 CS 1 COND PAINERA RES	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81530310
MUNICIPIO Curitiba	PHONE/FAX 4130767210	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9066159407
HORA ENTRADA/SAIDA		HORA ENTRADA/SAIDA	

**FATURA**

VENCIMENTO	23/8/2023	30/8/2023	6/9/2023
VALOR	1.773,16	1.773,16	1.773,68

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS 3.580,21	VALOR DO ICMS 143,21	BASE DE CALCULO ICMS ST 6.152,14	VALOR DO ICMS ST 1.025,70	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.912,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 381,50
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.320,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZAO SOCIAL ISABELLE DA ROCHA SANTANA BOTASSARI	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 37.357.929/0001-82
ENDERECO RUA PRIMEIRO DE JANEIRO 1987 - FIDELIS	MUNICIPIO BLUMENAU		UF SC	INSCRICAO ESTADUAL 260554367	
QUANTIDADE 2,00	ESPECIE VOLUMES	VOLUME m³ 1.1692	NUMERACAO	PED. INTERNO LINK-381644	PESO BRUTO 178,00
					PESO LIQUIDO 178,00

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCH/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
P41752516PRG2TLFO	PNEU 17.5-25 16PR G-2/L-2 QH88 TL FORERUNNER	40118090	170	6.403	UN	2.0000	1.956,4000	3.912,80	3.580,21	143,21	381,50	4,00	9,75

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: Av Marechal Floriano Peixoto 7779 - BOQUETRAO - Curitiba - PR - 81670000  
 RECEBEDOR: KAUE MUNIZ DO AMARAL - CPF: 074.127.859-66  
 ENTREGA DE MERCADORIA MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO  
 MANUAL DE GARANTIA - WWW.MANUALDEGARANTIALINK.COM.BR  
 ST RETIDA CONF. ART. 53, ANEXO 3 DO RICMS/SC EM CONJUNTO COM CONVÊNIO 102/2017.  
 BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 06/09  
 Vlr.Aprox.Tributos R\$ 2.319,51 (59,28 %) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

*[Handwritten signature]*



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 021  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

**PNEU ZERO EIRELI**  
**CNPJ: 18.335.071/0001-00**

BURITICUPU - MA, em 22 de janeiro de 2024.



**PNEU ZERO LTDA**

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 422  
Rub. P

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

AO ÓRGÃO GERENCIADOR

Edital de Pregão Eletrônico SRP nº058/2023

Pela presente, apresentamos nossa comprovação de custo em conformidade com todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 058/2023 e seus anexos.

**Planilha de Composição de Custo:**

A empresa Pneu Zero LTDA, com sede na Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento, na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00, apresenta conforme solicitado por pregoeiro referente a sua participação no pregão eletrônico nº 029/2023 da cidade de BURITICUPU-MA, a planilha especificando a composição de preços dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	PREÇO CUSTO	IMPOSTOS	LUCRO	TRANSPORTE	COMISSAO	TOTAL
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 KM/H)	16	austone	R\$ 509,00	15%	50%	5%	3%	R\$ 880,57

Imperatriz - MA, 22 de janeiro de 2024.

**PNEU ZERO LTDA**  
CNPJ: 18.335.071/0001-00  
Gustavo Henrique Chaves Messias  
CPF: 035.275.793-03  
Representante Legal da Empresa

**Fone: (99) 3071-2591**

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENCO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luís  
 65058-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 000.001.699  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

21230913022952001049550010000016991406331567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421230030044048 - 26/09/2023 12:33:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mt 5405

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 125901755

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
 13022952001049

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PNEU ZERO LTDA ME		CNPJ/CPF 18335071000100	DATA DA EMISSÃO 26/09/2023
ENDEREÇO ROD BR 010, Nº 3441		BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	CEP 65913-460
MUNICÍPIO Imperatriz	INSCRIÇÃO ESTADUAL 99 991757163 35240481 35256478	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124121497

**FATURA / DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.944,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.944,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME/RAZÃO SOCIAL		FIETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 16,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,00	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CLASSE FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CFST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	LÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
44.0060	225/75R16C 10PR 121/120R ASR71 AUSTONE/PNEU AUTO COM/LARO16 Valor aproximado tribucao R\$ 799,36	4011.90.90	280	5405	UN	4,00	509,00	2.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.0093	195/55R15 85V SP-802 AUSTONE/PNEU AUTO PCR/ARO15 Valor aproximado tribucao R\$ 741,29	4011.10.00	260	5405	UN	8,00	239,00	1.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71.0018	225/60R16C 8PR 112/110T VANMAX COMPASAL/PNEU AUTO COM/LARO16 Valor aproximado tribucao R\$ 773,65	4011.90.90	280	5405	UN	4,00	499,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

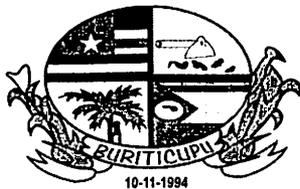
**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98244831	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

*[Handwritten signatures]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 124  
Rubrica

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:**

**P. FERNANDES SILVA**  
**CNPJ: 00.768.346/0001-34**

BURITICUPU - MA, em 24 de janeiro de 2024.

# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. UJS  
Rub. P

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PMB

Prezados,

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

## PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. DE COMPRA (nota fiscal)	IMPOSTO (Sobre preço de venda)	DESPESAS ADM (Sobre preço de venda)	LUCRO
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h). (CONTINENTAL IT106)	UNIDADE	16	850,00	6% (R\$ 66,00)	2% (R\$ 22,00)	R\$ 162,00
23	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas,	UNIDADE	8	290,00	6% (R\$ 19,80)	2% (6,60)	R\$13,60

*Paulo*

*P*



# PAULO

## AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
 RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-6146 - BURITICUPU-MA  
 CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fis. 426  
 Rub. p

	melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. (GT RADIAL / 5HM)						
25	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. (GT RADIAL 5HM)	UNIDADE	72	R\$ 210,00	6% R\$ 19,08)	2% R\$ (6,36)	R\$ 85,56
28	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. (GT RADIAL DESTINATION H/T)	UNIDADE	12	R\$ 600,00	6% (R\$ 45,90)	2% (R\$ 15,30)	R\$ 103,80
29	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17.</b> Pneu 1º linha de alta	UNIDADE	36	R\$ 630,00	6% (R\$ 53,28)	2%	R\$ 186,96

*Paulo*

*p* *ca*



# PAULO

## AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003 2023  
Fls. 027  
Rub. p

	qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.(GT RADIAL OSAKA S)						(R\$ 17,76)	
32	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos. (LEVORIN / VIPER)</b>	UNIDADE	20	160,00	6% (R\$ 12,00)	2% (R\$ 4,00)	R\$ 24,00	
33	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17	UNIDADE	22	55,00	6% (R\$ 4,20)	2% (R\$ 1,40)	R\$ 9,40	
36	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24 (LEVORIN / R24)	UNIDADE	2	60,00	6% (R\$ 4,44)	2% (R\$ 1,48)	R\$ 8,08	
42	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de</b>	UNIDADE	9	R\$ 3.900,00	6% (R\$ 279,93)	2% (R\$ 93,31)	R\$ 392,26	

*Paulino*

*p*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8148 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 151.7002 2023  
Fls. 028  
Rub. p

	rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.(MAGNUM EARTHMAX HGA11)						
43	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.(MAGNUM FARMAX)	UNIDADE	5	R\$ 3.250,00	6% (R\$ 237,46)	2% (R\$ 79,15)	R\$ 391,03
47	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5 (MAGNUM / KOBET)</b>	UNIDADE	27	1.300	6% (R\$ 90,00)	2% (R\$ 30,00)	R\$ 80,00
49	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas. (MAGNUM EARTHMAX HGA11)	UNIDADE	27	R\$ 3.900,00	6% (R\$ 279,93)	2% (R\$ 93,31)	R\$ 392,26
50	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão. (MAGNUM FARMAX)	UNIDADE	15	R\$ 3.250,00	6% (R\$ 237,46)	2% (R\$ 79,15)	R\$ 391,03

*Paulo*

*p*

 **PAULO  
AUTO CENTER**  
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-6146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512008 2023  
Fis. 129  
Rub. 12

BURITICUPU/MA, 24 de janeiro de 2024



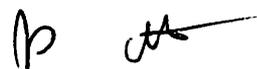
PAULINO FERNANDES SILVA

CPF: 734.362.403-20

CNH: 02555675305 -SSP -MA

Empresário







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: ...:  
 202400000000001  
 Código de Verificação:  
 DPSG-NEEO

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**



Data de Emissão: 23/01/2024 10:50: Natureza da Operação: EXIGIVEL  
 Período de Tributação: 01/2024 Tributação: TRIBUTAVEL  
 Local de Tributação: LOCAL DA PRESTACAO  
 Local da Prestação: BURITICUPU/MA  
 RPS:

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: L. F. DE SOUSA SENA CPF/CNPJ: 40.378.348/0001-31  
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 7468  
 Endereço Completo: AV DAVI ALVES E SILVA S/N - BAIRRO TERRA BELA - CEP:65.393-000  
 Cidade-UF: BURITICUPU-MA Insc. Estadual:  
 Telefone: (98) 9823-6282  
 Email: FERNANDOSENA282@GMAIL.COM

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002 2023  
 Fis. 430  
 Rub. 10

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: P. FERNANDES SILVA CNPJ: 00.768.346/0001-34  
 Endereço Completo: RUA DA LIBERDADE, 11 , CENTRO - BURITICUPU-MACEP: 65393000  
 Email: PAULOAUTOCENTER@HOTMAIL.COM Telefone: (98) 3664-6242

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,  
 Atividade: 4520004-SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**ITENS DA NOTA**

Item	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
PNEU CONTINENTAL 225/R16	UNID	1	850,00	850,00
PNEU GT RADIAL 235/75R17	UNID	1	630,00	630,00
PNEU GT RADIAL 175/70R14	UNID	1	210,00	210,00
PNEU MAGNUM 17-25.5R22	UNID	1	3.900,00	3.900,00
PNEU MAGNUM 18.4R30	UNID	1	3.250,00	3.250,00
PNEU GT RADIAL 215/80R16	UNID	1	600,00	600,00
CÂMARA DE AR ARO 22	UNID	1	140,00	140,00
CÂMARA DE ARO 30	UNID	1	135,00	135,00
PNEU 14.4-24	UNID	1	2.590,00	2.590,00

12.305,00

**PNEUS E CAMARA**

**VALORES DA NOTA**

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$12.305,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$12.305,00	0,00 %	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$12.305,00

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

23/01/2024 10:50:17

Emitida dia 23/01/2024 as 10:50

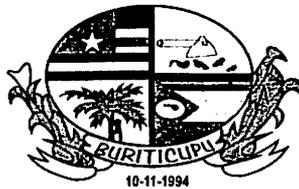
Nota de Número 202400000000001

Código de Verificação:

Recebi da empresa L. F. DE SOUSA SENA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.  
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://buriticupuma.portalpublico.net> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



BURITICUPI-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 431  
Rub. P



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 032  
Rub. 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

**PNEU ZERO EIRELI**  
**CNPJ: 18.335.071/0001-00**

BURITICUPU - MA, em 24 de janeiro de 2024.



BURITICUPU-MA  
Proc. 151002/2023  
Fls. 433  
Rub. 10

**PNEU ZERO LTDA**  
CNPJ: 18.335.071/0001-00

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

AO ÓRGÃO GERENCIADOR

Edital de Pregão Eletrônico SRP nº058/2023

A empresa Pneu Zero LTDA, com sede na Rodovia BR-010, nº 3441, Entroncamento, na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.335.071/0001-00, apresenta conforme solicitado por pregoeiro referente a sua participação no pregão eletrônico nº 029/2023 da cidade de BURITICUPU-MA, a planilha especificando a composição de preços dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	PREÇO CUSTO	IMPOSTOS	LUCRO	TRANSPORTE	COMISSAO	TOTAL
19	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 KM/H)	16	austone	R\$ 509,00	15%	50%	5%	3%	R\$ 880,57

GUSTAVO HENRIQUE  
CHAVES  
MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
MESSIAS:03527579303  
Dados: 2024.01.24 09:50:15  
-03'00'

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



30	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18 Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	30	austone	R\$	617,00	15%	20%	5%	3%	R\$	882,31
----	--	----	---------	-----	--------	-----	-----	----	----	-----	--------

Pela presente, apresentamos nossa comprovação de custo em conformidade com todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP n° 058/2023 e seus anexos.

**Planilha de Composição de Custo:**

GUSTAVO HENRIQUE  
CHAVES  
MESSIAS:03527579303

Imperatriz - MA, 24 de janeiro de 2024.  
Assinado de forma digital por  
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
MESSIAS:03527579303  
Dados: 2024.01.24 09:50:04 -03'00'

**PNEU ZERO LTDA**  
CNPJ: 18.335.071/0001-00  
Gustavo Henrique Chaves Messias  
CPF: 035.275.793-03  
Representante Legal da Empresa

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENÇO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luís  
 65059-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.002.048  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



21231213022952001049550010000020481161831074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTEÇÃO AO USO AUTORIZADO DE USO 421230041231152 - 26/12/2023 13:14:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercal 5405	REC. ESTADUAL DO SUBST. TRETARIO	CNPJ 13022952001049
CFOP 1250-1755		

DESTINATARIO REMETENTE		CPF/CNPJ 18335071000100	DATA DA EMISSÃO 26/12/2023
Razão Social PNEU ZERO LTDA ME			
Endereço ROD BR 010, Nº 3441		ENTRONCAMENTO CEP 65813-480	DATA DA ENTRADA
CNPJ Impulmatriz		UF MA	HORA DE SAÍDA
Inscrição Estadual 96 991757163 3524081 35256478		Inscrição Estadual 124121497	

FATURA / DUPLICATA
--------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.007,71
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	10.907,71	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
MODALIDADE	FRATE POR CONT. Q-EMITENTE 0	QUANTIDADE	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
02		0			
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
22.00	MA	291,68	291,68		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM/SH	CBT	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
2	LT265-75R16 10PR 123-128R VI-286117	4011.80.90	260	5405	UN	2,00	829,00	1.658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	195-60R15 RPT 514-501 AUSTONE-PNEU AUTO	4011.10.00	260	5405	UN	5,00	263,00	1.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	265-60R18 110H TR-105 AUSTONE HT-PNEU AUTO	4011.10.00	260	5405	UN	2,00	817,53	4.322,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	205-45R17 BAW SACHER COMPASAL/PNEU AUTO	4011.10.00	260	5405	UN	2,00	309,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	275-60R20 6PR 123-128R VI-286117	4011.80.90	260	5405	UN	6,00	499,00	2.994,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
98244031	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		

*[Handwritten signatures]*



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENCO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luís  
 65058-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.001.699  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

21230913022952001049550010000016991406331567

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230030044048 - 26/09/2023 12:33:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com m. 5405

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 125901755

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CPF  
 13022952001049

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PNEU ZERO LTDA ME		CNPJ/CPF 18335071000100	DATA DA EMISSÃO 26/09/2023
ENDEREÇO ROD BR 010, Nº 3441		BARRIO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	CEP 65913-460
MUNICÍPIO Imperatriz	INSCRIÇÃO ESTADUAL 99 981757163 3524081 35256478	UF MA	DISCRICÃO ESTADUAL 12412 1497

**FATURA / DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.944,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.944,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA D - EMISSANTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT 0	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 16,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 51,20	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NLM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	QUOTAS	
												I. MS	IPV
44.0060	225/75R16C 10PR 121/120R ASR71 AUSTONE/PNEU AUTO COM/LARO18 Valor após impostos tributários R\$ 799,36	4011.90.90	280	5405	UN	4,00	509,00	2.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.0093	195/55R15 85V SP-802 AUSTONE/PNEU AUTO PCR/ARO15 Valor após impostos tributários R\$ 741,20	4011.10.00	260	5405	UN	8,00	239,00	1.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71.0018	225/55R16C 8PR 112/110T VANMAX COMPASAL/PNEU AUTO COM/LARO16 Valor após impostos tributários R\$ 773,65	4011.90.90	280	5405	UN	4,00	499,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88244631	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 037  
Rub. 7

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

## PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

**FREDI PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 80.934.631/0001-17**

BURITICUPU - MA, em 24 de janeiro de 2024



**ANEXO IV  
PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 438  
Rub. 2

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 058/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**I. PROPONENTE:****RAZÃO SOCIAL:** FREDI PNEUS LTDA

CNPJ: 80.934631000117 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251708632

Representante legal: Frederico Cardoso dos Santos, CARGO: Sócio administrador

CARTEIRA D EIDENTIDADE: 303823 SSP/SC CPF: 194.208.979-15

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 214, Centro, Joinville – SC, CEP: 89201-200.

Telefones: (47) 2105-9801 / (47) 99130-5796

E-mail institucional: [licitacao01@fredypneus.com.br](mailto:licitacao01@fredypneus.com.br)**DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE PARA FINS DE PAGAMENTO:**

Banco: Bradesco AG: 0878 CC: 808108-5

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITÁR	V. TOTAL
47	27	UN	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80r22.5..	275/80R22.5 STEELMARK AGS 149/146L GOODYEAR	R\$ 2.950,00	R\$ 79.650,00
50	15	UN	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão..	PNEU 18.4-30 FRONTIERA 2 10 LONAS MAGGION	R\$ 6.050,00	R\$ 90.750,00
51	57	UN	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador..	215/75R17.5 STEELMARK AGS 126/124L GOODYEAR	R\$ 1.500,00	R\$ 85.500,00
52	212	UN	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques,	265/70R16 WRANGLER WORKHORSE AT 112T GOODYEAR	R\$ 1.450,00	R\$ 307.400,00



ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNITAR	V. TOTAL
			<i>impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.</i>			
53	32	UN	<i>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.</i>	275/80R22.5 STEELMARK AGS 149/146L GOODYEAR	RS 2.690,00	RS 86.080,00

BURITICUPUNA-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 1134  
Rub. 10

**VALOR TOTAL: R\$ 649.380,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).**

- Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 058/2023.
- Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.
- Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
- Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 808108-5, AGÊNCIA Nº. 0878, BANCO BRADESCO, em nome de FREDI PNEUS LTDA.
- Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **Frederico Cardoso dos Santos**, Portador do RG, sob o nº. 303823 SSI/SC, e CPF nº 194.208.979-15, com residência na Rua Sete de Setembro, nº 214, Centro, Joinville – SC, CEP: 89201-200.

Joinville, 17 de janeiro de 2024

80 934 631/0001-17  
I.E.: 251 708 632

FREDI PNEUS LTDA.

RAZÃO SOCIAL: FREDI PNEUS LTDA

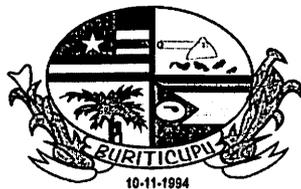
CNPJ: 80.934.631/0001-17

RUA SETE DE SETEMBRO, 214  
CENTRO - CEP 89201-200

Representante legal: Frederico Cardoso dos Santos

JOINVILLE - SANTA CATARINA

RG: 303823 SSI/SC CPF: 194.208.979-15



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 440  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

**P. FERNANDES SILVA**  
**CNPJ: 00.768.346/0001-34**

BURITICUPU - MA, em 25 de janeiro de 2024.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PMB

Prezados,

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. DE COMPRA (nota fiscal)	IMPOSTO (Sobre preço de venda)	DESPESAS ADM (Sobre preço de venda)	LUGRO
19	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16 Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h). (CONTINENTAL IT106)	UNIDADE	16	850,00	6% (R\$ 66,00)	2% (R\$ 22,00)	R\$ 162,00
23	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas,	UNIDADE	8	290,00	6% (R\$ 19,80)	2% (6,60)	R\$13,60

*Paulino*

*p*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8148 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002-2023  
Fis. u.u.2  
Rub. p

	melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. (GT RADIAL / 5HM)							
25	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. (GT RADIAL 5HM)	UNIDADE	72	R\$ 210,00	6% R\$ 19,08)	2% R\$ (6,36)	R\$ 85,56	
28	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16.</b> Pneu 1ª linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em	UNIDADE	12	R\$ 600,00	6% (R\$ 45,90)	2% (R\$ 15,30)	R\$ 103,80	

*Paulino*

*p*

*da*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-6146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 119  
Rub. p

	pistas secas ou molhadas.(GT RADIAL DESTINATION H/T)						
29	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17. Pneu 1ª linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.(GT RADIAL OSAKA S)</b>	UNIDADE	36	R\$ 630,00	6% (R\$ 53,28)	2% (R\$ 17,76)	R\$ 186,96
32	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19. Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos. (LEVORIN / VIPER)</b>	UNIDADE	20	160,00	6% (R\$ 12,00)	2% (R\$ 4,00)	R\$ 24,00
33	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17 (Levorin r17)	UNIDADE	22	55,00	6% (R\$ 4,20)	2% (R\$ 1,40)	R\$ 9,40
35	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada (Levorin r22),	UNIDADE	6	R\$ 140,00	6% (R\$ 10,92)	2% (R\$ 3,64)	R\$ 27,44

*Paulo*

*b*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 151.2002/2023  
Fls. 444  
Rub. 10

36	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24 (LEVORIN / R24)	UNIDADE	2	R\$ 60,00	6% (R\$ 4,44)	2% (R\$ 1,48)	R\$ 8,08
38	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30 (Levorin r30)	UNIDADE	2	R\$ 135,00	6% (R\$10,26)	2% (R\$ 3,42)	R\$ 22,32
42	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.(MAGNUM EARTHMAX HGA11)</b>	UNIDADE	9	R\$ 3.900,00	6% (R\$ 279,93)	2% (R\$ 93,31)	R\$ 392,26
43	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.(MAGNUM FARMAX)</b>	UNIDADE	5	R\$ 3.250,00	6% (R\$ 237,46)	2% (R\$ 79,15)	R\$ 391,03
46	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques,</b>	UNIDADE	10	R\$ 1.259,00	6% (R\$108,00)	2% (R\$ 36,00)	R\$ 397,00

*Paulo*

*10*



# PAULO

## AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
 RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-8146 - BURITICUPU-MA  
 CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fis.           
 Rubi         

	impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador. (MAGNUM KOBET)						
47	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80R22.5 (MAGNUM / KOBET)	UNIDADE	27	1.300	6% (R\$ 90,00)	2% (R\$ 30,00)	R\$ 80,00
49	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1ª linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas. (MAGNUM EARTHMAX HGA11)	UNIDADE	27	R\$ 3.900,00	6% (R\$ 279,93)	2% (R\$ 93,31)	R\$ 392,26
50	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão. (MAGNUM FARMAX)	UNIDADE	15	R\$ 3.250,00	6% (R\$ 237,46)	2% (R\$ 79,15)	R\$ 391,03
53	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1ª linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os	UNIDADE	32	R\$ 1.259,00	6% (R\$ 105,22)	2% (R\$ 35,07)	R\$ 354,42

*Paulo*

*b*

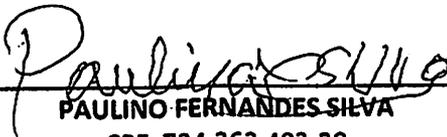
*AA*

 **PAULO  
AUTO CENTER**

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 9132-8146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador. (MAGNUN KOBET)						
--	--	--	--	--	--	--

BURITICUPU/MA, 25 de janeiro de 2024

  
PAULINO FERNANDES SILVA  
CPF: 734.362.403-20  
CNH: 02555675305 -SSP -MA  
Empresário







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: ...:  
 202400000000003  
 Código de Verificação:  
 4M5E-PEIS

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**

Data de Emissão: 24/01/2024 16:53: Natureza da Operação: EXIGIVEL  
 Período de Tributação: 01/2024 Tributação: TRIBUTAVEL  
 Local de Tributação: LOCAL DA PRESTACAO  
 Local da Prestação: BURITICUPU/MA  
 RPS:



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: L. F. DE SOUSA SENA CPF/CNPJ: 40.378.348/0001-31  
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 7468  
 Endereço Completo: AV DAVI ALVES E SILVA S/N - BAIRRO TERRA BELA - CEP:65.393-000 BURITICUPU-MA  
 Cidade-UF: BURITICUPU-MA Insc.Estadual: Proc. 1512002 2023  
 Telefone: (98) 9823-6282 Fis. UVF  
 Email: FERNANDOSENA282@GMAIL.COM Rub. p

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: P. FERNANDES SILVA CNPJ: 00.768.346/0001-34  
 Endereço Completo: RUA DA LIBERDADE, 11 , CENTRO - BURITICUPU-MA CEP: 65393000  
 Email: PAULOAUTOCENTER@HOTMAIL.COM Telefone: (98) 3664-6242

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,  
 Atividade: 4520004-SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**ITENS DA NOTA**

Item	Unidade	Qty	Valor Unitário	Valor Total
PNEU 278/80R22	UNID	1	1.259,00	1.259,00
PNEU 12.4R24	UNID	1	2.590,00	2.590,00
				<b>3.849,00</b>

PNEUS

**VALORES DA NOTA**

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$3.849,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$3.849,00	0,00 %	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$3.849,00

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

*p* *UVF*

24/01/2024 16:53:22

Emitida dia 24/01/2024 às 16:53

Nota de Número 202400000000003

Código de Verificação:

Recebi da empresa L. F. DE SOUSA SENA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.  
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://buriticupuma.portalpublico.net> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



BURITICUPU-MA  
Proc. 151002 2023  
Fis. aus  
Rub. p



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: ...  
 202400000000001  
 Código de Verificação:  
 DPSG-NEEO

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e**  
 Data de Emissão: 23/01/2024 10:50: Natureza da Operação: EXIGIVEL  
 Período de Tributação: 01/2024 Tributação: TRIBUTAVEL  
 Local de Tributação: LOCAL DA PRESTACAO  
 Local da Prestação: BURITICUPU/MA  
 RPS:



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: L. F. DE SOUSA SENA CPF/CNPJ: 40.378.348/0001-31  
 Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL Insc. Municipal: 7468  
 Endereço Completo: AV DAVI ALVES E SILVA S/N - BAIRRO TERRA BELA - CEP:65.393-000 BURITICUPU-MA  
 Cidade-UF: BURITICUPU-MA Insc. Estadual: Proc. 1512003/2023  
 Telefone: (98) 9823-6282 Fis. *WW*  
 Email: FERNANDOSENA282@GMAIL.COM Rub. *P*

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social/Nome: P. FERNANDES SILVA CNPJ: 00.768.346/0001-34  
 Endereço Completo: RUA DA LIBERDADE, 11 , CENTRO - BURITICUPU-MACEP: 65393000  
 Email: PAULOAUTOCENTER@HOTMAIL.COM Telefone: (98) 3664-6242

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço: 1401-LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM,  
 Atividade: 4520004-SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

**ITENS DA NOTA**

Item	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
PNEU CONTINENTAL 225/R16	UNID	1	850,00	850,00
PNEU GT RADIAL 235/75R17	UNID	1	630,00	630,00
PNEU GT RADIAL 175/70R14	UNID	1	210,00	210,00
PNEU MAGNUM 17-25.5R22	UNID	1	3.900,00	3.900,00
PNEU MAGNUM 18.4R30	UNID	1	3.250,00	3.250,00
PNEU GT RADIAL 215/80R16	UNID	1	600,00	600,00
CÂMARA DE AR ARO 22	UNID	1	140,00	140,00
CÂMARA DE ARO 30	UNID	1	135,00	135,00
PNEU 14.4-24	UNID	1	2.590,00	2.590,00
				<b>12.305,00</b>

PNEUS E CAMARA

**VALORES DA NOTA**

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$12.305,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$12.305,00	0,00 %	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$12.305,00

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

*Op* *AA*



Nota de Número 20240000000001

23/01/2024 10:50:17  
Emitida dia 23/01/2024 às 10:50

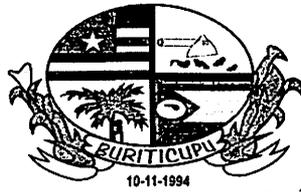
Código de Verificação:

Recebi da empresa L. F. DE SOUSA SENA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.  
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://buriticupu.ma.portalpublico.net> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

BURITICUPU-MA  
Proc. 151002 2023  
Fls. 450  
Rub. 7

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 051  
Rub. 40

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:**

**AUTOLUK COMERCIO DE  
PNEUMATICOS E PECAS LTDA  
EPP  
CNPJ: 20.063.556/0001-34**

BURITICUPU - MA, em 25 de janeiro de 2024.

**AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**



Rua Heitor de Andrade, 865 – Cs 01 – Jd. Das Américas  
CEP 81.530-310 – Curitiba/PR

CNPJ 20.063.556/0001-34 I.E 90.661.594-07

FONE: (41) 3085-7211 / 3042-2516

e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com)

PLANILHA DE CUSTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0058/2023

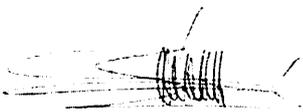
A AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Heitor de Andrade, 865 Cs 01- Jd. das Américas – CEP 81.530-310, inscrição no CNPJ/MF sob nº 20.063.556/0001-34, Fone/Fax: (41) 3085-7211 / 3076-7209/7210/7211, e-mail: [licita.autoluk@gmail.com](mailto:licita.autoluk@gmail.com) foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Custo	Outras Despesas	Imposto Simples Nacional	Frete	Lucro	Porcentagem Total	Valor Final (venda)
51	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/75 R17. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.	57	Unidade	WESTLAKE CR960A	R\$ 479,12	12,00%	12,00%	10,00%	23,00%	57,0%	R\$ 752,22

\* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

\* Declaro que todos nossos lances estão corretos, não havendo lances que possam ser inexequíveis.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2024

  
JOSE SALESIO MUNIZ DO AMARAL  
PROPRIETARIO  
RG: 7R/1.428.563  
CPF: 509.124.029-20



RECEBEMOS DE LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 000516822 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA**  
RUA ARNOLDO HASS, 100-  
CENTRO-POMERODE-89107000  
SC-BRA Tel:4732428000

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL  
ELETRONICA  
0-ENTRADA 1  
1-SAIDA 1  
N° 000516822  
SERIE 1  
FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4223 1206 0895 2100 0143 5500 1000 5168 2210 0003 5132

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO VENDA MERC ADQUI TERC SUJ REGIME ST CONTRIBUITE SUBSTITUTO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342230294187858 12/12/2023 11:16:31	
INSCRICAO ESTADUAL 254730000	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 099.024.828-1	CNPJ 06.089.521/0001-43

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 20.063.556/0001-34	DATA DE EMISSAO 12/12/2023
NOME/RAZAO SOCIAL AUTOLUK COM DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA		BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81530310
ENDERECO RUA HEITOR DE ANDRADE 865 CS 1 COND PAINERA RES		MUNICIPIO Curitiba	FONE/FAX 4130767210
MUNICIPIO Curitiba		UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9066159407

FATURA			
VENCIMENTO	19/12/2023	26/12/2023	2/1/2024
VALOR	1.996,47	1.996,47	1.997,07

BURITICURU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 153  
Rub. 4

BASE DE CALCULO DO ICMS 4.383,96	VALOR DO ICMS 175,36	BASE DE CALCULO ICMS ST 6.904,58	VALOR DO ICMS ST 1.136,51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.791,21
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 62,29
				VALOR TOTAL DA NOTA 5.990,01

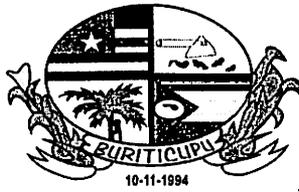
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL CAB SERVICOS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 05.272.556/0001-50
		ENDERECO R WILHELM PERSCH 285 - GALPAO - CENTRO	MUNICIPIO POMERODE		UF SC	INSCRICAO ESTADUAL 255266650	
QUANTIDADE 10,00	ESPECIE VOLUMES	VOLUME m³ 1.0900	NUMERACAO	PED. INTERNO LINK-396307	PESO BRUTO 255,00	PESO LIQUIDO 255,00	

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCH/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
P221575R175LM216LM	PNEU 215/75 R17.5 135/133M 16PR LM216 DIRECIONAL LONGMARCH	40112090	170	6.403	UN	10.0000	479,1210	4.791,21	4.383,96	175,36	62,29	4,00	1,30

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMACOES COMPLEMENTARES          ENDEREÇO DE ENTREGA: Av Marechal Floriano Peixoto 7779 - BOQUEIRAO - Curitiba - PR - 81670000          RECEBEDOR: KAUE MUNIZ DO AMARAL - CPF: 074.127.859-66          ENTREGA DE MERCADORIA MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO          MANUAL DE GARANTIA - WWW.MANUALDEGARANTIALINK.COM.BR          ST RETIDA CONF. ART. 53, ANEXO 3 DO RICMS/SC EM CONJUNTO COM CONVÊNIO 102/2017.          BASE DE CÁLCULO REDUZIDA NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 06/09          Vlr.Aprox.Tributos R\$ 2.309,36 (48,20 %) Fonte: IBPT</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

*Handwritten signatures and marks*



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 154  
Rub. 70

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:**

**PNEU ZERO EIRELI**  
**CNPJ: 18.335.071/0001-00**

BURITICUPU - MA, em 25 de janeiro de 2024.



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 455  
Rub. 70

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

AO ÓRGÃO GERENCIADOR

Edital de Pregão Eletrônico SRP nº058/2023

Pela presente, apresentamos nossa comprovação de custo em conformidade com todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 058/2023 e seus anexos.

Planilha de Composição de Custo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	PREÇO CUSTO	IMPOSTOS	LUCRO	TRANSPORTE	COMISSAO	TOTAL
19	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 KM/H)	16	austone	R\$ 509,00	15%	50%	5%	3%	R\$ 880,57

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



# PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPI-MA  
 Proc. 1512002, 2023  
 Fls. 456  
 Rub. 9

30	<p><b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas</p>	30	austone	R\$ 617,00	15%	20%	5%	3%	R\$ 882,31
41	<p><b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadoras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.</p>	5	everest	R\$ 1.612,00	15%	50%	12%	3%	R\$ 2.901,60

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPI-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 45  
Rub. 0

45	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas	70	ecovision	R\$	650,00	15%	7%	5%	3%	R\$	845,00
----	--	----	-----------	-----	--------	-----	----	----	----	-----	--------

Imperatriz - MA, 25 de janeiro de 2024.

GUSTAVO HENRIQUE  
CHAVES  
MESSIAS:03527579303

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
MESSIAS:03527579303  
Dados: 2024.01.25 10:28:53 -03'00'

PNEU ZERO LTDA  
CNPJ: 18.335.071/0001-00  
Gustavo Henrique Chaves Messias  
CPF: 035.275.793-03  
Representante Legal da Empresa

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENCO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luis  
 65058-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.001.481  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
 21230713022952001049550010000014811273904887

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NOME DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com m3 5405		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 421230021864145 - 18/07/2023 16:52:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125901755	INSC. ESTADUAL DO SEU EST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 13022952001049	

DESTINATÁRIO REMETENTE EMPRESA INFC ZEROU LIDA ME		CNPJ/CPF 18335071000100	DATA DA FISSÃO 18/07/2023
FILIAL ROD BR 010, Nº 3441		BARRIO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	CEP 65913-460
NOME Imperatriz		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124121497

FATURA / DUPLICATA			
--------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	18.844,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO REGIME	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	18.844,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME DO TRANSPORTADOR		FRETE POR CONTA DE EMITENTE / DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
		0					
MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	VALOR	MARCA	NUMERAÇÃO	PESQUILHO		RESQUILHO	
28 00					0,00		111,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS SUBSTITUIÇÃO
19 1012	285,2095	5.439,58	0,00	0,00	0,00	5.439,58	0,00	0,00	0,00	5.439,58	0,00	0,00	0,00
44 0067	450,51	19.822,44	0,00	0,00	0,00	19.822,44	0,00	0,00	0,00	19.822,44	0,00	0,00	0,00
93 0001	671,40	62.440,20	0,00	0,00	0,00	62.440,20	0,00	0,00	0,00	62.440,20	0,00	0,00	0,00
93 0062	618,00	57.474,00	0,00	0,00	0,00	57.474,00	0,00	0,00	0,00	57.474,00	0,00	0,00	0,00
60 0006	1.049,00	62.940,00	0,00	0,00	0,00	62.940,00	0,00	0,00	0,00	62.940,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98244631	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
VALORES PAGOS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENCO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luís  
 65058-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1  
 Nº 000.001.699  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO:

21230913022952001049550010000016991406331567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230030044048 - 26/09/2023 12:33:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mt 5405		CNPJ	13022952001049
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125901755	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL PNEU ZERO LTDA ME		CNPJ/CPF 18335071000100	DATA DA EMISSÃO 26/09/2023
ENDEREÇO ROD BR 010, Nº 3441		BARRIO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	CEP 65913-460
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	DISCRICÃO ESTADUAL 124121497	HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA			
--------------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.944,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">0</span>		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 16,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,00	PESO LÍQUIDO 51,20		

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM / SH	QTD	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	QUOTAS	
												ICMS	IPI
44.0060	225/75R16C 10PR 121/120R ASR71 AUSTONE/PNEU AUTO COML/ARO16 Valor aproximado tribuato R\$ 789,36	4011.90.90	280	5405	UN	4,00	509,00	2.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.0093	195/55R15 85V SP-802 AUSTONE/PNEU AUTO PCR/ARO15 Valor aproximado tribuato R\$ 741,28	4011.10.00	260	5405	UN	8,00	239,00	1.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71.0018	225/65R16C 8PR 112/110T VANMAX COMPASAL/PNEU AUTO COML/ARO16 Valor aproximado tribuato R\$ 773,63	4011.90.90	280	5405	UN	4,00	499,00	1.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98244631	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		

*[Handwritten signatures]*



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENÇO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luis  
 65059-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.002.048  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



21231213022952001049550010000020481161831074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de Autorização de Uso: 421230041231152 - 26/12/2023 13:14:39

NATUREZA DA FATURA: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com merc. 5405		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421230041231152 - 26/12/2023 13:14:39
CFOP (NATUREZA FISCAL): 1250/1755	REG. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:	ENFQ: 13022952001049

DESTINATÁRIO REMETENTE		CPF/CNPJ: 18335071000100	DATA DA EMISSÃO: 26/12/2023
NOME RAZÃO SOCIAL: PNEU ZERO LTDA ME		ENDREÇO: ROD BR 010 Nº 3441	ENTRONCAMENTO: ENTRONCAMENTO
CNPJ: Impulmatiz		UF: MA	DATA DA ENTRADA: 65913-480
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 99 991757163 35240481 35256478		REG. NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO: 124121487	HORA DE SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA	
--------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DE FRETE:	BASE DE CÁLCULO DO IPI:	VALOR DE ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	
0,00	0,00	0,00	0,00	10.907,71	
VALOR DO FRETE:	VALOR DO ICMS:	DESCONTO:	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS:	VALOR DE IPI:	VALOR TOTAL DA NOTA:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.907,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA: 0 - ENTREGATEL 1 - DESTINATÁRIO	LOCAL DO ANTI: 0	PLACA DO VEICULO:	UF:	CMPC/CFOP:
NOME RAZÃO SOCIAL:		MUNICÍPIO:		UF:	REGIME ANTECIPATÓRIO:	
QUANTIDADE:	MARKA:	NUMERAÇÃO:	PENETRAÇÃO:	291,68	PENETRAÇÃO:	
22,00					291,68	

CÓDIGO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/QU	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	B. ICMS	V. ICMS	V. ICMS DESON.	VALORES	
												ICMS	ICMS DESON.
14 0023	L 1265/75P16 10PR 123 120R VI-2861T ECOVISION-PNEU AUTO SUV-AR016	4011 80 90	260	5405	UN	2 00	229,00	458,00	0,00	0,00	0,00	458,00	0,00
44 0033	195/60R15 85H SI-601 AUSTONE PNEU AUTO P/CI-AR016	4011 10 00	260	5405	UN	3 00	263,00	789,00	0,00	0,00	0,00	789,00	0,00
34 0141	265/60R18 150H SI-305 AUSTONE HT-PNEU AUTO SUV-AR016	4011 10 00	260	5405	UN	2 00	617,53	1.235,06	0,00	0,00	0,00	1.235,06	0,00
71 0005	205/45R17 85W SHACHER COMPASAL-PNEU AUTO UH-AR017	4011 10 00	260	5405	UN	2 00	319,00	638,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00
71 0016	025/60R16 80R 110/110T VANMAX COMPASAL-PNEU AUT-ECOM-AR-016	4011 90 90	260	5405	UN	6 00	499,00	2.994,00	0,00	0,00	0,00	2.994,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN:	VALOR DO ISSQN:
98244831	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		

*Handwritten signatures and initials*

RECEBEMOS DE CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4235 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000000112 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4235</b> ROD BR 010 17 CIDADE NOVA DAVINOPOLIS / MA 65927-000 Tel.: (47) 3046-2550 / Fax:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 2122 1110 1583 5600 3550 6500 1000 0001 1213 5921 4591
	Nº <b>000000112</b> SÉRIE <b>1</b> Folha 1/1	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd mer.edq.rec.ter.op.mer.sj.m.sub.tb.cnd.sub.1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 421220032784715 12.11.2022 09:35:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127814184	INSC. EST. SUBST. TRIB. CNPJ 10.158.358/0035-50

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PNEU ZERO EIRELI	CNPJ 18.335.071/0001-00	DATA DA EMISSÃO 12.11.2022	
ENDEREÇO ROD BR 010 3441	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	CEP 65913-460	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12.11.2022
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	TELEFONE/FAX 99 3525-4233	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124121497
HORA DE SAÍDA 09:35:17			

**FATURA**  
 000000112-1/001 - 12.12.2022 - 1.136,55 || 000000112-1/002 - 12.01.2023 - 1.136,55 || 000000112-1/003 - 12.02.2023 - 1.136,90.

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002 2023  
 Fis. M61  
 Rub. p

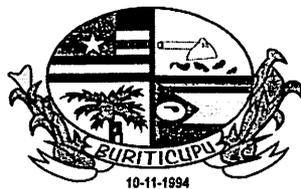
BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
3.224,28	580,37	4.256,05	185,72	3.224,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NF				3.410,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL R.P.A. TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO 2 - FURNICADOR 3 - RESERVANTE <input type="checkbox"/> 0
ENDEREÇO RUA UM 10, LETRA J	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
QUANTIDADE 2	ESPECIE UN
MARCA	CUBAGEM 0,780
PESO BRUTO 77,920 KG	PESO LÍQUIDO 77,920 KG

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
16000684	12.4-24 8L TT TDB120 ASC	4011.70.90	210	5403	UN	2	1.612,14	3.224,28	3.224,28	580,37	0,00	18,00	0,00

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
	0,00	0,00	0,00

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Manual de Garantia esta disponível através do site <a href="http://www.cantupneus.com.br">www.cantupneus.com.br</a> ou <a href="http://www.pneuslora.com.br">www.pneuslora.com.br</a> Sujeito a ICMS e Sub.Trib. Valor aproximado total de tributos fed, est e mun: R\$786,09 CONFORME IN1234/2012 PIS E COFINS ALÍQUOTA ZERO. 1-0068W0000YIDmeQAH Ref. Faturamento 0091541152	<b>RESERVADO AO FISCO</b>           
--	---



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 062  
Rub. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## **COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:**

**FREDI PNEUS LTDA**  
**CNPJ: 80.934.631/0001-17**

BURITICUPU - MA, em 25 de janeiro de 2024.

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 463  
Rub. 02

10/07/2023, 09:37

Goodyear Wrangler Workhorse AT | Pneu Goodyear | 265/70R16

**Compre online e retire grátis em nossas lojas oficiais! Parcelamento em até 6x sem juros no cartão de crédito**

TODOS OS SITES GOODYEAR

GOODYEAR

PNEUS ENTENDA MAIS ETIQUETAGEM CORPORATIVO PIT STOP

MINHA CONTA CARRINHO LOJAS

Handwritten initials or signature at the bottom of the page.

10/07/2023, 08:37

Goodyear Wrangler Workhorse AT | Pneus Goodyear | 265/70R16

## Goodyear Wrangler Workhorse AT - 265/70R16

O Wrangler WorkHorse AT (All Terrain) é um pneu de uso misto do segmento de SUVs e Pick Ups que oferece maior quilometragem, excepcional performance por meio de seu design e tecnologias superiores além da exclusiva tecnologia **Soybean Oil\*** que utiliza o óleo de soja como recurso renovável o que reduz nosso uso de produtos à base de petróleo.

6X de

**R\$168,32**

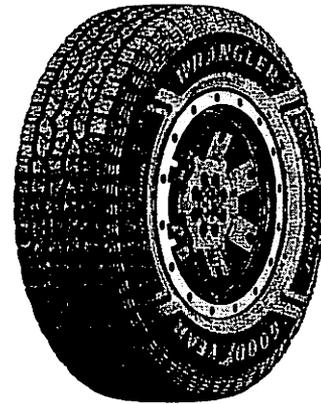
Ou, R\$1.009,90 à vista  
Kit 4 pneus RS4.039,60  
fora de estoque

**AVISE-ME**

Preço sem frete. Montagem não incluída - veja condições

**ENCONTRAR PNEUS**

**ENCONTRAR LOJAS**



### Atributos

Aplicação todo terreno (All Terrain)

Maior Quilometragem (\*\*até 20% em comparação ao antecessor)

<https://www.goodyear.com.br/tire-details/wrangler-workhorse-at?size=265/70R16>

2/6

*p* *as*

BH/RITICLUPJ-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 465  
Rub. 10

10/07/2023, 08:37

Goodyear Wrangler Workhorse AT | Pneu Goodyear | 265/70R16

Excepcional performance no piso seco e também no molhado

Exclusiva tecnologia Soybean Oil (Óleo de Soja), recurso renovável que reduz nosso uso de produtos à base de petróleo e proporciona melhor performance em diferentes temperaturas

## Especificações Completas

Medida do Pneu	265/70R16	Pressão Máxima de Inflação (PSI)	51
Código do Produto	000000000000111569	Largura da Secção (mm)	265,0
Índice de Velocidade	T	Profundidade de Sulco (mm)	10.300
Índice de Carga	112	Diametro Externo (mm)	0.00
Índice de Velocidade	SL	Ruído Externo: Classificação	)))
Costado (Lateral)	VSB	Ruído Externo: Valor	74 Db
UTQG (Uniform Tire Quality Grade)	360/A/B	Resistência ao Rolamento: Classificação	E
Carga Máxima (kgs)	1120	Aderência no Molhado: Classificação	C
		Certificação INMETRO	000979/2012

## Medidas Disponíveis

<https://www.goodyear.com.br/tire-details/wrangler-workhorse-at?size=265/70R16>

3/6

b

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 466  
Rub. p

10/07/2023, 08:37

Goodyear Wrangler Workhorse AT | Pneus Goodyear | 265/70R16

205/60R15	255/60R18
205/70R15	255/65R17
215/65R16	255/70R16
215/80R16	265/60R18
225/70R17	265/65R17
225/75R15	LT225/75R16
235/70R16	LT245/70R16
235/75R15	LT245/75R16
245/65R17	LT265/70R17
255/50R20	

\*Medidas LT \*\*Resultado de testes internos comparando ao Wrangler Armortrac LT245/70R16

f

COMPARTILHAR ESSA PÁGINA

Me gusta 0

POR CATEGORIA

PNEUS POR TIPO DE VEÍCULO

COMPRANDO PNEUS

LINKS ÚTEIS

<https://www.goodyear.com.br/tire-details/wrangler-workhorse-at?size=265/70R16>

4/6

b AS

10/07/2023, 08:37

Goodyear Wrangler Workhorse AT | Pneu Goodyear | 265/70R16

Produtor de Pneu Goodyear  
Produtor de Borracha  
Produtor de Cadeado de Pneu

Produtor de Cadeado  
Produtor de Borracha de Pneu  
Produtor de Borracha de Pneu  
Produtor de Borracha de Pneu  
Produtor de Borracha de Pneu

Produtor de Borracha de Pneu  
Produtor de Borracha de Pneu  
Produtor de Borracha de Pneu

Perguntas Frequentes sobre Pneu  
Este Conteúdo  
Sites da Goodyear no Terceiro Mundo  
Uma Corporação da Goodyear  
Este Conteúdo  
Este Conteúdo de Elaboração  
Programa de Recrutamento



### FALE CONOSCO

Conte-nos como podemos ajudar  
Ligar 0800-000000



Me gusta

### SIGA A GOODYEAR



### COMPARTILHAR ESSE SITE

© 2023 The Goodyear Tire & Rubber Company

Goodyear é uma marca registrada da Goodyear

Goodyear IS

Handwritten initials or marks at the bottom of the page.

BURITICUBU-MA  
Proc. 151002 2023  
Fls. 068  
Rub. p

10/07/2023, 08:37

Goodyear Wrangler Workhorse AT | Pneu Goodyear | 265/70R16

)

p ut

GOOD YEAR



FREDY PNEUS

GOOD YEAR

ANEXO IV  
PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 058/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

**I. PROPONENTE:**

**II.**

RAZÃO SOCIAL: FREDI PNEUS LTDA

CNPJ: 80.934631000117 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251708632

Representante legal: Frederico Cardoso dos Santos, CARGO: Sócio administrador

CARTEIRA D EIDENTIDADE: 303823 SSP/SC CPF: 194.208.979-15

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 214, Centro, Joinville – SC, CEP: 89201-200.

Telefones: (47) 2105-9801 / (47) 99130-5796

E-mail institucional: [licitacao01@fredypneus.com.br](mailto:licitacao01@fredypneus.com.br)

**DADOS BANCÁRIOS DO PROPONENTE PARA FINS DE PAGAMENTO:**

Banco: Bradesco AG: 0878 CC: 808108-5

www.fredypneus.com.br - (47) 2105-9801 - (47) 99130-5796 CNPJ: 80.934.631/0001-17  
Endereço: R. Sete de Setembro, 214 - Centro, Joinville - SC, CEP: 89201-200

*[Handwritten signature]*

GOOD YEAR



FREDY PNEUS

GOOD YEAR

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO DE CUSTO	IMPOSTOS 4,5%	CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRAT 3%	FRETE 10%	LUCRO %	LUCRO POR UNIDADE RS	VALOR UNIT. DE VENDA	VALOR TOTAL DE VENDA
52	212	UN	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16. Pneu 1ª linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.	265/70R16 WRANGLER WORKHORSE AT 112T GOODYEAR	RS 526,70	RS 23,70	RS 15,80	RS 75,00	14,51%	RS 108,80	RS 750,00	RS 159.000,00

VALOR TOTAL: RS 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

*[Handwritten signatures]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 127  
Rub. P

GOOD YEAR



FREDY PNEUS

GOOD YEAR

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 058/2023.
5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 10 (DEZ) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 808108-5, AGÊNCIA Nº. 0878, BANCO BRADESCO, em nome de FREDI PNEUS LTDA.
8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. **Frederico Cardoso dos Santos**, Portador do RG, sob o nº. **303823 SSI/SC**, e CPF nº **194.208.979-15**, com residência na Rua Sete de Setembro, nº 214, Centro, Joinville – SC, CEP: 89201-200.

Joinville, 25 de janeiro de 2024

80.934.631/0001-17

I.E.: 251 708 632

FREDI PNEUS LTDA.

RUA SETE DE SETEMBRO, 214  
CENTRO - CEP 89201-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

RAZÃO SOCIAL: FREDI PNEUS LTDA

CNPJ: 80.934.631/0001-17

Representante legal: Frederico Cardoso dos Santos

RG: 303823 SSI/SC CPF: 194.208.979-15

www.fredypneus.com.br - (47) 2105-9801 - (47) 99130-5796 CNPJ: 80.934.631/0001-17  
Endereço: R. Sete de Setembro, 214 - Centro, Joinville - SC, CEP: 89201-200

GOODYEAR



FREDY PNEUS

GOODYEAR

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE NOTA FISCAL

BURITICUPU-MA  
Proc. 151/002 2023  
Fls. 112  
Rub. 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

A empresa FREDI PNEUS LTDA, inscrita sob o nº do CNPJ: 80.934.631/0001-17, Declara que o pneu **265/70R16 WRANGLER WORKHORSE AT 112T GOODYEAR** ofertado para o item 52 do pregão eletrônico nº 058/2023 faz parte do portfólio da GOODYEAR, (catálogo e etiqueta ENCE DO INMETRO e planilha de custos, em anexo aos documentos), porém por se tratar de uma marca nova do fabricante e os valores de custo serem destinados exclusivamente para licitação, não será possível fornecer Nota fiscal, pois ainda não fornecemos esse modelo e medida para nenhum outro órgão público até o momento.

Ficamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas

Att,

Joinville, 25 de janeiro de 2024

RAZÃO SOCIAL: FREDI PNEUS LTDA

CNPJ: 80.934.631/0001-17

Representante legal: Frederico Cardoso dos Santos

RG: 303823 SSI/SC CPF: 194.208.979-15

80 934 631/0001-17  
LE: 251 708 632

FREDI PNEUS LTDA.

RUA SETE DE SETEMBRO, 214  
CENTRO - CEP 89201-200

JOINVILLE - SANTA CATARINA

São Paulo, 05 de dezembro de 2018.

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA**

**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**, garante seus pneus contra defeitos de fabricação por um período de 05 (cinco) anos, contados da data de compra do produto indicado na nota fiscal ou veículo novo como equipamento original. O período de 05 (cinco) anos compreende os 03 (três) primeiros meses de garantia legal, acrescido de 04 (quatro) anos e 09 (nove) meses de garantia contratual.

Na falta da nota fiscal, a garantia será concedida desde que seja comprovada a anomalia por um técnico da Goodyear ou da Revenda Oficial da Goodyear. Para estes casos é obrigatório que os pneus estejam dentro dos 05 (cinco) anos da fabricação, conforme exemplo:

DOT – Y1 6L 21T2 0610

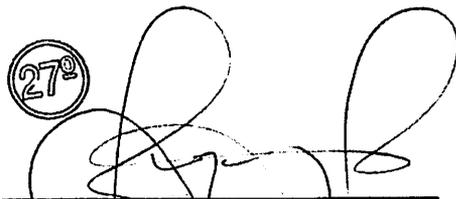
Y1 – Fábrica em que o pneu foi produzido  
21T – Tipo e capacidade  
06 – Semanas de fabricação

6L – Medida do pneu  
2 – Categoria do pneu  
10 – Ano de fabricação

Atenciosamente,



**GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.**

  
Antônio Dimas Roncolati  
Diretor de PBU Consumer



  
Eduardo Hensine Gualberto  
Diretor de PBU Commercial



**GOODYEAR**  
goodyear.com.br

Av. Brig. Luís Antônio, 5.001  
Itaim Bibi - São Paulo - SP  
01401 002 Brasil







Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
19884	01/12/2023	01/12/2023	01/03/2024

**Dados básicos:**

CNPJ : 60.500.246/0016-30  
Razão Social : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA  
Nome fantasia : GOODYEAR  
Data de abertura : 08/02/1973

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 1175  
Rub. 10

**Endereço:**

logradouro: AV AFFONSO PANSAN  
N.º: 3415 Complemento: KM 128  
Bairro: ANHANGUERA KM 128 Município: AMERICANA  
CEP: 13473-620 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
21-43	Importação de veículos automotores para uso próprio - Lei nº 8.723/1993
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	GNTYNYI4EZNSG2QR
-----------------------	------------------

*Handwritten signatures and initials*

08/12/22, 17:05

Produtos Certificados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



- Certificados
- Produtos
- Serviços
- Empresas
- Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



**Certificados**

Resultado da Consulta:

85 Certificado(s)

0 Produtos(s)

0 Serviços(s)

○ Página 1

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-01 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo

Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
80500246001830	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA	VIA ANHANGUERA, KM 128, -- SALTO GRANDE - AMERICANA, SP - BRASIL	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL
	GOODYEAR INNOVATION CENTER AKRON	GOODYEAR INNOVATION CENTER - AKRON	TECH WAY DRIVE BLDGS. 45, 60-65, 70-77, 113, 800, 1378 - - AKRON, OHIO, - ESTADOS UNIDOS	ATIVO	CENTRO DE TECNOLOGIA/DESENVOLVIMENTO
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
GOODYEAR	GOODYEAR / CARGO MARATHON 2 - 801316 / 195/70R15C D 104/102R TL	NÃO	(F01) 3A2B2C2		
GOODYEAR	GOODYEAR / CARGO MARATHON 2 - 801318 / 185R14C D 102/100R TL	NÃO	(F01) 3A2B2C2		
GOODYEAR	GOODYEAR / CARGO MARATHON 2 - 801545 / 195/70R15C D 104/102R TL	NÃO	(F01) 3A2B2C2		
GOODYEAR	GOODYEAR / DIRECTION CARGO - 800159 / 185R14C D 102/100R TL	NÃO	(F01) 3A2B2C2		
GOODYEAR	GOODYEAR / DIRECTION CARGO 2 - 801694 185R14C 08PR 102/100R TL	SIM	(F18) 3A2B4C2		
GOODYEAR	GOODYEAR / G32 CARGO - 800160 / 185R14C D 102/100R TL	NÃO	(F01) 3A2B2C2		
GOODYEAR	GOODYEAR / G32 CARGO - 800161 / 195/70R15C D 104/102R TL	NÃO	(F01) 3A2B2C2		

Certificador: IQA Nº Certificado: 04P-0005.15-02 Tipo: Produto Emissão: 20/03/2020 Validade: 20/03/2024 Status do Certificado: Ativo

Doc. Normativo

*sp*

08/12/22, 17:05

Produtos Certificados

BOM ANO	GOODYEAR 175/70R13 82T TL KELLY EDGE TOURING SL / 800951	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 175/70R13 82T TL SL DIRECTION TOURING 2 / 801656	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 175/70R13 82T TL SL EDGE TOURING / 801702	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 175/70R14 84T TL EFICIENTGRIP DESEMPENHO SL / 800899	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 175/70R14 84T TL GPS DURAPLUS SL / 800398	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 185/70R14 88T TL ASSURANCE SL / 800394	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 185/70R14 88T TL DIRECTION TOURING SL / 800209	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 205/70R15 96T DIRECTION SUV TL SL / 801456	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 205/70R15 96T TL SL DIRECTION SUV 2 / 801715	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 205/70R15 96T TL SL WRANGLER FORTITUDE HT / 801582	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 205/70R15 96T TL SL WRANGLER WORKHORSE AT / 801700	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800904	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER SUV SL / 800919	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 205/70R15 96T TL WRANGLER SUV SL / 800981	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 235/70R16 106T TL EFICIENTGRIP SUV SL / 800397	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 235/70R16 106T TL SL WRANGLER FORTITUDE HT / 801558	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 235/70R16 106T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801274	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 245/70R17 110T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801260	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 255/70R16 111T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800900	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 285/70R16 112T TL SL WRANGLER WORKHORSE AT / 801599	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 285/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 800889	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 285/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801072	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 285/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801098	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 285/70R16 112T TL WRANGLER ALL-TERRAIN ADVENTURE SL / 801273	sim	(F12) 2A2B1C4D3
BOM ANO	GOODYEAR 285/70R16 112T TL WRANGLER ARMORTRAC SL / 801000	NÃO	(F12) 2A2B1C4D3

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**WRANGLER WORKHORSE  
AT  
265/70R16 112T TL**

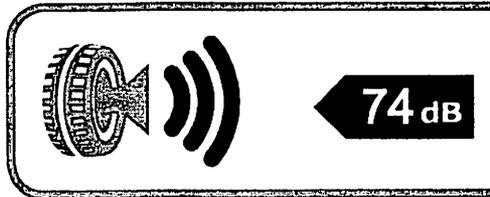
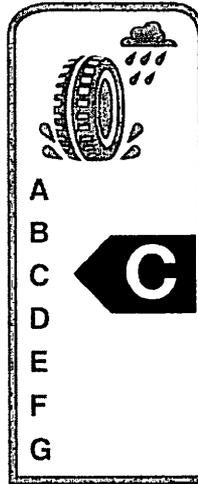
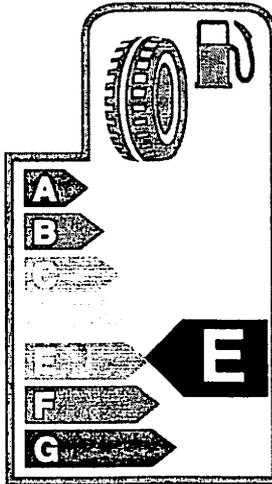


COM 801599

SAC 0800 775 7638  
A Goodyear do Brasil concede a este produto garantia contra  
anomalias de fabricação, devidamente constatadas por  
técnicos da Goodyear ou técnicos credenciados da rede de  
serviços, sob as condições disponíveis no certificado  
de garantia do produto e no site [www.goodyear.com.br](http://www.goodyear.com.br).

SAP 111569

**GOODYEAR**

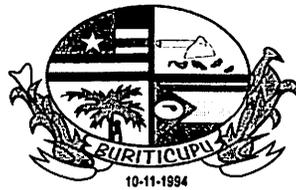


Etiqueta reimpressa fora do  
ambiente físico da Goodyear  
disponibilizada no site,  
[www.goodyear.com.br](http://www.goodyear.com.br)



*Handwritten marks: 'p' and 'Ad'*

*Handwritten mark: 'F'*



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. W 89  
Rub. 40

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

**P. FERNANDES SILVA**  
**CNPJ: 00.768.346/0001-34**

BURITICUPU - MA, em 26 de janeiro de 2024.

**COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

À  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023 – PMB

Prezados,

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu – MA.

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. DE COMPRA (nota fiscal)	IMPOSTO (Sobre preço de venda)	DESPESAS ADM (Sobre preço de venda)	LUCRO
19	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16 Pneu 1ª linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de Segurança "C", Resistência ao Rolamento "E", Pneu Radial, Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 km/h). (CONTINENTAL IT106)	UNIDADE	16	850,00	6% (R\$ 66,00)	2% (R\$ 22,00)	R\$ 162,00
23	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/65 R14. Pneu 1ª linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas,	UNIDADE	8	290,00	6% (R\$ 19,80)	2% (6,60)	R\$13,60

*Juliano*

*p*

*JA*

# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
 RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5146 - BURITICUPU-MA  
 CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

	melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. (GT RADIAL / 5HM)							
25	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 175/70 R14. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio composto de borracha resistente e durável, composto de borracha resistente, com índice de carga máxima, igual ou superior, a 475 Kg por pneu. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. (GT RADIAL 5HM)	UNIDADE	72	R\$ 210,00	6% R\$ 19,08)	2% R\$ (6,36)	R\$ 85,56	
28	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 215/80 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em	UNIDADE	12	R\$ 600,00	6% (R\$ 45,90)	2% (R\$ 15,30)	R\$ 103,80	

*Paulino*

*10* *U&T*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANÇEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis.                       
Rub.                     

	pistas secas ou molhadas.(GT RADIAL DESTINATION H/T)						
29	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 235/75 R17. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador.(GT RADIAL OSAKA S)</b>	UNIDADE	36	R\$ 630,00	6% (R\$ 53,28)	2% (R\$ 17,76)	R\$ 186,96
32	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 90/90 R19. Pneu 1º linha de alta qualidade, desenvolvido para utilização dianteira em motos. Possui aro 17, índice de carga máxima, igual ou superior 200kg por pneu, e velocidade máxima 150km/g. Reforçado, agarre e tração em todas as superfícies e condições do solo, seco ou molhado. Resistente a impactos diversos. (LEVORIN / VIPER)</b>	UNIDADE	20	160,00	6% (R\$ 12,00)	2% (R\$ 4,00)	R\$ 24,00
33	Protetor de borracha para câmara de ar aro 17 (Levorin r17)	UNIDADE	22	55,00	6% (R\$ 4,20)	2% (R\$ 1,40)	R\$ 9,40
35	Protetor de borracha para câmara de ar aro 22 maquina pesada (Levorin r22)	UNIDADE	6	R\$ 140,00	6% (R\$ 10,92)	2% (R\$ 3,64)	R\$ 27,44

*Paulino*

*p*

*u*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-6146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512007 2023  
Fls. 083  
Rub. P

36	Protetor de borracha para câmara de ar aro 24 (LEVORIN / R24)	UNIDADE	2	R\$ 60,00	6% (R\$ 4,44)	2% (R\$ 1,48)	R\$ 8,08
38	Protetor de borracha para câmara de ar ARO 30 (Levorin r30)	UNIDADE	2	R\$ 135,00	6% (R\$10,26)	2% (R\$ 3,42)	R\$ 22,32
42	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas.(MAGNUM EARTHMAX HGA11)	UNIDADE	9	R\$ 3.900,00	6% (R\$ 279,93)	2% (R\$ 93,31)	R\$ 392,26
43	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.(MAGNUM FARMAX)	UNIDADE	5	R\$ 3.250,00	6% (R\$ 237,46)	2% (R\$ 79,15)	R\$ 391,03
45	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16. Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques.	UNIDADE	70	R\$ 580,00	6% (R\$ 54,00)	2% (R\$18,00)	R\$ 248,00

*Juliano*

*b*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 151.002/2023  
Fis.                       
Sub. P

	impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.(GT RADIAL)						
46	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veículos tipo ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador. (MAGNUM KOBET)	UNIDADE	10	R\$ 1.259,00	6% (R\$108,00)	2% (R\$ 36,00)	R\$ 397,00
47	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80R22.5 (MAGNUM / KOBET)	UNIDADE	27	1.300	6% (R\$ 90,00)	2% (R\$ 30,00)	R\$ 80,00
49	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 17-25.5 R22. Pneu 1º linha de alta qualidade, resistente e robusto para veículos caracterizados como fora de estrada. Possui banda de rodagem e compostos laterais com propriedade que garantem maior resistência e proporciona segurança mesmo em condições extremas. (MAGNUM EARTHMAX HGA11)	UNIDADE	27	R\$ 3.900,00	6% (R\$ 279,93)	2% (R\$ 93,31)	R\$ 392,26
50	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 18.4 R30. Pneu 1º linha de alta qualidade. Pneu	UNIDADE	15	R\$ 3.250,00	6% (R\$ 237,46)	2% (R\$ 79,15)	R\$ 391,03

*Paulino*

*Is*

*HS*



# PAULO AUTO CENTER

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002  
2023  
RUBR.                     

	para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadeiras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão. (MAGNUM FARMAX)						
52	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade resistente e durável, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiros tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas.(GT RADIAL)	UNIDADE	212	R\$ 580,00	6% (R\$ 48,00)	2% (R\$16,00)	R\$ 156,00
53	<b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 275/80 R22.</b> Pneu 1º linha de alta qualidade, composto de borracha resistente, aplicação em veículos utilizados no transporte de carga ou passageiros, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas. Destinados para veiculos tipo	UNIDADE	32	R\$ 1.259,00	6% (R\$ 105,22)	2% (R\$ 35,07)	R\$ 354,42

*Paulo*

*lp*

*aa*

 **PAULO  
AUTO CENTER**

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E TROCA DE ÓLEO  
RUA DA LIBERDADE - CENTRO CEL.: 8132-5146 - BURITICUPU-MA  
CNPJ: 00.768.346/0001-34 E-MAIL: pauloautocenter@hotmail.com

BURITICUPU-MA  
Proc. 51209.5 2023  
Fis. 486  
Rub. 10

ônibus / micro-ônibus / caminhão baú / caminhão basculante/caminhão compactador. (MAGNUN KOBET)							
---	--	--	--	--	--	--	--

BURITICUPU/MA, 26 de janeiro de 2024

  
PAULINO FERNANDES SILVA

CPF: 734.362.403-20

CNH: 02555675305 -SSP -MA

Empresário







BURITICUPU-MA

Proc. 512002 2023  
Fis. 457  
Rub. P

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.219
SÉRIE : 1

RCS CALDAS COMERCIO  
AV DAVI ALVES SILVA, 24  
TERRA BELA  
BURITICUPU  
MA  
9836646908  
65393000

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1  
1 - Saída 1  
Nº 000.002.219  
SÉRIE : 1  
FOLHA: 1 of 1



CHAVE DE ACESSO  
2124 0107 6104 3800 0130 5500 1000 0022 1910 0140 4305

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240002937389 26/01/2024 09:07:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122238508	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 07.610.438/0001-30

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL P FERNANDES SILVA	CNPJ/CPF 00.768.346/0001-34	DATA DA EMISSÃO 26/01/2024
ENDEREÇO RUA DA LIBERDADE, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.393-000
MUNICÍPIO Buriticupu	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123851165
FONE/FAX		HORA DE SAÍDA 09:06:00

**FATURA/DUPLICATA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 580,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 580,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

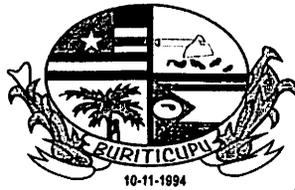
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
001007	PNEU GT RADIAL 265/70R16	40111000	002	5102	UN	1	580,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Você pagou aproximadamente: R\$ 99,35 de tributos federais R\$ 104,40 de tributos estaduais R\$ 376,25 pelos produtos Fonte: IBPT/empresometro.com.br D9E24F Baixe o arquivo PDF e XML referente a esta NF-e através do site <a href="http://nfestorage.vvssistemas.com">http://nfestorage.vvssistemas.com</a> .	<b>RESERVADO AO FISCO</b> 
--	-------------------------------



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 448  
Rub. 7

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

## COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

**PNEU ZERO EIRELI**  
**CNPJ: 18.335.071/0001-00**

BURITICUPU - MA, em 26 de janeiro de 2024.



PNEU ZERO LTDA

CNPJ: 18.335.071/0001-00

BURITICUPU-MA  
Proc. 151200/2023  
Fls. 159  
Rub. 1

### COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

AO ÓRGÃO GERENCIADOR

Edital de Pregão Eletrônico SRP nº058/2023

Pela presente, apresentamos nossa comprovação de custo em conformidade com todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico SRP nº 058/2023 e seus anexos.

#### Planilha de Composição de Custo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	MARCA	PREÇO CUSTO	IMPOSTOS	LUCRO	TRANSPORTE	COMISSAO	TOTAL
19	PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 225/75 R16 Pneu 1º linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade. Nível de ruído externo: 70 dB, Índice de velocidade "R" (170 KM/H)	16	austone	R\$ 509,00	15%	50%	5%	3%	R\$ 880,57

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA

**PNEU ZERO LTDA**

CNPJ: 18.335.071/0001-00



Desde 1980

30	<p><b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/60 R18 Pneu 1°</b> linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas</p>	30	austone	R\$ 617,00	15%	20%	5%	3%	R\$ 882,31
+1	<p><b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24 Pneu 1°</b> linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadoras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.</p>	5	everest	R\$ 1.612,00	15%	50%	12%	3%	R\$ 2.901,60

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA

**PNEU ZERO LTDA**

CNPJ: 18.335.071/0001-00



Desde 1980

45	<p><b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 265/70 R16 Pneu 1° linha de alta qualidade, desenvolvido para carro de passeio ou transporte de passageiro tipo pick up, que trafegam em percursos de curtas, médias e/ou longas distâncias com os mais variados tipos de trajetos. Deve-se conter eficiente expulsão de água, estabilidade em curvas, melhor resposta em manobras de segurança, maior resistência a choques, impactos diversos e cortes laterais, estabilidade, seja em pistas secas ou molhadas</b></p>	70	ecovision	R\$ 629,00	15%	7%	5%	3%	R\$ 817,70
48	<p><b>PNEU NOVO PARA VEÍCULO, dimensão 12.4 R24 Pneu 1° linha de alta qualidade, Pneu para serviços gerais com excepcional tração e maior estabilidade, indicado para tratores, colheitadoras e outros equipamentos. Oferece melhor assentamento na roda, evitando a entrada de restolho e danos na área do talão.</b></p>	5	everest	R\$ 1.612,00	15%	50%	12%	3%	R\$ 2.901,60

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
 MESSIAS:0352757930  
 Dados: 2024.01.26 15:14:04 -03'00'

Imperatriz - MA, 25 de janeiro de 2024.

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA

BURITICUPU, MA  
Proc. 1512003 2023  
Fls. 112  
Rub. 1



**PNEU ZERO LTDA**  
CNPJ: 18.335.071/0001-00

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
MESSIAS:03527579303  
Assinado de forma digital por  
GUSTAVO HENRIQUE CHAVES  
MESSIAS:03527579303  
Dados: 2024.01.26 15:13:55 -03'00'

---

**PNEU ZERO LTDA**  
**CNPJ: 18.335.071/0001-00**  
Gustavo Henrique Chaves Messias  
CPF: 035.275.793-03  
Representante Legal da Empresa

---

Fone: (99) 3071-2591

Rodovia BR-010, 3.441 - Entroncamento - CEP: 65.913-460 - Imperatriz - MA



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENCO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luis  
 65058-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.001.481  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
**21230713022952001049550010000014811273904887**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

TIPO DE OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com ml 5405  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421230021864145 - 18/07/2023 16:52:48**

DESTINATÁRIO REMETENTE  
 CNPJ/CPF: 18335071000100 DATA DE EMISSÃO: 18/07/2023  
 ENDEREÇO: RODO BR 010, Nº 3441 BARRIO CISTRUC ENTRONCAMENTO CEP: 65913-460 DATA DE ENTRADA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124121497 UF: MA HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DO ICMS DEVIDO	18.844,00
VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA FATURA	18.844,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 FRETE POR CONTA DO EMITENTE: 0  
 CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 MARCA: VALOR BRUTO: 0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NÚM. SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS SUBST.	VL TOTAL
19.0012	26570R16 112H 01 166H1 ECOVISION PNEU AUTO SUV/ARO16	4011.10.00	260	5405	UN	8.00	629.00	5.032.00	0.00	0.00	0.00	5.032.00
44.0007	21575R16C 6PR 112H 1110 45R71 AUSTONE PNEU AUTO COMLARGO16	4011.90.90	260	5405	UN	4.00	500.00	2.000.00	0.00	0.00	0.00	2.000.00
93.0001	7.50-16LT 14PR 123 112K CSP13 CHENGSHAN PNEU CAMINHÃO TRARIAR16	4011.20.90	260	5405	UN	4.00	618.00	2.472.00	0.00	0.00	0.00	2.472.00
93.0002	7.50-16LT 14PR 123 112K CSP21 CHENGSHAN PNEU CAMINHÃO TRARIAR16	4011.20.90	260	5405	UN	8.00	618.00	4.944.00	0.00	0.00	0.00	4.944.00
40.0006	8.00-20 14PR 140 127K CSP48 CHENGSHAN PNEU CAMINHÃO TRARIAR20	4011.20.90	260	5405	UN	4.00	1.099.00	4.396.00	0.00	0.00	0.00	4.396.00

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	88244631	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS  
 ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
 RESERVADO AO FISCO

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENCO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luís  
 65058-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA   
 N° 000.001.699  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

21230913022952001049550010000016991406331567

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

INFORMAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230030044048 - 26/09/2023 12:33:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com taxa 5405

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
125901755

WISC ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CEP  
13022952001049

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL  
PNEU ZERO LTDA ME

CNPJ/CPF  
18335071000100

DATA DA EMISSÃO  
26/09/2023

ENDEREÇO  
ROD BR 010, N° 3441

BARRIO/DISTRITO  
ENTRONCAMENTO

CEP  
65913-460

DATA DA ENTRADA

MUNICÍPIO  
Imperatriz

FIN/Nº FAX  
99 991757163 35240481 35256478

UF  
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
124121497

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.944,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.944,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO	
16,00						51,20	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	MLM / SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	QUANTAS	
												MS	IPY
44.0060	225/75R16C 10PR 121/120R ASR71 AUSTONE/PNEU AUTO COML/ARO16 Valor aproximado tribucao RS 790,36	4011.90.90	260	5405	UN	4,00	509,00	2.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.0093	155/55R15 85V SP-802 AUSTONE/PNEU AUTO PCR/ARO15 Valor aproximado tribucao RS 741,28	4011.10.00	260	5405	UN	8,00	239,00	1.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71.0018	225/65R16C 8PR 112/110T VANMAX COMPASAL/PNEU AUTO COML/ARO16 Valor aproximado tribucao RS 773,65	4011.90.90	260	5405	UN	4,00	499,00	1.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 98244631	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ZD GAMA DISTRIBUIDORA DE**  
 AV 203 LOURENÇO VIEIRA DA SILVA  
 SN CIDADE OPERARIA  
 São Luis  
 65058-213  
 71 32583105

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.002.048  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 de 1



21231213022952001049550010000020481161831074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

PROTOCO DE AUTENTICAÇÃO DE USO  
 421230041231152 - 26/12/2023 13:14:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercal 5405		IMPEDIMENTO DE USO
REGIME DE FISCALIDADE 1259/1755	REG. ESTADUAL DO SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 13022952001049

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF 18335071000100	DATA DA EMISSÃO 26/12/2023
Razão Social PNEU ZERO LTDA ME		CNPJ/CPF	
Endereço ROD BR 010 Nº 3441		ENTRONCAMENTO	CPF 65913-460
Município Imperatriz		UF MA	HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.907,71
VALOR DO ICMS	0,00	DESCONTO	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	10.907,71

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		UF	CNPJ/CPF
Razão Social		UF	CNPJ/CPF
Endereço		UF	CNPJ/CPF
Município		UF	CNPJ/CPF
CNPJ/CPF		UF	CNPJ/CPF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													QUANTIDADE	
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	QTD	VAL
14.0023	1265 75710 10PR 123 120R VI-280HT ECOVISION PNEU AUTO SUV-ARDO16	4011.80.90	260	5405	UN	2.00	829.00	1.658.00	0.00	0.00	0.00	0.00	00	0.00
44.0033	195 60R15 88W S100R1 AUSTONE PNEU AUTO P/PIRARI15	4011.10.00	260	5405	UN	-3.00	263.00	1.315.00	0.00	0.00	0.00	0.00	00	0.00
44.0141	265 60R18 110H 110-305 AUSTONE HT PNEU AUTO SUV-ARDO18	4011.10.00	260	5405	UN	-2.00	217.53	4.322.71	0.00	0.00	0.00	0.00	00	0.00
71.0005	205 45R17 88W S100R1 COMPASAL/PNEU AUTO UNPIARO17	4011.10.00	260	5405	UN	2.00	339.00	618.00	0.00	0.00	0.00	0.00	00	0.00
71.0016	275 65R16 88W S100R1 COMPASAL/PNEU AUTO COMPAR16	4011.90.90	260	5405	UN	2.00	499.00	2.994.00	0.00	0.00	0.00	0.00	00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
ISSQN	0.00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0.00	VALOR DO ISSQN	0.00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCAL
ICMS PAGO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		

*[Handwritten signatures and marks]*

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 446  
Rub. P

RECEBEMOS DE CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4235 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO		NF-e No. 000000112 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CPX DISTRIBUIDORA S.A. 4235 ROD BR 010 17 CIDADE NOVA DAVINOPOLIS / MA 65927-000 Tel.: (47) 3046-2550 / Fax:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE ACESSO 2122.1110.1583.5600.3550.5500.1000.0001.1213.5921.4591
	0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> nº 000000112 SÉRIE 1 Folha 1/1	CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vnd mer.edq.rec.ter.op.mer.sl.rq.sub.trb.cnd.sub.l	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 421220032794715 12.11.2022 09:35:48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127814184	INSC. EST. SUBST. TRIB.	CNPJ 10.158.358/0035-50

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ 18.335.071/0001-00	DATA DA EMISSÃO 12.11.2022	
NOME/RAZÃO SOCIAL PNEU ZERO EIRELI	ENDEREÇO ROD BR 010 3441	BARRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	CEP 65913-460	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12.11.2022
MUNICÍPIO IMPERATRIZ	TELEFONE/FAX 99 3525-4233	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 124121497	HORA DE SAÍDA 09:35:17
<b>FATURA</b> 000000112-1/001 - 12.12.2022 - 1.138,55    000000112-1/002 - 12.01.2023 - 1.138,55    000000112-1/003 - 12.02.2023 - 1.138,90.				
BURITICUPU-MA Proc. _____ 2023 Fls. _____ Rub. _____				

BASE CÁLCULO ICMS	3.224,28	VALOR DO ICMS	580,37	BASE CÁLCULO ICMS ST	4.256,05	VALOR DO ICMS ST	185,72	VALOR TOTAL PRODUTOS	3.224,28		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NF	3.410,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMPREENHADOR 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 3 - SEM FRENTE	<input type="checkbox"/>	CÓDIGO ARTT	PLACA	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL R.P.A. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA						MA	17.406.741/0013-03
ENDEREÇO RUA UM 10, LETRA J		MUNICÍPIO IMPERATRIZ					INSCRIÇÃO ESTADUAL 128175993
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE UN	MARCA	CUBAGEM 0,780	PESO BRUTO	77,920 KG	PESO LÍQUIDO 77,920 KG	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
18000684	12.4-24 8L TT TDB120 ASC	4011.70.90	210	5403	UN	2	1.612,14	3.224,28	3.224,28	580,37	0,00	18,00	0,00

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	0,00	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------	------------------	------	--------------	------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Manual de Garantia esta disponível através do site <a href="http://www.cantupneus.com.br">www.cantupneus.com.br</a> ou <a href="http://www.pneustore.com.br">www.pneustore.com.br</a> Sujeito a ICMS e Sub.Trib. Valor aproximado total de tributos fed, est e mun: R\$786,09 CONFORME IN 1234/2012 PIS E COFINS ALIQUOTA ZERO, 1-0068W0000YIDmoQAH Ref. Faturamento 0091541152	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------



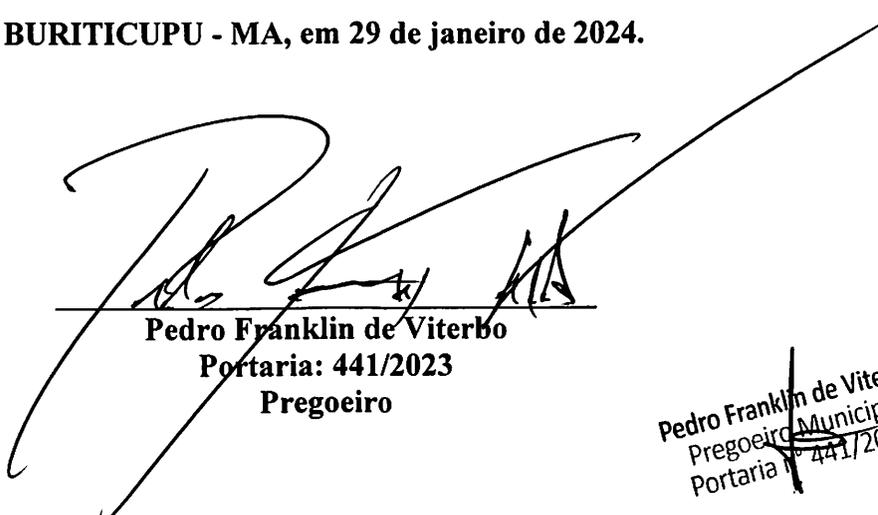
BURITICUPU-MA  
Proc. 1512003 2023  
Fis. ua 7  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

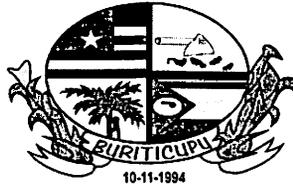
## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório Nº 058/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

**BURITICUPU - MA, em 29 de janeiro de 2024.**

  
Pedro Franklin de Viterbo  
Portaria: 441/2023  
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 441/2023



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 098  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1512002/2023  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2023  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de pneus e câmaras de ar para suprir as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Buriticupu - MA.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**TREVO COMERCIO E SERVICOS  
LTDA**

**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

BURITICUPU - MA, em 29 de janeiro de 2024.



BURITICUPU, MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 001  
Rub. p

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereço:

AVENIDA FERRADURA, 10 - QUADRA11A - CIDADE NOVA - 65.927-000 - DAVINOPOLIS / Maranhão

f

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/01/2024 08:01

1 de 1



BURITICURU, MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 500  
Rub. 10

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2024 10:29:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/12/2023 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.203.366/0001-30.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656E.1BF6.E4FA.3934 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/12/2023 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 825.285.603-97.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 656E.1C26.A7F8.8982 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**

**E. GONCALVES COMERCIO E SERVIÇOS**

**ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na com sede na Avenida Ferradura, nº 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21102335335, e Cadastrada no CNPJ: 38.203.366/0001-30, resolve alterar e transformar seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, uma vez que admitiu o sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH n.º 04564160133 SENATRAN/MA e CPF n.º 825.285.603-97, nascido em: 13/04/1981; residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na Rua Tom Jobim, n.º 06, Bairro Parque das Mansões, CEP: 65.917-624; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Sociedade Limitada Unipessoal ora transformada:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformada esta Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal passando a denominação social a ser: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª** – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).  
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.  
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.  
2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.  
2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.  
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.  
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).  
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.  
9001-9/02 - Produção musical.  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).  
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.  
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
4120-4/00 - Construção de edifícios.  
4391-6/00 - Obras de fundações.  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).

Sp

MA

- 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.
- 4789-0/06 – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
- 4623-1/06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4723-7/00 – Comércio varejista de Bebidas.
- 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/04 – Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 6391-7/00 – Agências de notícias.
- 7311-4/00 – Agências de publicidade.
- 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8130-3/00 – Atividades paisagísticas.
- 4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

**CLÁUSULA 3ª** - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir a participação do empresário no capital da sociedade mencionada, representado pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, já qualificado, que se retira da empresa, cede e transfere neste ato 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente deste país para o sócio ora admitido: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, já qualificado acima, ficando o capital distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

**CLÁUSULA 4ª** - O empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que se retira da empresa, em relação à quitação do valor de capital cedidas e transferidas na sociedade, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

**CLÁUSULA 5ª** - A partir desta data, esta empresa passará a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Para tanto, firmam nesta mesma data, em ato contínuo, Contrato Social de Sociedade Limitada Unipessoal.**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Á vista Transformação ora ajustada, fica constituída de Empresa Individual para Sociedade Limitada Unipessoal, com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65.927-000.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$
RICHARDSON LIMA CRUZ	800.000	800.000,00

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade Limitada Unipessoal terá atividades econômicas no ramo:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, maquinas industriais, etc.).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

p

u

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de Bebidas.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 6391-7/00 - Agências de notícias.
- 7311-4/00 - Agências de publicidade.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

**CLÁUSULA 4ª** - A empresa passa a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme IN 81/2020 do DREI, permitida pelo § 1ª do Artigo 1.052 do código civil.

b

o

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em: 24/08/2020, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio: **RICHARDSON LIMA CRUZ**, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, a qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio ou seus procuradores.

**CLÁUSULA 12ª** - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 13ª** - Falecendo ou interditado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

b

cc

**CLÁUSULA 14ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA 15ª** - Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração/Transformação.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente a presente Alteração/Transformação em 01 (uma) via de igual teor.

Davinópolis – MA, 10 de Outubro de 2023.

**ERNANE GONÇALVES**  
Empresário cedente  
Assinatura Digital

**RICHARDSON LIMA CRUZ**  
Sócio admitido  
Assinatura Digital





BURITICUPU, MA  
Proc. 1512093 2023  
Fls. 210  
Rub. 10

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
82528560397	RICHARDSON LIMA CRUZ

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2023 15:37 SOB N° 21201439619.  
PROTOCOLO: 231122357 DE 11/10/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314919044. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21201439619. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2023.  
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 825.285.603-97

Nome: RICHARDSON LIMA CRUZ

Data de Nascimento: 13/04/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 20/09/1997

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:50:49 do dia 16/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 3415.8E5E.77A4.4B85



*p*

*da*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BURITICUPI-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fis. 513  
Rub. 10

✶

b

JA

BURITICUPI-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 514  
Rub. 10

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 38.203.366/0001-30  
**NOME EMPRESARIAL:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

 BURITICUBU, MA  
 Proc. 1512002 2023  
 Fls. 55  
 Rub. 10
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b> ✓
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b> ✓ <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso Industrial</b> <b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 516  
Rub. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-4-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 BURTICUPLI-MA  
 Proc. 121/2002, 2023  
 Fls. 517  
 Rub. 0

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.91-7-00 - Agências de notícias 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		BURITICUPI-MA Proc. <u>1512009</u> Fis. <u>318</u> Rub. <u>10</u>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>		NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>		
CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>		UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>			TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2023 às 16:24:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

BREJITICUPLI-MA  
Proc. 1512008 2023  
Fls. 319  
Rub. 4

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:00:48 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **B7BF.BFDD.3B94.79EC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BIRITICURU, MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 570  
Rubr. 12

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.203.366/0001-30 ✓  
**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS ✓  
**Endereço:** AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024 ✓

**Certificação Número:** 2023122502065491134350

Informação obtida em 05/01/2024 07:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

BUDICUBU-MA  
Proc. 15/0001/2023  
Fis. 581  
Rub. 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.203.366/0001-30  
**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/12/2023 a 23/01/2024

**Certificação Número:** 2023122502065491134350

Informação obtida em 09/01/2024 10:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPUNA  
Proc. 1512003/2023  
Fls. 522  
Rub.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) <  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Certidão n°: 68294002/2023  
Expedição: 30/11/2023, às 11:50:10  
Validade: 28/05/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.203.366/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

BURITICUPI, MA  
Proc/512007/2023  
Fis. 523  
Rub. P  
Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 38.203.366/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.660205-0

**Razão Social:** TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL ✓

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE FERRADURA

**Número:** 10 **Complemento:** QUADRA11A

**Bairro:** CIDADE NOVA

**Município:** DAVINOPOLIS UF: MA

**CEP:** 65927000 **DDD:** **Telefone:** 935253062

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE** 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2211100	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AIR
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2824101	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/06/2023

#### OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (4649499-4649408-4684299-4649401-4651602), 01/07/2010 - (1813099-1412601-3101200-4647801), 01/10/2010 - (2824101-4669901-2330302-4642701-3103900-4623106-3299003-1413401-1813001), 01/12/2010 - (7311400-6391700-1811302), 14/11/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/11/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

p&gt;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 525  
Rub. P

## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126602050

**Nome / Razão Social:** TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ:** 38.203.366/0001-30

**Endereço:** AVENIDA FERRADURA, CIDADE NOVA CEP: 65927000 no município de Davinópolis/

**Atividade Principal:** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

**Atividade(s) Secundária(s)** 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 6391-7/00 - Agências de notícias, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 9001-9/02 - Produção musical, 7733-1/00 - Aluguel de

máquinas e equipamentos para escritório, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial

São Luis, quarta, 11 de outubro de 2023

Código de Autenticidade: OHLCTRGD

BURITICUPII-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. 526  
Rub. 10

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303134907	
NIRE 21201439619 CNPJ 38.203.366/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201439619	11/10/2023	TRANSFORMACAO
002	21201439619	11/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230295096	07/03/2023	BALANCO
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANCO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210107995	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210094010	21/01/2021	BALANCO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO
NIRE 21201439619 CNPJ 38.203.366/0001-30		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21201439619	11/10/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201439619	11/10/2023	TRANSFORMACAO
223	20230295096	07/03/2023	BALANCO
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANCO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2303134907
002	20210545135	23/04/2021	EMPRESARIAL)	
			ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20210507268	15/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20210488301	09/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20210322110	08/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20210186542	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20210107995	28/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210094010	21/01/2021	BALANCO	
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2023, às 11:33:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FECXFAL.



MAC2303134907

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2303134878	
NIRE : 21201439619 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201439619	CNPJ 38.203.366/0001-30	Data de Ato Constitutivo 24/08/2020	Início de Atividade 24/08/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
<b>Objeto Social</b> 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.) 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUISCAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMARAS-DE-AR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRITACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS. 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS. 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS. 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.			

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 21201439619 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2303134878			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome RICHARDSON LIMA CRUZ	CPF/CNPJ 825.285.603-97	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome RICHARDSON LIMA CRUZ	CPF 825.285.603-97	Término do mandato Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 11/10/2023	Número 21201439619	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/12/2023, às 11:28:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XC1YOHUZ.



MAC2303134878

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



BURITICUPUNA  
Proc. 1612002 2023  
Fls. 531  
Rub. 10

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 329719/23

Data da

13/11/2023 17:42:25

Inscrição Estadual: 126602050

CPF/CNPJ: 38203366000130

Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)935253062

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2023 17:12:23



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512094 2023  
Fis. 332  
Rub. 7

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083547/23

Data da 13/11/2023 17:46:04 ✓

Inscrição Estadual: 126602050

CPF/CNPJ: 38203366000130 ✓

Razão Social: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)935253062

Município: DAVINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/11/2023 08:16:25

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Contribuinte: **TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

**VALIDADE: 90 DIAS**

Davinópolis – MA, 27 de novembro de 2023.

Danubio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária

**DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SEC. DA FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reportográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé  
Imperatriz, 27/11/2023, 14h32 7212  
Agiliana Silva Leal - Escrevente  
Emp. R\$5,44 FERC R\$0,16 FADEP: R\$0,21 FEMP: R\$0,21 Total: R\$6,02  
Selo: AUTENT0209180XZV8GCA878DVJ33 - Ato: 13.18  
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

BURITIGURU-MA  
Proc. 1512008/2023  
Fis. 594  
Rub. 10

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 382024  
Código de validação: DC327CB334

Número da guia: 24053601001686969.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de janeiro de 2024. <

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

**EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 382024 / Código: DC327CB334  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002 2023  
Fls. 535  
Rub. /p

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz**

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/01/2024 09:54 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

*[Handwritten mark]*



CERTJUDONE-SJDI - 382024 / Código: DC327CB334  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

*[Handwritten signature]*

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**  
**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
 CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUBU MA  
 Proc. 1612003/2023  
 Fis. 536  
 Rub. 10

**ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.407.056,19 D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>182.948,53 D</b>
<b>CAIXA</b>		
Caixa	9.403,74 D	
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco Bradesco S.A.	1,00 D	
<b>APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Bradesco	173.543,79 D	
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>		<b>1.142.544,00 D</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>		
RESEVA PRA FUTURA COMPRA DE BENS	1.142.544,00 D	
<b>ESTOQUES</b>		<b>81.563,66 D</b>
<b>MERCADORIAS P/ REVENDA</b>		
Mercadorias p/ revenda	81.563,66 D	
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>280.000,00 D</b>
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>		<b>280.000,00 D</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>		
Instalações	100.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	20.000,00 C	
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>		
Máquinas e Equipamentos	220.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	44.000,00 C	

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BUBITIGURU MA  
 Prog. 1512005 2023  
 Fis. 535  
 Rub. 10

**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Móveis e Utensílios	30.000,00 D
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	6.000,00 C

**TOTAL DO ATIVO**

**1.687.056,19 D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BIBLITICUBHMA  
 Proc/612005  
 Fis/538  
 Rub/10  
 2023

## PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		58.028,16 C
EXIGÍVEL	1.478,73 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		
Salários a pagar	1.478,73 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	56.549,43 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	126,27 C	
FGTS a Recolher	155,14 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	969,53 C	
Simples Nacional a Recolher	55.298,49 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.629.028,03 C
CAPITAL	800.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	800.000,00 C	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	829.028,03 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	617.179,65 C	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	211.848,38 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.687.056,19 C</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUBU MA  
Proc. 1512008 2023  
Fis. 539  
Rub. /

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1612008/2023  
 Fis. 340  
 Rubr. p

**PRESTACAO DE SERVICOS**

Prestacao de Servico a Vista	2.339.600,66
------------------------------	--------------

**CUSTO**

ICMS	(13.991,61)
Simplex Nacional	(209.889,48)

**CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS**

Compra de Mercadorias ( + )	(1.178.405,77)
Estoque Final ( - )	81.563,66
Estoque Inicial ( + )	(31.911,67)

**CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA**

Material de Uso e Consumo	(260.487,66)
---------------------------	--------------

**CUSTOS PESSOAL**

Salários	(7.870,00)
13º Salário	(668,75)
FGTS	(656,34)

**DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS**

Água	(2.090,10)
Energia Elétrica	(8.897,58)
Despesas com Conservação e Limpeza	(6.432,36)
Manutencao	(13.514,56)
Honorarios Contabeis	(7.200,00)
Depreciação	(35.000,00)
Despesas com Cartorio	(1.264,12)

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

Alvara	(450,00)
--------	----------

**DESPESAS FINANCEIRAS**

Despesas Bancárias	(19.134,16)
Tarifa e Taxas Bancarias	(2.256,11)
IOF	(3.864,40)

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	617.179,65
--	------------

p

JA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUBU, MA  
Proc. 1512007 2023  
Fis. SU1  
Rub. P

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

BURITICUPU, MA  
 Proc. 1612003/2023  
 Fis. 547  
 Rub. 10

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2022**  
**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
 CNPJ 38.203.366/0001-30  
 NIRE 21102335335 - 24/08/2020

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	300.000,00			211.848,38				511.848,38	
Aumento de Capital	500.000,00							500.000,00	
Transações de Capital com os Sócios								500.000,00	
Lucro Líquido do Período				617.179,65				617.179,65	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								617.179,65	
Saldos Finais	800.000,00			829.028,03				1.629.028,03	
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
 ERNANE GONCALVES  
 CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
 RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49  
 TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA




## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
CNPJ 38.203.366/0001-30

BV/FIT/CURU-MA  
Proc. 1612008 2023  
Fis. 543  
R. 1/5

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 1.407.056,19	= 24,25
Passivo Circ.	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 24,25 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.325.492,53	= 22,84
Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 22,84 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 182.948,53	= 3,15
Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 3,15 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.407.056,19	= 24,25
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 24,25 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022  
 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
 CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUBU, MA  
 Proc. 1612002 2023  
 Fls. 511  
 Rub. 1

### Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.687.056,19	
Passivo Circulante (+)		= 29,07
Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	

A empresa dispõe de R\$ 29,07 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

### Participação do Capital Próprio

Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	
Ativo	R\$ 1.687.056,19	x 100 = 96,56%

O capital próprio representa 96,56% do investimento total.

### Participação do Capital de Terceiros

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	x 100 = 3,56%
Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	

Capital de terceiros representa 3,56% do patrimônio líquido.

### Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 2807,31%
Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 2807,31% do ativo total.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

 BURITICUPI, MA  
 Proc. 1512000/2023  
 Fls. 545  
 Rub. 10
**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	
Passivo Circulante (+)		$\frac{\text{R\$ 58.028,16}}{\text{R\$ 58.028,16}} \times 100 = 100,00\%$
Passivo Não Circ.		

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)		$\frac{\text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 58.028,16}} \times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	
Ativo		$\frac{\text{R\$ 58.028,16}}{\text{R\$ 1.687.056,19}} \times 100 = 3,44\%$

Capital de terceiros representa 3,44% do capital próprio.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante (-)		
Realizável Longo Prazo	R\$ 0,00	
Ativo		$\frac{\text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 1.687.056,19}} \times 100 = 0,00\%$

A imobilização representa 0,00% do capital em giro.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

 BURITICUPI-MA  
 Proc. 1612003/2023  
 Fis. 546  
 Rub. 10
**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circulante (-)			
Realizável Longo Prazo		R\$ 0,00	
			$\times 100 = 0,00\%$
Patrimônio Líquido		R\$ 1.629.028,03	

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões		R\$ 617.179,65	
			$\times 100 = 36,58\%$
Ativo		R\$ 1.687.056,19	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 36,58% sobre o capital em giro.

**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das Provisões		R\$ 617.179,65	
			$\times 100 = 37,89\%$
Patrimônio Líquido		R\$ 1.629.028,03	

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 37,89% sobre o capital próprio.

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido		R\$ 1.629.028,03	
			$\times 100 = 96,56\%$
Passivo		R\$ 1.687.056,19	

O capital próprio representa 96,56% do passivo total.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022  
 E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
 CNPJ 38.203.366/0001-30

BURITICUPI-MA  
 Proc. 16120001/2023  
 Fis. SUF  
 Rub. P

**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	R\$ 1.407.056,19	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 1.407.056,19
(-) Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 58.028,16
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 1.349.028,03

A empresa possui R\$ 1.349.028,03 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
 ERNANE GONCALVES  
 CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
 RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49  
 TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA






BURITICUBU/MA  
Proc. 1612008 2023  
Fis. 348  
Rub.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:37 SOB N° 20230295096.  
PROTOCOLO: 230295096 DE 07/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303075885. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA  
Proc. 612002 2023  
Fls. 549  
Rub. 2

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0107 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0107 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 107 folhas numeradas de 1 a 107; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

*h* *JA*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0002

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI MA  
Proc. 1212002 2023  
Fis. 350  
Rub. P

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
DATA : 02/01/2022					
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002787	Estoque Inicial ( + )	00056		31.911,67
00801 - LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	00002796	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO DE 2021	00803	211.981,38	
00803 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	00002796	LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO DE 2021	00801		211.981,38
00056 - Estoque Inicial ( + )	00002787	Estoque Inicial ( + )	13101	31.911,67	
DATA : 03/01/2022					
00006 - Caixa	00000002	Saque transferencia no dia	00010	15.750,00	
	00000003	Saque transferencia no dia	00010	15.750,00	
	00000004	Saque transferencia no dia	00010	566,00	
	00000005	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000006	Saque transferencia no dia	00010	98,00	
	00000007	Saque transferencia no dia	00010	360,61	
	00000008	Saque transferencia no dia	00010	385,14	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000001	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	35.909,75	
	00000002	Saque transferencia no dia	00006		15.750,00
	00000003	Saque transferencia no dia	00006		15.750,00
	00000004	Saque transferencia no dia	00006		566,00
	00000005	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000006	Saque transferencia no dia	00006		98,00
	00000007	Saque transferencia no dia	00006		360,61
	00000008	Saque transferencia no dia	00006		385,14
00455 - Banco do Bradesco	00000001	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		35.909,75
DATA : 04/01/2022					
00006 - Caixa	00000010	Saque transferencia no dia	00010	22.426,83	
	00000011	Saque transferencia no dia	00010	3.890,30	
	00000012	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000013	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000014	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000015	Saque transferencia no dia	00010	275,52	
	00000016	Saque transferencia no dia	00010	315,41	
	00000017	Saque transferencia no dia	00010	183,00	
	00000018	Saque transferencia no dia	00010	621,81	
	00000020	Saque transferencia no dia	00010	1.285,00	
	00000021	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000022	Saque transferencia no dia	00010	370,00	
	00000023	Saque transferencia no dia	00010	977,00	
	00000024	Saque transferencia no dia	00010	216,22	
	00000025	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000026	Saque transferencia no dia	00010	790,00	
	00000027	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000028	Saque transferencia no dia	00010	498,00	
	00000029	Saque transferencia no dia	00010	1,88	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000009	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	34.859,00	
	00000010	Saque transferencia no dia	00006		22.426,83
	00000011	Saque transferencia no dia	00006		3.890,30
	00000012	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000013	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000014	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000015	Saque transferencia no dia	00006		275,52
	00000016	Saque transferencia no dia	00006		315,41
	00000017	Saque transferencia no dia	00006		183,00
	00000018	Saque transferencia no dia	00006		621,81
	00000019	IOF	16660		259,43
	00000020	Saque transferencia no dia	00006		1.285,00
	00000021	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000022	Saque transferencia no dia	00006		370,00
	00000023	Saque transferencia no dia	00006		977,00
	00000024	Saque transferencia no dia	00006		216,22
	00000025	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000026	Saque transferencia no dia	00006		790,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0003

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512008/2023  
 Fis. 351  
 Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	0000027	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	0000028	Saque transferencia no dia	00006		498,00
	0000029	Saque transferencia no dia	00006		1,88
00455 - Banco do Bradesco	0000009	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		34.859,00
16660 - IOF	0000019	IOF	00010	259,43	
DATA : 05/01/2022					
00006 - Caixa	0000030	Deposito efetuado no dia	00010		3.367,00
	0000031	Deposito efetuado no dia	00010		5.898,72
	0000032	Deposito efetuado no dia	00010		6.603,45
00010 - Banco Bradesco S.A.	0000030	Deposito efetuado no dia	00006	3.367,00	
	0000031	Deposito efetuado no dia	00006	5.898,72	
	0000032	Deposito efetuado no dia	00006	6.603,45	
	0000033	Despesas Bancárias	16653		507,10
	0000034	Despesas Bancárias	16653		14,66
	0000035	Despesas Bancárias	16653		15.347,41
16653 - Despesas Bancárias	0000033	Despesas Bancárias	00010	507,10	
	0000034	Despesas Bancárias	00010	14,66	
	0000035	Despesas Bancárias	00010	15.347,41	
DATA : 06/01/2022					
00006 - Caixa	0000036	Deposito efetuado no dia	00010		5.510,00
	0000037	Deposito efetuado no dia	00010		1.349,00
	0000038	Deposito efetuado no dia	00010		394,00
	0000040	Saque transferencia no dia	00010	7.021,92	
	0000041	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00002250	COMPRA NF 001840244 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	13101		7.021,92
00010 - Banco Bradesco S.A.	0000036	Deposito efetuado no dia	00006	5.510,00	
	0000037	Deposito efetuado no dia	00006	1.349,00	
	0000038	Deposito efetuado no dia	00006	394,00	
	0000039	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	19.768,92	
	0000040	Saque transferencia no dia	00006		7.021,92
	0000041	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
00455 - Banco do Bradesco	0000039	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		19.768,92
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002250	COMPRA NF 001840244 FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	00006	7.021,92	
DATA : 07/01/2022					
00006 - Caixa	0000043	Saque transferencia no dia	00010	549,50	
	0000044	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	0000045	Saque transferencia no dia	00010	1.288,98	
	0000046	Saque transferencia no dia	00010	179,30	
	0000047	Saque transferencia no dia	00010	364,10	
	0000048	Saque transferencia no dia	00010	215,00	
	0000049	Saque transferencia no dia	00010	15.482,00	
	0000050	Saque transferencia no dia	00010	13.000,00	
	0000051	Saque transferencia no dia	00010	2.400,00	
	00002251	COMPRA NF 000191428 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		10.865,00
	00002442	Prestacao de Servicos NF 000000073 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	35.321,21	
	00002443	Prestacao de Servicos NF 000000074 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	30.139,60	
	00002444	Prestacao de Servicos NF 000000075 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	34.591,74	
00010 - Banco Bradesco S.A.	0000042	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	33.578,88	
	0000043	Saque transferencia no dia	00006		549,50
	0000044	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	0000045	Saque transferencia no dia	00006		1.288,98
	0000046	Saque transferencia no dia	00006		179,30
	0000047	Saque transferencia no dia	00006		364,10
	0000048	Saque transferencia no dia	00006		215,00
	0000049	Saque transferencia no dia	00006		15.482,00
	0000050	Saque transferencia no dia	00006		13.000,00
	0000051	Saque transferencia no dia	00006		2.400,00

DIARIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.368/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0004

BURITICUPU-MA

Proc. 612008 2023

Fis. 552

Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
00455 - Banco do Bradesco	0000042	Resgate de Aplicação Financeira	00010		33.578,88
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002251	COMPRA NF 000191428 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	10.865,00	
00059 - Prestação de Serviço a Vista	00002442	Prestação de Serviços NF 000000073 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		35.321,21
	00002443	Prestação de Serviços NF 000000074 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		30.139,60
	00002444	Prestação de Serviços NF 000000075 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		34.591,74
DATA : 10/01/2022					
00006 - Caixa	00000053	Saque transferencia no dia	00010	653,02	
	00000054	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000055	Saque transferencia no dia	00010	540,21	
	00000056	Saque transferencia no dia	00010	149,90	
	00000057	Saque transferencia no dia	00010	3.791,58	
	00000058	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000059	Saque transferencia no dia	00010	3.622,95	
	00000060	Saque transferencia no dia	00010	218,00	
	00000061	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000062	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000052	Resgate de Aplicação Financeira	00455	20.157,12	
	00000053	Saque transferencia no dia	00006		653,02
	00000054	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000055	Saque transferencia no dia	00006		540,21
	00000056	Saque transferencia no dia	00006		149,90
	00000057	Saque transferencia no dia	00006		3.791,58
	00000058	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000059	Saque transferencia no dia	00006		3.622,95
	00000060	Saque transferencia no dia	00006		218,00
	00000061	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000062	Saque transferencia no dia	00006		500,00
00455 - Banco do Bradesco	00000052	Resgate de Aplicação Financeira	00010		20.157,12
DATA : 11/01/2022					
00006 - Caixa	00000063	Deposito efetuado no dia	00010		5.350,00
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000063	Deposito efetuado no dia	00006	5.350,00	
	00000064	Aplicação Financeira	00455		5.350,00
00455 - Banco do Bradesco	00000064	Aplicação Financeira	00010	5.350,00	
DATA : 12/01/2022					
00006 - Caixa	00000065	Deposito efetuado no dia	00010		70.000,00
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000065	Deposito efetuado no dia	00006	70.000,00	
	00000066	Aplicação Financeira	00455		70.000,00
00455 - Banco do Bradesco	00000066	Aplicação Financeira	00010	70.000,00	
DATA : 13/01/2022					
00006 - Caixa	00000067	Deposito efetuado no dia	00010		47.000,00
	00000068	Deposito efetuado no dia	00010		910,00
	00000069	Deposito efetuado no dia	00010		3.120,00
	00000070	Deposito efetuado no dia	00010		260,00
	00000071	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000072	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000074	Saque transferencia no dia	00010	1.250,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000067	Deposito efetuado no dia	00006	47.000,00	
	00000068	Deposito efetuado no dia	00006	910,00	
	00000069	Deposito efetuado no dia	00006	3.120,00	
	00000070	Deposito efetuado no dia	00006	260,00	
	00000071	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000072	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000073	Aplicação Financeira	00455		2.047,94

*lp*

*JA*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0005

BURITICUPU-MA

Proc. 1312009/2023

Fls. 553

Rub. [assinatura]

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
	0000074	Saque transferencia no dia	00006		1.250,00
00455 - Banco do Bradesco					
	0000073	Aplicacao Financeira	00010	2.047,94	
DATA: 14/01/2022					
00006 - Caixa					
	0000075	Deposito efetuado no dia	00010		34.591,74
	0000076	Deposito efetuado no dia	00010		363,82
	0000077	Saque transferencia no dia	00010	26.328,28	
	0000078	Saque transferencia no dia	00010	2.381,77	
	0000079	Saque transferencia no dia	00010	17.426,49	
	0000080	Saque transferencia no dia	00010	1.975,29	
	0000081	Saque transferencia no dia	00010	1.946,75	
	0000082	Saque transferencia no dia	00010	576,34	
	0000083	Saque transferencia no dia	00010	55,98	
	0000084	Saque transferencia no dia	00010	105,60	
	0000085	Saque transferencia no dia	00010	105,60	
	0000087	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	0000075	Deposito efetuado no dia	00006	34.591,74	
	0000076	Deposito efetuado no dia	00006	363,82	
	0000077	Saque transferencia no dia	00006		26.328,28
	0000078	Saque transferencia no dia	00006		2.381,77
	0000079	Saque transferencia no dia	00006		17.426,49
	0000080	Saque transferencia no dia	00006		1.975,29
	0000081	Saque transferencia no dia	00006		1.946,75
	0000082	Saque transferencia no dia	00006		576,34
	0000083	Saque transferencia no dia	00006		55,98
	0000084	Saque transferencia no dia	00006		105,60
	0000085	Saque transferencia no dia	00006		105,60
	0000086	Aplicacao Financeira	00455		29.553,46
	0000087	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	0000086	Aplicacao Financeira	00010	29.553,46	
DATA: 17/01/2022					
00006 - Caixa					
	0000089	Saque transferencia no dia	00010	800,00	
	0000090	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	0000091	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	0000092	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	0000093	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	0000094	Saque transferencia no dia	00010	30,00	
	0000095	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	0000096	Saque transferencia no dia	00010	800,00	
	0000097	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	0000098	Saque transferencia no dia	00010	4.700,00	
	0000099	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	0000100	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	0000101	Saque transferencia no dia	00010	107,00	
	0000102	Saque transferencia no dia	00010	796,90	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	0000088	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	12.143,90	
	0000089	Saque transferencia no dia	00006		800,00
	0000090	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	0000091	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	0000092	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	0000093	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	0000094	Saque transferencia no dia	00006		30,00
	0000095	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	0000096	Saque transferencia no dia	00006		800,00
	0000097	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	0000098	Saque transferencia no dia	00006		4.700,00
	0000099	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	0000100	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	0000101	Saque transferencia no dia	00006		107,00
	0000102	Saque transferencia no dia	00006		796,90
00455 - Banco do Bradesco					
	0000088	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		12.143,90
DATA: 18/01/2022					
00006 - Caixa					
	0000103	Deposito efetuado no dia	00010		477,00

[assinatura]

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0006

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI-MA  
 Proc. 1612002/2023  
 Fls. 554  
 Rubr. 12

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
	00000104	Deposito efetuado no dia	00010		5.712,00
	00000105	Deposito efetuado no dia	00010		7.807,50
	00000111	Saque transferencia no dia	00010	14.200,00	
	00000112	Saque transferencia no dia	00010	87.150,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000103	Deposito efetuado no dia	00006	477,00	
	00000104	Deposito efetuado no dia	00006	5.712,00	
	00000105	Deposito efetuado no dia	00006	7.807,50	
	00000106	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	53.954,75	
	00000107	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	12.808,51	
	00000108	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	15.348,24	
	00000109	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.350,10	
	00000110	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
	00000111	Saque transferencia no dia	00006		14.200,00
	00000112	Saque transferencia no dia	00006		87.150,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000106	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		53.954,75
	00000107	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		12.808,51
	00000108	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		15.348,24
	00000109	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.350,10
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000110	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 19/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000114	Saque transferencia no dia	00010	2.351,82	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000113	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.351,82	
	00000114	Saque transferencia no dia	00006		2.351,82
00455 - Banco do Bradesco					
	00000113	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.351,82
DATA : 20/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000115	Deposito efetuado no dia	00010		15.000,00
	00000116	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00002682	ICMS 12/2021	15151		49,63
	00002683	Simple Nacional 12/2021	15158		12.623,83
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000115	Deposito efetuado no dia	00006	15.000,00	
	00000116	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
15151 - ICMS a Recolher					
	00002682	ICMS 12/2021	00006	49,63	
15158 - Simple Nacional a Recolher					
	00002683	Simple Nacional 12/2021	00006	12.623,83	
DATA : 21/01/2022					
00006 - Caixa					
	00000119	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000120	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000121	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000122	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000123	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000124	Saque transferencia no dia	00010	4.776,30	
	00000125	Saque transferencia no dia	00010	8.000,00	
	00000126	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000117	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	13.694,45	
	00000118	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.881,85	
	00000119	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000120	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000121	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000122	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000123	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000124	Saque transferencia no dia	00006		4.776,30
	00000125	Saque transferencia no dia	00006		8.000,00
	00000126	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000117	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		13.694,45
	00000118	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.881,85
DATA : 24/01/2022					
00006 - Caixa					

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0007

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI-MA  
 Proc/512002 2023  
 Fls/ SSC  
 Rub/

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000129	Saque transferencia no dia	00010	9.400,00	
	00000130	Saque transferencia no dia	00010	2.992,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000127	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	166,15	
	00000128	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	12.225,85	
	00000129	Saque transferencia no dia	00006		9.400,00
	00000130	Saque transferencia no dia	00006		2.992,00
00455 - Banco do Bradesco	00000127	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		166,15
	00000128	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		12.225,85
DATA : 25/01/2022					
00006 - Caixa	00000132	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000131	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	200,00	
	00000132	Saque transferencia no dia	00006		200,00
00455 - Banco do Bradesco	00000131	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		200,00
DATA : 27/01/2022					
00006 - Caixa	00000134	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000135	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000136	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000137	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000133	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	7.000,00	
	00000134	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000135	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000136	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000137	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00455 - Banco do Bradesco	00000133	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		7.000,00
DATA : 28/01/2022					
00006 - Caixa	00000139	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002445	Prestacao de Servicos NF 000000078 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	240,00	
	00002446	Prestacao de Servicos NF 000000079 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	840,00	
	00002447	Prestacao de Servicos NF 000000080 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	360,00	
	00002448	Prestacao de Servicos NF 000000081 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	29.824,78	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000138	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	3.000,00	
	00000139	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
00455 - Banco do Bradesco	00000138	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		3.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002445	Prestacao de Servicos NF 000000078 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		240,00
	00002446	Prestacao de Servicos NF 000000079 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		840,00
	00002447	Prestacao de Servicos NF 000000080 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		360,00
	00002448	Prestacao de Servicos NF 000000081 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		29.824,78
DATA : 31/01/2022					
00006 - Caixa	00000141	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00000142	Saque transferencia no dia	00010	222,10	
	00000143	Saque transferencia no dia	00010	306,42	
	00000144	Saque transferencia no dia	00010	811,11	
	00000145	Saque transferencia no dia	00010	708,89	
	00000146	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000147	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00002252	COMPRA NF 000001284 Neuza Maria Lino Marcheto - Me	13101		6.702,00
	00002684	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 01/2022	16104		150,96
	00002695	Simples Nacional	16105		8.829,43
	00002729	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002741	Energia Elétrica	16402		654,88
	00002753	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		546,80
	00002769	Honorarios Contabeis	16416		600,00
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000140	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	4.548,52	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0008

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI-MA  
Proc. 1612002 2023  
Fls. 556  
Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000141	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00000142	Saque transferencia no dia	00006		222,10
	00000143	Saque transferencia no dia	00006		306,42
	00000144	Saque transferencia no dia	00006		811,11
	00000145	Saque transferencia no dia	00006		708,89
	00000146	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000147	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000140	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		4.548,52
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002252	COMPRA NF 000001284 Neuza Maria Lino Marcheto - Me	00006	6.702,00	
16104 - ICMS					
	00002684	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 01/2022	00006	150,96	
16105 - Simples Nacional					
	00002695	Simples Nacional	00006	8.829,43	
16401 - Água					
	00002729	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002741	Energia Elétrica	00006	654,88	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002753	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	546,80	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002769	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 01/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000149	Saque transferencia no dia	00010	2.948,31	
	00000150	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000148	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.580,65	
	00000149	Saque transferencia no dia	00006		2.948,31
	00000150	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000148	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.580,65
DATA : 02/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000151	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000151	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
DATA : 03/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000152	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00000153	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
	00000154	Saque transferencia no dia	00010	2.611,00	
	00002449	Prestacao de Servicos NF 000000082 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	13.150,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000152	Saque transferencia no dia	00006		700,00
	00000153	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
	00000154	Saque transferencia no dia	00006		2.611,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002449	Prestacao de Servicos NF 000000082 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		13.150,00
DATA : 04/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000155	Saque transferencia no dia	00010	1.250,00	
	00000156	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000157	Saque transferencia no dia	00010	1.017,00	
	00000158	Saque transferencia no dia	00010	2.400,00	
	00000159	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
	00002253	COMPRA NF 000000083 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13101		29.824,78
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000155	Saque transferencia no dia	00006		1.250,00
	00000156	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000157	Saque transferencia no dia	00006		1.017,00
	00000158	Saque transferencia no dia	00006		2.400,00
	00000159	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002253	COMPRA NF 000000083 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006	29.824,78	
DATA : 07/02/2022					

10

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0009

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 142009/2022  
 Fis. 554  
 Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
00006 - Caixa	00000160	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
	00000161	Saque transferencia no dia	00010	977,00	
	00000162	Saque transferencia no dia	00010	630,00	
	00000163	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000160	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
	00000161	Saque transferencia no dia	00006		977,00
	00000162	Saque transferencia no dia	00006		630,00
	00000163	Saque transferencia no dia	00006		50,00
DATA : 08/02/2022					
00006 - Caixa	00000164	Saque transferencia no dia	00010	303,30	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000164	Saque transferencia no dia	00006		303,30
DATA : 09/02/2022					
00006 - Caixa	00000165	Saque transferencia no dia	00010	303,30	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000165	Saque transferencia no dia	00006		303,30
DATA : 10/02/2022					
00006 - Caixa	00000166	Deposito efetuado no dia	00010		35.321,21
	00000167	Deposito efetuado no dia	00010		30.139,60
	00000168	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000169	Saque transferencia no dia	00010	663,31	
	00000170	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000171	Saque transferencia no dia	00010	447,85	
	00000172	Saque transferencia no dia	00010	149,90	
	00000173	Saque transferencia no dia	00010	232,81	
	00000174	Saque transferencia no dia	00010	3.635,18	
	00000176	Saque transferencia no dia	00010	1.213,20	
	00000177	Saque transferencia no dia	00010	1.599,00	
	00000178	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002450	Prestacao de Servicos NF 000000084 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	31.103,64	
	00002451	Prestacao de Servicos NF 000000085 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	20.179,42	
	00002452	Prestacao de Servicos NF 000000086 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	18.752,02	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000166	Deposito efetuado no dia	00006	35.321,21	
	00000167	Deposito efetuado no dia	00006	30.139,60	
	00000168	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000169	Saque transferencia no dia	00006		663,31
	00000170	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000171	Saque transferencia no dia	00006		447,85
	00000172	Saque transferencia no dia	00006		149,90
	00000173	Saque transferencia no dia	00006		232,81
	00000174	Saque transferencia no dia	00006		3.635,18
	00000175	Aplicacao Financeira	00455		27.530,01
	00000176	Saque transferencia no dia	00006		1.213,20
	00000177	Saque transferencia no dia	00006		1.599,00
	00000178	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
00455 - Banco do Bradesco	00000175	Aplicacao Financeira	00010	27.530,01	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002450	Prestacao de Servicos NF 000000084 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		31.103,64
	00002451	Prestacao de Servicos NF 000000085 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		20.179,42
	00002452	Prestacao de Servicos NF 000000086 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		18.752,02
DATA : 11/02/2022					
00006 - Caixa	00000179	Deposito efetuado no dia	00010		13.150,00
	00000181	Saque transferencia no dia	00010	25.000,00	
	00000182	Saque transferencia no dia	00010	1.638,00	
	00000183	Saque transferencia no dia	00010	28.000,00	
	00000184	Saque transferencia no dia	00010	8.000,00	
	00000185	Saque transferencia no dia	00010	12.000,00	
	00000186	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0010

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU, MA  
 Proc. 612002 2023  
 Fis. 558  
 Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000187	Saque transferencia no dia	00010	599,95	
	00000188	Saque transferencia no dia	00010	2.024,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000179	Deposito efetuado no dia	00006	13.150,00	
	00000180	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	27.530,04	
	00000181	Saque transferencia no dia	00006		25.000,00
	00000182	Saque transferencia no dia	00006		1.638,00
	00000183	Saque transferencia no dia	00006		28.000,00
	00000184	Saque transferencia no dia	00006		8.000,00
	00000185	Saque transferencia no dia	00006		12.000,00
	00000186	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000187	Saque transferencia no dia	00006		599,95
	00000188	Saque transferencia no dia	00006		2.024,00
00455 - Banco do Bradesco	00000180	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		27.530,04
DATA : 14/02/2022					
00006 - Caixa	00000189	Deposito efetuado no dia	00010		840,00
	00000190	Deposito efetuado no dia	00010		240,00
	00000191	Deposito efetuado no dia	00010		360,00
	00000192	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00000193	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00000194	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00000195	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000196	Saque transferencia no dia	00010	303,30	
	00000197	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000198	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000199	Saque transferencia no dia	00010	1.250,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000189	Deposito efetuado no dia	00006	840,00	
	00000190	Deposito efetuado no dia	00006	240,00	
	00000191	Deposito efetuado no dia	00006	360,00	
	00000192	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00000193	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00000194	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00000195	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000196	Saque transferencia no dia	00006		303,30
	00000197	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000198	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00000199	Saque transferencia no dia	00006		1.250,00
DATA : 15/02/2022					
00006 - Caixa	00000200	Saque transferencia no dia	00010	109,95	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000200	Saque transferencia no dia	00006		109,95
	00000201	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000201	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 16/02/2022					
00006 - Caixa	00000202	Deposito efetuado no dia	00010		20.000,00
	00000203	Saque transferencia no dia	00010	9.000,00	
	00000204	Saque transferencia no dia	00010	505,50	
	00002453	Prestacao de Servicos NF 000000087 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	11.142,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000202	Deposito efetuado no dia	00006	20.000,00	
	00000203	Saque transferencia no dia	00006		9.000,00
	00000204	Saque transferencia no dia	00006		505,50
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002453	Prestacao de Servicos NF 000000087 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		11.142,00
DATA : 17/02/2022					
00006 - Caixa	00000205	Saque transferencia no dia	00010	301,14	
	00002454	Prestacao de Servicos NF 000000088 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	00059	15.028,67	
	00002455	Prestacao de Servicos NF 000000089 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	41.616,00	
	00002456	Prestacao de Servicos NF 000000090 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	9.322,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0011

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 RFB: 16/2002/2022  
 FIS: 559  
 Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000205	Saque transferencia no dia	00006		301,14
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002454	Prestacao de Servicos NF 000000088 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	00006		15.028,67
	00002455	Prestacao de Servicos NF 000000089 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		41.616,00
	00002456	Prestacao de Servicos NF 000000090 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		9.322,00
DATA : 18/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000206	Saque transferencia no dia	00010	301,14	
	00000207	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000208	Saque transferencia no dia	00010	52,00	
	00002457	Prestacao de Servicos NF 000000091 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	41.616,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000206	Saque transferencia no dia	00006		301,14
	00000207	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000208	Saque transferencia no dia	00006		52,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002457	Prestacao de Servicos NF 000000091 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		41.616,00
DATA : 21/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000209	Deposito efetuado no dia	00010		41.616,00
	00000210	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000211	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000212	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000213	Saque transferencia no dia	00010	301,14	
	00000214	Saque transferencia no dia	00010	1.204,56	
	00000215	Saque transferencia no dia	00010	17.000,00	
	00000216	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000209	Deposito efetuado no dia	00006	41.616,00	
	00000210	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000211	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000212	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000213	Saque transferencia no dia	00006		301,14
	00000214	Saque transferencia no dia	00006		1.204,56
	00000215	Saque transferencia no dia	00006		17.000,00
	00000216	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
DATA : 22/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000217	Saque transferencia no dia	00010	1.311,33	
	00000218	Saque transferencia no dia	00010	1.089,19	
	00000219	Saque transferencia no dia	00010	685,00	
	00000220	Saque transferencia no dia	00010	1.254,98	
	00000221	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000222	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000223	Saque transferencia no dia	00010	301,14	
	00000224	Saque transferencia no dia	00010	915,30	
	00000225	Saque transferencia no dia	00010	854,00	
	00000226	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00000227	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000228	Saque transferencia no dia	00010	376,40	
	00000229	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000217	Saque transferencia no dia	00006		1.311,33
	00000218	Saque transferencia no dia	00006		1.089,19
	00000219	Saque transferencia no dia	00006		685,00
	00000220	Saque transferencia no dia	00006		1.254,98
	00000221	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000222	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000223	Saque transferencia no dia	00006		301,14
	00000224	Saque transferencia no dia	00006		915,30
	00000225	Saque transferencia no dia	00006		854,00
	00000226	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	00000227	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000228	Saque transferencia no dia	00006		376,40
	00000229	Saque transferencia no dia	00006		700,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DATA : 24/02/2022  
 00006 - Caixa

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0012

BURITICUPU-MA

Proc. 1612002/2023

Fis. 560

Rub. p

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000230	Deposito efetuado no dia	00010		18.752,02
	00000231	Deposito efetuado no dia	00010		31.103,64
	00000232	Deposito efetuado no dia	00010		20.179,42
	00000234	Saque transferencia no dia	00010	70,27	
	00000235	Saque transferencia no dia	00010	25.000,00	
	00002458	Prestacao de Servicos NF 000000092 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	4.490,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000230	Deposito efetuado no dia	00006	18.752,02	
	00000231	Deposito efetuado no dia	00006	31.103,64	
	00000232	Deposito efetuado no dia	00006	20.179,42	
	00000233	Aplicacao Financeira	00455		824,99
	00000234	Saque transferencia no dia	00006		70,27
	00000235	Saque transferencia no dia	00006		25.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000233	Aplicacao Financeira	00010	824,99	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002458	Prestacao de Servicos NF 000000092 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		4.490,00
DATA : 25/02/2022					
00006 - Caixa					
	00000237	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00000238	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000236	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	825,00	
	00000237	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
	00000238	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000236	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		825,00
DATA : 28/02/2022					
00006 - Caixa					
	00002696	Simple Nacional	16105		15.071,13
	00002730	AGUA E ESGOTO	16401		174,22
	00002742	Energia Elétrica	16402		700,55
	00002754	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		547,60
	00002770	Honorarios Contabeis	16416		600,00
	00002786	Alvara	16613		450,00
16105 - Simple Nacional					
	00002696	Simple Nacional	00006	15.071,13	
16401 - Água					
	00002730	AGUA E ESGOTO	00006	174,22	
16402 - Energia Elétrica					
	00002742	Energia Elétrica	00006	700,55	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002754	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	547,60	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002770	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
16613 - Alvara					
	00002786	Alvara	00006	450,00	
DATA : 02/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000239	Deposito efetuado no dia	00010		692,50
	00000240	Saque transferencia no dia	00010	599,00	
	00000242	Saque transferencia no dia	00010	2.865,88	
	00000243	Saque transferencia no dia	00010	501,90	
	00000244	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000245	Saque transferencia no dia	00010	2.300,00	
	00000247	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000248	Saque transferencia no dia	00010	4.471,06	
	00000249	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000250	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000251	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000252	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000253	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00002459	Prestacao de Servicos NF 000000096 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.350,00	
	00002460	Prestacao de Servicos NF 000000097 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	1.460,00	
	00002461	Prestacao de Servicos NF 000000098 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	6.250,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					

*lp*

*JA*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0013

BURITICUPI MA

Proc. 1512-00/2023

Fis. 561

Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
	00000239	Deposito efetuado no dia	00006	692,50	
	00000240	Saque transferencia no dia	00006		599,00
	00000241	Despesas Bancárias	16653		1.397,07
	00000242	Saque transferencia no dia	00006		2.865,88
	00000243	Saque transferencia no dia	00006		501,90
	00000244	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000245	Saque transferencia no dia	00006		2.300,00
	00000247	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000248	Saque transferencia no dia	00006		4.471,06
	00000249	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000250	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000251	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000252	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000253	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002459	Prestacao de Servicos NF 000000096 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.350,00
	00002460	Prestacao de Servicos NF 000000097 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		1.460,00
	00002461	Prestacao de Servicos NF 000000098 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		6.250,00
16653 - Despesas Bancárias					
	00000241	Despesas Bancárias	00010	1.397,07	
DATA : 03/03/2022					
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000254	IOF	16660		463,16
16660 - IOF					
	00000254	IOF	00010	463,16	
DATA : 04/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000255	Saque transferencia no dia	00010	164,42	
	00000256	Saque transferencia no dia	00010	19,98	
	00000257	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000258	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000259	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000260	Saque transferencia no dia	00010	1.099,71	
	00000261	Saque transferencia no dia	00010	818,48	
	00000262	Saque transferencia no dia	00010	345,00	
	00000263	Saque transferencia no dia	00010	326,88	
	00000264	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000265	Saque transferencia no dia	00010	850,00	
	00000266	Saque transferencia no dia	00010	1.086,00	
	00000267	Deposito efetuado no dia	00010		1.086,00
	00002254	COMPRA NF 000168046 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	13101		599,00
	00002462	Prestacao de Servicos NF 000000099 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	8.005,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000255	Saque transferencia no dia	00006		164,42
	00000256	Saque transferencia no dia	00006		19,98
	00000257	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000258	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000259	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000260	Saque transferencia no dia	00006		1.099,71
	00000261	Saque transferencia no dia	00006		818,48
	00000262	Saque transferencia no dia	00006		345,00
	00000263	Saque transferencia no dia	00006		326,88
	00000264	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00000265	Saque transferencia no dia	00006		850,00
	00000266	Saque transferencia no dia	00006		1.086,00
	00000267	Deposito efetuado no dia	00006	1.086,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002254	COMPRA NF 000168046 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	00006	599,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002462	Prestacao de Servicos NF 000000099 MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		8.005,00
DATA : 07/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000268	Deposito efetuado no dia	00010		67,50
	00000269	Deposito efetuado no dia	00010		67,50
	00000270	Deposito efetuado no dia	00010		50,00
	00002255	COMPRA NF 000196686 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		1.590,28

b

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0014

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI-MA  
Proc. 512009/2023  
Fls. 562  
Rubr. 0

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002463	Prestacao de Servicos NF 00000100 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002464	Prestacao de Servicos NF 00000101 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002465	Prestacao de Servicos NF 00000102 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002466	Prestacao de Servicos NF 00000103 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002467	Prestacao de Servicos NF 00000104 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.860,00	
	00002468	Prestacao de Servicos NF 00000105 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	4.038,00	
	00002469	Prestacao de Servicos NF 00000106 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.350,00	
	00002470	Prestacao de Servicos NF 00000107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	1.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000268	Deposito efetuado no dia	00006	67,50	
	00000269	Deposito efetuado no dia	00006	67,50	
	00000270	Deposito efetuado no dia	00006	50,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002255	COMPRA NF 000196686 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	1.590,28	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002463	Prestacao de Servicos NF 00000100 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002464	Prestacao de Servicos NF 00000101 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002465	Prestacao de Servicos NF 00000102 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002466	Prestacao de Servicos NF 00000103 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002467	Prestacao de Servicos NF 00000104 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.860,00
	00002468	Prestacao de Servicos NF 00000105 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		4.038,00
	00002469	Prestacao de Servicos NF 00000106 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.350,00
	00002470	Prestacao de Servicos NF 00000107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		1.000,00
DATA : 08/03/2022					
00006 - Caixa	00000271	Deposito efetuado no dia	00010		9.322,00
	00000272	Deposito efetuado no dia	00010		11.142,00
	00000273	Deposito efetuado no dia	00010		7.849,47
	00000274	Saque transferencia no dia	00010	349,84	
	00000275	Saque transferencia no dia	00010	306,56	
	00000276	Saque transferencia no dia	00010	233,03	
	00000277	Saque transferencia no dia	00010	223,65	
	00000278	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000279	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000280	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000281	Saque transferencia no dia	00010	4.890,00	
	00000282	Saque transferencia no dia	00010	485,79	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000271	Deposito efetuado no dia	00006	9.322,00	
	00000272	Deposito efetuado no dia	00006	11.142,00	
	00000273	Deposito efetuado no dia	00006	7.849,47	
	00000274	Saque transferencia no dia	00006		349,84
	00000275	Saque transferencia no dia	00006		306,56
	00000276	Saque transferencia no dia	00006		233,03
	00000277	Saque transferencia no dia	00006		223,65
	00000278	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00000279	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000280	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000281	Saque transferencia no dia	00006		4.890,00
	00000282	Saque transferencia no dia	00006		485,79
DATA : 09/03/2022					
00006 - Caixa	00000283	Deposito efetuado no dia	00010		1.518,00
	00000286	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000287	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002471	Prestacao de Servicos NF 00000109 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	6.250,00	
	00002472	Prestacao de Servicos NF 00000110 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	2.320,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000283	Deposito efetuado no dia	00006	1.518,00	
	00000284	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000285	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		48,90

*Handwritten mark*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0015

BURITICUPU-MA

Proc. 512001/2023

Fis. 563

Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000286	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000287	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002471	Prestacao de Servicos NF 00000109 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		6.250,00
	00002472	Prestacao de Servicos NF 00000110 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		2.320,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000284	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00000285	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	48,90	
DATA : 10/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000288	Saque transferencia no dia	00010	653,47	
	00000289	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000290	Saque transferencia no dia	00010	3.994,28	
	00002256	COMPRA NF 000098999 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		856,11
	00002473	Prestacao de Servicos NF 00000111 MATOS E CUNHA LTDA	00059	1.040,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000288	Saque transferencia no dia	00006		653,47
	00000289	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000290	Saque transferencia no dia	00006		3.994,28
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002256	COMPRA NF 000098999 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	856,11	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002473	Prestacao de Servicos NF 00000111 MATOS E CUNHA LTDA	00006		1.040,00
DATA : 11/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000293	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000294	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000295	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000296	Saque transferencia no dia	00010	160,00	
	00000297	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000298	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000299	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000300	Saque transferencia no dia	00010	1.086,00	
	00002257	COMPRA NF 008523900 VIA VAREJO S/A	13101		2.299,00
	00002474	Prestacao de Servicos NF 00000112 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00059	2.594,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000291	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000292	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000293	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000294	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000295	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000296	Saque transferencia no dia	00006		160,00
	00000297	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000298	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000299	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000300	Saque transferencia no dia	00006		1.086,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002257	COMPRA NF 008523900 VIA VAREJO S/A	00006	2.299,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002474	Prestacao de Servicos NF 00000112 VICENTE E SILVA SUPERMERCADOS LTDA	00006		2.594,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000291	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
	00000292	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 14/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000301	Deposito efetuado no dia	00010		27.233,87
	00000304	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00000305	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000306	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000307	Saque transferencia no dia	00010	120,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000301	Deposito efetuado no dia	00006	27.233,87	
	00000302	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00000303	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,80
	00000304	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00000305	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000306	Saque transferencia no dia	00006		180,00

*fb*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0016

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512009/2023  
 Fis. SBU  
 Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	0000307	Saque transferencia no dia	00006		120,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	0000302	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
	0000303	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,80	
DATA : 15/03/2022					
00006 - Caixa					
	0000308	Deposito efetuado no dia	00010		1.460,00
	0000309	Deposito efetuado no dia	00010		6.250,00
	0000310	Deposito efetuado no dia	00010		5.350,00
	0000312	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	0000313	Saque transferencia no dia	00010	260,00	
	0000314	Saque transferencia no dia	00010	656,00	
	0000315	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	0000316	Saque transferencia no dia	00010	720,00	
	0000317	Saque transferencia no dia	00010	1.798,00	
	0000318	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	0000319	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	0000320	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	0000321	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	0000322	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	0000323	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	0000324	Saque transferencia no dia	00010	481,00	
	00002258	COMPRA NF 000099191 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		487,31
	00002259	COMPRA NF 00003012 OK INFORMATICA LTDA - ME	13101		720,00
	00002260	COMPRA NF 000030931 LOJA MEGAINFO LTDA	13101		1.798,00
	00002261	COMPRA NF 000113924 BIO PC COMPUTADORES LTDA	13101		1.500,00
	00002475	Prestacao de Servicos NF 000000113 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	12.503,36	
	00002476	Prestacao de Servicos NF 000000114 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	32.596,43	
	00002477	Prestacao de Servicos NF 000000115 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	34.918,11	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	0000308	Deposito efetuado no dia	00006	1.460,00	
	0000309	Deposito efetuado no dia	00006	6.250,00	
	0000310	Deposito efetuado no dia	00006	5.350,00	
	0000311	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	0000312	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	0000313	Saque transferencia no dia	00006		260,00
	0000314	Saque transferencia no dia	00006		656,00
	0000315	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	0000316	Saque transferencia no dia	00006		720,00
	0000317	Saque transferencia no dia	00006		1.798,00
	0000318	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	0000319	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	0000320	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	0000321	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	0000322	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	0000323	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	0000324	Saque transferencia no dia	00006		481,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002258	COMPRA NF 000099191 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	487,31	
	00002259	COMPRA NF 00003012 OK INFORMATICA LTDA - ME	00006	720,00	
	00002260	COMPRA NF 000030931 LOJA MEGAINFO LTDA	00006	1.798,00	
	00002261	COMPRA NF 000113924 BIO PC COMPUTADORES LTDA	00006	1.500,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002475	Prestacao de Servicos NF 000000113 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		12.503,36
	00002476	Prestacao de Servicos NF 000000114 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		32.596,43
	00002477	Prestacao de Servicos NF 000000115 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		34.918,11
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	0000311	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 16/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000325	Deposito efetuado no dia	00010		2.594,00
	00000327	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000328	Saque transferencia no dia	00010	315,00	
	00000329	Saque transferencia no dia	00010	227,60	
	00000330	Saque transferencia no dia	00010	6.150,00	
	00000331	Saque transferencia no dia	00010	150,00	

*Handwritten signature*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0017

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA 11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512900/2023  
 Fis. 565  
 Rub. 2

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
	00000332	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000333	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000334	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00000335	Saque transferencia no dia	00010	195,04	
	00000336	Saque transferencia no dia	00010	242,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000325	Deposito efetuado no dia	00006	2.594,00	
	00000326	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
	00000327	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000328	Saque transferencia no dia	00006		315,00
	00000329	Saque transferencia no dia	00006		227,60
	00000330	Saque transferencia no dia	00006		6.150,00
	00000331	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000332	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000333	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000334	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	00000335	Saque transferencia no dia	00006		195,04
	00000336	Saque transferencia no dia	00006		242,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000326	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 17/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000337	Saque transferencia no dia	00010	189,00	
	00000338	Saque transferencia no dia	00010	39,00	
	00000339	Saque transferencia no dia	00010	271,00	
	00000340	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000341	Saque transferencia no dia	00010	320,04	
	00000342	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00002262	COMPRA NF 000197713 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.598,00
	00002478	Prestacao de Servicos NF 000000116 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	28.350,00	
	00002479	Prestacao de Servicos NF 000000117 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00059	24.986,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000337	Saque transferencia no dia	00006		189,00
	00000338	Saque transferencia no dia	00006		39,00
	00000339	Saque transferencia no dia	00006		271,00
	00000340	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000341	Saque transferencia no dia	00006		320,04
	00000342	Saque transferencia no dia	00006		700,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002262	COMPRA NF 000197713 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.598,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002478	Prestacao de Servicos NF 000000116 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006		28.350,00
	00002479	Prestacao de Servicos NF 000000117 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00006		24.986,00
DATA : 18/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000343	Deposito efetuado no dia	00010		28.350,00
	00000344	Deposito efetuado no dia	00010		24.258,68
	00000346	Saque transferencia no dia	00010	301,08	
	00000347	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000348	Saque transferencia no dia	00010	842,04	
	00000350	Saque transferencia no dia	00010	1.050,00	
	00000351	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000352	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000353	Saque transferencia no dia	00010	130,00	
	00000354	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00002263	COMPRA NF 000049921 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		518,23
	00002264	COMPRA NF 000197800 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.598,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000343	Deposito efetuado no dia	00006	28.350,00	
	00000344	Deposito efetuado no dia	00006	24.258,68	
	00000345	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00000346	Saque transferencia no dia	00006		301,08
	00000347	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000348	Saque transferencia no dia	00006		842,04
	00000349	Aplicacao Financeira	00455		20.086,96
	00000350	Saque transferencia no dia	00006		1.050,00
	00000351	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000352	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000353	Saque transferencia no dia	00006		130,00
	00000354	Saque transferencia no dia	00006		200,00

b

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0018

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI MA  
 Proc/512002 2023  
 Fls. 566  
 Rubr.

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00455 - Banco do Bradesco	00000349	Aplicacao Financeira	00010	20.086,96	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002263	COMPRA NF 000049921 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	518,23	
	00002264	COMPRA NF 000197800 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.598,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000345	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
DATA : 21/03/2022					
00006 - Caixa	00000357	Saque transferencia no dia	00010	457,17	
	00000358	Saque transferencia no dia	00010	1.241,69	
	00000359	Saque transferencia no dia	00010	1.949,03	
	00000360	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000361	Saque transferencia no dia	00010	1.073,65	
	00000362	Saque transferencia no dia	00010	1.310,94	
	00000363	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000364	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000365	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000366	Saque transferencia no dia	00010	375,00	
	00000367	Saque transferencia no dia	00010	280,00	
	00000368	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000369	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000370	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000371	Saque transferencia no dia	00010	9.198,60	
	00000372	Saque transferencia no dia	00010	266,04	
	00000373	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000374	Saque transferencia no dia	00010	45,00	
	00000375	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000376	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000377	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000378	Saque transferencia no dia	00010	800,00	
	00000379	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000380	Saque transferencia no dia	00010	30,00	
	00000381	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00002480	Prestacao de Servicos NF 000000119 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	4.038,00	
	00002481	Prestacao de Servicos NF 000000120 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	5.870,00	
	00002482	Prestacao de Servicos NF 000000121 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	1.520,00	
	00002483	Prestacao de Servicos NF 000000122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	4.400,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000355	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	20.087,00	
	00000356	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000357	Saque transferencia no dia	00006		457,17
	00000358	Saque transferencia no dia	00006		1.241,69
	00000359	Saque transferencia no dia	00006		1.949,03
	00000360	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00000361	Saque transferencia no dia	00006		1.073,65
	00000362	Saque transferencia no dia	00006		1.310,94
	00000363	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000364	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000365	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000366	Saque transferencia no dia	00006		375,00
	00000367	Saque transferencia no dia	00006		280,00
	00000368	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000369	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000370	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000371	Saque transferencia no dia	00006		9.198,60
	00000372	Saque transferencia no dia	00006		266,04
	00000373	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000374	Saque transferencia no dia	00006		45,00
	00000375	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000376	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000377	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000378	Saque transferencia no dia	00006		800,00
	00000379	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000380	Saque transferencia no dia	00006		30,00
	00000381	Saque transferencia no dia	00006		50,00
00455 - Banco do Bradesco	00000355	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		20.087,00

*lp*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0019

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU, MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 367  
Rubro

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00059	Prestacao de Servico a Vista				
	00002480	Prestacao de Servicos NF 000000119 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		4.038,00
	00002481	Prestacao de Servicos NF 000000120 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		5.870,00
	00002482	Prestacao de Servicos NF 000000121 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		1.520,00
	00002483	Prestacao de Servicos NF 000000122 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		4.400,00
00929	Tarifa e Taxas Bancarias				
	00000356	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 22/03/2022					
00006	Caixa				
	00000382	Saque transferencia no dia	00010	89,67	
	00000383	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
00010	Banco Bradesco S.A.				
	00000382	Saque transferencia no dia	00006		89,67
	00000383	Saque transferencia no dia	00006		600,00
DATA : 24/03/2022					
00006	Caixa				
	00000385	Saque transferencia no dia	00010	7.000,00	
	00000386	Saque transferencia no dia	00010	538,45	
	00002265	COMPRA NF 000000164 OSS MANOTENCAO	13101		9.455,00
00010	Banco Bradesco S.A.				
	00000384	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000385	Saque transferencia no dia	00006		7.000,00
	00000386	Saque transferencia no dia	00006		538,45
13101	Mercadorias p/ revenda				
	00002265	COMPRA NF 000000164 OSS MANOTENCAO	00006	9.455,00	
00929	Tarifa e Taxas Bancarias				
	00000384	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 25/03/2022					
00006	Caixa				
	00000387	Deposito efetuado no dia	00010		1.000,00
	00000388	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	00000389	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00000390	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00000391	Saque transferencia no dia	00010	874,87	
	00000392	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000393	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
00010	Banco Bradesco S.A.				
	00000387	Deposito efetuado no dia	00006	1.000,00	
	00000388	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	00000389	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00000390	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00000391	Saque transferencia no dia	00006		874,87
	00000392	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	00000393	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
DATA : 28/03/2022					
00006	Caixa				
	00000394	Deposito efetuado no dia	00010		7.000,00
	00000395	Saque transferencia no dia	00010	1.600,00	
	00000396	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000397	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000398	Saque transferencia no dia	00010	1.800,00	
	00000399	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	0000400	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	0000401	Saque transferencia no dia	00010	1.628,00	
	00002266	COMPRA NF 000198642 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.947,90
00010	Banco Bradesco S.A.				
	00000394	Deposito efetuado no dia	00006	7.000,00	
	00000395	Saque transferencia no dia	00006		1.600,00
	00000396	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000397	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000398	Saque transferencia no dia	00006		1.800,00
	00000399	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	0000400	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
	0000401	Saque transferencia no dia	00006		1.628,00
13101	Mercadorias p/ revenda				
	00002266	COMPRA NF 000198642 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.947,90	
DATA : 29/03/2022					
00006	Caixa				

*Handwritten mark*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0020

BURITICUPU-MA

Proc. 51400/2023

Fls. 568

Rub. 7

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
	00000403	Saque transferencia no dia	00010	777,00	
	00002484	Prestacao de Servicos NF 000000124 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00059	4.390,00	
	00002485	Prestacao de Servicos NF 000000126 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00059	711,88	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000402	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000403	Saque transferencia no dia	00006		777,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002484	Prestacao de Servicos NF 000000124 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00006		4.390,00
	00002485	Prestacao de Servicos NF 000000126 S.M.DA CRUZ CONFEITARIA -ME	00006		711,88
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000402	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 30/03/2022					
00006 - Caixa					
	00000404	Deposito efetuado no dia	00010		4.400,00
	00000405	Deposito efetuado no dia	00010		1.520,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000404	Deposito efetuado no dia	00006	4.400,00	
	00000405	Deposito efetuado no dia	00006	1.520,00	
	00000406	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000406	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 31/03/2022					
00006 - Caixa					
	00002486	Prestacao de Servicos NF 000000129 CARTORIO DR. IBAMAR TAVARES	00059	978,00	
	00002487	Prestacao de Servicos NF 000000130 KILMA MAISA DE LIMA GONDIM	00059	980,00	
	00002488	Prestacao de Servicos NF 000000131 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	19.833,54	
	00002489	Prestacao de Servicos NF 000000132 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	30.279,10	
	00002490	Prestacao de Servicos NF 000000133 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	29.549,37	
	00002491	Prestacao de Servicos NF 000000134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	00059	19.609,80	
	00002685	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 03/2022	16104		348,35
	00002697	Simples Nacional	16105		26.315,98
	00002731	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002743	Energia Elétrica	16402		700,41
	00002755	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		577,00
	00002765	Manutencao	16419		5.487,66
	00002771	Honorarios Contabeis	16416		600,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002486	Prestacao de Servicos NF 000000129 CARTORIO DR. IBAMAR TAVARES	00006		978,00
	00002487	Prestacao de Servicos NF 000000130 KILMA MAISA DE LIMA GONDIM	00006		980,00
	00002488	Prestacao de Servicos NF 000000131 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		19.833,54
	00002489	Prestacao de Servicos NF 000000132 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		30.279,10
	00002490	Prestacao de Servicos NF 000000133 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		29.549,37
	00002491	Prestacao de Servicos NF 000000134 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAROLINA	00006		19.609,80
16104 - ICMS					
	00002685	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 03/2022	00006	348,35	
16105 - Simples Nacional					
	00002697	Simples Nacional	00006	26.315,98	
16401 - Água					
	00002731	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002743	Energia Elétrica	00006	700,41	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002755	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	577,00	
16419 - Manutencao					
	00002765	Manutencao	00006	5.487,66	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002771	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 01/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000407	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00
	00000408	Deposito efetuado no dia	00010		4.038,00
	00000409	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00
	00000410	Deposito efetuado no dia	00010		5.350,00
	00000411	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00
	00000412	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00

10

**DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**  
**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
 CNPJ 38.203.366/0001-30  
 Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000  
 NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0021  
**BURITICUPU-MA**  
 Proc/612002/2023  
 Fis: 369  
 Rub: 0

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000413	Deposito efetuado no dia	00010		4.038,00
	00000414	Deposito efetuado no dia	00010		5.860,00
	00000416	Saque transferencia no dia	00010	1.889,75	
	00000417	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000418	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000419	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000420	Saque transferencia no dia	00010	550,68	
	00000421	Saque transferencia no dia	00010	1.767,03	
	00000422	Saque transferencia no dia	00010	6.700,00	
	00000423	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000424	Saque transferencia no dia	00010	74,50	
	00000425	Saque transferencia no dia	00010	40,30	
	00000426	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000427	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000428	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00002492	Prestacao de Servicos NF 000000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	45.001,28	
	00002493	Prestacao de Servicos NF 000000136 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	30.274,82	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000407	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000408	Deposito efetuado no dia	00006	4.038,00	
	00000409	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000410	Deposito efetuado no dia	00006	5.350,00	
	00000411	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000412	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000413	Deposito efetuado no dia	00006	4.038,00	
	00000414	Deposito efetuado no dia	00006	5.860,00	
	00000415	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000416	Saque transferencia no dia	00006		1.889,75
	00000417	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000418	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000419	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000420	Saque transferencia no dia	00006		550,68
	00000421	Saque transferencia no dia	00006		1.767,03
	00000422	Saque transferencia no dia	00006		6.700,00
	00000423	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000424	Saque transferencia no dia	00006		74,50
	00000425	Saque transferencia no dia	00006		40,30
	00000426	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000427	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000428	Saque transferencia no dia	00006		600,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002492	Prestacao de Servicos NF 000000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		45.001,28
	00002493	Prestacao de Servicos NF 000000136 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		30.274,82
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000415	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 04/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000429	Deposito efetuado no dia	00010		374,00
	00000431	Saque transferencia no dia	00010	252,33	
	00000434	Saque transferencia no dia	00010	2.400,00	
	00000435	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00000436	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000437	Saque transferencia no dia	00010	1.100,00	
	00000438	Saque transferencia no dia	00010	550,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000429	Deposito efetuado no dia	00006	374,00	
	00000430	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000431	Saque transferencia no dia	00006		252,33
	00000432	IOF	16660		334,55
	00000433	Despesas Bancárias	16653		1.867,92
	00000434	Saque transferencia no dia	00006		2.400,00
	00000435	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00000436	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000437	Saque transferencia no dia	00006		1.100,00
	00000438	Saque transferencia no dia	00006		550,00
16653 - Despesas Bancárias					
	00000433	Despesas Bancárias	00010	1.867,92	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fis. SFO  
Rubrica

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000430	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
16660 - IOF					
	00000432	IOF	00010	334,55	
DATA : 05/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000439	Saque transferencia no dia	00010	1.866,78	
	00000440	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000441	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000442	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000443	Saque transferencia no dia	00010	2.300,00	
	00002267	COMPRA NF 000199327 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		6.304,01
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000439	Saque transferencia no dia	00006		1.866,78
	00000440	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000441	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000442	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000443	Saque transferencia no dia	00006		2.300,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002267	COMPRA NF 000199327 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	6.304,01	
DATA : 06/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000444	Deposito efetuado no dia	00010		31.930,81
	00000446	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000447	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000448	Saque transferencia no dia	00010	850,00	
	00000449	Saque transferencia no dia	00010	800,46	
	00002268	COMPRA NF 000000094 UF. FLEXO USINAGEM EIRELI	13101		750,00
	00002494	Prestacao de Servicos NF 000000141 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00059	1.722,50	
	00002495	Prestacao de Servicos NF 000000143 ALMEIDA & MELO LTDA	00059	900,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000444	Deposito efetuado no dia	00006	31.930,81	
	00000445	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000446	Saque transferencia no dia	00006	250,00	
	00000447	Saque transferencia no dia	00006	200,00	
	00000448	Saque transferencia no dia	00006	850,00	
	00000449	Saque transferencia no dia	00006	800,46	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002268	COMPRA NF 000000094 UF. FLEXO USINAGEM EIRELI	00006	750,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002494	Prestacao de Servicos NF 000000141 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00006		1.722,50
	00002495	Prestacao de Servicos NF 000000143 ALMEIDA & MELO LTDA	00006		900,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000445	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 07/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000450	Deposito efetuado no dia	00010		1.866,66
	00000453	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000454	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00000455	Saque transferencia no dia	00010	1.570,38	
	00002496	Prestacao de Servicos NF 000000144 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00059	1.260,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000450	Deposito efetuado no dia	00006	1.866,66	
	00000451	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000452	Aplicacao Financeira	00455		1.555,74
	00000453	Saque transferencia no dia	00006	5.000,00	
	00000454	Saque transferencia no dia	00006	6.000,00	
	00000455	Saque transferencia no dia	00006	1.570,38	
00455 - Banco do Bradesco					
	00000452	Aplicacao Financeira	00010	1.555,74	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002496	Prestacao de Servicos NF 000000144 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00006		1.260,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000451	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 08/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000456	Deposito efetuado no dia	00010		30.000,00
	00000458	Saque transferencia no dia	00010	251,99	
	00000460	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0023

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 612002 2023  
 Fis. 581  
 Rubr.

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
	00000461	Saque transferencia no dia	00010	4.046,00	
	00000462	Saque transferencia no dia	00010	1.844,40	
	00000463	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000456	Deposito efetuado no dia	00006	30.000,00	
	00000457	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000458	Saque transferencia no dia	00006		251,99
	00000459	Aplicacao Financeira	00455		17.853,61
	00000460	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000461	Saque transferencia no dia	00006		4.046,00
	00000462	Saque transferencia no dia	00006		1.844,40
	00000463	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000459	Aplicacao Financeira	00010	17.853,61	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000457	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 11/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000466	Deposito efetuado no dia	00010		1.840,00
	00000467	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000468	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000469	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000470	Saque transferencia no dia	00010	707,78	
	00000471	Saque transferencia no dia	00010	7.025,33	
	00000472	Saque transferencia no dia	00010	550,00	
	00002269	COMPRA NF 000040017 SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	13101		1.675,68
	00002270	COMPRA NF 000050179 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		514,28
	00002497	Prestacao de Servicos NF 000000145 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	821,00	
	00002498	Prestacao de Servicos NF 000000146 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	1.061,00	
	00002499	Prestacao de Servicos NF 000000147 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	1.711,50	
	00002500	Prestacao de Servicos NF 000000148 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	360,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000464	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.555,75	
	00000465	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	6.410,88	
	00000466	Deposito efetuado no dia	00006	1.840,00	
	00000467	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000468	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000469	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000470	Saque transferencia no dia	00006		707,78
	00000471	Saque transferencia no dia	00006		7.025,33
	00000472	Saque transferencia no dia	00006		550,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000464	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.555,75
	00000465	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		6.410,88
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002269	COMPRA NF 000040017 SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA.	00006	1.675,68	
	00002270	COMPRA NF 000050179 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	514,28	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002497	Prestacao de Servicos NF 000000145 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		821,00
	00002498	Prestacao de Servicos NF 000000146 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		1.061,00
	00002499	Prestacao de Servicos NF 000000147 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		1.711,50
	00002500	Prestacao de Servicos NF 000000148 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		360,00
DATA : 12/04/2022					
00006 - Caixa					
	00000474	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00000475	Saque transferencia no dia	00010	2.240,60	
	00002271	COMPRA NF 000008717 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	13101		1.434,90
	00002501	Prestacao de Servicos NF 000000149 FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA	00059	2.500,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000473	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	6.580,34	
	00000474	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00000475	Saque transferencia no dia	00006		2.240,60
00455 - Banco do Bradesco					
	00000473	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		6.580,34
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002271	COMPRA NF 000008717 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	00006	1.434,90	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0024  
 BURITICUPU-MA  
 Proc/512002/2023  
 Fls. 512  
 Rubr. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002501	Prestacao de Servicos NF 000000149 FRANCAL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA	00006		2.500,00
DATA : 13/04/2022					
00006 - Caixa	00000478	Saque transferencia no dia	00010	2.156,00	
	00002272	COMPRA NF 000110053 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	13101		7.158,76
	00002502	Prestacao de Servicos NF 000000150 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	1.224,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000476	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.168,00	
	00000477	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000478	Saque transferencia no dia	00006		2.156,00
00455 - Banco do Bradesco	00000476	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.168,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002272	COMPRA NF 000110053 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	00006	7.158,76	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002502	Prestacao de Servicos NF 000000150 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		1.224,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000477	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 14/04/2022					
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000479	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	116,10	
	00000480	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000481	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
00455 - Banco do Bradesco	00000479	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		116,10
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000480	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
	00000481	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 18/04/2022					
00006 - Caixa	00000482	Deposito efetuado no dia	00010		80.000,00
	00000483	Saque transferencia no dia	00010	45.000,00	
	00000484	Saque transferencia no dia	00010	1.299,05	
	00000485	Saque transferencia no dia	00010	351,98	
	00000486	Saque transferencia no dia	00010	540,21	
	00000487	Saque transferencia no dia	00010	172,74	
	00000488	Saque transferencia no dia	00010	180,00	
	00000489	Saque transferencia no dia	00010	1.283,71	
	00000490	Saque transferencia no dia	00010	184,80	
	00000491	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00000492	Saque transferencia no dia	00010	12.980,81	
	00000494	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000495	Saque transferencia no dia	00010	1.200,00	
	00000496	Saque transferencia no dia	00010	350,00	
	00000497	Saque transferencia no dia	00010	777,00	
	00000498	Saque transferencia no dia	00010	450,00	
	00000499	Saque transferencia no dia	00010	1.028,00	
	00002503	Prestacao de Servicos NF 000000151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	11.740,00	
	00002504	Prestacao de Servicos NF 000000152 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	7.833,00	
	00002505	Prestacao de Servicos NF 000000153 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	8.076,00	
	00002506	Prestacao de Servicos NF 000000154 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	103,55	
	00002507	Prestacao de Servicos NF 000000155 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	960,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000482	Deposito efetuado no dia	00006	80.000,00	
	00000483	Saque transferencia no dia	00006		45.000,00
	00000484	Saque transferencia no dia	00006		1.299,05
	00000485	Saque transferencia no dia	00006		351,98
	00000486	Saque transferencia no dia	00006		540,21
	00000487	Saque transferencia no dia	00006		172,74
	00000488	Saque transferencia no dia	00006		180,00
	00000489	Saque transferencia no dia	00006		1.283,71
	00000490	Saque transferencia no dia	00006		184,80
	00000491	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00000492	Saque transferencia no dia	00006		12.980,81
	00000493	Aplicacao Financeira	00455		13.891,70
	00000494	Saque transferencia no dia	00006		200,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0025

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 514004/2023  
Fls. 513  
Rubrica

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	0000495	Saque transferencia no dia	00006		1.200,00
	0000496	Saque transferencia no dia	00006		350,00
	0000497	Saque transferencia no dia	00006		777,00
	0000498	Saque transferencia no dia	00006		450,00
	0000499	Saque transferencia no dia	00006		1.028,00
00455 - Banco do Bradesco					
	0000493	Aplicacao Financeira	00010	13.891,70	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002503	Prestacao de Servicos NF 000000151 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		11.740,00
	00002504	Prestacao de Servicos NF 000000152 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		7.833,00
	00002505	Prestacao de Servicos NF 000000153 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		8.076,00
	00002506	Prestacao de Servicos NF 000000154 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		103,55
	00002507	Prestacao de Servicos NF 000000155 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		960,00
DATA : 19/04/2022					
00006 - Caixa					
	0000501	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00002273	COMPRA NF 000007612 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA	13101		12.840,00
	00002508	Prestacao de Servicos NF 000000157 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00059	3.019,40	
	00002509	Prestacao de Servicos NF 000000158 CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI	00059	1.199,00	
	00002510	Prestacao de Servicos NF 000000159 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00059	18.731,24	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	0000500	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	700,00	
	0000501	Saque transferencia no dia	00006		700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	0000500	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		700,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002273	COMPRA NF 000007612 AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARAS LTDA	00006	12.840,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002508	Prestacao de Servicos NF 000000157 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00006		3.019,40
	00002509	Prestacao de Servicos NF 000000158 CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI	00006		1.199,00
	00002510	Prestacao de Servicos NF 000000159 MUNICIPIO DE SITIO NOVO	00006		18.731,24
DATA : 20/04/2022					
00006 - Caixa					
	0000502	Deposito efetuado no dia	00010		1.207,33
	0000507	Saque transferencia no dia	00010	102,53	
	0000508	Saque transferencia no dia	00010	1.700,00	
	00002274	COMPRA NF 000110074 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	13101		14.110,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	0000502	Deposito efetuado no dia	00006	1.207,33	
	0000503	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	619,95	
	0000504	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		14,00
	0000505	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	0000506	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,75
	0000507	Saque transferencia no dia	00006		102,53
	0000508	Saque transferencia no dia	00006		1.700,00
00455 - Banco do Bradesco					
	0000503	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		619,95
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002274	COMPRA NF 000110074 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	00006	14.110,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	0000504	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	14,00	
	0000505	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	0000506	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,75	
DATA : 22/04/2022					
00006 - Caixa					
	0000509	Deposito efetuado no dia	00010		528,00
	0000510	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	0000511	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	0000512	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00002511	Prestacao de Servicos NF 000000160 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00059	843,70	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	0000509	Deposito efetuado no dia	00006	528,00	
	0000510	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	0000511	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	0000512	Saque transferencia no dia	00006		100,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0026

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 15120004 2023  
 Fis. 874  
 Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00455 - Banco do Bradesco	00000513	Aplicacao Financeira	00455		228,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00000513	Aplicacao Financeira	00010	228,00	
	00002511	Prestacao de Servicos NF 000000160 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00006		843,70
DATA : 25/04/2022					
00006 - Caixa	00000516	Saque transferencia no dia	00010	733,15	
	00000517	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000514	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.258,57	
	00000515	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	6.653,92	
	00000516	Saque transferencia no dia	00006		733,15
	00000517	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
00455 - Banco do Bradesco	00000514	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.258,57
	00000515	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		6.653,92
DATA : 26/04/2022					
00006 - Caixa	00000518	Deposito efetuado no dia	00010		18.280,39
	00000521	Saque transferencia no dia	00010	549,83	
	00000522	Saque transferencia no dia	00010	188,55	
	00000523	Saque transferencia no dia	00010	108,32	
	00000524	Saque transferencia no dia	00010	311,56	
	00000525	Saque transferencia no dia	00010	123,64	
	00000526	Saque transferencia no dia	00010	1.466,83	
	00000527	Saque transferencia no dia	00010	222,19	
	00000528	Saque transferencia no dia	00010	322,34	
	00000529	Saque transferencia no dia	00010	742,11	
	00000530	Saque transferencia no dia	00010	565,86	
	00000531	Saque transferencia no dia	00010	108,04	
	00000532	Saque transferencia no dia	00010	40.000,00	
	00000533	Saque transferencia no dia	00010	5.742,00	
	00000534	Saque transferencia no dia	00010	2.250,00	
	00002512	Prestacao de Servicos NF 000000162 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00059	2.604,00	
	00002513	Prestacao de Servicos NF 000000163 P C S DA COSTA & CIA LTDA EPP	00059	6.480,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000518	Deposito efetuado no dia	00006	18.280,39	
	00000519	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	7.238,07	
	00000520	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	228,00	
	00000521	Saque transferencia no dia	00006		549,83
	00000522	Saque transferencia no dia	00006		188,55
	00000523	Saque transferencia no dia	00006		108,32
	00000524	Saque transferencia no dia	00006		311,56
	00000525	Saque transferencia no dia	00006		123,64
	00000526	Saque transferencia no dia	00006		1.466,83
	00000527	Saque transferencia no dia	00006		222,19
	00000528	Saque transferencia no dia	00006		322,34
	00000529	Saque transferencia no dia	00006		742,11
	00000530	Saque transferencia no dia	00006		565,86
	00000531	Saque transferencia no dia	00006		108,04
	00000532	Saque transferencia no dia	00006		40.000,00
	00000533	Saque transferencia no dia	00006		5.742,00
	00000534	Saque transferencia no dia	00006		2.250,00
00455 - Banco do Bradesco	00000519	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		7.238,07
	00000520	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		228,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002512	Prestacao de Servicos NF 000000162 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00006		2.604,00
	00002513	Prestacao de Servicos NF 000000163 P C S DA COSTA & CIA LTDA EPP	00006		6.480,00
DATA : 27/04/2022					
00006 - Caixa	00000535	Deposito efetuado no dia	00010		2.475,00
	00000536	Deposito efetuado no dia	00010		821,00
	00000538	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000539	Saque transferencia no dia	00010	393,46	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000535	Deposito efetuado no dia	00006	2.475,00	
	00000536	Deposito efetuado no dia	00006	821,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0027

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 512099-2023  
Fls. 35  
Rubrica

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	0000537	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		16,00
	0000538	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	0000539	Saque transferencia no dia	00006		393,46
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	0000537	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	16,00	
DATA : 28/04/2022					
00006 - Caixa					
	0000540	Deposito efetuado no dia	00010		8.194,55
	0000541	Deposito efetuado no dia	00010		5.273,95
	0000542	Deposito efetuado no dia	00010		28.814,10
	0000543	Deposito efetuado no dia	00010		15.456,25
	0000544	Deposito efetuado no dia	00010		650,00
	0000545	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	0000546	Saque transferencia no dia	00010	23.000,00	
	0000547	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	00002275	COMPRA NF 000090335 GKSEG EPI Maquinas e Equipamentos LTDA	13101		5.300,00
	00002276	COMPRA NF 000090336 GKSEG EPI Maquinas e Equipamentos LTDA	13101		242,48
	00002277	COMPRA NF 000041576 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	13101		7.908,80
	00002278	COMPRA NF 000192935 MATEUS SUPERMERCADOS LTDA	13101		499,00
	00002279	COMPRA NF 000130143 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		930,00
	00002280	COMPRA NF 000000006 SALDAO EFIGENIA ELETRONICOS LTDA	13101		8.700,00
	00002281	COMPRA NF 000130160 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		930,00
	00002282	COMPRA NF 000130170 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		17.100,00
	00002283	COMPRA NF 000101893 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		15.250,15
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	0000540	Deposito efetuado no dia	00006	8.194,55	
	0000541	Deposito efetuado no dia	00006	5.273,95	
	0000542	Deposito efetuado no dia	00006	28.814,10	
	0000543	Deposito efetuado no dia	00006	15.456,25	
	0000544	Deposito efetuado no dia	00006	650,00	
	0000545	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	0000546	Saque transferencia no dia	00006		23.000,00
	0000547	Saque transferencia no dia	00006		2.500,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002275	COMPRA NF 000090335 GKSEG EPI Maquinas e Equipamentos LTDA	00006	5.300,00	
	00002276	COMPRA NF 000090336 GKSEG EPI Maquinas e Equipamentos LTDA	00006	242,48	
	00002277	COMPRA NF 000041576 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	00006	7.908,80	
	00002278	COMPRA NF 000192935 MATEUS SUPERMERCADOS LTDA	00006	499,00	
	00002279	COMPRA NF 000130143 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	930,00	
	00002280	COMPRA NF 000000006 SALDAO EFIGENIA ELETRONICOS LTDA	00006	8.700,00	
	00002281	COMPRA NF 000130160 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	930,00	
	00002282	COMPRA NF 000130170 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	17.100,00	
	00002283	COMPRA NF 000101893 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	15.250,15	
DATA : 29/04/2022					
00006 - Caixa					
	0000548	Deposito efetuado no dia	00010		569,39
	0000549	Saque transferencia no dia	00010	18.500,00	
	0000550	Saque transferencia no dia	00010	6.356,00	
	0000551	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	0000552	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	0000553	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00002284	COMPRA NF 000050406 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		2.202,73
	00002285	COMPRA NF 000130204 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		17.100,00
	00002514	Prestacao de Servicos NF 000000164 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00059	840,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	0000548	Deposito efetuado no dia	00006	569,39	
	0000549	Saque transferencia no dia	00006		18.500,00
	0000550	Saque transferencia no dia	00006		6.356,00
	0000551	Saque transferencia no dia	00006		200,00
	0000552	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	0000553	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002284	COMPRA NF 000050406 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	2.202,73	
	00002285	COMPRA NF 000130204 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	17.100,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002514	Prestacao de Servicos NF 000000164 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00006		840,00
DATA : 30/04/2022					
00006 - Caixa					
	00002686	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 04/2022	16104		960,75

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0028

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc/512002/2022  
Fls. 576  
Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
	00002698	Simples Nacional	16105		13.080,69
	00002732	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002744	Energia Elétrica	16402		750,20
	00002756	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		600,00
	00002772	Honorarios Contabeis	16416		600,00
16104 - ICMS					
	00002686	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 04/2022	00006	960,75	
16105 - Simples Nacional					
	00002698	Simples Nacional	00006	13.080,69	
16401 - Água					
	00002732	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002744	Energia Elétrica	00006	750,20	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002756	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	600,00	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002772	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 02/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000555	Saque transferencia no dia	00010	20,92	
	00000556	Saque transferencia no dia	00010	925,60	
	00000557	Saque transferencia no dia	00010	246,59	
	00000558	Saque transferencia no dia	00010	9.000,00	
	00000559	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000560	Saque transferencia no dia	00010	2.860,65	
	00002286	COMPRA NF 000008729 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	13101		209,35
	00002515	Prestacao de Servicos NF 000000168 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	29.550,00	
	00002516	Prestacao de Servicos NF 000000169 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	6.633,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000554	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000555	Saque transferencia no dia	00006	20,92	
	00000556	Saque transferencia no dia	00006	925,60	
	00000557	Saque transferencia no dia	00006	246,59	
	00000558	Saque transferencia no dia	00006	9.000,00	
	00000559	Saque transferencia no dia	00006	3.000,00	
	00000560	Saque transferencia no dia	00006	2.860,65	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002286	COMPRA NF 000008729 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	00006	209,35	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002515	Prestacao de Servicos NF 000000168 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006	29.550,00	
	00002516	Prestacao de Servicos NF 000000169 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006	6.633,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000554	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 03/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000561	Deposito efetuado no dia	00010		18.731,24
	00000562	Deposito efetuado no dia	00010		9.000,00
	00000565	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002287	COMPRA NF 000130404 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		4.275,00
	00002288	COMPRA NF 000130405 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		4.275,00
	00002289	COMPRA NF 000041658 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	13101		459,80
	00002517	Prestacao de Servicos NF 000000170 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	100,00	
	00002518	Prestacao de Servicos NF 000000171 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	7.795,00	
	00002519	Prestacao de Servicos NF 000000172 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	3.700,00	
	00002520	Prestacao de Servicos NF 000000173 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00059	9.560,00	
	00002521	Prestacao de Servicos NF 000000174 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	17.290,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000561	Deposito efetuado no dia	00006	18.731,24	
	00000562	Deposito efetuado no dia	00006	9.000,00	
	00000563	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000564	IOF	16660		361,04
	00000565	Saque transferencia no dia	00006	2.000,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002287	COMPRA NF 000130404 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	4.275,00	
	00002288	COMPRA NF 000130405 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	4.275,00	
	00002289	COMPRA NF 000041658 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	00006	459,80	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0029

BURITICUPU, MA  
Proc. 61203/2023  
Fls. 577  
Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
	00002517	Prestacao de Servicos NF 000000170 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		100,00
	00002518	Prestacao de Servicos NF 000000171 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		7.795,00
	00002519	Prestacao de Servicos NF 000000172 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		3.700,00
	00002520	Prestacao de Servicos NF 000000173 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	00006		9.560,00
	00002521	Prestacao de Servicos NF 000000174 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		17.290,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000563	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
16660 - IOF	00000564	IOF	00010	361,04	
DATA : 04/05/2022					
00006 - Caixa	00000566	Deposito efetuado no dia	00010		1.534,70
	00000569	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000570	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002290	COMPRA NF 000114574 BIO PC COMPUTADORES LTDA	13101		829,00
	00002291	COMPRA NF 000041710 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	13101		858,00
	00002522	Prestacao de Servicos NF 000000175 MATOS E CUNHA LTDA	00059	2.805,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000566	Deposito efetuado no dia	00006	1.534,70	
	00000567	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		18,00
	00000568	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		24,00
	00000569	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000570	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002290	COMPRA NF 000114574 BIO PC COMPUTADORES LTDA	00006	829,00	
	00002291	COMPRA NF 000041710 MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - BACURI	00006	858,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002522	Prestacao de Servicos NF 000000175 MATOS E CUNHA LTDA	00006		2.805,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000567	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	18,00	
	00000568	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	24,00	
DATA : 05/05/2022					
00006 - Caixa	00000571	Deposito efetuado no dia	00010		2.227,00
	00000573	Saque transferencia no dia	00010	460,04	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000571	Deposito efetuado no dia	00006	2.227,00	
	00000572	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000573	Saque transferencia no dia	00006		460,04
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000572	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 06/05/2022					
00006 - Caixa	00000574	Deposito efetuado no dia	00010		357,00
	00000575	Deposito efetuado no dia	00010		17.290,00
	00000576	Deposito efetuado no dia	00010		23.546,44
	00000578	Saque transferencia no dia	00010	3.344,06	
	00000579	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000580	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000581	Saque transferencia no dia	00010	466,20	
	00000582	Saque transferencia no dia	00010	333,29	
	00000583	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000584	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00002523	Prestacao de Servicos NF 000000176 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	34.528,35	
	00002524	Prestacao de Servicos NF 000000177 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	31.527,85	
	00002525	Prestacao de Servicos NF 000000178 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	43.904,01	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000574	Deposito efetuado no dia	00006	357,00	
	00000575	Deposito efetuado no dia	00006	17.290,00	
	00000576	Deposito efetuado no dia	00006	23.546,44	
	00000577	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000578	Saque transferencia no dia	00006		3.344,06
	00000579	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000580	Saque transferencia no dia	00006		466,20
	00000581	Saque transferencia no dia	00006		466,20

*h*

*JA*

## DIÁRIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0030

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512004-2022  
Fis. 578  
Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000582	Saque transferencia no dia	00006		333,29
	00000583	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000584	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002523	Prestacao de Servicos NF 000000176 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		34.528,35
	00002524	Prestacao de Servicos NF 000000177 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		31.527,85
	00002525	Prestacao de Servicos NF 000000178 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		43.904,01
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000577	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 09/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000586	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000587	Saque transferencia no dia	00010	200,00	
	00000588	Saque transferencia no dia	00010	480,00	
	00000591	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000592	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000593	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000594	Saque transferencia no dia	00010	680,61	
	00000595	Saque transferencia no dia	00010	807,99	
	00000596	Saque transferencia no dia	00010	649,47	
	00000597	Saque transferencia no dia	00010	24.330,74	
	00000598	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000599	Saque transferencia no dia	00010	1.610,00	
	00000600	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000601	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000602	Saque transferencia no dia	00010	570,00	
	00000603	Saque transferencia no dia	00010	580,00	
	00000604	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000605	Saque transferencia no dia	00010	427,00	
	00000606	Saque transferencia no dia	00010	550,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000585	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000586	Saque transferencia no dia	00006	50,00	
	00000587	Saque transferencia no dia	00006	200,00	
	00000588	Saque transferencia no dia	00006	480,00	
	00000591	Saque transferencia no dia	00006	496,03	
	00000592	Saque transferencia no dia	00006	496,03	
	00000593	Saque transferencia no dia	00006	531,46	
	00000594	Saque transferencia no dia	00006	680,61	
	00000595	Saque transferencia no dia	00006	807,99	
	00000596	Saque transferencia no dia	00006	649,47	
	00000597	Saque transferencia no dia	00006	24.330,74	
	00000598	Saque transferencia no dia	00006	300,00	
	00000599	Saque transferencia no dia	00006	1.610,00	
	00000600	Saque transferencia no dia	00006	1.000,00	
	00000601	Saque transferencia no dia	00006	150,00	
	00000602	Saque transferencia no dia	00006	570,00	
	00000603	Saque transferencia no dia	00006	590,00	
	00000604	Saque transferencia no dia	00006	100,00	
	00000605	Saque transferencia no dia	00006	427,00	
	00000606	Saque transferencia no dia	00006	550,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000585	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 10/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000590	Deposito efetuado no dia	00010		3.700,00
	00002797	Deposito efetuado no dia	00010		9.560,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000590	Deposito efetuado no dia	00006	3.700,00	
	00002797	Deposito efetuado no dia	00006	9.560,00	
DATA : 11/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000607	Deposito efetuado no dia	00010		672,00
	00000608	Deposito efetuado no dia	00010		29.550,00
	00000609	Deposito efetuado no dia	00010		6.633,00
	00000611	Saque transferencia no dia	00010	607,20	
	00002292	COMPRA NF 000203308 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		15.179,97
	00002293	COMPRA NF 000131029 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		12.825,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0031

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 2612002/2023  
Fls. 571  
Rub. p

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002294	COMPRA NF 000131094 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		12.825,00
	00002526	Prestacao de Servicos NF 000000179 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00059	518,40	
	00002527	Prestacao de Servicos NF 000000180 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	38.770,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000607	Deposito efetuado no dia	00006	672,00	
	00000608	Deposito efetuado no dia	00006	29.550,00	
	00000609	Deposito efetuado no dia	00006	6.633,00	
	00000610	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000611	Saque transferencia no dia	00006		607,20
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002292	COMPRA NF 000203308 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	15.179,97	
	00002293	COMPRA NF 000131029 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	12.825,00	
	00002294	COMPRA NF 000131094 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	12.825,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002526	Prestacao de Servicos NF 000000179 MINI PRECO FORTALEZA LTDA	00006		518,40
	00002527	Prestacao de Servicos NF 000000180 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		38.770,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000610	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 12/05/2022	00006 - Caixa				
	00000613	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000612	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000613	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
	00000614	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,10
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000612	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00000614	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,10	
DATA : 13/05/2022	00006 - Caixa				
	00002295	COMPRA NF 000000020 SALDAO EFIGENIA ELETRONICOS LTDA	13101		1.800,00
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000615	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		108,10
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002295	COMPRA NF 000000020 SALDAO EFIGENIA ELETRONICOS LTDA	00006	1.800,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000615	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	108,10	
DATA : 16/05/2022	00006 - Caixa				
	00000616	Deposito efetuado no dia	00010		1.947,17
	00000617	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00000618	Saque transferencia no dia	00010	12.980,81	
	00000619	Saque transferencia no dia	00010	1.764,42	
	00002528	Prestacao de Servicos NF 000000181 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00059	2.288,00	
	00002529	Prestacao de Servicos NF 000000182 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - T	00059	3.692,00	
	00002530	Prestacao de Servicos NF 000000183 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	89.615,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000616	Deposito efetuado no dia	00006	1.947,17	
	00000617	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00000618	Saque transferencia no dia	00006		12.980,81
	00000619	Saque transferencia no dia	00006		1.764,42
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002528	Prestacao de Servicos NF 000000181 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	2.288,00	
	00002529	Prestacao de Servicos NF 000000182 PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA - T	00006	3.692,00	
	00002530	Prestacao de Servicos NF 000000183 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006	89.615,00	
DATA : 17/05/2022	00006 - Caixa				
	00000620	Deposito efetuado no dia	00010		29.581,97
	00000621	Deposito efetuado no dia	00010		8.076,00
	00002531	Prestacao de Servicos NF 000000184 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	3.484,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000620	Deposito efetuado no dia	00006	29.581,97	
	00000621	Deposito efetuado no dia	00006	8.076,00	
	00000622	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					

p

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0032  
 BURITICUPU-MA  
 Proc. 161208/2023  
 Fis. 580  
 Rubr.

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00002531	Prestacao de Servicos NF 000000184 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		3.484,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	0000622	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 18/05/2022					
00006 - Caixa	0000624	Saque transferencia no dia	00010	91,92	
	0000625	Saque transferencia no dia	00010	7.968,08	
	00002296	COMPRA NF 000131485 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		2.699,00
	00002297	COMPRA NF 000131486 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		2.699,00
	00002532	Prestacao de Servicos NF 000000185 REVESTIRE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	00059	1.534,00	
	00002533	Prestacao de Servicos NF 000000186 A I T ESQUADRIAS LTDA	00059	1.475,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	0000623	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	0000624	Saque transferencia no dia	00006		91,92
	0000625	Saque transferencia no dia	00006		7.968,08
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002296	COMPRA NF 000131485 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	2.699,00	
	00002297	COMPRA NF 000131486 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	2.699,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002532	Prestacao de Servicos NF 000000185 REVESTIRE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA	00006		1.534,00
	00002533	Prestacao de Servicos NF 000000186 A I T ESQUADRIAS LTDA	00006		1.475,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	0000623	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 19/05/2022					
00006 - Caixa	0000626	Deposito efetuado no dia	00010		5.428,50
	0000628	Saque transferencia no dia	00010	5.420,50	
	00002298	COMPRA NF 000002163 RAFAEL BICA RIBAS	13101		1.919,00
00010 - Banco Bradesco S.A.	0000626	Deposito efetuado no dia	00006	5.428,50	
	0000627	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	0000628	Saque transferencia no dia	00006		5.420,50
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002298	COMPRA NF 000002163 RAFAEL BICA RIBAS	00006	1.919,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	0000627	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 20/05/2022					
00006 - Caixa	0000629	Deposito efetuado no dia	00010		30.950,90
	0000630	Deposito efetuado no dia	00010		50,00
	0000633	Saque transferencia no dia	00010	776,20	
	0000634	Saque transferencia no dia	00010	16.817,38	
	00002534	Prestacao de Servicos NF 000000187 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00059	670,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	0000629	Deposito efetuado no dia	00006	30.950,90	
	0000630	Deposito efetuado no dia	00006	50,00	
	0000631	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	0000632	IOF	16660		241,33
	0000633	Saque transferencia no dia	00006		776,20
	0000634	Saque transferencia no dia	00006		16.817,38
	0000635	Aplicacao Financeira	00455		13.158,99
00455 - Banco do Bradesco	0000635	Aplicacao Financeira	00010	13.158,99	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002534	Prestacao de Servicos NF 000000187 VOVO IVA ALIMENTOS LTDA	00006		670,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	0000631	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
16660 - IOF	0000632	IOF	00010	241,33	
DATA : 23/05/2022					
00006 - Caixa	0000636	Deposito efetuado no dia	00010		890,52
	0000637	Deposito efetuado no dia	00010		4.390,00
	0000640	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	0000641	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	0000642	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	0000643	Saque transferencia no dia	00010	886,96	
	0000644	Saque transferencia no dia	00010	2.682,66	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0033

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI-MA  
Proc. 151.000/2023  
Fls. 587  
Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000645	Saque transferencia no dia	00010	2.040,18	
	00000646	Saque transferencia no dia	00010	45.000,00	
	00002299	COMPRA NF 000090743 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		1.800,00
	00002300	COMPRA NF 000002759 PLASTIDON INJETADOS LTDA.	13101		3.126,80
	00002301	COMPRA NF 000103424 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		1.322,88
	00002535	Prestacao de Servicos NF 000000188 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00059	6.585,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000636	Deposito efetuado no dia	00006	890,52	
	00000637	Deposito efetuado no dia	00006	4.390,00	
	00000638	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	13.159,03	
	00000639	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000640	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000641	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000642	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000643	Saque transferencia no dia	00006		886,96
	00000644	Saque transferencia no dia	00006		2.682,66
	00000645	Saque transferencia no dia	00006		2.040,18
	00000646	Saque transferencia no dia	00006		45.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000638	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		13.159,03
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002299	COMPRA NF 000090743 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	1.800,00	
	00002300	COMPRA NF 000002759 PLASTIDON INJETADOS LTDA.	00006	3.126,80	
	00002301	COMPRA NF 000103424 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	1.322,88	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002535	Prestacao de Servicos NF 000000188 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00006	6.585,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000639	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 24/05/2022					
00006 - Caixa					
	00002302	COMPRA NF 000204511 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		1.780,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000647	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000648	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002302	COMPRA NF 000204511 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	1.780,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000647	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00000648	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 25/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000649	Deposito efetuado no dia	00010		45.615,00
	00000650	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00000651	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000649	Deposito efetuado no dia	00006	45.615,00	
	00000650	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00000651	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
DATA : 26/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000652	Saque transferencia no dia	00010	22.000,00	
	00000653	Saque transferencia no dia	00010	7.200,00	
	00002536	Prestacao de Servicos NF 000000189 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00059	5.278,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000652	Saque transferencia no dia	00006		22.000,00
	00000653	Saque transferencia no dia	00006		7.200,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002536	Prestacao de Servicos NF 000000189 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	5.278,00	
DATA : 27/05/2022					
00006 - Caixa					
	00000654	Deposito efetuado no dia	00010		2.380,00
	00000655	Deposito efetuado no dia	00010		11.740,00
	00000656	Saque transferencia no dia	00010	14,89	
	00002303	COMPRA NF 000204821 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		1.479,60
	00002304	COMPRA NF 000204828 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		2.040,00
	00002305	COMPRA NF 000204847 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		680,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000654	Deposito efetuado no dia	00006	2.380,00	

*fb*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0034

BURITICUPI-MA

Proc. 1672007/2023

Fls. 582

Rubrica

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	0000655	Deposito efetuado no dia	00006	11.740,00	
	0000656	Saque transferencia no dia	00006		14,89
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002303	COMPRA NF 000204821 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	1.479,60	
	00002304	COMPRA NF 000204828 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	2.040,00	
	00002305	COMPRA NF 000204847 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	680,00	
DATA : 30/05/2022					
00006 - Caixa	0000657	Saque transferencia no dia	00010	2.380,00	
	0000660	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002306	COMPRA NF 000008766 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	13101		771,50
	00002537	Prestacao de Servicos NF 000000190 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00059	3.010,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	0000657	Saque transferencia no dia	00006		2.380,00
	0000658	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	0000659	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		30,00
	0000660	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002306	COMPRA NF 000008766 PERFLEXO PRODUTOS GRAFICOS LTDA. EPP	00006	771,50	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002537	Prestacao de Servicos NF 000000190 C.G.S COMERCIO E ATACADO LTDA	00006		3.010,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	0000658	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	0000659	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	30,00	
DATA : 31/05/2022					
00006 - Caixa	0000661	Deposito efetuado no dia	00010		960,00
	0000662	Deposito efetuado no dia	00010		960,00
	0000663	Deposito efetuado no dia	00010		2.604,00
	0000665	Saque transferencia no dia	00010	2.500,00	
	0000666	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002687	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 05/2022	16104		298,42
	00002699	Simple Nacional	16105		30.932,49
	00002733	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002745	Energia Elétrica	16402		752,99
	00002757	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		350,00
	00002773	Honorarios Contabeis	16416		600,00
	00002781	Despesas com Cartorio	16420		245,66
00010 - Banco Bradesco S.A.	0000661	Deposito efetuado no dia	00006	960,00	
	0000662	Deposito efetuado no dia	00006	960,00	
	0000663	Deposito efetuado no dia	00006	2.604,00	
	0000664	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	0000665	Saque transferencia no dia	00006	2.500,00	
	0000666	Saque transferencia no dia	00006	1.000,00	
16104 - ICMS	00002687	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 05/2022	00006	298,42	
16105 - Simple Nacional	00002699	Simple Nacional	00006	30.932,49	
16401 - Água	00002733	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica	00002745	Energia Elétrica	00006	752,99	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza	00002757	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	350,00	
16416 - Honorarios Contabeis	00002773	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
16420 - Despesas com Cartorio	00002781	Despesas com Cartorio	00006	245,66	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	0000664	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 01/06/2022					
00006 - Caixa	0000667	Deposito efetuado no dia	00010		1.521,39
	0000668	Deposito efetuado no dia	00010		44.000,00
	0000671	Saque transferencia no dia	00010	12.000,00	
	00002538	Prestacao de Servicos NF 000000165 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	6.250,00	
	00002539	Prestacao de Servicos NF 000000192 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00059	2.216,70	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0035

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 585  
Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000667	Deposito efetuado no dia	00006	1.521,39	
	00000668	Deposito efetuado no dia	00006	44.000,00	
	00000669	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000670	Aplicacao Financeira	00455		11.938,29
	00000671	Saque transferencia no dia	00006		12.000,00
00455 - Banco do Bradesco	00000670	Aplicacao Financeira	00010	11.938,29	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002538	Prestacao de Servicos NF 00000165 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		6.250,00
	00002539	Prestacao de Servicos NF 00000192 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00006		2.216,70
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000669	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 02/06/2022					
00006 - Caixa	00000672	Deposito efetuado no dia	00010		5.870,63
	00000674	Saque transferencia no dia	00010	47,78	
	00000676	Saque transferencia no dia	00010	542,14	
	00002307	COMPRA NF 000000260 FIRMAK MAQUINAS LTDA	13101		675,00
	00002540	Prestacao de Servicos NF 000000166 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	6.250,00	
	00002541	Prestacao de Servicos NF 000000167 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	6.250,00	
	00002542	Prestacao de Servicos NF 000000193 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	38.690,00	
	00002543	Prestacao de Servicos NF 000000195 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	30.977,00	
	00002544	Prestacao de Servicos NF 000000196 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	21.877,00	
	00002545	Prestacao de Servicos NF 000000197 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00059	2.080,00	
	00002546	Prestacao de Servicos NF 000000201 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00059	21.854,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000672	Deposito efetuado no dia	00006	5.870,63	
	00000673	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000674	Saque transferencia no dia	00006		47,78
	00000675	IOF	16660		255,85
	00000676	Saque transferencia no dia	00006		542,14
	00000677	Aplicacao Financeira	00455		5.020,86
00455 - Banco do Bradesco	00000677	Aplicacao Financeira	00010	5.020,86	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002307	COMPRA NF 000000260 FIRMAK MAQUINAS LTDA	00006	675,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002540	Prestacao de Servicos NF 000000166 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		6.250,00
	00002541	Prestacao de Servicos NF 000000167 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		6.250,00
	00002542	Prestacao de Servicos NF 000000193 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		38.690,00
	00002543	Prestacao de Servicos NF 000000195 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		30.977,00
	00002544	Prestacao de Servicos NF 000000196 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		21.877,00
	00002545	Prestacao de Servicos NF 000000197 MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TOCANTINS	00006		2.080,00
	00002546	Prestacao de Servicos NF 000000201 UPPER DOG COMERCIAL LTDA - ME	00006		21.854,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000673	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
16660 - IOF	00000675	IOF	00010	255,85	
DATA : 03/06/2022					
00006 - Caixa	00000678	Deposito efetuado no dia	00010		38.690,00
	00000679	Deposito efetuado no dia	00010		35.527,00
	00000684	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00000685	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000686	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00002308	COMPRA NF 000104291 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		686,00
	00002547	Prestacao de Servicos NF 000000191 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	35.094,40	
	00002548	Prestacao de Servicos NF 000000194 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	45.160,83	
	00002549	Prestacao de Servicos NF 000000198 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	40.029,63	

b

Handwritten signature

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0036

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1612004/2023  
 Fis. SFU  
 Rubr. 0

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000678	Deposito efetuado no dia	00006	38.690,00	
	00000679	Deposito efetuado no dia	00006	35.527,00	
	00000680	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000681	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000682	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,10
	00000683	Aplicacao Financeira	00455		49.890,90
	00000684	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
	00000685	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000686	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000683	Aplicacao Financeira	00010	49.890,90	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002308	COMPRA NF 000104291 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	686,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002547	Prestacao de Servicos NF 000000191 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		35.094,40
	00002548	Prestacao de Servicos NF 000000194 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		45.160,83
	00002549	Prestacao de Servicos NF 000000198 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		40.029,63
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000680	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
	00000681	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
	00000682	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,10	
DATA : 06/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000690	Saque transferencia no dia	00010	6.293,68	
	00000691	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00000692	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000693	Saque transferencia no dia	00010	592,00	
	00000694	Saque transferencia no dia	00010	393,55	
	00000695	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00000696	Saque transferencia no dia	00010	450,00	
	00002309	COMPRA NF 000010991 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		846,90
	00002310	COMPRA NF 000104369 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		148,41
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000687	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.020,90	
	00000688	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	369,92	
	00000689	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	11.938,41	
	00000690	Saque transferencia no dia	00006		6.293,68
	00000691	Saque transferencia no dia	00006		600,00
	00000692	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000693	Saque transferencia no dia	00006		592,00
	00000694	Saque transferencia no dia	00006		393,55
	00000695	Saque transferencia no dia	00006		6.000,00
	00000696	Saque transferencia no dia	00006		450,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000687	Resgate de Aplicacao Financeira	00010	5.020,90	
	00000688	Resgate de Aplicacao Financeira	00010	369,92	
	00000689	Resgate de Aplicacao Financeira	00010	11.938,41	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002309	COMPRA NF 000010991 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	846,90	
	00002310	COMPRA NF 000104369 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	148,41	
DATA : 07/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000698	Saque transferencia no dia	00010	2.850,32	
	00002311	COMPRA NF 000205818 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		7.899,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000697	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.850,32	
	00000698	Saque transferencia no dia	00006		2.850,32
00455 - Banco do Bradesco					
	00000697	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.850,32
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002311	COMPRA NF 000205818 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	7.899,00	
DATA : 08/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000699	Deposito efetuado no dia	00010		3.759,69
	00000700	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002312	COMPRA NF 000104527 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		710,76

*Handwritten signature*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0037

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 1510004/2022  
Fls. 585  
Rubrica

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000699	Deposito efetuado no dia	00006	3.759,69	
	00000700	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000701	Aplicacao Financeira	00455		2.759,69
00455 - Banco do Bradesco	00000701	Aplicacao Financeira	00010	2.759,69	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002312	COMPRA NF 000104527 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	710,76	
DATA : 09/06/2022					
00006 - Caixa	00000702	Deposito efetuado no dia	00010		491,66
	00000704	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00002313	COMPRA NF 000206088 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.598,00
	00002314	COMPRA NF 000206096 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.159,00
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000702	Deposito efetuado no dia	00006	491,66	
	00000703	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	4.508,34	
	00000704	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
00455 - Banco do Bradesco	00000703	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		4.508,34
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002313	COMPRA NF 000206088 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.598,00	
	00002314	COMPRA NF 000206096 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.159,00	
DATA : 10/06/2022					
00006 - Caixa	00000705	Deposito efetuado no dia	00010		1.139,00
	00000709	Saque transferencia no dia	00010	707,97	
	00000710	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000711	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00000712	Saque transferencia no dia	00010	496,03	
	00000713	Saque transferencia no dia	00010	52.964,04	
	00000714	Saque transferencia no dia	00010	6.600,00	
	00000715	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00002315	COMPRA NF 000002801 PLASTIDON INJETADOS LTDA.	13101		3.127,80
	00002550	Prestacao de Servicos NF 000000204 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00059	2.930,30	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000705	Deposito efetuado no dia	00006	1.139,00	
	00000706	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	42.163,33	
	00000707	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	2.759,70	
	00000708	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000709	Saque transferencia no dia	00006		707,97
	00000710	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00000711	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00000712	Saque transferencia no dia	00006		496,03
	00000713	Saque transferencia no dia	00006		52.964,04
	00000714	Saque transferencia no dia	00006		6.600,00
	00000715	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
00455 - Banco do Bradesco	00000706	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		42.163,33
	00000707	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		2.759,70
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002315	COMPRA NF 000002801 PLASTIDON INJETADOS LTDA.	00006	3.127,80	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002550	Prestacao de Servicos NF 000000204 BABETTE PAES E GASTRONOMIA LTDA	00006		2.930,30
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000708	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 13/06/2022					
00006 - Caixa	00000716	Deposito efetuado no dia	00010		511,33
	00000717	Deposito efetuado no dia	00010		100,00
	00000718	Deposito efetuado no dia	00010		7.795,00
	00000720	Saque transferencia no dia	00010	2.040,18	
	00000721	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
	00002316	COMPRA NF 000104939 MARINHO COMPENSADOS LTDA	13101		232,26
	00002317	COMPRA NF 000011190 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		410,00
	00002551	Prestacao de Servicos NF 000000205 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00059	432,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000716	Deposito efetuado no dia	00006	511,33	

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0038

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc 512002/2023  
Fls 386  
Rubrica

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
	00000717	Deposito efetuado no dia	00006	100,00	
	00000718	Deposito efetuado no dia	00006	7.795,00	
	00000719	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		8,00
	00000720	Saque transferencia no dia	00006		2.040,18
	00000721	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002316	COMPRA NF 000104939 MARINHO COMPENSADOS LTDA	00006	232,26	
	00002317	COMPRA NF 000011190 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	410,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002551	Prestacao de Servicos NF 000000205 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00006		432,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000719	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	8,00	
DATA : 14/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000723	Saque transferencia no dia	00010	1.364,21	
	00000724	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000725	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00000726	Saque transferencia no dia	00010	607,20	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000722	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000723	Saque transferencia no dia	00006		1.364,21
	00000724	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000725	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
	00000726	Saque transferencia no dia	00006		607,20
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000722	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 15/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000727	Deposito efetuado no dia	00010		8.815,32
	00000728	Saque transferencia no dia	00010	109,96	
	00000730	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000731	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00002318	COMPRA NF 000091180 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		1.800,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000727	Deposito efetuado no dia	00006	8.815,32	
	00000728	Saque transferencia no dia	00006		109,96
	00000729	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		117,20
	00000730	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000731	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002318	COMPRA NF 000091180 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	1.800,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000729	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	117,20	
DATA : 17/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000732	Deposito efetuado no dia	00010		558,22
	00000734	Saque transferencia no dia	00010	81,46	
	00000735	Saque transferencia no dia	00010	5.494,37	
	00000736	Saque transferencia no dia	00010	1.100,00	
	00000737	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00002319	COMPRA NF 000206880 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		10.548,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000732	Deposito efetuado no dia	00006	558,22	
	00000733	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		14,00
	00000734	Saque transferencia no dia	00006		81,46
	00000735	Saque transferencia no dia	00006		5.494,37
	00000736	Saque transferencia no dia	00006		1.100,00
	00000737	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002319	COMPRA NF 000206880 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	10.548,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000733	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	14,00	
DATA : 20/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000738	Deposito efetuado no dia	00010		1.326,00
	00000739	Saque transferencia no dia	00010	4.999,00	
	00000740	Saque transferencia no dia	00010	2.021,76	
	00000741	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000742	Saque transferencia no dia	00010	4.360,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0039

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU, MA  
Proc. 1512003/2023  
Fis. 381  
Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CREDITO
	00002320	COMPRA NF 000049495 P.P.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	13101		21,86
	00002552	Prestacao de Servicos NF 000000206 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	28.570,71	
	00002553	Prestacao de Servicos NF 000000207 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00059	2.455,67	
	00002554	Prestacao de Servicos NF 000000208 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00059	10.520,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000738	Deposito efetuado no dia	00006	1.326,00	
	00000739	Saque transferencia no dia	00006		4.999,00
	00000740	Saque transferencia no dia	00006		2.021,76
	00000741	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000742	Saque transferencia no dia	00006		4.360,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002320	COMPRA NF 000049495 P.P.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00006	21,86	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002552	Prestacao de Servicos NF 000000206 MUNICIPIO DE CAROLINA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		28.570,71
	00002553	Prestacao de Servicos NF 000000207 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	00006		2.455,67
	00002554	Prestacao de Servicos NF 000000208 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAROLINA-MA	00006		10.520,00
DATA : 21/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000743	Deposito efetuado no dia	00010		1.061,00
	00000744	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00000747	Saque transferencia no dia	00010	2.420,10	
	00000748	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000749	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00000751	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	00002321	COMPRA NF 000133302 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		1.596,00
	00002322	COMPRA NF 000110280 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	13101		6.174,35
	00002323	COMPRA NF 000133330 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		1.596,00
	00002324	COMPRA NF 000207242 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.878,00
	00002555	Prestacao de Servicos NF 000000209 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	17.570,00	
	00002798	Saque transferencia no dia	00010	551,70	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000743	Deposito efetuado no dia	00006	1.061,00	
	00000744	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00000745	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000746	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		24,00
	00000747	Saque transferencia no dia	00006		2.420,10
	00000748	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000749	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000751	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	00000752	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		11,65
	00002798	Saque transferencia no dia	00006		551,70
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002321	COMPRA NF 000133302 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	1.596,00	
	00002322	COMPRA NF 000110280 BRAGA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	00006	6.174,35	
	00002323	COMPRA NF 000133330 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	1.596,00	
	00002324	COMPRA NF 000207242 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.878,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002555	Prestacao de Servicos NF 000000209 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		17.570,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000745	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00000746	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	24,00	
	00000752	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	11,65	
DATA : 22/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000753	Saque transferencia no dia	00010	470,00	
	00002556	Prestacao de Servicos NF 000000210 M M PINHEIRO E CIA LTDA	00059	1.813,50	
	00002557	Prestacao de Servicos NF 000000211 MATOS E CUNHA LTDA	00059	1.050,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000753	Saque transferencia no dia	00006		470,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002556	Prestacao de Servicos NF 000000210 M M PINHEIRO E CIA LTDA	00006		1.813,50
	00002557	Prestacao de Servicos NF 000000211 MATOS E CUNHA LTDA	00006		1.050,00
DATA : 23/06/2022					
00006 - Caixa					
	00000754	Deposito efetuado no dia	00010		3.042,04

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0040

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 120029/2023  
Fis. 588  
Rubr. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000755	Deposito efetuado no dia	00010		906,75
	00000756	Saque transferencia no dia	00010	170,70	
	00002325	COMPRA NF 000233995 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA	13101		119,80
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000754	Deposito efetuado no dia	00006	3.042,04	
	00000755	Deposito efetuado no dia	00006	906,75	
	00000756	Saque transferencia no dia	00006		170,70
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002325	COMPRA NF 000233995 PURINUTRE PRODUTOS AGROPECUARIOS E LOGISTICA	00006	119,80	
DATA : 24/06/2022					
00006 - Caixa	00000757	Deposito efetuado no dia	00010		50.000,00
	00000758	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000760	Saque transferencia no dia	00010	2.200,00	
	00000761	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000762	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00002558	Prestacao de Servicos NF 000000212 ATACADÃO DE ARMARINHOS IPANEMA	00059	1.708,00	
	00002559	Prestacao de Servicos NF 000000214 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00059	1.698,50	
	00002560	Prestacao de Servicos NF 000000215 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00059	3.220,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000757	Deposito efetuado no dia	00006	50.000,00	
	00000758	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000759	Aplicacao Financeira	00455		6.233,30
	00000760	Saque transferencia no dia	00006		2.200,00
	00000761	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000762	Saque transferencia no dia	00006		150,00
00455 - Banco do Bradesco	00000759	Aplicacao Financeira	00010	6.233,30	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002558	Prestacao de Servicos NF 000000212 ATACADÃO DE ARMARINHOS IPANEMA	00006		1.708,00
	00002559	Prestacao de Servicos NF 000000214 MARA NUBIA ALMEIDA MATOS	00006		1.698,50
	00002560	Prestacao de Servicos NF 000000215 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00006		3.220,00
DATA : 25/06/2022					
00006 - Caixa	00002326	COMPRA NF 000051199 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	13101		723,61
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002326	COMPRA NF 000051199 SUPREMA MAT. P/ CONST. LTDA	00006	723,61	
DATA : 27/06/2022					
00006 - Caixa	00000763	Deposito efetuado no dia	00010		17.570,00
	00000764	Deposito efetuado no dia	00010		20.940,00
	00000766	Deposito efetuado no dia	00010		3.220,00
	00000769	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00000770	Saque transferencia no dia	00010	25.000,00	
	00000771	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000772	Saque transferencia no dia	00010	4.000,00	
	00000773	Saque transferencia no dia	00010	7.800,00	
	00000774	Saque transferencia no dia	00010	253,50	
	00002327	COMPRA NF 000049882 P.P.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	13101		7.419,10
	00002328	COMPRA NF 000207744 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		4.799,00
	00002561	Prestacao de Servicos NF 000000216 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	20.940,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000763	Deposito efetuado no dia	00006	17.570,00	
	00000764	Deposito efetuado no dia	00006	20.940,00	
	00000765	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	4.550,84	
	00000766	Deposito efetuado no dia	00006	3.220,00	
	00000767	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		24,00
	00000768	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		24,00
	00000769	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00000770	Saque transferencia no dia	00006		25.000,00
	00000771	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000772	Saque transferencia no dia	00006		4.000,00
	00000773	Saque transferencia no dia	00006		7.800,00
	00000774	Saque transferencia no dia	00006		253,50
00455 - Banco do Bradesco	00000765	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		4.550,84

*lp*

*da*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0041

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc/ 512002/2023  
 Fis/ 589  
 Rubr/

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002327	COMPRA NF 000049882 P.P.A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	00006	7.419,10	
	00002328	COMPRA NF 000207744 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	4.799,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002561	Prestacao de Servicos NF 000000216 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		20.940,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000767	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	24,00	
	00000768	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	24,00	
DATA : 28/06/2022					
00006 - Caixa	00000775	Deposito efetuado no dia	00010		7.436,25
	00000778	Saque transferencia no dia	00010	1.480,46	
	00000779	Saque transferencia no dia	00010	700,00	
	00000780	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000781	Saque transferencia no dia	00010	5.050,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000775	Deposito efetuado no dia	00006	7.436,25	
	00000776	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	1.682,49	
	00000777	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00000778	Saque transferencia no dia	00006		1.480,46
	00000779	Saque transferencia no dia	00006		700,00
	00000780	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000781	Saque transferencia no dia	00006		5.050,00
00455 - Banco do Bradesco	00000776	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		1.682,49
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000777	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
DATA : 29/06/2022					
00006 - Caixa	00000782	Saque transferencia no dia	00010	1.138,81	
	00000783	Saque transferencia no dia	00010	9.000,00	
	00000784	Saque transferencia no dia	00010	977,00	
	00000785	Saque transferencia no dia	00010	5.900,00	
	00002329	COMPRA NF 000207899 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		3.200,00
	00002330	COMPRA NF 000010027 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		1.480,49
	00002562	Prestacao de Servicos NF 000000217 C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	00059	2.562,80	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000782	Saque transferencia no dia	00006		1.138,81
	00000783	Saque transferencia no dia	00006		9.000,00
	00000784	Saque transferencia no dia	00006		977,00
	00000785	Saque transferencia no dia	00006		5.900,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002329	COMPRA NF 000207899 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	3.200,00	
	00002330	COMPRA NF 000010027 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	1.480,49	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002562	Prestacao de Servicos NF 000000217 C. D. P. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - ME	00006		2.562,80
DATA : 30/06/2022					
00006 - Caixa	00000787	Saque transferencia no dia	00010	27,79	
	00000788	Saque transferencia no dia	00010	913,73	
	00002331	COMPRA NF 000399610 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		8.053,50
	00002563	Prestacao de Servicos NF 000000219 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00059	912,00	
	00002564	Prestacao de Servicos NF 000000220 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00059	2.925,00	
	00002565	Prestacao de Servicos NF 000000221 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00059	10.233,00	
	00002688	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 06/2022	16104		1.013,56
	00002700	Simplex Nacional	16105		34.212,62
	00002734	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002746	Energia Elétrica	16402		742,60
	00002758	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		654,00
	00002766	Manutencao	16419		1.287,30
	00002774	Honorarios Contabeis	16416		600,00
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000786	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000787	Saque transferencia no dia	00006		27,79
	00000788	Saque transferencia no dia	00006		913,73

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0042

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 612002/2023  
 Fis. 590  
 Rubr. 9

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00002331	COMPRA NF 000399610 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	8.053,50	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002563	Prestacao de Servicos NF 000000219 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00006		912,00
	00002564	Prestacao de Servicos NF 000000220 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00006		2.925,00
	00002565	Prestacao de Servicos NF 000000221 MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE	00006		10.233,00
16104 - ICMS					
	00002688	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 06/2022	00006	1.013,56	
16105 - Simples Nacional					
	00002700	Simples Nacional	00006	34.212,62	
16401 - Água					
	00002734	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002746	Energia Elétrica	00006	742,60	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002758	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	654,00	
16419 - Manutencao					
	00002766	Manutencao	00006	1.287,30	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002774	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000786	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 01/07/2022					
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000789	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000789	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 04/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000790	Deposito efetuado no dia	00010		533,25
	00000791	Deposito efetuado no dia	00010		1.870,00
	00000792	Deposito efetuado no dia	00010		15.000,00
	00000794	Saque transferencia no dia	00010	2.018,93	
	00000795	Saque transferencia no dia	00010	2.040,17	
	00000797	Saque transferencia no dia	00010	1.187,69	
	00000798	Saque transferencia no dia	00010	1.100,00	
	00000799	Saque transferencia no dia	00010	150,00	
	00000800	Saque transferencia no dia	00010	486,00	
	00000801	Saque transferencia no dia	00010	96,00	
	00000802	Saque transferencia no dia	00010	8.053,50	
	00000803	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000804	Saque transferencia no dia	00010	4.524,87	
	00000805	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	00000806	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000807	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000808	Saque transferencia no dia	00010	1.785,00	
	00002332	COMPRA NF 000091506 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		1.800,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000790	Deposito efetuado no dia	00006	533,25	
	00000791	Deposito efetuado no dia	00006	1.870,00	
	00000792	Deposito efetuado no dia	00006	15.000,00	
	00000793	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000794	Saque transferencia no dia	00006		2.018,93
	00000795	Saque transferencia no dia	00006		2.040,17
	00000796	IOF	16660		296,09
	00000797	Saque transferencia no dia	00006		1.187,69
	00000798	Saque transferencia no dia	00006		1.100,00
	00000799	Saque transferencia no dia	00006		150,00
	00000800	Saque transferencia no dia	00006		486,00
	00000801	Saque transferencia no dia	00006		96,00
	00000802	Saque transferencia no dia	00006		8.053,50
	00000803	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000804	Saque transferencia no dia	00006		4.524,87
	00000805	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
	00000806	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000807	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000808	Saque transferencia no dia	00006		1.785,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002332	COMPRA NF 000091506 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	1.800,00	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					

## DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0043

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU, MA  
 Proc. 613002/2023  
 Fis. 591  
 Rub. 1

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
16660 - IOF	00000793	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	00000796	IOF	00010	296,09	
DATA : 05/07/2022					
00006 - Caixa	00000809	Deposito efetuado no dia	00010		3.240,00
	00000812	Saque transferencia no dia	00010	859,40	
	00002333	COMPRA NF 000208430 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		7.211,00
	00002566	Prestacao de Servicos NF 000000222 COMERCIAL FRANCARNES LTDA	00059	3.410,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000809	Deposito efetuado no dia	00006	3.240,00	
	00000810	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000811	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,32
	00000812	Saque transferencia no dia	00006		859,40
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002333	COMPRA NF 000208430 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	7.211,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002566	Prestacao de Servicos NF 000000222 COMERCIAL FRANCARNES LTDA	00006		3.410,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000810	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
	00000811	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,32	
DATA : 06/07/2022					
00006 - Caixa	00000813	Deposito efetuado no dia	00010		920,85
	00000814	Deposito efetuado no dia	00010		1.440,00
	00000815	Deposito efetuado no dia	00010		6.000,00
	00000816	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000817	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002334	COMPRA NF 000011784 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		350,00
	00002567	Prestacao de Servicos NF 000000223 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00059	1.440,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000813	Deposito efetuado no dia	00006	920,85	
	00000814	Deposito efetuado no dia	00006	1.440,00	
	00000815	Deposito efetuado no dia	00006	6.000,00	
	00000816	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000817	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002334	COMPRA NF 000011784 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	350,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista	00002567	Prestacao de Servicos NF 000000223 CARTORIO DO 3 OFICIO EXTRA JUDICIAL	00006		1.440,00
DATA : 07/07/2022					
00006 - Caixa	00000818	Deposito efetuado no dia	00010		5.974,49
	00000819	Deposito efetuado no dia	00010		4.441,05
	00000820	Deposito efetuado no dia	00010		10.000,00
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000818	Deposito efetuado no dia	00006	5.974,49	
	00000819	Deposito efetuado no dia	00006	4.441,05	
	00000820	Deposito efetuado no dia	00006	10.000,00	
DATA : 08/07/2022					
00006 - Caixa	00000821	Deposito efetuado no dia	00010		5.000,00
	00000822	Deposito efetuado no dia	00010		10.000,00
	00002335	COMPRA NF 000091597 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		12.600,00
	00002336	COMPRA NF 000400371 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		12.578,37
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000821	Deposito efetuado no dia	00006	5.000,00	
	00000822	Deposito efetuado no dia	00006	10.000,00	
	00000823	Aplicacao Financeira	00455		5.624,62
00455 - Banco do Bradesco	00000823	Aplicacao Financeira	00010	5.624,62	
11204 - RESEVA PRA FUTURA COMPRA DE BENS	00002795	AUMENTO DE CAPITAL DE 500.000,00 MIL REAIS TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO PAIS	15551	500.000,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002335	COMPRA NF 000091597 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	12.600,00	
	00002336	COMPRA NF 000400371 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	12.578,37	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0044

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc/612007 2023  
 Fis. 592  
 Rubro

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
15551 - Capital Social	00002795	AUMENTO DE CAPITAL DE 500.000,00 MIL REAIS TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO PAIS	11204		500.000,00
DATA : 11/07/2022					
00006 - Caixa	00000824	Deposito efetuado no dia	00010		1.356,00
	00000826	Deposito efetuado no dia	00010		840,00
	00000827	Deposito efetuado no dia	00010		10.000,00
	00000829	Saque transferencia no dia	00010	706,93	
	00000830	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00000831	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00000832	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00000833	Saque transferencia no dia	00010	915,07	
	00000834	Saque transferencia no dia	00010	48.420,20	
	00000835	Saque transferencia no dia	00010	607,20	
	00002337	COMPRA NF 000400675 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		38.435,58
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000824	Deposito efetuado no dia	00006	1.356,00	
	00000825	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	5.624,64	
	00000826	Deposito efetuado no dia	00006	840,00	
	00000827	Deposito efetuado no dia	00006	10.000,00	
	00000828	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		12,00
	00000829	Saque transferencia no dia	00006	706,93	
	00000830	Saque transferencia no dia	00006	531,46	
	00000831	Saque transferencia no dia	00006	496,04	
	00000832	Saque transferencia no dia	00006	496,04	
	00000833	Saque transferencia no dia	00006	915,07	
	00000834	Saque transferencia no dia	00006	48.420,20	
	00000835	Saque transferencia no dia	00006	607,20	
00455 - Banco do Bradesco	00000825	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		5.624,64
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002337	COMPRA NF 000400675 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	38.435,58	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000828	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	12,00	
DATA : 12/07/2022					
00006 - Caixa	00000836	Deposito efetuado no dia	00010		1.898,00
	00000837	Saque transferencia no dia	00010	4.339,74	
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000836	Deposito efetuado no dia	00006	1.898,00	
	00000837	Saque transferencia no dia	00006		4.339,74
DATA : 13/07/2022					
00006 - Caixa	00000838	Deposito efetuado no dia	00010		541,27
	00000839	Deposito efetuado no dia	00010		2.562,80
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000838	Deposito efetuado no dia	00006	541,27	
	00000839	Deposito efetuado no dia	00006	2.562,80	
DATA : 14/07/2022					
00006 - Caixa	00000840	Deposito efetuado no dia	00010		4.239,50
	00000841	Deposito efetuado no dia	00010		4.274,20
	00000842	Deposito efetuado no dia	00010		4.137,55
	00000844	Saque transferencia no dia	00010	1.461,00	
	00002338	COMPRA NF 000401179 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		28.342,13
00010 - Banco Bradesco S.A.	00000840	Deposito efetuado no dia	00006	4.239,50	
	00000841	Deposito efetuado no dia	00006	4.274,20	
	00000842	Deposito efetuado no dia	00006	4.137,55	
	00000843	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000844	Saque transferencia no dia	00006		1.461,00
13101 - Mercadorias p/ revenda	00002338	COMPRA NF 000401179 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	28.342,13	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias	00000843	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 15/07/2022					
00006 - Caixa	00000845	Deposito efetuado no dia	00010		588,00

*b*

*AS*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0045

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 0120002/2023  
Fls. 543  
Rubrica

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000847	Saque transferencia no dia	00010	214,27	
	00000848	Saque transferencia no dia	00010	1.299,05	
	00000849	Saque transferencia no dia	00010	185,70	
	00000850	Saque transferencia no dia	00010	115,50	
	00000851	Saque transferencia no dia	00010	124,00	
	00000852	Saque transferencia no dia	00010	418,76	
	00000853	Saque transferencia no dia	00010	432,48	
	00000854	Saque transferencia no dia	00010	271,46	
	00000855	Saque transferencia no dia	00010	271,46	
	00000856	Saque transferencia no dia	00010	276,13	
	00000857	Saque transferencia no dia	00010	244,24	
	00000858	Saque transferencia no dia	00010	176,85	
	00000859	Saque transferencia no dia	00010	72,92	
	00000860	Saque transferencia no dia	00010	551,91	
	00000861	Saque transferencia no dia	00010	1.065,01	
	00000862	Saque transferencia no dia	00010	225,88	
	00000863	Saque transferencia no dia	00010	184,20	
	00000864	Saque transferencia no dia	00010	329,04	
	00000865	Saque transferencia no dia	00010	589,59	
	00000866	Saque transferencia no dia	00010	134,09	
	00000867	Saque transferencia no dia	00010	899,50	
	00000868	Saque transferencia no dia	00010	110,00	
	00000869	Saque transferencia no dia	00010	6.490,00	
	00000870	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000871	Saque transferencia no dia	00010	810,00	
	00000872	Saque transferencia no dia	00010	500,00	
	00000873	Saque transferencia no dia	00010	353,75	
	00000874	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00000875	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00000876	Saque transferencia no dia	00010	2.279,00	
	00000877	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000878	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000879	Saque transferencia no dia	00010	10,02	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000845	Deposito efetuado no dia	00006	588,00	
	00000846	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000847	Saque transferencia no dia	00006		214,27
	00000848	Saque transferencia no dia	00006		1.299,05
	00000849	Saque transferencia no dia	00006		185,70
	00000850	Saque transferencia no dia	00006		115,50
	00000851	Saque transferencia no dia	00006		124,00
	00000852	Saque transferencia no dia	00006		418,76
	00000853	Saque transferencia no dia	00006		432,48
	00000854	Saque transferencia no dia	00006		271,46
	00000855	Saque transferencia no dia	00006		271,46
	00000856	Saque transferencia no dia	00006		276,13
	00000857	Saque transferencia no dia	00006		244,24
	00000858	Saque transferencia no dia	00006		176,85
	00000859	Saque transferencia no dia	00006		72,92
	00000860	Saque transferencia no dia	00006		551,91
	00000861	Saque transferencia no dia	00006		1.065,01
	00000862	Saque transferencia no dia	00006		225,88
	00000863	Saque transferencia no dia	00006		184,20
	00000864	Saque transferencia no dia	00006		329,04
	00000865	Saque transferencia no dia	00006		589,59
	00000866	Saque transferencia no dia	00006		134,09
	00000867	Saque transferencia no dia	00006		899,50
	00000868	Saque transferencia no dia	00006		110,00
	00000869	Saque transferencia no dia	00006		6.490,00
	00000870	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00000871	Saque transferencia no dia	00006		810,00
	00000872	Saque transferencia no dia	00006		500,00
	00000873	Saque transferencia no dia	00006		353,75
	00000874	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
	00000875	Saque transferencia no dia	00006		250,00
	00000876	Saque transferencia no dia	00006		2.279,00
	00000877	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000878	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000879	Saque transferencia no dia	00006		10,02
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					

*b*

*JA*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0046

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.368/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 1613902 2023  
Fls. 594  
Rubrica

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000846	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 18/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000880	Deposito efetuado no dia	00010		1.703,25
	00000881	Deposito efetuado no dia	00010		912,00
	00000882	Deposito efetuado no dia	00010		6.585,00
	00000883	Deposito efetuado no dia	00010		2.925,00
	00000884	Deposito efetuado no dia	00010		10.233,00
	00000886	Saque transferencia no dia	00010	1.015,32	
	00000887	Saque transferencia no dia	00010	1.428,77	
	00000888	Saque transferencia no dia	00010	113,42	
	00000890	Saque transferencia no dia	00010	5.496,73	
	00000891	Saque transferencia no dia	00010	250,00	
	00002339	COMPRA NF 000012057 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		10.330,00
	00002340	COMPRA NF 000018687 N.GRAF COM DE TINTAS GRAFICAS LTDA	13101		5.434,56
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000880	Deposito efetuado no dia	00006	1.703,25	
	00000881	Deposito efetuado no dia	00006	912,00	
	00000882	Deposito efetuado no dia	00006	6.585,00	
	00000883	Deposito efetuado no dia	00006	2.925,00	
	00000884	Deposito efetuado no dia	00006	10.233,00	
	00000885	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
	00000886	Saque transferencia no dia	00006		1.015,32
	00000887	Saque transferencia no dia	00006		1.428,77
	00000888	Saque transferencia no dia	00006		113,42
	00000889	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		117,20
	00000890	Saque transferencia no dia	00006		5.496,73
	00000891	Saque transferencia no dia	00006		250,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002339	COMPRA NF 000012057 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	10.330,00	
	00002340	COMPRA NF 000018687 N.GRAF COM DE TINTAS GRAFICAS LTDA	00006	5.434,56	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000885	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
	00000889	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	117,20	
DATA : 19/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000892	Deposito efetuado no dia	00010		4.737,11
	00000893	Deposito efetuado no dia	00010		960,00
	00000894	Deposito efetuado no dia	00010		2.500,00
	00000896	Saque transferencia no dia	00010	70,00	
	00000897	Saque transferencia no dia	00010	220,00	
	00000898	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000899	Saque transferencia no dia	00010	1.067,22	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000892	Deposito efetuado no dia	00006	4.737,11	
	00000893	Deposito efetuado no dia	00006	960,00	
	00000894	Deposito efetuado no dia	00006	2.500,00	
	00000895	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000896	Saque transferencia no dia	00006		70,00
	00000897	Saque transferencia no dia	00006		220,00
	00000898	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000899	Saque transferencia no dia	00006		1.067,22
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000895	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 20/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000900	Deposito efetuado no dia	00010		6.343,30
	00000901	Deposito efetuado no dia	00010		483,00
	00002568	Prestacao de Servicos NF 000000224 ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00059	2.427,40	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000900	Deposito efetuado no dia	00006	6.343,30	
	00000901	Deposito efetuado no dia	00006	483,00	
	00000902	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000903	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,50
	00000904	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002568	Prestacao de Servicos NF 000000224 ITAFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	00006		2.427,40

*b* *JA*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

Folha: 0047  
 BURITICUPI, MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fis. 595  
 Rubr. *[assinatura]*

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
<b>00929 - Tarifa e Taxas Bancárias</b>					
	0000902	Tarifa e Taxas Bancárias	00010	2,00	
	0000903	Tarifa e Taxas Bancárias	00010	6,50	
	0000904	Tarifa e Taxas Bancárias	00010	6,00	
DATA : 21/07/2022					
<b>00006 - Caixa</b>					
	0000905	Deposito efetuado no dia	00010		650,00
	0000906	Deposito efetuado no dia	00010		846,00
	0000907	Deposito efetuado no dia	00010		776,00
	0000908	Deposito efetuado no dia	00010		2.000,00
	0000910	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	0000911	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	0000912	Saque transferencia no dia	00010	110,54	
	0000913	Saque transferencia no dia	00010	7.000,00	
	0000914	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	0002341	COMPRA NF 000010087 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		535,50
<b>00010 - Banco Bradesco S.A.</b>					
	0000905	Deposito efetuado no dia	00006	650,00	
	0000906	Deposito efetuado no dia	00006	846,00	
	0000907	Deposito efetuado no dia	00006	776,00	
	0000908	Deposito efetuado no dia	00006	2.000,00	
	0000909	Tarifa e Taxas Bancárias	00929		2,00
	0000910	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	0000911	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	0000912	Saque transferencia no dia	00006		110,54
	0000913	Saque transferencia no dia	00006		7.000,00
	0000914	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
<b>13101 - Mercadorias p/ revenda</b>					
	0002341	COMPRA NF 000010087 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	535,50	
<b>00929 - Tarifa e Taxas Bancárias</b>					
	0000909	Tarifa e Taxas Bancárias	00010	2,00	
DATA : 22/07/2022					
<b>00006 - Caixa</b>					
	0000915	Deposito efetuado no dia	00010		3.600,00
	0000916	Deposito efetuado no dia	00010		1.176,58
	0000917	Deposito efetuado no dia	00010		3.094,00
	0000918	Deposito efetuado no dia	00010		3.796,00
	0000919	Deposito efetuado no dia	00010		468,00
	0000922	Saque transferencia no dia	00010	1.171,81	
	0000923	Saque transferencia no dia	00010	1.730,00	
	0000924	Saque transferencia no dia	00010	797,00	
	0000925	Saque transferencia no dia	00010	745,00	
	0000926	Saque transferencia no dia	00010	2.622,00	
	0000927	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	0000928	Saque transferencia no dia	00010	3.000,00	
	0002342	COMPRA NF 000091837 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	13101		12.600,00
	0002569	Prestacao de Servicos NF 000000225 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00059	702,00	
<b>00010 - Banco Bradesco S.A.</b>					
	0000915	Deposito efetuado no dia	00006	3.600,00	
	0000916	Deposito efetuado no dia	00006	1.176,58	
	0000917	Deposito efetuado no dia	00006	3.094,00	
	0000918	Deposito efetuado no dia	00006	3.796,00	
	0000919	Deposito efetuado no dia	00006	468,00	
	0000920	Tarifa e Taxas Bancárias	00929		6,00
	0000921	Tarifa e Taxas Bancárias	00929		6,00
	0000922	Saque transferencia no dia	00006		1.171,81
	0000923	Saque transferencia no dia	00006		1.730,00
	0000924	Saque transferencia no dia	00006		797,00
	0000925	Saque transferencia no dia	00006		745,00
	0000926	Saque transferencia no dia	00006		2.622,00
	0000927	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	0000928	Saque transferencia no dia	00006		3.000,00
<b>13101 - Mercadorias p/ revenda</b>					
	0002342	COMPRA NF 000091837 PROMAFLEX INDUSTRIAL LTDA	00006	12.600,00	
<b>00059 - Prestacao de Servico a Vista</b>					
	0002569	Prestacao de Servicos NF 000000225 HOSPITAL SANTA MONICA LTDA	00006		702,00
<b>00929 - Tarifa e Taxas Bancárias</b>					
	0000920	Tarifa e Taxas Bancárias	00010	6,00	
	0000921	Tarifa e Taxas Bancárias	00010	6,00	

*[assinatura]*

*[assinatura]*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0048

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 1512002/2023  
 Fls. 596  
 Rubr. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 25/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000929	Deposito efetuado no dia	00010		2.015,60
	00000931	Saque transferencia no dia	00010	7.179,34	
	00000932	Saque transferencia no dia	00010	400,00	
	00000933	Saque transferencia no dia	00010	1.101,00	
	00000934	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00000935	Saque transferencia no dia	00010	424,00	
	00000936	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000929	Deposito efetuado no dia	00006	2.015,60	
	00000930	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000931	Saque transferencia no dia	00006		7.179,34
	00000932	Saque transferencia no dia	00006		400,00
	00000933	Saque transferencia no dia	00006		1.101,00
	00000934	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00000935	Saque transferencia no dia	00006		424,00
	00000936	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000930	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 26/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000937	Deposito efetuado no dia	00010		1.915,62
	00000938	Deposito efetuado no dia	00010		70.000,00
	00000939	Deposito efetuado no dia	00010		30.000,00
	00000942	Saque transferencia no dia	00010	197,00	
	00000944	Saque transferencia no dia	00010	80,00	
	00000945	Saque transferencia no dia	00010	120,00	
	00000946	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000947	Saque transferencia no dia	00010	60,00	
	00000948	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00000949	Saque transferencia no dia	00010	600,00	
	00002343	COMPRA NF 000010577 Reinos Ind?stria E Com?rcio Ltda.	13101		867,30
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000937	Deposito efetuado no dia	00006	1.915,62	
	00000938	Deposito efetuado no dia	00006	70.000,00	
	00000939	Deposito efetuado no dia	00006	30.000,00	
	00000940	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000941	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000942	Saque transferencia no dia	00006		197,00
	00000943	Aplicacao Financeira	00455		59.163,00
	00000944	Saque transferencia no dia	00006		80,00
	00000945	Saque transferencia no dia	00006		120,00
	00000946	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000947	Saque transferencia no dia	00006		60,00
	00000948	Saque transferencia no dia	00006		10.000,00
	00000949	Saque transferencia no dia	00006		600,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000943	Aplicacao Financeira	00010	59.163,00	
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002343	COMPRA NF 000010577 Reinos Ind?stria E Com?rcio Ltda.	00006		867,30
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000940	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
	00000941	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 27/07/2022					
00006 - Caixa					
	00000950	Deposito efetuado no dia	00010		3.819,17
	00000952	Deposito efetuado no dia	00010		600,00
	00000953	Deposito efetuado no dia	00010		500,00
	00000954	Deposito efetuado no dia	00010		1.213,70
	00000955	Deposito efetuado no dia	00010		1.430,00
	00000956	Saque transferencia no dia	00010	75.300,23	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000950	Deposito efetuado no dia	00006	3.819,17	
	00000951	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	59.163,05	
	00000952	Deposito efetuado no dia	00006	600,00	
	00000953	Deposito efetuado no dia	00006	500,00	
	00000954	Deposito efetuado no dia	00006	1.213,70	
	00000955	Deposito efetuado no dia	00006	1.430,00	

*[Handwritten signatures and marks]*

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0049

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
 Proc. 612002/2023  
 Fis. 592  
 Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00000956	Saque transferencia no dia	00006		75.300,23
00455 - Banco do Bradesco					
	00000951	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		59.163,05
DATA : 29/07/2022					
00006 - Caixa					
	00002344	COMPRA NF 000402989 AUTO ADES.PARANA S.A.	13101		75.273,65
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000957	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		4,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002344	COMPRA NF 000402989 AUTO ADES.PARANA S.A.	00006	75.273,65	
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000957	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	4,00	
DATA : 31/07/2022					
00006 - Caixa					
	00002689	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 07/2022	16104		6.939,31
	00002701	Simplex Nacional	16105		788,64
	00002735	AGUA E ESGOTO	16401		174,00
	00002747	Energia Elétrica	16402		796,00
	00002759	Despesas com Conservação e Limpeza	16408		422,50
	00002775	Honorários Contabeis	16416		600,00
16104 - ICMS					
	00002689	ICMS DIFERENCIAL E ALIQUOTA 07/2022	00006	6.939,31	
16105 - Simplex Nacional					
	00002701	Simplex Nacional	00006	788,64	
16401 - Água					
	00002735	AGUA E ESGOTO	00006	174,00	
16402 - Energia Elétrica					
	00002747	Energia Elétrica	00006	796,00	
16408 - Despesas com Conservação e Limpeza					
	00002759	Despesas com Conservação e Limpeza	00006	422,50	
16416 - Honorarios Contabeis					
	00002775	Honorarios Contabeis	00006	600,00	
DATA : 01/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000958	Deposito efetuado no dia	00010		1.256,70
	00000959	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000960	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000961	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000962	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000963	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000964	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000965	Saque transferencia no dia	00010	80,00	
	00002570	Prestacao de Servicos NF 000000226 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00059	885,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000958	Deposito efetuado no dia	00006	1.256,70	
	00000959	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000960	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000961	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000962	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000963	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000964	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000965	Saque transferencia no dia	00006		80,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002570	Prestacao de Servicos NF 000000226 UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA	00006		885,00
DATA : 02/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000966	Deposito efetuado no dia	00010		20.000,00
	00000967	Deposito efetuado no dia	00010		987,00
	00000970	Saque transferencia no dia	00010	1.603,89	
	00000971	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00002571	Prestacao de Servicos NF 000000227 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	821,00	
	00002572	Prestacao de Servicos NF 000000228 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00059	1.061,00	
	00002573	Prestacao de Servicos NF 000000229 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00059	1.711,50	
	00002574	Prestacao de Servicos NF 000000230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00059	360,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000966	Deposito efetuado no dia	00006	20.000,00	
	00000967	Deposito efetuado no dia	00006	987,00	

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0050

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPU-MA  
Proc. 1512002/2023  
Fls. 598  
Rubr.

CONTA	LANÇAMENTO	HISTORICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CRÉDITO
	00000968	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		10,00
	00000969	IOF	16660		404,09
	00000970	Saque transferencia no dia	00006		1.603,89
	00000971	Saque transferencia no dia	00006		1.000,00
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002571	Prestacao de Servicos NF 000000227 MUNICIPIO DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		821,00
	00002572	Prestacao de Servicos NF 000000228 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00006		1.061,00
	00002573	Prestacao de Servicos NF 000000229 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	00006		1.711,50
	00002574	Prestacao de Servicos NF 000000230 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	00006		360,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000968	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	10,00	
16660 - IOF					
	00000969	IOF	00010	404,09	
DATA : 03/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000972	Deposito efetuado no dia	00010		2.524,50
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000972	Deposito efetuado no dia	00006	2.524,50	
	00000973	Aplicacao Financeira	00455		591,91
00455 - Banco do Bradesco					
	00000973	Aplicacao Financeira	00010	591,91	
DATA : 04/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000974	Deposito efetuado no dia	00010		1.116,00
	00000976	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000977	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000978	Saque transferencia no dia	00010	5.000,00	
	00000979	Saque transferencia no dia	00010	6.000,00	
	00000980	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00002345	COMPRA NF 000211230 MATEUS SUPERMERCADO S A	13101		1.843,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000974	Deposito efetuado no dia	00006	1.116,00	
	00000975	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	591,92	
	00000976	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000977	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000978	Saque transferencia no dia	00006		5.000,00
	00000979	Saque transferencia no dia	00006		6.000,00
	00000980	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00000975	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		591,92
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002345	COMPRA NF 000211230 MATEUS SUPERMERCADO S A	00006	1.843,00	
DATA : 05/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000981	Deposito efetuado no dia	00010		2.981,25
	00000983	Saque transferencia no dia	00010	905,10	
	00000984	Saque transferencia no dia	00010	1.500,00	
	00000985	Saque transferencia no dia	00010	1.120,00	
	00000986	Saque transferencia no dia	00010	1.150,00	
	00000987	Saque transferencia no dia	00010	1.187,00	
	00000988	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000989	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000990	Saque transferencia no dia	00010	2.060,00	
	00002346	COMPRA NF 000012583 H DE S. M A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	13101		9.500,00
	00002575	Prestacao de Servicos NF 000000231 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00059	7.890,00	
	00002576	Prestacao de Servicos NF 000000232 TRAJANO E VIANA LTDA - EPP	00059	1.260,00	
	00002577	Prestacao de Servicos NF 000000233 RURAL PECAS LTDA	00059	2.014,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000981	Deposito efetuado no dia	00006	2.981,25	
	00000982	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		6,00
	00000983	Saque transferencia no dia	00006		905,10
	00000984	Saque transferencia no dia	00006		1.500,00
	00000985	Saque transferencia no dia	00006		1.120,00
	00000986	Saque transferencia no dia	00006		1.150,00
	00000987	Saque transferencia no dia	00006		1.187,00
	00000988	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000989	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0051

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICURU-MA  
Proc. Fis. 1612004/2023  
Rvb. 599

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DEBITO	CREDITO
	00000990	Saque transferencia no dia	00006		2.060,00
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002346	COMPRA NF 000012583 H DE S. M. A. MIRANDA TINTAS FLEXOGRAFICAS EPP	00006	9.500,00	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002575	Prestacao de Servicos NF 000000231 MUNICIPIO DE PORTO FRANCO	00006		7.890,00
	00002576	Prestacao de Servicos NF 000000232 TRAJANO E VIANA LTDA - EPP	00006		1.260,00
	00002577	Prestacao de Servicos NF 000000233 RURAL PECAS LTDA	00006		2.014,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000982	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	6,00	
DATA : 08/08/2022					
00006 - Caixa					
	00000991	Deposito efetuado no dia	00010		670,00
	00000993	Saque transferencia no dia	00010	2.000,00	
	00000994	Saque transferencia no dia	00010	1.665,22	
	00000995	Saque transferencia no dia	00010	60,00	
	00000996	Saque transferencia no dia	00010	100,00	
	00000997	Saque transferencia no dia	00010	2.300,00	
	00000998	Saque transferencia no dia	00010	50,00	
	00000999	Saque transferencia no dia	00010	219,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00000991	Deposito efetuado no dia	00006	670,00	
	00000992	Tarifa e Taxas Bancarias	00929		2,00
	00000993	Saque transferencia no dia	00006		2.000,00
	00000994	Saque transferencia no dia	00006		1.665,22
	00000995	Saque transferencia no dia	00006		60,00
	00000996	Saque transferencia no dia	00006		100,00
	00000997	Saque transferencia no dia	00006		2.300,00
	00000998	Saque transferencia no dia	00006		50,00
	00000999	Saque transferencia no dia	00006		219,00
00929 - Tarifa e Taxas Bancarias					
	00000992	Tarifa e Taxas Bancarias	00010	2,00	
DATA : 09/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001000	Deposito efetuado no dia	00010		20.000,00
	00001001	Deposito efetuado no dia	00010		335.019,00
	00001002	Deposito efetuado no dia	00010		200.000,00
	00001003	Deposito efetuado no dia	00010		10.000,00
	00001004	Deposito efetuado no dia	00010		9.999,00
	00001005	Deposito efetuado no dia	00010		40.000,00
	00001006	Deposito efetuado no dia	00010		400,00
	00001008	Saque transferencia no dia	00010	1.000,00	
	00001009	Saque transferencia no dia	00010	10.000,00	
	00001010	Saque transferencia no dia	00010	1.200,00	
	00001011	Saque transferencia no dia	00010	1.650,00	
	00001012	Saque transferencia no dia	00010	150.000,00	
	00001013	Saque transferencia no dia	00010	100.000,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001000	Deposito efetuado no dia	00006	20.000,00	
	00001001	Deposito efetuado no dia	00006	335.019,00	
	00001002	Deposito efetuado no dia	00006	200.000,00	
	00001003	Deposito efetuado no dia	00006	10.000,00	
	00001004	Deposito efetuado no dia	00006	9.999,00	
	00001005	Deposito efetuado no dia	00006	40.000,00	
	00001006	Deposito efetuado no dia	00006	400,00	
	00001007	Aplicacao Financeira	00455		315.602,85
	00001008	Saque transferencia no dia	00006	1.000,00	
	00001009	Saque transferencia no dia	00006	10.000,00	
	00001010	Saque transferencia no dia	00006	1.200,00	
	00001011	Saque transferencia no dia	00006	1.650,00	
	00001012	Saque transferencia no dia	00006	150.000,00	
	00001013	Saque transferencia no dia	00006	100.000,00	
00455 - Banco do Bradesco					
	00001007	Aplicacao Financeira	00010	315.602,85	
DATA : 10/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001014	Deposito efetuado no dia	00010		4.206,17
	00001015	Deposito efetuado no dia	00010		200.000,00
	00001017	Deposito efetuado no dia	00010		3.150,00
	00001018	Deposito efetuado no dia	00010		2.380,00

b

JA

DIARIO DO MES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

Folha: 0052

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

BURITICUPI-MA  
 Proc. 1512000 2023  
 Fis. 600  
 Rub. 10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00001019	Saque transferencia no dia	00010	713,17	
	00001020	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00001021	Saque transferencia no dia	00010	496,04	
	00001022	Saque transferencia no dia	00010	531,46	
	00001023	Saque transferencia no dia	00010	5.537,55	
	00001024	Saque transferencia no dia	00010	5.743,93	
	00001025	Saque transferencia no dia	00010	6.531,00	
	00001026	Saque transferencia no dia	00010	49.918,55	
	00001027	Saque transferencia no dia	00010	80.441,97	
	00001028	Saque transferencia no dia	00010	2.700,00	
	00001029	Saque transferencia no dia	00010	166.271,25	
	00001030	Saque transferencia no dia	00010	445,00	
	00001031	Saque transferencia no dia	00010	300,00	
	00001032	Saque transferencia no dia	00010	545,00	
	00001033	Saque transferencia no dia	00010	20.000,00	
	00001034	Saque transferencia no dia	00010	770,00	
	00002347	COMPRA NF 000135743 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		21.747,00
	00002348	COMPRA NF 000010150 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	13101		1.663,20
	00002578	Prestacao de Servicos NF 000000234 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00059	2.860,00	
	00002579	Prestacao de Servicos NF 000000235 MATOS E CUNHA LTDA	00059	2.820,00	
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001014	Deposito efetuado no dia	00006	4.206,17	
	00001015	Deposito efetuado no dia	00006	200.000,00	
	00001016	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	131.704,79	
	00001017	Deposito efetuado no dia	00006	3.150,00	
	00001018	Deposito efetuado no dia	00006	2.380,00	
	00001019	Saque transferencia no dia	00006		713,17
	00001020	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00001021	Saque transferencia no dia	00006		496,04
	00001022	Saque transferencia no dia	00006		531,46
	00001023	Saque transferencia no dia	00006		5.537,55
	00001024	Saque transferencia no dia	00006		5.743,93
	00001025	Saque transferencia no dia	00006		6.531,00
	00001026	Saque transferencia no dia	00006		49.918,55
	00001027	Saque transferencia no dia	00006		80.441,97
	00001028	Saque transferencia no dia	00006		2.700,00
	00001029	Saque transferencia no dia	00006		166.271,25
	00001030	Saque transferencia no dia	00006		445,00
	00001031	Saque transferencia no dia	00006		300,00
	00001032	Saque transferencia no dia	00006		545,00
	00001033	Saque transferencia no dia	00006		20.000,00
	00001034	Saque transferencia no dia	00006		770,00
00455 - Banco do Bradesco					
	00001016	Resgate de Aplicacao Financeira	00010		131.704,79
13101 - Mercadorias p/ revenda					
	00002347	COMPRA NF 000135743 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006	21.747,00	
	00002348	COMPRA NF 000010150 INOVE EMBALAGENS E AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI ME	00006	1.663,20	
00059 - Prestacao de Servico a Vista					
	00002578	Prestacao de Servicos NF 000000234 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	00006		2.860,00
	00002579	Prestacao de Servicos NF 000000235 MATOS E CUNHA LTDA	00006		2.820,00
DATA : 11/08/2022					
00006 - Caixa					
	00001035	Deposito efetuado no dia	00010		4.875,20
	00001036	Deposito efetuado no dia	00010		1.800,00
	00001038	Saque transferencia no dia	00010	10,00	
	00001039	Saque transferencia no dia	00010	50.000,00	
	00001040	Saque transferencia no dia	00010	40.000,00	
	00001041	Saque transferencia no dia	00010	15.000,00	
	00001042	Saque transferencia no dia	00010	45.000,00	
	00002349	COMPRA NF 000135765 FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA	13101		21.747,00
00010 - Banco Bradesco S.A.					
	00001035	Deposito efetuado no dia	00006	4.875,20	
	00001036	Deposito efetuado no dia	00006	1.800,00	
	00001037	Resgate de Aplicacao Financeira	00455	143.334,80	
	00001038	Saque transferencia no dia	00006		10,00
	00001039	Saque transferencia no dia	00006		50.000,00
	00001040	Saque transferencia no dia	00006		40.000,00
	00001041	Saque transferencia no dia	00006		15.000,00

*b*

*JA*